

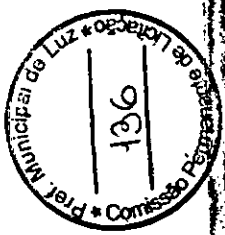
**ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2019**

**CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS PARTICIPANTES DO PROJETO "PRODUTOR DE ÁGUA NA MICROBACIA DO CÔRREGO DA VELHA NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".**

**MARISA BASÍLIO PAULINELLI COSTA**





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: MG-1.400.155 DATA DE EMISSÃO: 25/02/2011

MARISA BASILIO PAULINELLI COSTA

ANTONIO PAULINELLI SOBRINHO

DALVA BASILIO PAULINELLI

NATURALIDADE: LUZ-MG DATA DE NASCIMENTO: 19/11/1959

DOC. ORIGINAL: CAS. LV. 18B FL. 16V

CPF: 56687876-15

LEITIA ALVES MACHADO ROGÉDO

ASSINANTE: ADOLFO ROST

LEI Nº 11.606/2008

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1350

REPÚBLICA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

19/11/1959

56687876-15

MARISA BASILIO PAULINELLI COSTA

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

566.878.776-15

MARISA BASILIO PAULINELLI COSTA

19/11/1959

CONFERE COM O ORIGINAL

2011/02/19

*[Signature]*

*jeje*

*MSA*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **566.878.776-15**

Nome: **MARISA BASILIO PAULINELLI COSTA**

Data de Nascimento: **19/11/1959**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:38:00** do dia **02/04/2019** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **7900.22A6.E1CF.0DC4**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARISA BASILIO PAULINELLI COSTA**  
CPF: **566.878.776-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:20 do dia 01/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2019.


Código de controle da certidão: **2C4C.93D8.534A.C392**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

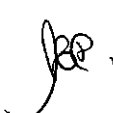
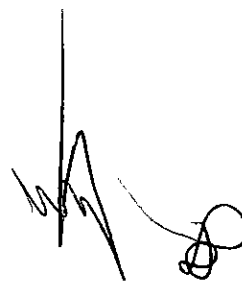
[Nova Consulta](#)



JPB,

			<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>			CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/04/2019		
<b>Negativa</b>			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/06/2019		
NOME: MARISA BASILIO PAULINELLI COSTA					
CNPJ/CPF: 566.878.776-15					
LOGRADOURO: RUA CAMARGOS				NÚMERO: 277	
COMPLEMENTO: CA		BAIRRO: NAÇÕES		CEP: 35595000	
DISTRITO/POVOADO: --		MUNICÍPIO: LUZ		UF: MG	
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a></b>  <b>=&gt; Empresas =&gt; Certificação da Autenticidade de Documentos.</b></p>					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000324906111					





Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 10/04/2019 16h21min

Número  
892

Validade  
10/05/2019

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARISA BASÍLIO PAULINELLI COST CPF: 56687877615

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: MARISA BASÍLIO PAULINELLI COST  
Endereço: Rua CAMARGOS, 277 - Bairro NAÇÕES - CEP 35.595-000

Código de Controle

CWJVQ3E9LJZSRRZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado:  
<http://www.luz.mg.gov.br>

Luz (MG), 10 de Abril de 2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARISA BASILIO PAULINELLI COSTA

CPF: 566.878.776-15

Certidão nº: 170155130/2019

Expedição: 01/04/2019, às 09:14:15

Validade: ~~27/09/2019~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARISA BASILIO PAULINELLI COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **566.878.776-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.



No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ABP.  



TIM Celular S.A.  
 Av. Raja Gabaglia, 1781 - PLT 15, 1, 2 e 18  
 Cidade Jardim - Belo Horizonte - MG  
 CNPJ: 04.206.050/0079-40 - I.E.: 05.226.568.300-86  
 CNPJ do Matriz: 04.206.050/0001-80

MARISA BASILIO PAULINELLI COSTA  
 CAMARGOS, 277, CASA  
 NAÇÕES  
 35595-000 - LUZ - MG

CPF/CNPJ: 56687877615

CLIENTE: 153611743

ACESSO: 3799114-4141

**R\$ 59,99**  
**VENCIMENTO**  
**10/04/2018**

EMIÇÃO: 19/03/2018

POSTAGEM: 28/03/2018

NÚMERO: 3348133299

DÉBITO AUTOMÁTICO: 0000000153611743016

IMPORTANTE PARA MARISA

RESUMO DA SUA CONTA DE 19/FEV A 18/MAR

SERVIÇOS VALOR  
 PLANOS CONTRATADOS R\$ 59,99

**VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA**  
**PLANOS CONTRATADOS**

FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
Vantagens que seu plano oferece					
TIM Controle B Plus: 37991144141 (088/PÓS/SMP)		1			39,19
TIM Music (incluso)		1			9,90
TIM Banco Virtual (incluso)		1			10,90
Total de Planos Contratados					59,99

*Handwritten signatures and initials*

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 01/04/18  
*Handwritten signature*

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO: 000.824.581-UB

Tim Celular S.A.  
 Av. Raja Gabaglia, 1781 PLT 15, 1, 2 e 18 Belo Horizonte MG  
 CNPJ: 04.206.050/0079-40 - I.E.: 622656830086

EMIÇÃO: 19/03/2018  
 REFERÊNCIA: MAR/2018  
 PERÍODO: 19/02/2018 A 18/03/2018  
 CFOP: 5.307

ENDEREÇO FISCAL

MARISA BASILIO PAULINELLI COSTA  
 CPF/CNPJ: 56687877615  
 CAMARGOS, 277, CASA  
 NAÇÕES  
 35595-000 - LUZ - MG

ITEM	QUANTIDADE	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
1 TIM Controle B Plus	1	27%	3,65%	39,19
				TOTAL TIM: 39,19
ICMS	Alíquota 27%	Base de Cálculo R\$39,19		10,58
PIS/COFINS Serviço de Telecom	Alíquota 3,65%			
Reservada ao Fisco: F8E0.9E3E.F32F.1BDB.CBDD.DF6D.1D1F.482C				

IMPOSTO/TIM	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 0,27
ICMS	27%	R\$ 39,19	R\$ 10,58	FUNTEL:	R\$ 0,34
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%				
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%				

Em atendimento à Lei 12.741/2012  
 As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

CONTA ONLINE TIM

Você pode ver sua conta detalhada online, com toda a comodidade e segurança. Consulte gráficos de consumo e muito mais! Sempre que desejar acesse [meutim.com.br](http://meutim.com.br). Central de Atendimento: 1056

Mude agora mesmo para o Conta Online TIM. Ele é prático e seguro e só você consulta através do Meu TIM. Você receberá notificações quando sua conta estiver disponível e próximo à data de vencimento.

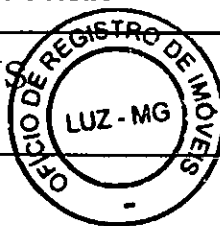




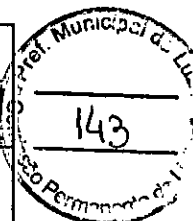


LIVRO Nº 2 - AZ

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL



Fls. 164  
ANO 2007



MATRÍCULA Nº 13.045

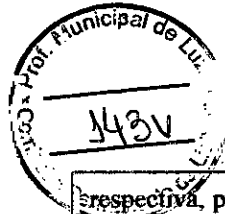
**Imóvel:** Uma gleba de terras com área de 87,27,04 hectares (oitenta e sete hectares, vinte e sete ares e quatro centiares), situada neste município de Luz/MG, no imóvel rural denominado Fazenda Roraima, contendo acessões artificiais e o seguinte círculo perimétrico: "Teve início em um canto de cerca, divisa com Cristóvão de Souza e Mozart Giordani, nas coordenadas X - 0423973 Y - 7810919, seguindo por uma cerca, suas diversas curvas por 1026,38m, chegando ao córrego José Camilo Costa, virando a esquerda, seguindo pelo veio do mesmo e a sua jusante por 561,77m. E nas coordenadas X - 0423060 Y - 7810410, saindo as direita do córrego e dividindo com José Camilo Costa 379,29m. A partir deste ponto e nas coordenadas X - 0422718 Y - 7810574, passa a dividir com Marta Basílio Paulinelli por 632,48m, chegando novamente ao córrego José Camilo, seguindo agora a esquerda, pelo veio do Córrego 459,44m, chegando a uma ponta de cerca e virando a direita, dividindo agora com Márcia Basílio Paulinelli nas coordenadas X - 0422737 Y - 7811323, divisa com 262,65m. Chegando assim ao córrego da Velha, virando a direita e seguindo pelo veio do córrego e a sua jusante 1281,15m, chegando nas coordenadas X - 0424065 Y - 7811489. Saindo a direita e dividindo com Cristóvão de Souza 577,38m, e chegando assim ao ponto onde foi iniciado a medição". Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 424145.000531-4, área total 673,0, e na Receita Federal sob o nº 2.317.044-1, e, o CCIR de 2003/2004/2005, em nome de Antônio Paulinelli Sobrinho. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural. Consta da escritura: "Declarou a outorgada que não existe nenhuma ação real ou pessoal reipersecutórias, relativas ao imóvel e nenhum ônus reais incidentes sobre o mesmo. Apresentada a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, relativa ao falecido, emitida pela Secretaria da Receita Federal aos 14.03.2007. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual, relativa ao falecido, emitida pela AF/Bom Despacho aos 26.03.2007. Proprietários: ANTÔNIO PAULINELLI SOBRINHO e sua esposa DALVA BASÍLIO PAULINELLI. Registro anterior: Matrícula nº 12.966, livro 2-AZ, fls. 58. Emols. - R\$9,66 - Recome - R\$0,58 - Taxa de Fisc. Jud. - R\$3,22 - Total - R\$13,46 - Código - 4401-6..... Luz, 25 de maio de 2007. O Oficial, \_\_\_\_\_

MATRÍCULA Nº 13.045

**R-01-13.045.** Prot. nº 29.708, em 25-05-2007. Transmitente: Espólio de Antônio Paulinelli Sobrinho, CPF nº 016.726.866-00. Adquirente (herdeira): **MARISA BASÍLIO PAULINELLI COSTA** e seu marido **EVILÁSIO BAIA COSTA**, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ela inscrita no CPF sob nº 566.878.776-15 e RG nº M-1.400.155-SSP/MG, ele inscrito no CPF sob nº 228.567.906-82 e RG nº MG-534.187-SSP/MG, residentes e domiciliados nesta cidade de Luz/MG, na Rua Amiro Botinha, nº 404, Bairro das Nações, CEP 35595-000. Título: Inventário com Partilha de Bens. Forma: Escritura pública lavrada aos 22 de maio de 2007, às fls. 09/17, do livro nº 137, pelo Serviço Notarial do 2º Ofício desta Comarca. Imóvel adquirido, exatamente o que acima se acha matriculado e ali discriminado. Valor do contrato: R\$138.179,05. Condições: Não consta. Registro anterior, mencionado na ref. Matrícula. Dou fé. Luz, 25 de maio de 2007..... O Oficial, \_\_\_\_\_

**R-02-13.045.** Prot. nº 32.168, em 21-05-2009. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/00922-X. Emitente: Evilasio Baia Costa, CPF nº 228.567.906-82. Outorga Uxória: Marisa Basílio Paulinelli Costa, CPF nº 566.878.776-15. Credor: Banco do Brasil S.A, Ag. Luz/MG, CNPJ/MF nº 00.000.000/1228-90. Data e Lugar da Emissão: Emitida nesta cidade de Luz/MG, aos 18 de maio de 2009. Valor do crédito deferido: R\$90.000,00. Data do vencimento: 15 de abril de 2019. Forma de pagamento, exatamente conforme consta da cédula respectiva. Taxa de juros: 2% a.a. e o que mais consta da referida cédula. O crédito deferido destina-se ao financiamento da aquisição de bovinos - 36 vacas, destinadas a produção de leite, da raça cruzada H/Z, grau de mestiçagem 3/4, com idade média de 54 meses, ao preço unitário de R\$2.500,00, no valor total de R\$90.000,00. Garantias: Em penhor cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, os semoventes a que se referem os compromissos a serem solvidos com o financiamento respectivo, no valor de R\$90.000,00. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel rural de propriedade do emitente, denominado Fazenda Roraima, neste município de Luz/MG, com a área de 87,27,04 ha, matriculado neste CRI sob o nº 13.045, livro 2-AZ, fls. 164, com as benfeitorias existentes e as que vierem a existir na vigência do contrato respectivo. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula

*Assinaturas manuscritas*



respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-J, fls. 125, sob o n° 6.003. Dou fé.

Luz, 21 de maio de 2009.....

A Escrevente Autorizada, *Guiliana Araújo Demas*

**R-03-13.045.** Prot. n° 47.490, em 14-07-2015. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA n° 40/02397-4. Emitente: Evilasio Baia Costa, CPF n° 228.567.906-82. Constituintes de Hipoteca: Marisa Basilio Paulinelli Costa, CPF n° 566.878.776-15; Evilasio Baia Costa, CPF n° 228.567.906-82. Credor: Banco do Brasil S.A., Ag. de Luz/MG, CNPJ/MF n° 00.000.000/1228-90. Data e Lugar da Emissão: Emitida nesta cidade de Luz/MG, aos 13 de julho de 2015. Valor do crédito deferido: R\$80.000,00. Data do vencimento: 10 de julho de 2023. Forma de pagamento – Aquisição de Bovinos – Matrizes Produção Leite: Obriga-se o emitente a pagar ao Banco do Brasil S.A. 8 (oito) parcelas, vencíveis em 10/07/2016, em 10/07/2017, em 10/07/2018, em 10/07/2019, em 10/07/2020, em 10/07/2021, em 10/07/2022, em 10/07/2023, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar; Aquisição de Bovinos – Novilha: Obriga-se o emitente a pagar ao Banco do Brasil S.A. 8 (oito) parcelas, vencíveis em 10/07/2016, em 10/07/2017, em 10/07/2018, em 10/07/2019, em 10/07/2020, em 10/07/2021, em 10/07/2022, em 10/07/2023, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar, exatamente conforme consta da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária respectiva. Taxa de juros: 5,5% a.a. e o que mais consta da referida cédula. O crédito deferido destina-se ao financiamento da Aquisição de Bovinos – Matrizes Produção de Leite, nove unidades, da raça girolando, destinados a produção de leite, com idade média de 36 meses, ao preço unitário de R\$2.500,00; e, financiamento da Aquisição de Bovinos – Novilhas, vinte e três unidades, da raça girolando, destinados a produção de leite, com idade média de 36 meses, ao preço unitário de R\$2.500,00; a serem realizados no imóvel rural, localizado neste município de Luz/MG, no valor total de R\$80.000,00. Garantias: Em PENHOR cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, 9 vacas girolando, da cor preto, com 36 meses de idade, de propriedade do emitente, totalizando o valor de R\$22.500,00; Em PENHOR cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, 23 novilhas bovinas girolando, da cor preto, com 36 meses de idade, de propriedade do emitente, totalizando o valor de R\$57.500,00. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA cedular de SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel rural de propriedade de Marisa Basilio Paulinelli Costa, denominado Fazenda Roraima, situado neste município de Luz/MG, com a área de 87,27 ha, matriculado neste CRI sob o n° 13.045, livro 2-AZ, fls. 164. Integram-se também ao imóvel hipotecado todas as benfeitorias (e/ou maquinarias) a que se destina o financiamento (ou parte do financiamento, se for o caso). Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-Q, fls. 53v, sob o n° 8.544. Dou fé. Emols. - R\$17,52 - Recômpe - R\$0,00 - T. F. J. - R\$0,00 - Total - R\$17,52 (Isento de T.F.J. - Decreto - Lei n° 167/1967).

Luz, 16 de julho de 2015.....

A Escrevente Autorizada, *Guiliana Araújo Demas*

**AV-04-13.045.** Prot. n° 49.129, em 10-06-2016. Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel aqui matriculado sob o n° 13.045, foi inscrito no CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR), Registro n° MG-3138807-4FF9.4789.78D5.4C4F.BD57.4ED4.759D.AA9E, conforme recibo de inscrição do imóvel rural no CAR, datado de 04/05/2016, imóvel denominado Fazenda Roraima, neste município de Luz/MG, Latitude 19°47'36,93"S e Longitude 45°43'53,73"O, área identificada em representação gráfica de 86,69,22 ha e área registrada de 87,27,04 ha, mod. fiscais 2,4769, proprietários Marisa Basilio Paulinelli Costa, CPF n° 566.878.776-15 e Evilasio Baia Costa, CPF n° 228.567.906-82, Área Consolidada 73,3885 ha, Área Remanescente de Vegetação Nativa 12,0865 ha, Área de Reserva Legal 12,0865 ha, Área de Preservação Permanente-APP 7,7392 ha, Área de Uso Restrito 0,0000 ha; tudo conforme consta do referido recibo, arquivado em cartório. Dou fé. Averbação isenta de custas conforme determina a Lei n° 12.651/2012, Art. 18, §4°.

Luz, 11 de julho de 2016.....

A Oficiala Substituta, *Fernanda Pereira Costa*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LUZ/MG  
Rua Cel. José Thomaz, n° 388 - sala 02 - Centro - CEP 35.595-000 - Telefax: (37) 3421-2229

**CERTIDÃO - Certidão de inteiro teor**  
CERTIFICO que a presente cópia foi extraída e confere com o original. Dou fé.  
Luz/MG, 29/03/2019  
Oficiala Substituta, *pl* *Fernanda Pereira Costa*  
Emol: R\$ 18,84 - Tx. Judic: R\$ 6,65 - Total: R\$ 25,49

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LUZ/MG  
Rua Cel. José Thomaz, n° 388 - sala 02 - Centro - CEP 35.595-000 - Telefax: (37) 3421-2229

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Registro de Imóveis de LUZ - MG  
Selo Digital: CJK54827  
Cod. Seg: 6744.0643.3399.8351  
Qtd. de Atos Praticados: 1  
Consulte a validade deste selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br/>  
Emitido em: 29/03/2019 10:01  
Emol.: R\$ 18,84; TFJ.: R\$ 6,65; Total: R\$ 25,49



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Paulo Gontijo Costa - Oficial  
Fernanda Pereira Costa - Oficiala Substituta  
Escreventes  
Denise A. Gontijo Costa  
Michele Ribeiro Mesquita  
Patrícia de Cássia Pereira  
COMARCA DE LUZ - LUZ/MG

*Handwritten signature and initials*



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LUZ

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARISA BASÍLIO PAULINELLI COSTA  
CPF: 566.878.776-15

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 02 de Abril de 2019 às 11:31

LUZ, 02 de Abril de 2019 às 11:31

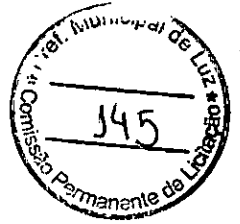
Código de Autenticação: 1904-0211-3135-0319-6917

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1

## DECLARAÇÃO



Eu, **Marisa Basílio Paulinelli Costa**, pessoa física inscrita no CPF sob o n.º **566.878.776-15**, residente e domiciliada à Rua Camargos, n.º 227, Bairro Nações, Luz/MG, **DECLARO** sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n.º 8.666/93; cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

( ) Sim

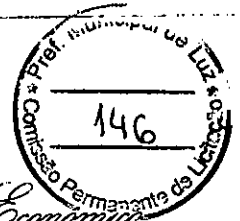
(x) Não

Luz, 01 de Abril de 2.019.

**Marisa Basílio Paulinelli Costa**  
CPF n.º 566.878.776-15



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico*  
*e Meio Ambiente*

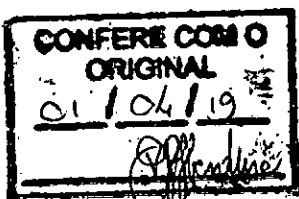


## AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES

Eu, **Marisa Basílio Paulinelli Costa**, CPF nº. **566.878.776-15**, proprietária da **Fazenda Roraima**, que tem área de 87,27 hectares (Matrícula nº. 13.045), localizada na Área de Proteção Ambiental (APA) do Córrego da Velha, **AUTORIZO** a construção de **1.720 metros de cerca** na formação florestal, visando preservar a área de preservação permanente (APP), perfazendo uma área de **7,8435 hectares**, em atendimento ao Contrato de Repasse 818168/2015/ANA/CAIXA – Operação 1025620-08 – Objeto: Ações de proteção e revitalização da microbacia do Córrego da Velha – Projeto Produtor de Água na Microbacia do Córrego da Velha no Município de Luz/MG.

Luz, 04 de maio de 2018.

**Marisa Basílio Paulinelli Costa**  
CPF nº. **566.878.776-15**  
Fazenda Roraima





*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico*  
*e Meio Ambiente*

O Ficha para elaboração do Projeto Individual da Propriedade – PIP do Projeto “Produtor de Água na Microbacia do Córrego da Velha no Município de Luz/MG”.

**DADOS DO PRODUTOR**

Nome: Marisa Basílio Paulinelli Costa		Apelido:
CPF: 566.878.776-15	RG/CI: MG-1.400.155	Contato: (37) 3421-1717
Endereço: Rua Camargos, 277 - Nações		

**DADOS DA PROPRIEDADE**

Nome da Propriedade: Fazenda Roraima		Área total (Hectares): 87,27 hectares
Coordenadas da propriedade: Longitude (UTM) 423380.11 m E/ Latitude (UTM) 7811241.65 m S		
Documento de ocupação da terra: 13.045		
CAR: ( ) Sim ( ) Não. Nº. do CAR:		
Roteiro de Acesso: Margem esquerda da BR 262 sentido Luz/Araxá.		
Histórico de uso do solo: Pastagem.		

**ENQUADRAMENTO**

Modalidade 2: Recuperação e proteção de matas ciliares

Coordenadas DATUM UTM 23K – WGS 84

Quantidade (km)	Ponto Inicial		Ponto Final	
	Easting	Northing	Easting	Northing
1.720	422884.3753 m E	7811312.8762 m S	424083.4417 m E	7811523.9142 m S

Outras informações:

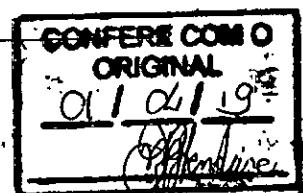
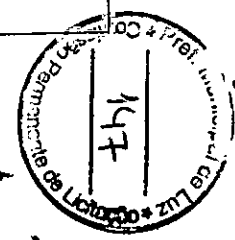
Luz, 04 de Maio de 2018 :

Declaro de acordo com a implantação das intervenções acima.

\_\_\_\_\_  
Produtor

\_\_\_\_\_  
Técnico

1052 Luz de Frente  
Eng.º Agr.º CREA-MG nº 32510  
CI. M. 427 408 SSP-GO  
Ponto Agrônomo - EMATER-PA





*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico*  
*e Meio Ambiente*



## AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES

Eu, **Marisa Basílio Paulinelli Costa**, CPF nº. **566.878.776-15**, proprietária da **Fazenda Roraima**, que tem área de 87,27 hectares (Matrícula nº. 13.045), localizada na Área de Proteção Ambiental (APA) do Córrego da Velha, **AUTORIZO** a construção de **215 metros de cerca** na formação florestal, visando preservar a área de preservação permanente (APP), perfazendo uma área de **0,4932 hectares**, em atendimento ao Contrato de Repasse 818168/2015/ANA/CAIXA – Operação 1025620-08 – Objeto: Ações de proteção e revitalização da microbacia do Córrego da Velha – Projeto Produtor de Água na Microbacia do Córrego da Velha no Município de Luz/MG.

Luz, 19 de março de 2019.

**Marisa Basílio Paulinelli Costa**  
CPF nº. **566.878.776-15**  
Fazenda Roraima



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70  
AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS – LUZ/ MG - CEP 35595-000  
TELEFONE: (37) 3421-3030 RAMAL 42 - Email: meioambiente@luz.mg.gov.br



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*  
**Projeto Individual da Propriedade – PIP – Intervenções Executadas**  
**Projeto “Produtor de Água na Microbacia do Córrego da Velha no Município de Luz/MG”.**

DADOS DO PRODUTOR				
Nome: Marisa Basilio Paulinelli Costa		Apelido:		
CPF: 566.878.776-15	RG/CI: MG-1.400.155	Contato: (37) 3421-1717		
Endereço: Rua Camargos, 277 - Nações				
DADOS DA PROPRIEDADE			Area total (Hectares): 87,27 hectares	
Nome da Propriedade: Fazenda Roraima				
Coordenadas da propriedade: Longitude (UTM) 423380.11 m E/ Latitude (UTM) 7811241.65 m S				
Documento de ocupação da terra: 13.045				
CAR: ( ) Sim ( ) Não.		Nº. do CAR:		
Roteiro de Acesso: Margem esquerda da BR 262 sentido Luz/Araxá.				
Histórico de uso do solo: Pastagem.				
ENQUADRAMENTO				
Modalidade 2: Recuperação e proteção de matas ciliares				
Coordenadas DATUM UTM 23K – WGS 84				
Quantidade (km)	Ponto Inicial		Ponto Final	
	Easting	Northing	Easting	Northing
0,215	423064.3947m E	7810988.9182 m S	423098.3947 m E	7810794.4445 m S
Outras informações: -----				

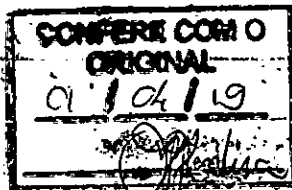
Luz, 19 de março de 2019.

Declaro de acordo com a implantação das intervenções acima.

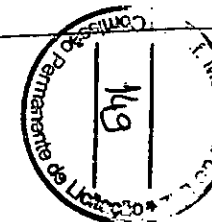
*[Signature]*  
 Produtor

*[Signature]*  
 Técnico

CREA-MG: 01325/O  
 Eng.º Agrônomo  
 C. M. 27.000.000-0  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS - LUZ /MG – 35.595-000  
 TELEFONE: (37)3421-3030 RAMAL 42 - Email: meioambiente@luz.mg.gov.br





única

150

**ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2019**

**CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS PARTICIPANTES DO PROJETO  
"PRODUTOR DE ÁGUA NA MICROBACIA DO CÓRREGO DA VELHA NO MUNICÍPIO DE  
LUZ/MG".**

**MARIA DIVINA PEREIRA**

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE LUZ  
**PROTOCOLO**  
Nº 101.354  
DATA 12/04/19  
*[Assinatura]*  
ENCARREGADO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-6.100.785 DATA DE EXPIRAÇÃO 02/05/89

NOME MARIA DIVINA PEREIRA

FILIAÇÃO JOAO EDUARDO PEREIRA  
MARIA JOSE FERREIRA

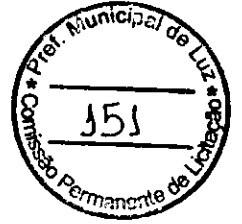
MATRÍCULA Nº 16116 DATA DE NASCIMENTO 29/06/27

ORIGEM BRREBU BANTANING

CPF 477350076-0

BELO HORIZONTE, MG. SÉC. DE REGISTRO CIVIL E IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.118 DE 29/08/85



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII - 461

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular: Maria Divina Pereira

100

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

*Abre*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
CONFERE COM ORIGINAL



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **477.350.076-04**

Nome: **MARIA DIVINA PEREIRA**

Data de Nascimento: **23/06/1929**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:18:52** do dia **04/04/2019** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **C57A.491D.44D9.4C76**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA DIVINA PEREIRA**  
CPF: **477.350.076-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:17:23 do dia 02/04/2019 <hora e data de Brasília>.

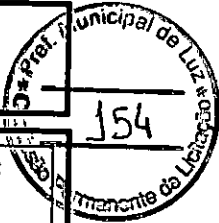
Válida até 29/09/2019.

Código de controle da certidão: **9899.C278.2DF2.42D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
02/04/2019CERTIDÃO VALIDA-ATÉ:  
01/07/2019

NOME: MARIA DIVINA PEREIRA

CNPJ/CPF: 477.350.076-04

LOGRADOURO: RUA ARDUÍNO CÉSAR

NÚMERO: S/Nº.

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 35595000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: LUZ

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000325346560



Minas Gerais  
PRÉFETURA MUNICIPAL DE LUZ  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 11/04/2019 10h32min

Número 901 Validade 11/05/2019



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARIA DIVINA PEREIRA CPF: 47735007604

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PRÉFETURA MUNICIPAL DE LUZ

NADA CONSTA

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: MARIA DIVINA PEREIRA  
Endereço: Fazenda FAZENDA CAMARGOS, S/N - Bairro ZONA RURAL - CEP 35.595-000

Código de Controle

CWNRROOJCDIJE211

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado:  
<http://www.luz.mg.gov.br>

Luz (MG), 11 de Abril de 2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DIVINA PEREIRA  
CPF: 477.350.076-04  
Certidão nº: 170277368/2019  
Expedição: 02/04/2019, às 14:34:11  
Validade: ~~28/09/2019~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DIVINA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 477.350.076-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

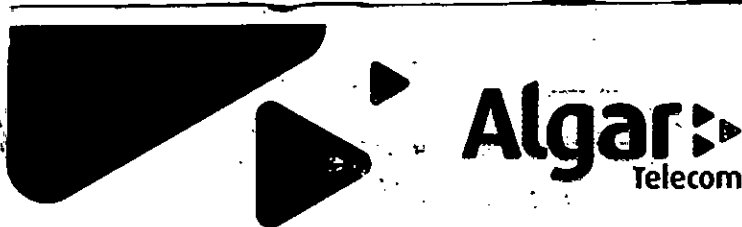
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TELECOM

MARIA DIVINA PEREIRA  
OITO DE JULHO 587 R  
C 587 SONDA  
35595-000 - LUZ - MG

Pág.: 1 de 3

Nº da fatura  
**266042165**

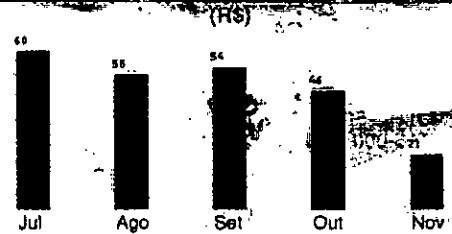
Valor adicional da conta  
**R\$ 21,00**

Data de vencimento  
**17 / dez / 2018**

PALESTRAS E ATIVIDADES

[www.algar telecom.com.br](http://www.algar telecom.com.br)  
@algartelecom  
[facebook.com/algartelecom](https://facebook.com/algartelecom)  
Ou ligue 163 12

HISTÓRICO VALORES DA CONTA



EMIÇÃO DESTA CONTA: 03/12/2018

CONTA SIMPLIFICADA

TELEFONIA FIXA

SEU NÚMERO  
3734211865

VALOR (R\$) PLANO  
21,00 P.A Nº065/2008 e Nº069/2008

PLANO INTERURBANO  
Basico

PLANO INTERNACIONAL  
Basico

TOTAL 21,00

*JRF*  
*NGJ*

*Menhue*  
**CONFERE COM ORIGINAL**



*Handwritten signatures and initials at the top left of the page.*

MARIA DIVINA PEREIRA

**DETALHAMENTO DE CONTA ALGAR TELECOM S/A**

TELEFONE FIXO: 37-3421-1885  
Plano LOCAL: P.A Nº065/2008 e Nº069/2008 Plano INTERURBANO: Basico Plano INTERNACIONAL: Basico

ALGAR TELECOM S/A - Dívidas 103 12

SERVIÇOS	PERÍODO	DESCRIÇÃO	DESCONTO	VALOR (R\$)	ALH
	03.11.2018 - 02.12.2018	FRANQUIA CONTROLÉ CONSUMACAO 1		21,00	2
<b>Sub-Total SERVIÇOS</b>				<b>21,00</b>	

TOTAL - 37-3421-1885 **R\$ 21,00**

**SUB-TOTAL FATURA** **R\$ 21,00**

**TOTAL DA FATURA ALGAR TELECOM S/A** **21,00**

Emissão: 03 de dezembro de 2018  
Código do cliente: 000276220  
Fatura: 266042

MARIA DIVINA PEREIRA  
OITO DE JULHO 587 R G 387 3734211885  
SONDA 35595-000 LUZ MG

**NOTA FISCAL**

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES  
Nat. Operação: PREST. SERV. COMUNIC. PARA NAO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 477.350.076-04  
Inscrição Estadual:  
CFOP: 5307

ALGAR TELECOM S/A  
NOTA FISCAL FATURA Nº 004005010 SERIE U SUBSERIE - MG  
Rua José Alves Garcia, 415 Brasil - Uberlândia - MG CEP 38400-668  
CNPJ 71.208.516/0001-74 Insc. Est. Insc. Est-7022409450010 Inscr. Munic

RESERVADO AO FISCO  
**1894.3c22.a83f.a15c.fba1.61da.dcea.1547**

Assinatura de Serviços de Telefonia **21,00**  
TOTAL ALGAR TELECOM S/A **21,00**

**TOTAL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES** **21,00**  
INFORMATIVO ICMS TODAS OPERADORAS  
Base de Cálculo (R\$) 21,00 - Valor ICMS (R\$) 5,67

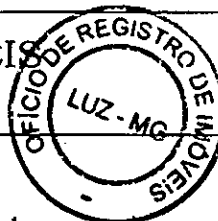
Contribuições para o FUST(1%) e FUNTTEL (0,5%) do valor dos serviços, não repassadas as tarifas. Cada operadora é responsável pelo recolhimento referente a seus serviços.

OUTROS VALORES





REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL



Fls. 242  
ANO 2009 158

LIVRO Nº 2 - BD

MATRÍCULA Nº 14.115

**Imóvel:** Um gleba de terras com a área de 53,37,38 hectares (cinquenta e três hectares, trinta e sete ares e trinta e oito centiares), sendo 6,05,00 ha de cultura, 18,42,62 ha de campos e 28,89,76 ha de cerrado, com as benfitorias nela existentes, na Fazenda Camargos e Patrimônio, lugar Grotta Funda, situada neste município de Luz/MG, confrontando com o Córrego da Velha; Antônio Crescêncio; Estrada Municipal de Luz à Córrego Danta; Mitra Diocesana; Manoel Souza; José Militão e outros. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 424.145.000/930-1, área total 54,7, mod. fiscal 35,0, nº mod. fiscais 1,56, FMP 0,0, e na Receita Federal sob o nº 3.089.907-9, tudo em nome de Waldemar Pereira Duarte. Proprietários: WALDEMAR PEREIRA DUARTE, CPF nº 045.182.846-15 e sua esposa MARIA DIVINA PEREIRA, CPF nº 477.350.076-04. Registro anterior: 19.161, livro 3-R, fls. 235, Emols. - R\$11,51 - Recompe - R\$0,69 - Tx. Fisc. Jud. - R\$3,83 - Total - R\$16,03 - Código 4401-6. Luz, 03 de julho de 2009.....  
O Oficial, \_\_\_\_\_

**R-01-14.115.** Prot. nº 32.358, em 03-07-2009. Transmittente: Espólio de Waldemar Pereira Duarte, CPF nº 045.182.846-15. Adquirente-viúva-mecira: **MARIA DIVINA PEREIRA**, CPF nº 477.350.076-04, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG. Título: Sentença de 16/04/2007, que neste Juízo foi julgada a partilha do inventário dos bens deixados por Waldemar Pereira Duarte, Processo nº 0388.02.001084-8, com trânsito em julgado. Forma: Formal de Partilha exp. dos autos do inventário acima referido, aos 20 de junho de 2007, pela Secretaria do Juízo desta Comarca. Coube à referida viúva-mecira, no referido inventário, o valor total do imóvel acima matriculado e ali discriminado, avaliado em R\$53.000,00. Valor do contato: R\$53.000,00. Condições: Não consta. Registro anterior, mencionado na ref. Matrícula. Dou fé. Luz, 03 de julho de 2009.....  
O Oficial, \_\_\_\_\_

**AV-02-14.115.** Prot. nº 32.775, em 02-10-2009. **RETIFICAÇÃO DE ÁREA.** Procedeu-se esta averbação para constar que, foi processado neste Serviço Registral, a Retificação de Área, autuado o pedido em 02-10-2009, tendo sido satisfeitos todos os preceitos, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e Lei Federal nº 10.931, de 02 de agosto de 2004; fica a área do imóvel acima registrado sob o nº R-01, Matrícula nº 14.115, livro 2-BD, fls. 242, retificada para 45,89,41 hectares (quarenta e cinco hectares, oitenta e nove ares e quarenta e um centiares), área este correta, conforme levantamento topográfico elaborado pelo Técnico em Agropecuária Pedro Maurílio Paolinelli Marçolla Jacques. CREA/MG nº 28.342/TD, ART nº 1-50957366, dentro do seguinte círculo divisório: "A medição teve início na beira da Estrada Municipal Córrego Danta - Luz de coordenada X-0426423 Y-7810728, onde seguiu-se a estrada por 1.315,71 m até a coordenada X- 0427660 Y- 7810695, onde encontramos a divisa da Zona Urbana (Cidade de Luz) vira-se a direita seguiu-se a divisa com todas as suas voltas por mais 196,70 m até a coordenada X- 0427722 Y- 7810554, de divisa com o Espólio de Dijalma Luiz da Silva (Solange Costa Couto Silva) onde continuamos a seguir a cerca de divisa agora por mais 341,22 m até o córrego da velha de coordenada X- 0427549 Y-7810267, de divisa com o Sr. Noé Junqueira Araújo, vira-se novamente a direita seguiu-se o montante do córrego por 1.096,83 m até a coordenada X- 0426543 Y- 7810431, desta coordenada vira-se a direita na estrada de acesso a esta propriedade, sob o montante do morro por 350,53 m até a coordenada inicial X- 0426423 Y- 7810728, onde teve início esta descrição". Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 424.145.000.930-1, área total 54,7, mod. fiscal 35,0, nº mod. Fiscais 1,56, FMP 3,0, e na Receita Federal sob o nº 3.089.907-9, com quitação do ITR dos últimos cinco exercícios, e o CCIR de 2003/2004/2005 em nome de Waldemar Pereira Duarte. Isento de ITBI por ter sido a transação "Ad-Caput". Dou fé. Luz, 02 de outubro de 2009.....  
O Oficial, \_\_\_\_\_

**AV-03-14.115.** Prot. nº 38.785, em 13-07-2012. Conforme Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbação e de Preservação de Reserva Legal, datado e assinado pelas partes em 02-08-2010, Processo nº 13010003770/09, a proprietária do imóvel acima matriculado, declara perante a Autoridade Florestal que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de 09,20,00 hectares, não inferior a 20% do total da propriedade, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF, comprometendo-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso, a área a ser preservada como Reserva Legal é composta por 09,20,00 ha, divididas em 02 glebas sendo: **Reserva Florestal I: 07,60,00 ha** de cerrado e várzea que se localiza na divisa com uma estrada vicinal, abrangendo a Área de Preservação Permanente do Córrego da Velha na divisa com Noé Junqueira Araújo e terras da propriedade, conforme demarcação em mapa anexo; **Reserva Florestal II: 01,60,00 ha** de cerradinho e várzea que se localiza na divisa com a propriedade de Dijalma Luiz da Silva e Noé Junqueira Araújo, conforme demarcação em mapa anexo"; tudo conforme consta do referido termo, arquivado uma via em cartório. Dou fé. Emols. - R\$10,47 - Recompe - R\$0,63 - Tx. Fisc. Jud. - R\$3,49 - Total - R\$14,59 - Código - 4135-0. Luz, 13 de julho de 2012.....  
O Oficial, \_\_\_\_\_

MATRÍCULA Nº 14.115

*(Assinaturas manuscritas)*

CERTIDÃO - Certidão de inteiro teor  
CERTIFICO que a presente cópia foi extraída  
e confere com o original. Dou fé,  
Luz/MG, 03/04/2019  
Oficiala Substituta,  
Emol: R\$ 18,84 - Tx. Judic: R\$ 6,65 - Total: R\$ 25,49

OFICIAL: PAULO GONTIJO COSTA  
OFICIALA SUBSTITUTA: FERNANDA PEREIRA COSTA

OFICIAL: PAULO GONTIJO COSTA  
OFICIALA SUBSTITUTA: FERNANDA PEREIRA COSTA

PODER JUDICIARIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de LUZ - MG  
Selo Digital: CJK55073  
Cod. Seg: 8114.0518.9717.0854  
Qtd. de Atos Praticados: 1  
Consulte a validade deste selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br/>  
Emitido em: 03/04/2019 14:29  
Emol.: R\$ 18,84; TFJ.: R\$ 6,65; Total: R\$ 25,49



OFICIAL: PAULO GONTIJO COSTA  
OFICIALA SUBSTITUTA: FERNANDA PEREIRA COSTA

OFÍCIO DO REGISTRO  
DE IMÓVEIS  
Paulo Gontijo Costa - Oficial  
Fernanda Pereira Costa - Oficiala Substituta  
Escreventes  
Denise A. Gontijo Costa  
Michele Ribeiro Mesquita  
Patrícia de Cássia Pereira  
COMARCA DE LUZ - LUZ/MG



EM BRANCO



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LUZ

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARIA DIVINA PEREIRA  
CPF: 477.350.076-04

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 02 de Abril de 2019 às 14:25

*J.P.P.*

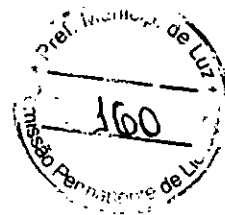
LUZ, 02 de Abril de 2019 às 14:26

Código de Autenticação: 1904-0214-2602-0758-1677

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019**



Eu, **Maria Divina Pereira**, pessoa física inscrita no CPF sob o n.º **477.350.076-04**, residente e domiciliada à Rua Arduino César, s/nº., Zona Rural, Luz/MG, **DECLARO** sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

( ) Sim

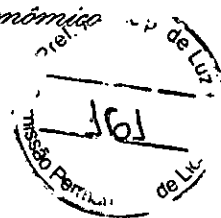
(x) Não

Luz, 02 de Abril de 2019.

*Maria Divina Pereira*  
**Maria Divina Pereira**  
CPF n.º 477.350.076-04,



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico*  
*e Meio Ambiente*



**AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES**

Eu, **Maria Divina Pereira**, CPF nº. **477.350.076-04**, proprietária da **Fazenda Grota Funda, lugar Camargos e Patrimônio** que tem área de 45,89 hectares (Matrícula nº. 14.115), localizada na Área de Proteção Ambiental (APA) do Córrego da Velha, **AUTORIZO** a construção de **1.381 metros de cerca** na formação florestal, visando preservar a área de preservação permanente (APP), perfazendo uma área de **11,4546 hectares**, em atendimento ao Contrato de Repasse 818168/2015/ANA/CAIXA – Operação 1025620-08 – Objeto: Ações de proteção e revitalização da microbacia do Córrego da Velha – Projeto Produtor de Água na Microbacia do Córrego da Velha no Município de Luz/MG.

Luz, 10 de julho de 2018.

*Maria Divina Pereira*

**Maria Divina Pereira**  
**CPF nº. 477.350.076-04**  
**Fazenda Grota Funda, lugar Camargos e Patrimônio**

*M. Monteiro*  
**CONFERE COM ORIGINAL**

*Marcos Duarte Campos*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70**  
**AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS – LUZ/ MG**  
**FONE: (037)3421-3030 - FAX: (37) 3421-3108 - CEP 35595-000 Email: meioambiente@luz.mg.gov.br**

*JBR*

*M. Monteiro*



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*  
**Projeto Individual da Propriedade – PIP – Intervenções Executadas**  
**Projeto "Produtor de Água na Microbacia do Córrego da Velha no Município de Luz/MG".**

**DADOS DO PRODUTOR**

Nome: Maria Divina Pereira		
CPF: 477.350.076-04	RG/CI: M-6.100.785	Apelido:
Endereço: Rua Arduino César, s/n		Contato: (37) 3421-1885

**DADOS DA PROPRIEDADE**

Nome da Propriedade: Fazenda Grota Funda		Área total (Hectares): 45,89 ha
Coordenadas da propriedade: Longitude (UTM) 427413.09 m E / Latitude (UTM) 7810625.42 m S / 23K		
Documento de ocupação da terra: 14.115		
CAR: ( ) Sim ( ) Não.	Nº. do CAR:	
Roteiro de Acesso: Lado esquerdo, final da Rua Dr. Arduino César.		
Histórico de uso do solo: Pastagem.		

**ENQUADRAMENTO**

Modalidade 2: Recuperação e proteção de matas ciliares

Coordenadas DATUM UTM 23K – WGS 84

Quantidade (km)	Ponto Inicial		Ponto Final	
	Long. (UTM)	Lat. (UTM)	Long. (UTM)	Lat. (UTM)
0,195	426476.0727 m E	7810612.3066 m S	426586.5456 m E	7810518.6397 m S
0,094	426578.2124 m E	7810511.3471 m S	426532.9557 m E	7810474.4597 m S
0,647	426521.6244 m E	7810571.6458 m S	427028.3013 m E	7810575.3572 m S
0,248	427046.3013 m E	7810565.3572 m S	427272.3013 m E	7810547.3572 m S
0,197	427569.212 m E	7810416.8193 m S	427666.212 m E	7810510.8193 m S

Outras informações:

Luz, 10 de Julho de 2018.

Declaro de acordo com a implantação das intervenções acima.

Maria Divina Pereira  
 Produtor

Ylhamar Soares Campos

[Assinatura]  
 Técnico

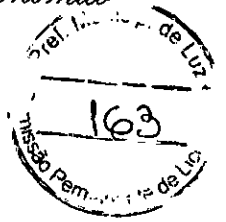
ROSE LUIZ DE MENEZES  
 Eng. Agr. CREA-MG. Nº. 32800  
 Rua ... 107, 400 - ZIP 3421-1885



[Assinatura]  
**CONFERE COM ORIGINAL**



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico*  
*e Meio Ambiente*



**AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES**

Eu, **Maria Divina Pereira**, CPF nº. **477.350.076-04**, proprietária da **Fazenda Grotá Funda, lugar Camargos e Patrimônio** que tem área de 45,89 hectares (Matrícula nº. 14.115), localizada na Área de Proteção Ambiental (APA) do Córrego da Velha, **AUTORIZO** a construção de **17 unidades** de bacias de contenção de águas pluviais (barraginhas), sendo o volume de escavação de 1981,94 m<sup>3</sup> e de compactação de 1981,94 m<sup>3</sup>, em atendimento ao Contrato de Repasse 818168/2015/ANA/CAIXA – Operação 1025620-08 – Objeto: Ações de proteção e revitalização da microbacia do Córrego da Velha – Projeto Produtor de Água na Microbacia do Córrego da Velha no Município de Luz/MG.

Luz, 16 de outubro de 2018.

*Maria Divina Pereira*

**Maria Divina Pereira**  
CPF nº. **477.350.076-04**  
**Fazenda Grotá Funda, lugar Camargos e Patrimônio**

*Ilana Unato Amato*

*Ilana Unato Amato*  
CONFERE COPIA  
ORIGINAL

*JCP* *MA* *DB*





Prefeitura Municipal de Luz  
Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Projeto Individual da Propriedade – PIP – Intervenções Executadas  
Projeto “Produtor de Água na Microbacia do Córrego da Velha no Município de Luz/MG”.

**DADOS DO PRODUTOR**

Nome: Maria Divina Pereira

CPF: 477.350.076-04

RG/CI: M-6.100.785

Apelido:

Endereço: Rua Arduino César, s/n

Contato: (37) 3421-1885

**DADOS DA PROPRIEDADE**

Nome da Propriedade: Fazenda Grotá Funda

Área total (Hectares): 45,89 ha

Coordenadas da propriedade: Longitude (UTM) 427413.09 m E / Latitude (UTM) 7810625.42 m S / 23K

Documento de ocupação da terra: 14.115

CAR: ( ) Sim ( ) Não.

Nº. do CAR:

Roteiro de Acesso:

Lado esquerdo, final da Rua Dr. Arduino César.

Histórico de uso do solo:

Pastagem.

**ENQUADRAMENTO**

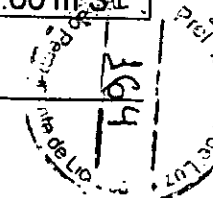
Modalidade I: Conservação de água e solo, recuperação e manejo do solo e da água

Coordenadas DATUM UTM 23K – WGS 84

Barraginha	Long. (UTM)	Lat. (UTM)	Barraginha	Long. (UTM)	Lat. (UTM)
01	427188.12 m E	7810795.29 m S	10	427150.00 m E	7810681.00 m S
02	427142.44 m E	7810820.01 m S	11	427170.00 m E	7810659.00 m S
03	427053.00 m E	7810839.00 m S	12	427193.00 m E	7810693.00 m S
04	426996.00 m E	7810652.00 m S	13	427089.00 m E	7810814.00 m S
05	426930.00 m E	7810855.00 m S	14	427228.00 m E	7810621.00 m S
06	426912.00 m E	7810751.00 m S	15	427177.00 m E	7810710.00 m S
07	427123.00 m E	7810751.00 m S	16	427170.00 m E	7810762.00 m S
08	427112.00 m E	7810665.00 m S	17	427089.00 m E	7810814.00 m S

CONFERE COM ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70  
AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS – LUZ/MG - CEP 35595-000  
TELEFONE: (37)3421-3030 RAMAL 42 - Email: meioambiente@luz.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

09	427127.00 m E	7810658.00 m S	-	-	-
Outras informações:					

Luz, 16 de Outubro de 20\_\_

Declaro de acordo com a implantação das intervenções acima.

*[Signature]*

Abadia Dirina Pereira  
Produtor

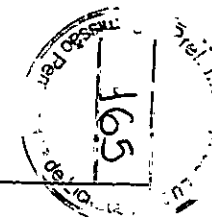
*[Signature]*  
Técnico  
Jose Luis de Azeite  
Eng. Agr. CREA-MG. 6.325/D  
CI. M. 27.496- SSP-GO  
Extens. Agropec. - EMATER-MA

*[Signature]*

Mariano Duarte Campos

*[Signature]*

*[Signature]*  
CONFERE COM



União

160

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2019

CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS PARTICIPANTES DO PROJETO  
"PRODUTOR DE ÁGUA NA MICROBACIA DO CÔRREGO DA VELHA NO MUNICÍPIO DE  
LUZ/MG".

BRUNO PAOLINELLI MACEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	
PROTOCOLO	
Nº	101356
DATA	19/04/19
ENCARREGADO	



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
CNPJ 06.881.180/0001-16  
Inscr. Estadual 062.322138.0067  
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
São Agostinho - CEP 30.190-131  
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 091576479  
Controle:  
02.106/R4S00BB216/0106

Emissão: 25/11/2019 Impressão: 11/02/2019 09:44:24 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela  
Emissão autorizada pelo Regime Especial (PTA Nº 45-000009762-37 - SEF/MG - Lei nº 10.438 de abril de 2002 -

BRUNO PAOLINELLI MACEDO

RUA SAO GOTARDO 103 CS

MONSENHOR PARREIRAS  
LUZ - MG  
CEP: 35595-000

MEDIDOR Nº: AJE054002070

Nº DO CLIENTE: 7005447556

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3007124018	Agrorpecária Rural	Rural Rústico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
27/12	25/01	26/02
Tarifa Convencional		

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia kWh	18471	20782	1	2311

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	2311	0,54999331	1271,01
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Dif. recálculo tarifa Integral			544,70
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,41079000	
ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES			
Subsídio tarifa líquida			406,85

24259

CPF: 860.961.846-34

RESERVADO AO FISCO

FE15.4897.1621.4189.D298.B168.E3CD.4581

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JAN/2019	17/03/2019	R\$ 1408,86

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	1815,71	18	R\$ 326,82
PASEP	1815,71	1,33	R\$ 24,14
COFINS	1815,71	5,98	R\$ 108,57

Mês/Ano	Consumo kWh	Medida kWh/dia	Dias de Faturam.
DEZ/18	1854	55,13	30
NOV/18	9	0,28	32
OUT/18	1871	58,48	32
SET/18	1888	48,35	39
AGO/18	1741	58,18	31
JUL/18	516	16,64	31
JUN/18	1904	90,66	21
MAI/18	2477	82,56	30
ABR/18	1840	61,33	30
MAR/18	1872	68,85	28
FEV/18	1975	61,71	32
JAN/18	1777	61,27	29

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.396, de 22/05/2018.  
Pela legislação tributária, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do ICMS, PASEP e COFINS.  
DEZ/2018 Band. Verde - JAN/2019 Band. Verde  
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.  
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade

ENDEREÇO RURAL - INSTALAÇÃO: 3007124018  
RURAL 99999  
LUZ - MG / CEP: 35595-000

<b>CEMIG</b>	CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
	000071240188	17/03/2019	R\$ 1408,86

DÉBITO AUTOMÁTICO REFERENTE A: JAN/2019 Nº DA INSTALAÇÃO: 3007124018  
8364000014-4 08860138005-3 41173050111-0 00071240188 4



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
E INFRAESTRUTURA NACIONAL DE TRANSPORTES

NOME: BRUNO PAOLINELLI MACEDO

DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFICADOR: MGS572527 SSP

CITY: 860.961.846-34 END. NASCIMENTO: 12/12/1972

RENÇÃO: PAULO MACEDO  
INES PAOLINELLI MACEDO

RENESIO: ACC CALIBRA AB

REGISTRO: 02583417266 VALIDEZ: 21/09/2022 1ª EMISSÃO: 30/11/1992

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1546020475

PROIBIDO PLASTIFICAR 1546020475

LOCAL: BOM DESPACHO, MG DATA EMISSÃO: 28/09/2017

Rosário de Melo Franco Assis Araújo  
Diretor DETRAN/MG 32857447527  
MGS20675827

MINAS GERAIS

UNICIPAIS LUZ - MG  
4621

BRUNO PAOLINELLI MACEDO  
ASSINATURA DO PORTADOR

JSP

CONFERE COM ORIGINAL



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **860.961.846-34**

Nome: **BRUNO PAOLINELLI MACEDO**

Data de Nascimento: **12/12/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:58:55** do dia **03/04/2019** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **8EDE.D283.23CE.E091**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*BE.*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRUNO PAOLINELLI MACEDO**

CPF: **860.961.846-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:13 do dia 02/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2019:

Código de controle da certidão: **7BA0.A40B.013E.1376**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*BP,*  
*[Assinatura]*



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
01/04/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
30/06/2019

170

NOME: BRUNO PAOLINELLI MACEDO

CNPJ/CPF: 860.961.846-34

LOGRADOURO: RUA SÃO GOTARDO

NÚMERO: 103

COMPLEMENTO: CA

BAIRRO: MONSENHOR PARREIRAS

CEP: 35595000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: LUZ

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000324952733



Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 01/04/2019 10h29min

Número  
716

Validade  
01/05/2019

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BRUNO PAOLINELLI MACEDO CPF: 86096184634

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

NADA CONSTA

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 00.02.135.0327.0000 - Lote 09 - Quadra 50  
Endereço: SÃO GOTARDO, 103 - Bairro MONSENHOR PARREIRAS - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.01.038.0159.0000  
Endereço: NELSON GOMES DE MACEDO FILHO, 37 - Bairro CENTRO - CEP 35.595-000

Código de Controle

CWJWCUS7AAGGHS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado:  
<http://www.luz.mg.gov.br>

Luz (MG), 01 de Abril de 2019

Avonida Laerton Paulinelli, 153 - Monsenhor Parreira





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO PAOLINELLI MACEDO

CPF: 860.961.846-34

Certidão nº: 170166519/2019

Expedição: 01/04/2019, às 10:30:13

Validade: 27/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO PAOLINELLI MACEDO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **860.961.846-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

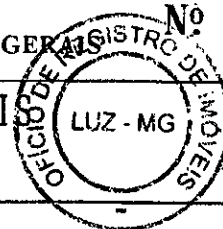
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Fls. 244  
ANO

LIVRO Nº 2 - AP

MUNICÍPIO  
173

MATRÍCULA Nº **11.095**

**Imóvel:** Pagamento que se faz a Bruno Paulinelli Macedo. Haverá para seu pagamento, um Quinhão com a área de procedência de **77,50,66 hectares** (setenta e sete hectares, cinqüenta ares e sessenta e seis centiares), de terras, situado neste Município de Luz, MG, no lugar Tertos, denominado "Fazenda Coqueiros/Mata dos Camilos, correspondentes a aproximadamente 62,66,50 hectares de terras de cultura de e a 14,84,16 hectares de terras de cerrado, com a seguinte linha divisória: Começa em um marco de madeira locado junto a um canto de cerca, na divisa com propriedade de Gilberto Paulinelli Macedo e com propriedade de Antônio Alberto Vieira e outro; daí segue por cerca de arame, em linha reta, distância aproximada de 990,00 metros lineares, confrontando com propriedades de Antônio Alberto Vieira e outro e depois com propriedade de Antônio Braga de Oliveira, até outro marco de madeira locado junto e um canto de cerca, na divisa com propriedade de Antônio Braga de Oliveira e com propriedade de Edmar Duarte Campos; daí volve à direita e segue por cerca de arame, em linha reta, distância aproximada de 580,00 metros lineares, confrontando com propriedade de Edmar Duarte Campos, até encontrar outro marco de madeira, locado junto a um canto de cerca, na divisa com propriedade de Edmar Duarte Campos e com propriedade de João Caetano Couto; daí deflete à direita e segue por cerca de arame, distância aproximada de 250,00 metros lineares, confrontando com propriedade de João Caetano do Couto, até outro marco de madeira, locado junto a um canto de cerca, mesmo confrontante; daí volve à esquerda e segue por cerca de arame, acompanhando suas curvas, distância aproximada de 490,00 metros lineares, mesmo confrontante, até outro marco de madeira, locado junto a um canto de cerca, mesmo confrontante; daí deflete à direita e segue por cerca de arame, por distância aproximada de 360,00 metros lineares, curvando um pouco à esquerda, mesmo confrontante, até outro marco de madeira, locado junto a um canto de cerca, na divisa com propriedade de João Caetano Couto e com propriedade de Fabrícia Paulinelli Macedo Guimarães; daí deflete à direita e segue por cerca de arame, em linha reta, distância aproximada de 670,00 metros lineares, confrontando com propriedade de Fabrícia Paulinelli Macedo Guimarães, até outro marco de madeira locado junto a margem esquerda de um pequeno córrego sem denominação específica, mesma confrontante; daí deflete à esquerda e segue por este pequeno córrego abaixo, adentrando por um açude, até outro marco de madeira, locado junto ao aterro deste, na divisa com propriedade de Fabrícia Paulinelli Macedo Guimarães e com propriedade de Gilberto Paulinelli Macedo; daí volve à direita e segue por cerca de arame, em linha reta, distância aproximada de 495,00 metros lineares, confrontando com propriedade de Gilberto Paulinelli Macedo, até outro marco de madeira locado junto a um canto de cerca, na divisa com propriedade de Gilberto Paulinelli Macedo e com propriedade de Antônio Alberto Vieira e outro, ponto inicial desta descrição. Imóvel cadastrado no INCRA, sob o n. 424145.005177-4, área total 303,2 e na Receita Federal sob o n. 2.317.065-4, em nome de Gilberto Paulinelli Macedo, com quitação do ITR nos últimos cinco exercícios e o CCIR de 1998/1999. Declararam as partes que o imóvel se enquadra nas condições estabelecidas pelo Art. 1º do Dec. Lei 1.958/82 e portanto isento de CND para com o INSS/FUNRURAL, Satisfeitas as exigências da lei 7.433/85. Proprietário: BRUNO PAULINELLI MACEDO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com IONE MOREIRA. Registro anterior R-04, Matrícula n. 7.741, livro 2-AC, fls. 287. Luz, 27 de abril de 2001.

MATRÍCULA Nº 11.095

O Oficial,

**R-01-11.095.** Prot.n. 23.957, em 27-04-2001. Adquirente-condômino: **BRUNO PAULINELLI MACEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com IONE MOREIRA, ele engenheiro agrônomo, portador do CPF. n. 860 961 846-34 e RG. M-5.572.527/SSPMG, ela advogada, portadora do CPF n. 611 312 701-00 e RG. MG-10.424.964/SSPMG, residentes e domiciliados nesta Cidade, na rua Dom Manoel, 38, centro, CEP. 35595000. Título: Divisão amigável por escritura pública. Forma: Escritura pública de divisão amigável, lavrada aos 27 de novembro de 2000, às fls. 003/006, do livro n. 117, pelo Serviço Notarial do 2º Ofício desta comarca. Imóvel recebido na divisão, exatamente o que acima se acha matriculado e ali discriminado. Valor do contrato: R\$60.000,00. Condições: Não consta. Registro anterior, mencionado na referida Matrícula. Dou fé. Luz, 27 de abril de 2001. O Oficial,

O Oficial,

**AV-02-11.095.** Nos termos do requerimento do proprietário; conforme lhe faculta o preceituado na lei 6.015/73; requerendo a mudança da denominação do imóvel acima matriculado sob o n. 11.095, passa a ser de hoje em diante, o aludido imóvel, denominado o imóvel "FAZENDA MACAUBAS", tudo conf. foi requerido. Dou fé. Luz, 27 de abril de 2001.

(continuação)



**AV-03-11.095.** Procedê-se a esta averbação para constar que, nos termos do mandado expedido do Processo nº 0388 02 000732-3 da Ação de Retificação req. por Bruno Paulinelli Macedo, datado e assinado pelo MM. Juiz desta Comarca em 13-08-2003, foi decretada a retificação do nome do requerente Bruno Paulinelli Macedo, para **BRUNO PAOLINELLI MACEDO**, tudo conforme consta do referido Mandado, que fica em Cartório arquivado. Dou fé.

Luz, 22 de setembro de 2003

O Oficial,

**AV-04-11.095.** Prot. nº 47.084, em 29-04-2015. Procedê-se a esta averbação para constar o **Divórcio Consensual Direto de Bruno Paulinelli Macedo e Ione Moreira**, decretado por Escritura Pública do Divórcio Consensual Direto do casal, lavrada no Ofício do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Patos de Minas/MG, às fls. 173 e 174, do Livro de Notas nº 95N, em 12/04/2010, de acordo com a Lei Federal 11.441/07, contendo o cônjuge virago a assinar seu nome anterior, **IONE MOREIRA**, eis que não houve alteração no casamento, conf. certidão de casamento Matrícula 0547830155 2000 3 00015 098 0004192 98, exp. pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Patos de Minas/MG, tudo conf. consta dos documentos apresentados, que ficam arquivados. Dou fé. Dou fé. Emols. R\$12,25 - Recomepe - R\$0,73 - Tx. Fisc. Jud. - R\$4,08 - Total - R\$17,06 - Código - 4160-8  
Luz, 29 de abril de 2015. A Escrevente Autorizada, *Michelle Ribeiro Mesquita*

**AV-05-11.095.** Prot. nº 47.085, em 29-04-2015. Procedê-se a esta averbação para constar que, nos termos do requerimento datado de 16-04-2015, firmado por Bruno Paulinelli Macedo, tendo sido anexado cópia da certidão de casamento Matrícula 0360950155 2014 2 00025 400 0003469 48, exp. pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, nela constando que o requerente contraiu matrimônio sob o regime de **comunhão parcial de bens** com a Sra. **GEISIANE DIAS SILVA**, em 30-05-2014; tudo conf. consta dos documentos apresentados, que ficam arquivados. Dou fé. Emols. - R\$12,25 - Recomepe - R\$0,73 - Tx. Fisc. Jud. - R\$4,08 - Total - R\$17,06 - Código - 4160-8  
Luz, 29 de abril de 2015. A Escrevente Autorizada, *Michelle Ribeiro Mesquita*

OFICIAL: PAULO GONTIJO COSTA  
OFICIAL SUBSTITUTA: FERNANDA PEREIRA COSTA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LUZ/MG  
Rua Cel. José Thomaz, nº 388 - sala 02 - Centro - CEP 35.595-000 - Telefax: (37) 3421-2229

**CERTIDÃO** - Certidão de inteiro teor  
**CERTIFICO** que a presente cópia foi extraída e confere com o original. Dou fé.  
Luz/MG, 28/03/2019  
Oficial Substituta,  
Emol: R\$ 18,84 - Tx. Judic: R\$ 6,65 - Total: R\$ 25,49

*Michelle Ribeiro Mesquita*

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Paulo Gontijo Costa - Oficial  
Fernanda Pereira Costa - Oficial Substituta  
Escreventes  
Denise A. Gontijo Costa  
Michele Ribeiro Mesquita  
Patrícia de Cássia Pereira  
**COMARCA DE LUZ - LUZ/MG**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LUZ/MG  
Rua Cel. José Thomaz, nº 388 - sala 02 - Centro - CEP 35.595-000 - Telefax: (37) 3421-2229

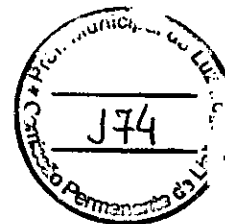
**FODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Registro de Imóveis de LUZ - MG  
Selo Digital: CJK54753  
Cod. Seg: 4986.0216.8192.9401  
Qtd. de Atos Praticados: 1  
Consulte a validade deste selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br/>  
Emitido em: 28/03/2019 09:38  
Emol.: R\$ 18,84; TFJ.: R\$ 6,65; Total: R\$ 25,49



*JP*

*JP*

*JP*



**COMARCA DE LUZ – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Cel. José Thomaz, 388 – Loja 02 – Centro – CEP. 35.595-000 – LUZ/MG  
 Fone/Fax: (0\*\*37) 3421-2229



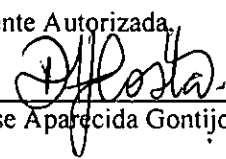
**DENISE APARECIDA GONTIJO COSTA**,  
 Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis desta  
 Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, na forma  
 da Lei, etc.....

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, a requerimento verbal da parte interessada, revendo em meu poder e Cartório os Livros próprios, dos mesmos verifiquei que os bens imóveis registrados em nome de **BRUNO PAOLINELLI MACEDO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **GEISIANE DIAS SILVA**, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 860.961.846-34 e RG nº M-5.572.527-SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Dom Manoel, nº 38, Bairro Centro; situados neste município de Luz/MG, estão isentos de quaisquer ônus reais, que possam afetar a posse e domínio do(s) atual(is) proprietário(s), até esta data; **ISTO**, referente ao imóvel rural constante do Registro nº **R-01, AV-02, AV-03, AV-04 e AV-05, Matrícula nº 11.095, livro 2-AP, fls. 244**. Nada mais. O referido é verdade e dou fé.....


Luz, MG, 04 de abril de 2019.

A Escrevente Autorizada,

  
 Denise Aparecida Gontijo Costa

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LUZ/MG**  
 Rua Cel. José Thomaz, nº 388 - loja 02 - Centro - CEP 35.595-000 - Telefax: (37) 3421-2229

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
 Registro de Imóveis de LUZ - MG  
 Selo Digital: CJK55110  
 Cod. Seg: 9809.2718.2070.3873  
 Qt.d. de Atos Praticados: 1  
 Consulte a validade deste selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br/>  
 Emitido em: 04/04/2019 11:36  
 Emol.: R\$ 32,85; TFJ.: R\$ 6,85; Total: R\$ 39,60



OFICIAL: PAULO GONTIJO COSTA  
 OFICIALA SUBSTITUTA: FERNANDA PEREIRA COSTA

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Paulo Gontijo Costa - Oficial  
 Fernanda Pereira Costa - Oficiala Substituta  
 Escreventes  
 Denise A. Gontijo Costa  
 Michere Ribeiro Mesquita  
 Patrícia de Cássia Pereira  
**COMARCA DE LUZ - LUZ/MG**

**OBSERVAÇÃO:** Prazo de validade desta certidão: 30 dias, conf. Instrução n. 192/90 da Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais.



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019**



Eu, **Bruno Paolinelli Macedo**, pessoa física inscrita no CPF sob o n.º **860.961.846-34**, residente e domiciliada à Rua São Gotardo, nº. 103, Monsenhor Parreiras, Luz/MG, **DECLARO** sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

( ) Sim

(x) Não

**Luz, 01 de Abril de 2.019.**

  
**Bruno Paolinelli Macedo**  
CPF n.º 860.961.846-34

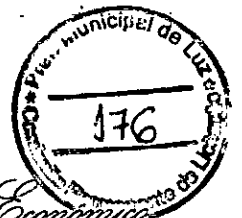








*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico*  
*e Meio Ambiente*



## **AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES**

Eu, **Bruno Paolinelli Macedo**, CPF nº. **860.961.846-34**, proprietário da **Fazenda Macaúbas**, que tem área de 77,50 hectares (Matrícula nº. 11.095), localizada na Área de Proteção Ambiental (APA) do Córrego da Velha, **AUTORIZO** a construção de **1.070 metros de cerca** na formação florestal, visando preservar a área de preservação permanente (APP), perfazendo uma área de **3,0916 hectares**, em atendimento ao Contrato de Repasse 818168/2015/ANA/CAIXA – Operação 1025620-08 – Objeto: Ações de proteção e revitalização da microbacia do Córrego da Velha – Projeto Produtor de Água na Microbacia do Córrego da Velha no Município de Luz/MG.

Luz, 02 de maio de 2018.

  
**Bruno Paolinelli Macedo**  
**CPF nº. 860.961.846-34**  
**Fazenda Macaúbas**

  
**CONFERE COM ORIGINAL**



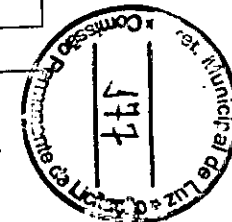
*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico*  
*e Meio Ambiente*

**Ficha para elaboração do Projeto Individual da Propriedade – PIP do Projeto “Produtor de Água na Microbacia do Córrego da Velha no Município de Luz/MG”.**

DADOS DO PRODUTOR				
Nome: Bruno Paolinelli Macedo			Apelido:	
CPF: 860.961.846-34		RG/CI: MG-5.572.527		Contato(037)9 9914-1144
Endereço: Rua São Gotardo, 103				
DADOS DA PROPRIEDADE				
Nome da Propriedade: Fazenda Macaúbas				Area total (Hectares):77,50 ha
Coordenadas da propriedade: Longitude (UTM) 419884.66 m E / Latitude (UTM) 7809841.33 m S				
Documento de ocupação da terra: 11.095				
CAR: ( )Sim ( )Não.		Nº. do CAR:		
Roteiro de Acesso: Estrada vicinal Luz/Limoeiro, à esquerda.				
Histórico de uso do solo: Pastagem				
ENQUADRAMENTO				
Modalidade 2: Recuperação e proteção de matas ciliares				
Coordenadas DATUM UTM 23K – WGS 84				
Quantidade (km)	Ponto Inicial		Ponto Final	
	Easting	Northing	Easting	Northing
0,244	420166.2434	7810288.0183	419998.9971	7810116.9058
0,401	419992.9971	7810099.9058	420008.9971	7810074.9058
0,276	420038.9971	7810090.9058	420242.7845	7810263.0525
0,149	420279.8944	7810276.8812	420418.0715	7810308.5972

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 RUA 16 DE MARÇO, 172 – CENTRO - LUZ – MG  
 FONE: (037)3421-3030 - FAX: (37) 3421-3108 - CEP 35595-000 Email: meioambiente@luz.mg.gov.br

*Handwritten signature*  
**CONFERE COM ORIGINAL**



*Handwritten signature*

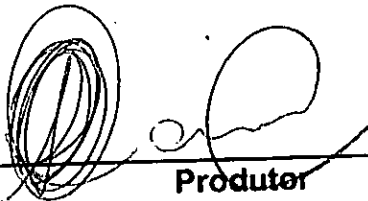


Prefeitura Municipal de Luz  
 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico  
 e Meio Ambiente

Outras informações:

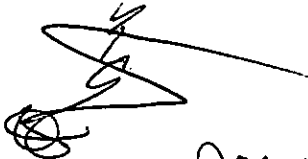

Luz, 02 de Maio de 2018

Declaro de acordo com a implantação das intervenções acima

*ps*  
  
 \_\_\_\_\_  
 Produtor

  
 \_\_\_\_\_  
 Técnico

JOSE LEIS DE MOURA  
 Eng. Agr. CREA-MG. 88.325/D  
 C. M. 1.47.408-559-00  
 F. Mens. Agropecuária: EMATER-MG

  
  
 CONEERE COM ORIGINAL





unio:

179

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2019

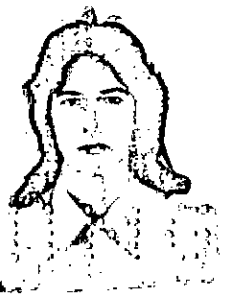
CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS PARTICIPANTES DO PROJETO  
"PRODUTOR DE ÁGUA NA MICROBACIA DO CÓRREGO DA VELHA NO MUNICÍPIO DE  
LUZ/MG".

TÂNIA BAHIA PAULINELLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
PROTOCOLO
Nº 101355
DATA 12/10/19
ENCARREGADO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

1350-1



POLEGAR DIREITO



Tania Bahia Paulinelli  
 ASSINA TUPADO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 Estado MG-2.567.844 DATA DE EXPEDICAO 18/08/2003  
 ANIA BAHIA PAULINELLI  
 AF AEL BAHIA  
 EATRIZ PAULINELLI BAHIA  
 DATA DE NASCIMENTO 17/12/1961  
 AV. TOULON  
 JZ-MG  
 OBSTETA CAS. LV-B19. FL-86  
 JZ-MG  
 844773186-34  
 LIVETE MELO PRAUNA  
 LEI N° 116 DE 29/08/83

2. Vigência

CARTEIRA DE IDENTIDADE

180

MINISTERIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF**  
 Cadastro de Pessoas Físicas  
 Número de inscrição  
**844773186-34**  
 Nome  
**TANIA BAHIA PAULINELLI**  
 Nascimento  
**17/12/1961**

Emissão digital  
 Cartão de usuário eletrônico  
 Deve ser apresentado junto com documento de identidade

Sistema Único de Saúde

TANIA BAHIA PAULINELLI  
 Sexo: F  
 Data Nasc.: 17/12/1961  
**700 8024 4202 8481**

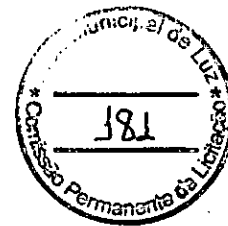
6200013000135  
 Não se deve utilizar este cartão para identificação em serviços de saúde, comunicar ao Distrito Sanitário.  
 VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

SUS  
 Centro Nacional de Saúde

Cartão do Usuário

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*  
**CONFERE COM ORIGINAL**



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **844.773.186-34**

Nome: **TANIA BAHIA PAULINELLI**

Data de Nascimento: **17/12/1961**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/10/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:14:12** do dia: **01/04/2019** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **420E.2CCB.834F.AA91**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TANIA BAHIA PAULINELLI**  
CPF: **844.773.186-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:38 do dia 28/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2019.

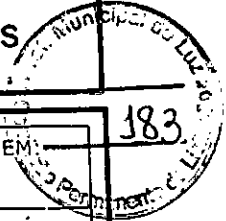
Código de controle da certidão: **041B.4A29.2E49.E9D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JBE



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
01/04/2019CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:  
30/06/2019

NOME: TANIA BAHIA PAULINELLI

CNPJ/CPF: 844.773.186-34

LOGRADOURO: RUA MELO VIANA

NÚMERO: 646

COMPLEMENTO:

BAIRRO: centro

CEP: 35595000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: LUZ

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

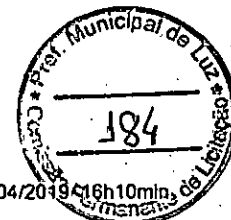
--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000325084735



Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 01/04/2019 16h10min

Número	Validade
733	01/05/2019

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TANIA BAHIA PAULINELLI CPF: 84477318634

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

NADA CONSTA

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 00.02.131.0255.0000 - Lote 08 - Quadra 59  
Endereço: CAMPOS ALTOS, 0 - Bairro MONSENHOR PARREIRAS - CEP 35.595-000

Código de Controle

CWKJ9HXHGCTPCPU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado  
<http://www.luz.mg.gov.br>

Luz (MG), 01 de Abril de 2019

Avenida Leerton Paulinelli, 153 - Monsenhor Parreira



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TANIA BAHIA PAULINELLI

CPF: 844.773.186-34

Certidão nº: 170208618/2019

Expedição: 01/04/2019, às 16:12:37

Validade: 27/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TANIA BAHIA PAULINELLI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **844.773.186-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

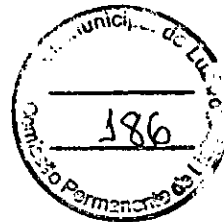
#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JBC

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA

Fale com a COPASA 115



TANIA BARBA PAULI HILLET  
R DOCTOR MELG VIANA, 1400  
CENTRO  
1112

35.595.000  
M3

REFERÊNCIA DA FATURA table with columns: Numero, Data de Emissão, Data de Apresentação, Mês de Referência, Grupo

MATRÍCULA  
011801470367

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS table with columns: Água, Esgoto

IDENTIFICADOR USUÁRIO  
6 001 517 103 6

HIDRÔMETRO PERÍODO CONSUMO/LEITURA, PRÓXIMA LEITURA table with columns: Atual, Anterior, Próxima

CONSUMO FATURADO table with columns: Dias, m³, Litros

HISTÓRICO DE CONSUMO table with columns: Volume Faturado Litros, Dias entre medições, Média Diária Litros

CONSUMO MÉDIO table with columns: m³, litros

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO  
litros de água

Água Esgoto table with columns: R\$, R\$

TARIFA table with columns: Descrição, Valor, Subtotal

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS table with columns: Descrição, Valor

VENCIMENTO 16/03/2019, TOTAL A PAGAR R\$26,00

AVISO DE CONTAS EM ATRASO table with columns: Mês/ano, Valor, Vencimento

INFORMAÇÕES GERAIS

BAIXE O APP COPASA DIGITAL NO SEU CELULAR

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA table with columns: Parâmetro, Valor, Unidade

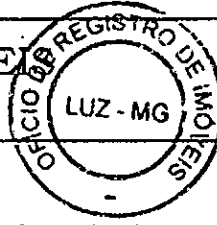
CONFERE COM ORIGINAL





Junio,

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL



Fis. 38

ANO 2007

187  
Pormenor

LIVRO Nº 2 - AZ

MATRÍCULA Nº 12.951

**Imóvel:** Uma propriedade agrícola, no Lugar Coqueiros e Barreiro, denominado Fazenda Santa Cecília, neste município de Luz/MG, com a área de 330,56,84 hectares (trezentos e trinta hectares, cinquenta e seis ares e oitenta e quatro centiares) de terras de cultura e cerrado, contendo benfeitorias, dividindo com cerca de arame da faixa da BR-262, com o quinhão nº 6 do donatário Carlos Paulinelli Rabelo, Córrego da Velha, quinhão nº 9, do donatário João Caetano Couto, córrego dos bambus, quinhão nº 5, do donatário Rui Coimbra, confluência do Córrego da Velha, em um brejo, córrego do Bagre, José Inácio do Couto (Fazenda Campos dos Oliveiras), avaliado em R\$400.000,00. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 424145.000469-5, área total 330,5, mod. fiscal 35,0, nº mod. fiscais 9,44, FMP 3,0, e na Receita Federal sob o nº 2.213.643-6, e o CCIR de 2003/2004/2005 em nome de Rafael Bahia. Proprietários: RAFAEL BAHIA, CPF nº 016.750.526-20 e sua esposa BEATRIZ PAULINELLI BAHIA, CPF nº 844.773.426-91. Registro anterior: 19.831, livro 3-S, fls. 74. Emols. - R\$9,66 - Recompe - R\$0,58 - Taxa de Fisc. Jud. - R\$3,22 - Total - R\$13,46 - Código 4401-6.  
Luz, 23 de fevereiro de 2007

O Oficial,

**R-01-12.951**, Prot. nº 29.485, em 23-02-2007. Transmitente: Espólio de Beatriz Paulinelli Bahia, CPF nº 844.773.426-91. Adquirentes-herdeiros: **ASLEM PAULINELLI BAHIA**, brasileiro, empresário, maior, capaz, CPF nº 363.355.096-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens com JUSLEY MAGDA DO COUTO BAHIA; **ALDREI PAULINELLI BAHIA**, brasileiro, empresário, maior, capaz, CPF nº 497.746.546-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com KÊNIA GONÇALVES RIBEIRO BAHIA; **TÂNIA BAHIA PAULINELLI**, brasileira, maior, capaz, comerciante, separada judicialmente, CPF nº 844.773.186-34; todos residentes e domiciliados nesta cidade de Luz/MG; **JUSSARA PAULINELLI BAHIA BUENO ZICO**, brasileira, funcionária pública, maior, capaz, CPF nº 565.356.356-00, casada sob o regime de comunhão universal de bens com MARCO ANTÔNIO BUENO ZICO, residentes e domiciliados em Porto Velho/RO. Título: Sentença de 06/02/2007, que neste Juízo foi julgada a partilha do inventário do bens deixados por Beatriz Paulinelli Bahia, Processo nº 0388.06.13483-9, com trânsito em julgado. Forma: Formal de Partilha exp. dos autos do inventário acima referido, aos 14 de fevereiro de 2007, pela Secretaria do Juízo desta Comarca. Coube aos referidos herdeiros, no referido inventário, o valor total do imóvel acima matriculado e ali discriminado, avaliado por R\$400.000,00, cabendo a cada um dos herdeiros a importância de R\$100.000,00. Valor do contrato: R\$400.000,00. Condições: Não consta. Registro anterior, mencionado na ref. Matrícula. Dou fé.  
Luz, 23 de fevereiro de 2007.

O Oficial,

MATRÍCULA Nº 12.951

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LUZ/MG  
Rua Cel. José Thomaz, nº 388 - sala 02 - Centro - CEP 35.695-000 - Telefax: (37) 3421-2229

CERTIDÃO - Certidão de inteiro teor  
CERTIFICO que a presente cópia foi extraída e confere com o original. Dou fé.  
Luz/MG, 28/03/2019  
Oficial Substituta, *[Assinatura]*  
Emol: R\$ 18,84 - Tx. Judic: R\$ 6,65 - Total: R\$ 25,49

OFICIAL: PAULO GONTIJO COSTA  
OFICIALA SUBSTITUTA: FERNANDA PEREIRA COSTA

OFICIAL: PAULO GONTIJO COSTA  
OFICIALA SUBSTITUTA: FERNANDA PEREIRA COSTA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LUZ/MG  
Rua Cel. José Thomaz, nº 388 - sala 02 - Centro - CEP 35.695-000 - Telefax: (37) 3421-2229

FODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Registro de Imóveis de LUZ - MG  
Selo Digital: CJK54772  
Cod. Seg: 2145.1412.3489.9026  
Qtd. de Atos Praticados: 1  
Consulte a validade deste selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br/>  
Emitido em: 28/03/2019 09:47  
Emol.: R\$ 18,84; TFJ.: R\$ 6,65; Total: R\$ 25,49



OFICIAL: PAULO GONTIJO COSTA  
OFICIALA SUBSTITUTA: FERNANDA PEREIRA COSTA


OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
Paulo Gontijo Costa - Oficial  
Fernanda Pereira Costa - Oficiala Substituta  
Escriventes  
• Denise A. Gontijo Costa  
Michele Ribeiro Mesquita  
Patricia de Cássia Pereira  
COMARCA DE LUZ - LUZ/MG

*[Assinaturas manuais]*

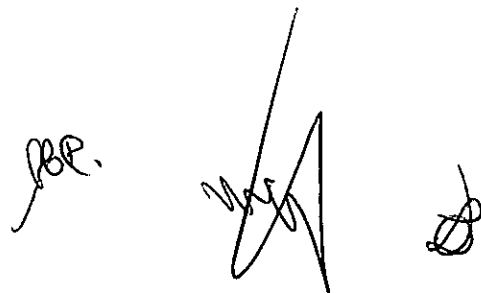
SECRETARIA DO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LUZ/MG  
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua: Cel. José Thomás, 321 – Centro – Luz/MG



## CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, atendendo a requerimento da parte interessada e compulsando detidamente os autos do Processo nº 0388.16.002192-8, o qual se trata de uma Ação Civil Pública ajuizada por **Ministério Público do Estado de Minas Gerais** em face de **Tânia Bahia Paulinelli e Outros**, tendo sido atribuído à causa o valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), Certifica-se, portanto, que já foi proferida sentença no dia 30 de outubro de 2018, a qual **extinguiu o processo sem resolução de mérito**, ante a perda superveniente do interesse de agir, com fulcro no artigo 485, IV, do CPC, já tendo transitada em julgado. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade e comarca de Luz, aos 05 de abril de 2019. Eu, , Bruno César Esteves, Gerente de Secretaria, a digitei, subscrevo e assino.

  
**Bruno César Esteves**  
Gerente de Secretaria



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019**



Eu, **Tânia Bahia Paulinelli**, pessoa física inscrita no CPF sob o n.º **844.773.186-34**, residente e domiciliada à **Doutor Melo Viana, nº. 646, Centro, Luz/MG**, **DECLARO** sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

( ) Sim

(x) Não

**Luz, 01 de Abril de 2.019.**

*Tânia Bahia Paulinelli*  
**Tânia Bahia Paulinelli**  
**CPF n.º 844.773.186-34**

*JBR -*      *[Signature]*      *[Signature]*



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico*  
*e Meio Ambiente*

190

**AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES**

Eu, **Tânia Bahia Paulinelli**, CPF nº **844.773.186-34**, proprietária da Fazenda **Santa Cecília**, área total de **162,86 hectares** (Matrícula 12.951), localizada na Área de Proteção Ambiental (APA) do Córrego da Velha, **AUTORIZO** a construção de **3.113 metros de cerca** na formação florestal, visando preservação da Área De Preservação Permanente (APP), perfazendo uma área de **12,9025 hectares**, em atendimento ao Contrato de Repasse 818168/2015/ANA/CAIXA – Operação 1025620-08 – Objeto: Ações de proteção e revitalização da microbacia do Córrego da Velha – Projeto Produtor de Água na Microbacia do Córrego da Velha no Município de Luz/MG.

Luz, 15 de Outubro de 2018.

*Tânia Bahia Paulinelli*

**Tânia Bahia Paulinelli**  
**CPF nº 844.773.186-34**  
**Fazenda Santa Cecília**

*BR*  
CONFERE COM ORIGINAL



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*

**Projeto Individual da Propriedade – PIP – Intervenções Executadas**  
**Projeto “Produtor de Água na Microbacia do Córrego da Velha no Município de Luz/MG”.**

DADOS DO PRODUTOR				
Nome: Tânia Bahia Paulinelli			Apelido:	
CPF: 844.773.186-34	RG/CI: MG-2.567.844-SSP/MG		Contato: (37) 9-9113-4489/3421-1968	
Endereço: Rua Dr. Melo Viana, 746				
DADOS DA PROPRIEDADE				
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Cecília			Área total (Hectares): 162,86 ha	
Coordenadas da propriedade: Longitude (UTM) / Latitude (UTM)				
Documento de ocupação da terra: 12.951				
CAR: ( ) Sim ( ) Não. N° do CAR:				
Roteiro de Acesso: BR 262, Km 529, Luz/Araxá à esquerda.				
Histórico de uso do solo: Pastagem.				
ENQUADRAMENTO				
Modalidade 2: Recuperação e proteção de matas ciliares				
Coordenadas DATUM UTM 23K – WGS 84				
Quantidade (km)	Ponto Inicial		Ponto Final	
	Long. (UTM)	Lat. (UTM)	Long. (UTM)	Lat. (UTM)
0,597	417890.91 m E	7812272.90 m S	417641.10 m E	7812142.44 m S
1,079	417612.21 m E	7812147.49 m S	416848.86 m E	7811602.71 m S
0,195	416830.89 m E	7811580.49 m S	416706.38 m E	7811478.35 m S
0,623	417854.89 m E	7811965.74 m S	418062.87 m E	7811411.89 m S
0,619	417799.80 m E	7811964.08 m S	418003.13 m E	7811397.90 m S
Outras informações:				

Luz, 15 de outubro de 2018.

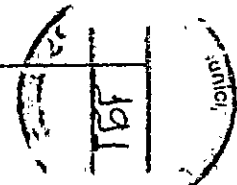
Declaro de acordo com a implantação das intervenções acima.

*Tânia Bahia Paulinelli*  
Produtor

*[Assinatura]*  
Técnico  
José Luis de Faria  
Engº Agrº CREA-MG. nº 325/D  
CI. M.: 71.496-SSP-GO  
Memb. Aprovadº: EMATER-PA

CONFERE COM ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70  
AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS – LUZ/MG - CEP 35595-000  
TELEFONE: (37)3421-3030 RAMAL 42 - Email: meioambiente@luz.mg.gov.br



unic

192

**ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2019**




**CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS PARTICIPANTES DO PROJETO "PRODUTOR DE ÁGUA NA MICROBACIA DO CÓRREGO DA VELHA NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".**

**KÊNIA GONÇALVES RIBEIRO BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
**PROTOCOLO**  
Nº 161/2019  
DATA 18/04/19  
ENCARREGADO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 REGISTRO MG-4.160.125 DATA DE EXPIRAÇÃO 15/07/2016  
 NOME RENIA GONCALVES RIBEIRO BAHIA  
 FILIAÇÃO JOSE ARISTIDES RIBEIRO  
 HELENICE GONCALVES RIBEIRO  
 NATURALIDADE DORES DO INDAIA-MG DATA DE NASCIMENTO 6/5/1970  
 DOC ORIGEM CAS. LY-1AUXB FL-21  
 LUZ-MG CPF 832169876-04  
 PII-1350 LETÍCIA ALESS MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 28/06/83 3.ª VIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 1350  
 POLEGAR DIREITO  
 ASSINATURA DO TITULAR  
 CARTeira DE IDENTIDADE


Confira com ORIGINAL

JOSE

BRASIL

Serviços Barra GovBr

(HTTP://BRASIL.GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

## Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 832.169.876-04

Nome: KENIA GONCALVES RIBEIRO BAHIA

Data de Nascimento: 06/05/1970

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:21:49 do dia 17/04/2019 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: F1B6.EA81.6F73.5745



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp).





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KENIA GONCALVES RIBEIRO BAHIA**  
CPF: **832.169.876-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.


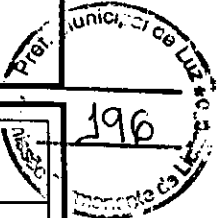
Emitida às 07:46:58 do dia 10/04/2019 <hora e data de Brasília>.

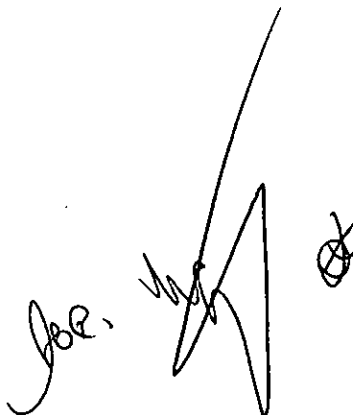
Válida até 07/10/2019.

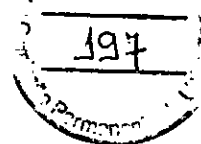
Código de controle da certidão: **7903.F41A.81AA.9E8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JRP.

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/04/2019
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/07/2019
NOME: KENIA GONCALVES RIBEIRO BAHIA		
CNPJ/CPF: 832.169.876-04		
LOGRADOURO: RUA RAMIRO BOTINHA		NÚMERO: 821
COMPLEMENTO:	BAIRRO: NAÇÕES	CEP: 35595000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: LUZ	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</li> <li>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</li> </ol> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a>          =&gt; Empresas =&gt; Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000326732901		





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

KENIA GONCALVES RIBEIRO BAHIA CPF: 83216987604

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 00.02.073.0082.0002 - Lote 04B - Quadra 34  
Endereço: SÃO GOTARDO, 359 - Bairro MONSENHOR PARREIRAS - Compl. A - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.04.005.0288.0000 - Lote 0288 - Quadra 005  
Endereço: RAMIRO BOTINHA, 0 - Bairro NAÇÕES - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.04.005.0378.0000 - Lote 378 - Quadra 05  
Endereço: RAMIRO BOTINHA, 885 - Bairro NAÇÕES

Imóvel: 00.01.045.0570.0000 - Lote 0570 - Quadra 045  
Endereço: TIRADENTES, 0 - Bairro CENTRO - Compl. LOTE 03 - CEP 35.595-000

Código de Controle

CWA0COE9PVGWRXX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.luz.mg.gov.br>

Luz (MG), 09 de Abril de 2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KENIA GONCALVES RIBEIRO BAHIA

CPF: 832.169.876-04

Certidão nº: 170655458/2019

Expedição: 09/04/2019, às 11:48:38

Validade: 05/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KENIA GONCALVES RIBEIRO BAHIA, inscrito(a) no CPF sob o nº 832.169.876-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.



A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

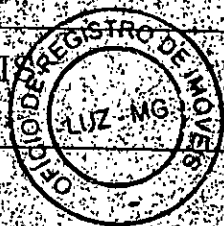
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 <b>SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO</b> AUTARQUIA MUNICIPAL AV. LAERTON PAULINELLI, 153 SEDE ADM SALA 81 Fone: (037) 3421-2019 Fãx: 3421-1778 CNPJ: 12.989.105/0001-02		Número da guia <b>Segunda Via</b> <b>05890042019-9</b> 15/04/2019		<b>CONTA DE</b> <b>ÁGUA E ESGOTO</b>																					
KENIA GONÇALVES RIBEIRO BAHIA RUA RAMIRO BOTINHA, 821 - NAÇÕES LUZ - MG - CEP: 35595000 Cód. Lig.: 05890-9 MAPA CAD.: 01-16-00480 ID. ELETRÔNICO: 9165890@01 13				MÊS / ANO <b>Abril/2019</b>																					
Conesp:				CATEGORIA / QUANTIDADE <table border="1"> <tr> <th>RES</th> <th>COM</th> <th>IND</th> <th>PUB</th> <th>OUT</th> </tr> <tr> <td>1</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> </table>		RES	COM	IND	PUB	OUT	1	0	0	0	0										
RES	COM	IND	PUB	OUT																					
1	0	0	0	0																					
DESCRIÇÃO TARIFA DE ESGOTO MULTA POR ATRASO REF.: 03/2019 TBC ESGOTO PARCELAMENTO 01/10				VALOR RES. R\$ 41,97 MULTA R\$ 0,05 TBC R\$ 4,28 <u>          </u> <b>R\$ 46,23</b> <i>199</i>																					
Data da leitura 11/04/2019		Vencimento <b>25/04/2019</b>		Valor à pagar <b>R\$ 92,53</b>																					
Leitura ant. 1994 M3	Leitura atual 2025 M3	Consumo real 31 M3	Consumo fat. 31 M3	Média 32 M3	Ocor. 0																				
No. do hidrômetro A13S244198		Vazão caract. 03 M3	Diâmetro 1/2"	Data instalação																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Dados das 3 últimas contas</th> </tr> <tr> <th>Mês</th> <th>Cons. m3</th> <th>N. Dias</th> <th>Média m3/dia</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>03</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>0,97</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>36</td> <td>30</td> <td>1,20</td> </tr> <tr> <td>01</td> <td>49</td> <td>32</td> <td>1,53</td> </tr> </tbody> </table>				Dados das 3 últimas contas				Mês	Cons. m3	N. Dias	Média m3/dia	03	28	29	0,97	02	36	30	1,20	01	49	32	1,53	<b>PAGUEM EM DIA SUA</b> <b>CONTA. EVITE</b> <b>MULTAS</b>	
Dados das 3 últimas contas																									
Mês	Cons. m3	N. Dias	Média m3/dia																						
03	28	29	0,97																						
02	36	30	1,20																						
01	49	32	1,53																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Ano anterior</th> </tr> <tr> <th>Mês</th> <th>Cons. m3</th> <th>N. Dias</th> <th>Média m3/dia</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12</td> <td>39</td> <td>31</td> <td>1,26</td> </tr> </tbody> </table>				Ano anterior				Mês	Cons. m3	N. Dias	Média m3/dia	12	39	31	1,26	Favor:									
Ano anterior																									
Mês	Cons. m3	N. Dias	Média m3/dia																						
12	39	31	1,26																						

 <b>SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO</b> AUTARQUIA MUNICIPAL AV. LAERTON PAULINELLI, 153 SEDE ADM SALA 81 Fone: (037) 3421-2019 Fãx: 3421-1778 CNPJ: 12.989.105/0001-02		Número da guia <b>Segunda Via</b> <b>05890042019-9</b> 15/04/2019		<b>CONTA DE</b> <b>ÁGUA E ESGOTO</b>											
KENIA GONÇALVES RIBEIRO BAHIA RUA RAMIRO BOTINHA, 821 - NAÇÕES LUZ - MG - CEP: 35595000 Cód. Lig.: 05890-9 MAPA CAD.: 01-16-00480 ID. ELETRÔNICO: 9165890@01 13				MÊS / ANO <b>Abril/2019</b>											
Conesp:				CATEGORIA / QUANTIDADE <table border="1"> <tr> <th>RES</th> <th>COM</th> <th>IND</th> <th>PUB</th> <th>OUT</th> </tr> <tr> <td>1</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> </table>		RES	COM	IND	PUB	OUT	1	0	0	0	0
RES	COM	IND	PUB	OUT											
1	0	0	0	0											
Vencimento <b>25/04/2019</b>				Valor à pagar <b>R\$ 92,53</b>											
82610000000-7 92531300201-4 90425000000-0 58900420191-1 															



REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL



LIVRO Nº 2 - AZ

Fls. 38

ANO 2007

MATRÍCULA Nº 12.951

**Imóvel:** Uma propriedade agrícola, no Lugar Coqueiros e Barreiro, denominado Fazenda Santa Cecília, neste município de Luz/MG, com a área de 330,56,84 hectares (trezentos e trinta hectares, cinquenta e seis ares e oitenta e quatro centiares) de terras de cultura e cerrado, contendo benfeitorias, dividindo com cerca de arame da faixa da BR-262, com o quinhão nº 6 do donatário Carlos Paulinelli Rabello, Corrego da Velha, quinhão nº 9 do donatário João Cactano Couto, córrego dos bambus, quinhão nº 5 do donatário Akui Coimbra, confluência do Corrego da Velha, em um brejo, córrego do Bagre José Inácio do Couto (Fazenda Campos dos Olivieras), avaliado em R\$400.000,00. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 424145.000469-5, área total 330,5, mod. fiscal 35,0, nº mod. fiscais 9,44, FMP 3,0, e na Receita Federal sob o nº 2.213.643-6, e o CCIR de 2003/2004/2005 em nome de Rafael Bahia. Proprietários: RAFAEL BAHIA, CPF nº 016.750.526-20 e sua esposa BEATRIZ PAULINELLI BAHIA, CPF nº 844.773.426-91. Registro anterior: 19.831, livro 3-S, fls. 74. Emols. - R\$9,66 - Recômpe - R\$0,58 - Taxa de Fisc. Jud. - R\$3,22 - Total - R\$13,46 - Código 4401-6.

O Oficial, \_\_\_\_\_

**R-01-12.951.** Prot. nº 29.485, em 23-02-2007. Transmissente: Espólio de Beatriz Paulinelli Bahia, CPF nº 844.773.426-91. Adquirentes-herdeiros: **ASLEM PAULINELLI BAHIA**, brasileiro, empresário, maior, capaz, CPF nº 363.355.096-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens com JUSLEY MAGDA DO COUTO BAHIA; **ALDREI PAULINELLI BAHIA**, brasileiro, empresário, maior, capaz, CPF nº 497.746.546-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com KÊNIA GONÇALVES RIBEIRO BAHIA; **TÂNIA BAHIA PAULINELLI**, brasileira, maior, capaz, comerciante, separada judicialmente, CPF nº 844.773.186-34; todos residentes e domiciliados nesta cidade de Luz/MG; **JUSSARA PAULINELLI BAHIA BUENO ZICO**, brasileira, funcionária pública, maior, capaz, CPF nº 565.356.356-00, casada sob o regime de comunhão universal de bens com MARCO ANTÔNIO BUENO ZICO, residentes e domiciliados em Porto Velho/RO. Título: Sentença de 06/02/2007, que neste Juízo foi julgada a partilha do inventário do bens deixados por Beatriz Paulinelli Bahia, Processo nº 0388.06.13483-9, com trânsito em julgado. Forma: Formal de Partilha exp. dos autos do inventário acima referido, aos 14 de fevereiro de 2007, pela Secretaria do Juízo desta Comarca. Coube aos referidos herdeiros, no referido inventário, o valor total do imóvel acima matriculado e ali discriminado, avaliado por R\$400.000,00, cabendo a cada um dos herdeiros a importância de R\$100.000,00. Valor do contrato: R\$400.000,00. Condições: Não consta. Registro anterior, mencionado na ref. Matrícula. Dou fé. Luz, 23 de fevereiro de 2007.

O Oficial, \_\_\_\_\_


OFICIAL: PAULO GONTIJO COSTA  
OFICIALA SUBSTITUTA: FERNANDA PEREIRA COSTA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LUZ/MG  
Rua Cel. José Thomaz, nº 368 - sala 02 - Centro - CEP 35.595-000 - Telefons: (37) 3421-2229

**CERTIDÃO** - Certidão do inteiro teor  
CERTIFICO que a presente cópia foi extraída e confere com o original. Dou fé,  
Luz/MG, 18/04/2019.  
Oficiala Substituta, pl *Fernanda*  
Emol: R\$ 18,84 - Tx. Judic: R\$ 6,65 - Total: R\$ 25,49

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LUZ/MG  
Rua Cel. José Thomaz, nº 368 - sala 02 - Centro - CEP 35.595-000 - Telefons: (37) 3421-2229

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Registro de Imóveis de LUZ - MG  
Selo Digital: CJK56054  
Cod. Seg: 8815.1522.1836.9152  
Qtd. de Atos Praticados: 1  
Consulte a validade deste selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br/>  
Emitido em: 18/04/2019 13:43  
Emol.: R\$ 18,84; TFJ.: R\$ 6,65; Total: R\$ 25,49

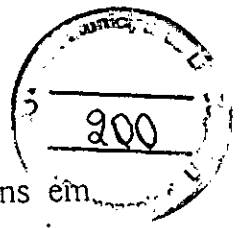


**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Paulo Gontijo Costa - Oficial  
Fernanda Pereira Costa - Oficiala Substituta  
Escrventes  
• Denice A. Gontijo Costa  
• Michele Ribeiro Mesquita  
• Patrícia de Cássia Pereira  
COMARCA DE LUZ - LUZ/MG

MATRÍCULA Nº 12.951

*Assinatura*

## TERMO PARTICULAR DE DIVISÃO AMIGÁVEL.



Pelo presente instrumento particular de Divisão amigável de bens em comum: ASLEM PAULINELLI BAHIA, brasileiro, empresário, maior, capaz, portador do CPF nº 363.355.096-87 casado pelo regime da comunhão universal de bens com JUSLEY MAGDA DO COUTO BAHIA, residentes e domiciliados nesta Cidade; ALDREI PAULINELLI BAHIA, brasileiro, empresário, maior, capaz, portador do CPF nº 497.746.546-68 casado pelo regime da comunhão parcial de bens com KENIA GONÇALVES RIBEIRO BAHIA, residentes e domiciliados nesta Cidade; TÂNIA BAHIA PAULINELLI, brasileira, maior, capaz, comerciante, separada judicialmente, portadora do CPF nº 844.773.186-34 residente e domiciliada nesta Cidade; e JUSSARA PAULINELLI BAHIA BUENO ZICO, brasileira, funcionária pública, maior, capaz, portadora do CPF nº 565.356.356-00 casada pelo regime da comunhão universal de bens com MARCO ANTÔNIO BUENO ZICO, residentes e domiciliados em Porto Velho, Rondônia; convieram como permite a lei, em fazer, como efetivamente fazem, à presente divisão amigável dos bens em comuns existentes entre eles condôminos, da seguinte forma:

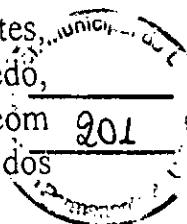
Declararam os condôminos acima qualificados, que são legítimos proprietários dentre outros bens em comunhão com a quota parte de 25% para cada um, os bens abaixo relacionados, declarando ainda que possuem outros bens em comunhão de seus direitos hereditários no Espólio de Rafael Bahia, cujo processo de inventário encontra-se em trâmite perante o Douto Juízo da Comarca de Luz/MG, dos seguintes bens:

- Uma casa de morar com todas suas dependências e instalações, com um terreno urbano de 590 m<sup>2</sup>, situada nesta cidade, Rua Dr. Melo Viana, com limites e confrontações constantes do cadastro municipal, havida por força do Registro imobiliário Matrícula 5.185, do CRI de Luz/MG.

- Uma casa de morar com todas suas dependências e instalações, com um terreno urbano de 792 m<sup>2</sup>, situada nesta cidade, Rua Dr. Melo Viana, com limites e confrontações constantes do cadastro municipal, havida por força do Registro imobiliário Matrícula 19.464, do CRI de Luz/MG.

- Um lote urbano com a área de 492 m<sup>2</sup>, situado nesta cidade, Rua Cel José Thomaz, com limites e confrontações constantes do cadastro municipal, havido por força do registro imobiliário Matrícula 12.369, do CRI de Luz/MG.

- Um prédio apropriado para o comércio e residência, situado nesta cidade, Rua Cel José Thomaz, com limites e confrontações constantes do cadastro municipal, havido por força dos registros imobiliários Matrículas 21.395, 17.597, e 15.529, do CRI de Luz/MG.

- Dez (10) lotes urbanos, com a área global de 3.570m<sup>2</sup>, sendo os lotes 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 e 16, da quadra 37, medindo 9 (nove) lotes, 360m<sup>2</sup> e um 330m<sup>2</sup>, situados nesta cidade, Avenida Dr. Josaphat Macedo, Avenida Bom Despacho e Rua São Gotardo, Bairro Monsenhor Parreiras, com limites e confrontações constantes do cadastro municipal, havidos por força dos registros imobiliários 21.682, 22.611, 22.775, e 22.776, do CRI de Luz/MG. 

- Uma propriedade agrícola, Fazenda Camarinhas, com 325.29.67 hectares de terras de cultura, cerrado e campo, e benfeitorias, cadastrada no Incra sob número 4241450072429 e ITR número 22136, com limites e confrontações constantes das escrituras públicas, havida por força dos registros imobiliários Matrícula 6.755, Matrícula 5.157, Matrícula 3.179, e 21.699, do CRI de Luz/MG.

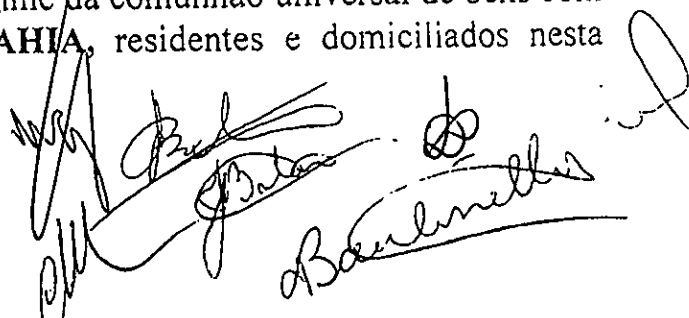
- Uma propriedade agrícola, Fazenda Santa Cecília, com 330.56.84 hectares de terras de cultura e cerrado, e benfeitorias, cadastrada no Incra sob numero 42414500004695 e ITR número 22136436, com limites e confrontações constantes da escritura publica, havida por força do registro imobiliário Matrícula 19.831, do CRI de Luz/MG.

- Os direitos hereditário sobre Uma propriedade agrícola, Fazenda Capão Escuro, com 108.87.38 hectares de terras de cultura, cerrado e campos, e benfeitorias, cadastrada no Incra sob número 4241450105610 e ITR número 34883002, com limites e confrontações constantes da escritura pública, havida por força da do Registro imobiliário Matrícula 4.644, do CRI de Luz/MG, imóvel este que faz parte dos bens que encontram em inventário judicial do espólio de Rafael Bahia.

Assim, ajustam sem dolo, malícia, erro e coação a divisão amigável dos bens acima, que será processada através de escritura pública de divisão amigável entre os condôminos, elaborando neste ato o presente instrumento que assinam na presença de duas testemunhas, instrumento este que é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se as partes bem como seus sucessores, uma vez serem as partes aqui contratadas maiores e capazes, e encontrando em seu juízo perfeito, declarando nada terem a reclamar uns dos outros, em qualquer tempo ou lugar com relação ao aqui convencionado, passando assim a partilhar de forma amigável os bens divididos em questão, cujos pagamentos seguem adiante:

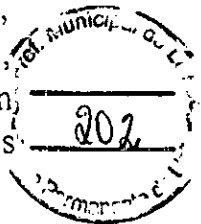
- **PAGAMENTO** que se faz ao condômino **ASLEM PAULINELLI BAHIA**, brasileiro, empresário, maior, capaz, portador do CPF nº 363.355.096-87 casado pelo regime da comunhão universal de bens com **JUSLEY MAGDA DO COUTO BAHIA**, residentes e domiciliados nesta Cidade:

- Haverá para seu pagamento:





- Dez (10) lotes urbanos, com a área global de 3.570m<sup>2</sup>, sendo os lotes 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 e 16, da quadra 37, medindo 9 (nove) lotes, 360m<sup>2</sup> e um 330m<sup>2</sup>, situados nesta cidade, Avenida Dr. Josaphat Macedo, Avenida Bom Despacho e Rua São Gotardo, Bairro Monsenhor Parreiras, com limites e confrontações constantes do cadastro municipal, havidos por força dos registros imobiliários 21.682, 22.611, 22.775, e 22.776, do CRI de Luz/MG.



- A Casa residencial localizada nesta Cidade de Luz/MG, á Rua Cel José Thomaz, n. 614, Bairro Centro onde reside o Condômino, imóvel este cercado e demarcado e oriundo de parte das Matrículas havido por força dos registros imobiliários Matrículas 21.395, 17.597, e 15.529, do CRI de Luz/MG.

- A fração ideal de 50% da Fazenda Camarinhas, com área total em comum de 325.29.67 hectares de terras de cultura, cerrado e campo, e todas as suas benfeitorias, cadastrada no Incra sob número 4241450072429 e ITR número 22136, com limites e confrontações constantes das escrituras públicas, havida por força dos registros imobiliários Matrícula 6.755, Matrícula 5.157, Matrícula 3.179, e 21.699, do CRI de Luz/MG.

- **PAGAMENTO** que se faz ao condômino **ALDREI PAULINELLI BAHIA**, brasileiro, empresário, maior, capaz, portador do CPF nº 363.355.096-87 casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **KENIA GONÇALVES RIBEIRO BAHIA**, residentes e domiciliados nesta Cidade;

- Haverá para seu pagamento:

- Um lote urbano com a área de 492 m<sup>2</sup>, situado nesta cidade, Rua Cel José Thomaz, com limites e confrontações constantes do cadastro municipal, havido por força do registro imobiliário Matrícula 12.369, do CRI de Luz/MG.

- A fração ideal de 50% mais UM ALQUEIRE de terras da Fazenda Santa Cecília, com área total de 330.56.84 hectares de terras de cultura e cerrado, e todas as suas benfeitorias, cadastrada no Incra sob numero 42414500004695 e ITR número 22136436, com limites e confrontações constantes da escritura publica, havida por força do registro imobiliário Matrícula 19.831, do CRI de Luz/MG.

- Duas lojas comerciais existentes no imóvel localizado na Rua Cel José Thomaz, esquina com a Rua Dr. Melo Viana, sendo a Loja onde funciona uma papelaria e a loja onde funciona o comércio da Cômjuge Virago do Condômino acima, imóvel este oriundo de parte das Matrículas 21.395, 17.597, e 15.529, do CRI de Luz/MG

- **PAGAMENTO** que se faz a condômino **TÂNIA BAHIA PAULINELLI**, brasileira, maior, capaz, comerciante, separada judicialmente, portadora do CPF nº 844.773.186-34 residente e domiciliada nesta Cidade;

- Haverá para seu pagamento:

- A fração ideal de 50% menos UM ALQUEIRE de terras da Fazenda Santa Cecília, com área total de 330.56.84 hectares de terras de cultura e cerrado, sem benfeitorias, cadastrada no Incra sob numero 42414500004695 e ITR número 22136436, com limites e confrontações constantes da escritura publica, havida por força do registro imobiliário Matrícula 19.831, do CRI de Luz/MG.



- Duas lojas comerciais existentes no imóvel localizado na Rua Cel José Tomaz, esquina com a Rua Dr. Melo Viana, sendo a Loja onde funciona a firma TIM e a loja onde funciona a Vídeo Locadora, imóvel este oriundo de parte das Matrículas 21.395, 17.597, e 15.529, do CRI de Luz/MG

- Uma casa de morar com todas suas dependências e instalações, com um terreno urbano de 792 m2, situada nesta cidade, Rua Dr. Melo Viana, com limites e confrontações constantes do cadastro municipal, havida por força do Registro imobiliário Matrícula 19.464, do CRI de Luz/MG.

- **PAGAMENTO** que se faz a condômino **JUSSARA PAULINELLI BAHIA BUENO ZICO**, brasileira, funcionária pública, maior, capaz, portadora do CPF nº 565.356.358-00 casada pelo regime da comunhão universal de bens com **MARCO ANTÔNIO BUENO ZICO**, residentes e domiciliados em Porto Velho, Rondônia;

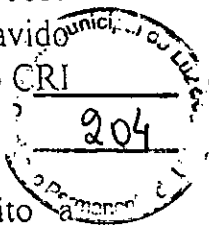
- Haverá para seu pagamento:

- Um lote urbano onde funcionava um lavador de veículo, com área de 590 m2, situada nesta cidade, Rua Dr. Melo Viana, com limites e confrontações constantes do cadastro municipal, havida por força do Registro imobiliário Matrícula 5.185, do CRI de Luz/MG.

- A fração ideal de 50% da Fazenda Camarinhas, com área total em comum de 325.29.67 hectares de terras de cultura, cerrado e campo, sem benfeitorias, cadastrada no Incra sob número 4241450072429 e ITR número 22136, com limites e confrontações constantes das escrituras públicas, havida por força dos registros imobiliários Matrícula 6.755, Matrícula 5.157, Matrícula 3.179, e 21.699, do CRI de Luz/MG.

- A integralidade dos direitos hereditários sobre Uma propriedade agrícola, Fazenda Capão Escuro, com 108.87.38 hectares de terras de cultura, cerrado e campos, e benfeitorias, cadastrada no Incra sob número 4241450105610 e ITR número 34883002, com limites e confrontações constantes da escritura pública, havida por força da do Registro imobiliário Matrícula 4.644, do CRI de Luz/MG, imóvel este que faz parte dos bens que encontram em inventário judicial do espólio de Rafael Bahia.

- O Apartamento e toda a área do terraço existente do imóvel apropriado para o comércio e residência, situado nesta cidade, Rua Cel José Thomaz, com limites e confrontações constantes do cadastro municipal, havido por força dos registros imobiliários Matrículas 21.395, 17.597, e 15.529, do CRI de Luz/MG.



Como dito acima este instrumento é irrevogável e sem direito arrependimentos, obrigando assim as partes aqui qualificadas e seus herdeiros ao fiel cumprimento deste, que se processará como já dito através de escritura amigável de divisão e desmembramentos de imóveis junto ao Município de Luz/MG.

Declaram mais, que aceitam os pagamentos acima, declarando que cada pagamento corresponde para eles, e para efeito da presente divisão o mesmo valor, não existindo assim prejuízo para nenhuma das partes, pelo que dão plena e geral quitação entre si de não haver qualquer diferença ou reposição nos pagamentos.

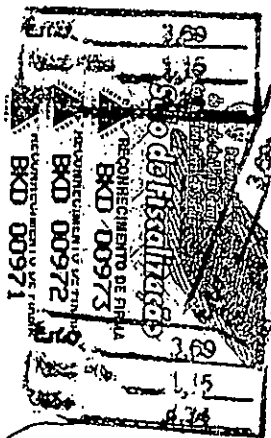
E, por esta forma, foi feita a presente divisão amigável, pelo que se digitou o presente instrumento particular, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos condôminos, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surtam seus efeitos de direito.

Luz/MG, 29 de Abril de 2013.

*Tania Bahis Paulinelli*  
*Justey Magde do Couto Bahis*  
*Justey Paulinelli Bahis*  
*Adriani Paulinelli Bahis*



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DA  
 COMARCA DE LUZ MINAS GERAIS  
 Reconheço a(s) firma (s) de Tania Bahis Paulinelli, Justey Paulinelli Bahis, Adriani Paulinelli Bahis, por semelhança do que dou fe  
 Luz, 08 de maio de 2013  
 em TTº Aberto da verdade  
 Ricardo José Darezzo - Tabelião - (37) 3421 - 1368

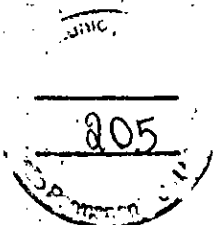


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DA  
 COMARCA DE LUZ MINAS GERAIS  
 Reconheço a(s) firma (s) de Justey Magde do Couto Bahis, por semelhança do que dou fe  
 Luz, 08 de maio de 2013  
 em TTº Aberto da verdade.  
 Ricardo José Darezzo - Tabelião - (37) 3421 - 1368

Tabita Carvalho Pereira Mendes  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Paulo Ricardo Teixeira Mesquita  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Testemunhas: \_\_\_\_\_



**COMARCA DE LUZ – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Cel. José Thomaz, 388 – Loja 02 – Centro – CEP. 35.595-000 – LUZ/MG  
 Fone/Fax: (0\*\*37) 3421-2229



**DENISE APARECIDA GONTIJO COSTA**,  
 Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis desta  
 Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, na forma da  
 Lei, etc.....

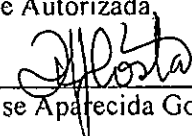
**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, a requerimento da parte interessada, revendo em meu poder e Cartório os Livros próprios, dos mesmos verifiquei que os bens imóveis registrados em nome de **ASLEM PAULINELLI BAHIA**, brasileiro, empresário, maior, capaz, CPF nº 363.355.096-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **JUSLEY MAGDA DO COUTO BAHIA**; **ALDREI PAULINELLI BAHIA**, brasileiro, empresário, maior, capaz, CPF nº 497.746.546-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **KÊNIA GONÇALVES RIBEIRO BAHIA**; **TÂNIA BAHIA PAULINELLI**, brasileira, maior, capaz, comerciante, separada judicialmente, CPF nº 844.773.186-34; todos residentes e domiciliados nesta cidade de Luz/MG; **JUSSARA PAULINELLI BAHIA BUENO ZICO**, brasileira, funcionária pública, maior, capaz, CPF nº 565.356.356-00, casada sob o regime de comunhão universal de bens com **MARCO ANTÔNIO BUENO ZICO**; residentes e domiciliados em Porto Velho/RO; situados neste município de Luz/MG, estão isentos de quaisquer ônus reais que possam afetar a posse e domínio do(s) atual(is) proprietário(s), até esta data, **ISTO**, referente ao imóvel rural constante do registro nº **R-01, Matrícula nº 12.951, livro 2-AZ, fls. 38**. Nada mais. O referido é verdade e dou fé.....

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Paulo Gontijo Costa - Oficial  
 Fernanda Pereira Costa - Oficiala Substituta  
 Escreventes  
 Denise A. Gontijo Costa  
 Michele Ribeiro Mesquita  
 Patrícia de Cássia Pereira  
**COMARCA DE LUZ - LUZ/MG**


Luz, MG, 18 de abril de 2019.

Escrevente Autorizada,

  
 Denise Aparecida Gontijo Costa

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LUZ/MG**  
 Rua Cel. José Thomaz, nº 388 - Loja 02 - Centro - CEP 35.595-000 - Telefax: (37) 3421-2229

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
 Registro de Imóveis de LUZ - MG  
 Selo Digital: CJK56055  
 Cod. Seg: 8577.5856.1143.9169  
 Qtd. de Atos Praticados: 1  
 Consulte a validade deste selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br/>  
 Emitido em: 18/04/2019 13:43  
 Emol.: R\$ 32,95; TFJ.: R\$ 6,65; Total: R\$ 38,60



OFICIAL - PAULO GONTIJO COSTA  
 OFICIALA SUBSTITUTA - FERNANDA PEREIRA COSTA

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OBSERVAÇÃO: Prazo de validade desta certidão: 30 dias, conf. Instrução n. 192/90 da Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais.

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019**



Eu, **Kênia Gonçalves Ribeiro Bahia**, pessoa física inscrita no CPF sob o n.º **832.169.876-04**, residente e domiciliada à Rua Ramiro Botinha, nº. 821, Nações, Luz/MG, **DECLARO** sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

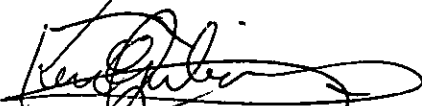
Ressalva:

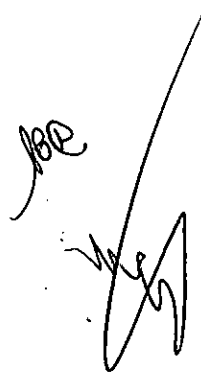
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

( ) Sim

(x) Não

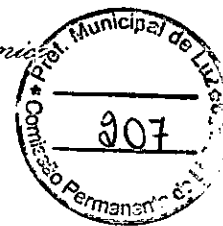
**Luz, 01 de Abril de 2.019.**

  
**Kênia Gonçalves Ribeiro Bahia**  
**CPF nº 832.169.876-04**






*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico*  
*e Meio Ambiente*



**AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES**

Eu, **Kênia Gonçalves Ribeiro Bahia**, CPF nº. **832.169.876-04**, proprietária da **Fazenda Santa Cecília**, que tem área de 168,28 hectares (Matrícula nº. 12.951), localizada na Área de Proteção Ambiental (APA) do Córrego da Velha, **AUTORIZO** a construção de **6.814 metros de cerca** na formação florestal, visando preservar a área de preservação permanente (APP), perfazendo uma área de **15,72,27 hectares**, em atendimento ao Contrato de Repasse 818168/2015/ANAVCAIXA – Operação 1025620-08 – Objeto: Ações de proteção e revitalização da microbacia do Córrego da Velha – Projeto Produtor de Água na Microbacia do Córrego da Velha no Município de Luz/MG.

Luz, 14 de março de 2019.

  
**Kênia Gonçalves Ribeiro Bahia**  
CPF nº. **832.169.876-04**  
Fazenda Santa Cecília

  
**CONFERE COM ORIGINAL**



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*

**Projeto Individual da Propriedade – PIP – Intervenções Executadas**  
**Projeto “Produtor de Água na Microbacia do Córrego da Velha no Município de Luz/MG”.**

DADOS DO PRODUTOR				
Nome: Kênia Gonçalves Ribeiro Bahia			Apelido:	
CPF: 832.169.876-04	RG/CI: MG-4.160.126-SSP/MG		Contato: (37) 9-9976-3813/9-9129-1705	
Endereço: Rua Ramiro Botinha, 821				
DADOS DA PROPRIEDADE				
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Cecília			Área total (Hectares): 168,28 ha	
Coordenadas da propriedade: Longitude (UTM) 417879.00 m E / Latitude (UTM) 7812772.00 m S				
Documento de ocupação da terra: 12.951				
CAR: ( ) Sim ( ) Não. Nº. do CAR:				
Roteiro de Acesso: BR 262, Km, Luz/Araxá à esquerda.				
Histórico de uso do solo: Pastagem.				
ENQUADRAMENTO				
Modalidade 2: Recuperação e proteção de matas ciliares				
Coordenadas DATUM UTM 23K – WGS 84				
Quantidade (km)	Ponto Inicial		Ponto Final	
	Long. (UTM)	Lat. (UTM)	Long. (UTM)	Lat. (UTM)
0,954	417453.3607m E	7813979.1921m S	417316.8239m E	7813833.00 m S
1,430	417331.2104 m E	7813442.1921 m S	417973.795 m E	7812436.0999 m S
3,438	418062.5288 m E	7812489.7761 m S	419138.6357 m E	7813455.5272 m S
0,599	418107.4788 m E	7812452.6707 m S	418581.8736 m E	7812762.5694 m S
0,209	418201.2689 m E	7809876.0592 m S	428487.4797 m E	7812856.9502 m S
0,184	417567.572 m E	7813526.8561 m S	417655.572 m E	7813480.0561 m S
Outras informações: ———				

Luz, 14 de Março de 2019.

Declaro de acordo com a implantação das intervenções acima.

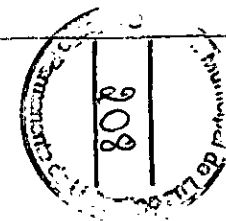
\_\_\_\_\_  
 Produtor

\_\_\_\_\_  
 Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 16.301.036/0001-70  
 AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS - LUZ /MG – 35.595-000  
 TELEFONE: (37)3421-3030 RAMAL 42 - Email: meioambiente@luz.mg.gov.br

*Confere*  
**CONFERE COM ORIGINAL!**



UNIC

209

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2019

CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS PARTICIPANTES DO PROJETO  
"PRODUTOR DE ÁGUA NA MICROBACIA DO Córrego da Velha no Município de  
LUZ/MG".

TIAGO AUGUSTO PEREIRA BASÍLIO

PREFETURA MUNICIPAL DE LUZ  
PROTOCOLO  
Nº 101301  
DATA 18/04/19  
ENCARREGADO





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1353299375

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1353299375

NOME  
 TIAGO AUGUSTO PEREIRA BASILIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 MG5966250 SSP MG

CPF  
 030.093.896-98

DATA NASCIMENTO  
 06/08/1978

FILIAÇÃO  
 GERALDO BASILIO FILHO  
 GERALDA CHAVES PEREIRA  
 BAZILIO

PERMISSÃO ACC CALHAB.  
   B

Nº REGISTRO  
 01970615627

VALIDADE  
 13/10/2021

1ª HABILITAÇÃO  
 09/08/1996

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 BOM DESPACHO, MG

DATA EMISSÃO  
 14/10/2016

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Ann Cláudia Oliveira Perry  
 Diretora DETRAN/MG  
 00495341566  
 MG501042199

DETRAN/MG (MUNICÍPIOS GERENTES)  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*  
 CONFERE COM ORIGINAL

BRASIL

Serviços Barra GovBr

(HTTP://BRASIL.GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

## Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 030.093.896-98

Nome: TIAGO AUGUSTO PEREIRA BASILIO

Data de Nascimento: 06/08/1978

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: 20/08/1994

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:12:19 do dia 17/04/2019 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: DE15.DFD9.B8A7.885B



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TIAGO AUGUSTO PEREIRA BASILIO**  
**CPF: 030.093.896-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:12 do dia 01/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2019.

Código de controle da certidão: **DA79.C0F4.4EB8.3069**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



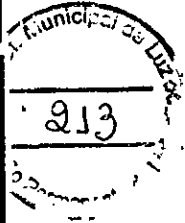
# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
17/04/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
16/07/2019



NOME: TIAGO AUGUSTO PEREIRA BASILIO

CNPJ/CPF: 030.093.896-98

LOGRADOURO: AVENIDA GURARIM CAETANO FONSECA

NÚMERO: 671

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35595000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: LUZ

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000328276708



Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 01/04/2019

Número	Validade
717	01/05/2019

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

TIAGO AUGUSTO PEREIRA BASILIO CPF: 03009389698

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

NADA CONSTA

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições \_\_\_\_\_

Contribuinte: TIAGO AUGUSTO PEREIRA BASILIO

Endereço: CORONEL JOSE THOMAZ, 199 - Bairro CENTRO - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.02.213.0048.0000 - Lote 0048 - Quadra 213

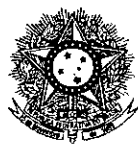
Endereço: SAO FRANCISCO, 40 - Bairro DOM BELCHIOR - CEP 35.595-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWUND2I9AEI1FCY1

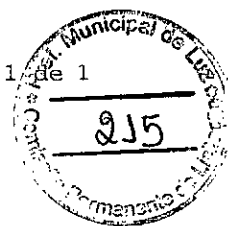
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado:  
<http://www.luz-mg.gov.br>

Luz (MG), 01 de Abril de 2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TIAGO AUGUSTO PEREIRA BASILIO  
CPF: 030.093.896-98  
Certidão nº: 170171392/2019  
Expedição: 01/04/2019, às 10:59:08  
Validade: 27/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO AUGUSTO PEREIRA BASILIO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **030.093.896-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).


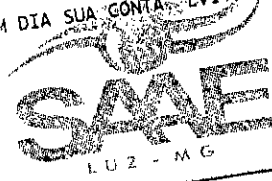
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



*JEP.*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

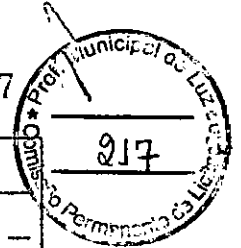


 <b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ</b> <small>CNPJ: 17.889.105/0001-02 - INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA          AV. LAERTON PEULHETTI, 153 - MONSEÑOR PARRERIAS - CENTRO ADMINISTRATIVO - LUZ - MG - TEL. (37) 3421-2019 - CEP. 35595-000          E-MAIL: saae@luz.mg.gov.br - SITE: www.saae.luz.mg.gov.br</small>		<b>CONTA DE ÁGUA E ESGOTO</b>																													
<b>TIAGO AUGUSTO PEREIRA BASTILIO</b> AV. GUARIM CAETANO, 671 35595-000, CENTRO LUZ-MG ROTA: 2-11-100 END. ENT.: 01 LIGACAO: 223-8		MES/ANO: 02/2019 NR. GUIA: 00223022019-2 CATEGORIA/QTDE: 1-RES:																													
ID. ELETRO.: 811223@02		VALOR: 4,28 32,78																													
DESCRICAO: TBO DE ESGOTO TARIFA DE ESGOTO																															
DATA LEITURA ANTERIOR: 28/01/2019 LEITURA ANTERIOR: 1507 m3		DATA LEITURA ATUAL: 26/02/2019 LEITURA ATUAL: 1533 m3																													
CONSUMO REAL: 26 m3 VAZAO: 3 m3		CONG. FATURADO: 26 m3 DIAMETRO:																													
NR. DO HIDROMETRO: A13S244203		VALOR A PAGAR: R\$ 37,06 MEDIA: 29 m3 DATA DE INSTALACAO:																													
OCORRENCIA: DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES		MENSAGEM: PAGUE EM DIA SUA CONTA - EVITE MULTAS.																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MES</th> <th>CONSUMO</th> <th>DIAS</th> <th>MEDIA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01/2019</td> <td>39</td> <td>33</td> <td>1,18</td> </tr> <tr> <td>12/2018</td> <td>27</td> <td>29</td> <td>0,93</td> </tr> <tr> <td>11/2018</td> <td>27</td> <td>29</td> <td>0,93</td> </tr> <tr> <td>10/2018</td> <td>30</td> <td>33</td> <td>0,91</td> </tr> <tr> <td>09/2018</td> <td>30</td> <td>30</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>08/2018</td> <td>26</td> <td>32</td> <td>0,81</td> </tr> </tbody> </table>		MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA	01/2019	39	33	1,18	12/2018	27	29	0,93	11/2018	27	29	0,93	10/2018	30	33	0,91	09/2018	30	30	1,00	08/2018	26	32	0,81		
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA																												
01/2019	39	33	1,18																												
12/2018	27	29	0,93																												
11/2018	27	29	0,93																												
10/2018	30	33	0,91																												
09/2018	30	30	1,00																												
08/2018	26	32	0,81																												
PERIODO DA ANALISE: 23/01/2019 a 24/01/2019		VALOR MEDIO DETECTADO:																													
DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIGENTE:		TOTAL DE ANALISES REALIZADAS:																													
PARAMETRO	UNIDADE	VMP	VALOR MEDIO DETECTADO																												
E. COLIFORME	NMP/100	180,0	5x103 NMP/L																												
DOO	mg/l	>55,0	70,28 mg/L																												
EFICIENCIA D	%	>60,0	87,47 %																												
DBO	MG/L	>100,0	26,48 mg/L																												
EFICIENCIA	%	>100,0	88,08 %																												
SOLIDOS SUSP	MG/L	<1,0	406,00 mg/L																												
S. SEDIMENTA	MG/L	<20,0	0,10 ml/L																												
OLEOS E GRAX	MG/L	<2,000	<10,00 mg/L																												
SURFACTANTES	MG/L	6,0 a 9,0	0,34 mg/L																												
PH	MG/L		7,95																												

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO		EMISSAO: 26/02/2019 07:10	
<b>TIAGO AUGUSTO PEREIRA BASTILIO</b> AV. GUARIM CAETANO, 671 35595-000, CENTRO LUZ-MG ROTA: 2-11-100 END. ENT.: 01 LIGACAO: 223-8		MES/ANO: 02/2019 NR. GUIA: 00223022019-2 CATEGORIA/QTDE: 1-RES:	
ID. ELETRO.: 811223@02		VALOR A PAGAR: R\$ 37,06	
VENCIMENTO: 10/03/2019		VALOR A PAGAR: R\$ 37,06	



  
  
**CONFERE COM ORIGINAL**



REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL



Fis. 257

Nº 2009

LIVRO Nº 2 - BE

MATRÍCULA Nº 14.352

**Imóvel:** Uma gleba de terras com a área de procedência de 102,80,00 hectares (cento e dois hectares e oitenta ares) e área de transmissão ou área real de 95,36,98 hectares (noventa e cinco ares e noventa e oito centiares), situado na Fazenda Cipó-Marcela, neste município de Luz-MG, dentro o seguinte círculo divisorio: "Inicia-se no vértice denominado m-01, definido pela coordenada geográfica de Latitude 19°42'14,53398" Sul e Longitude 48°04'19"25" Oeste, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SAD-69, referida ao meridiano central 45°WGr. Coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N = 7.821.044.252m e Este = 411.950.098 m : deste, confrontando neste trecho com Otilando Romano e segue por cerca de arame, seguindo com azimute de 354° 05' 04" e distância de 185,80m chega-se ao vértice m-02 (N = 7.821.211,367m e Este = 411.878,895m); deste, confrontando neste trecho com Jesus Candido Couto e Jose de Oliveira Couto e segue por cerca de arame, seguindo com azimute de 108° 24' 07" e distância de 62,43m chega-se ao vértice m-03 (N = 7.821.191,633m e Este = 411.938,151m); seguindo com azimute de 85° 42' 28" e distância de 130,96m chega-se ao vértice m-04 (N = 7.821.201,456m e Este = 412.068,741m); seguindo com azimute de 56° 56' 13" e distância de 90,31m chega-se ao vértice m-05 (N = 7.821.250,773m e Este = 412.144,423m); seguindo com azimute de 35° 10' 29" e distância de 45,08m chega-se ao vértice m-06 (N = 7.821.287,568m e Este = 412.170,390m); seguindo com azimute de 251° 53' 19" e distância de 30,74m chega-se ao vértice m-07 (N = 7.821.318,005m e Este = 412.166,058m); seguindo com azimute de 46° 42' 35" e distância de 444,92m chega-se ao vértice m-08 (N = 7.821.623,081m e Este = 412.459,909m); seguindo com azimute de 46° 10' 43" e distância de 37,61m chega-se ao vértice m-91 (N = 7.821.649,121m e Este = 412.517,043m); deste, confrontando neste trecho com herdários de Josephat Antonio de Carvalho no Ribeirão Mateus e segue por este acima, seguindo com azimute de 118° 02' 31" e distância de 35,93m chega-se ao vértice m-92 (N = 7.821.632,231m e Este = 412.548,751m); seguindo com azimute de 124° 17' 54" e distância de 55,72m chega-se ao vértice m-93 (N = 7.821.600,834m e Este = 412.594,780m); seguindo com azimute de 138° 46' 45" e distância de 31,78m chega-se ao vértice m-94 (N = 7.821.573,923m e Este = 412.618,356m); seguindo com azimute de 159° 25' 06" e distância de 19,16m chega-se ao vértice m-95 (N = 7.821.555,982m e Este = 412.621,095m); seguindo com azimute de 172° 52' 03" e distância de 18,05m chega-se ao vértice m-96 (N = 7.821.538,041m e Este = 412.627,338m); seguindo com azimute de 197° 22' 22" e distância de 18,80m chega-se ao vértice m-97 (N = 7.821.520,100m e Este = 412.621,725m); seguindo com azimute de 166° 59' 25" e distância de 29,92m chega-se ao vértice m-98 (N = 7.821.490,946m e Este = 412.628,461m); deste, confrontando neste trecho com , seguindo com azimute de 127° 16' 14" e distância de 59,25m chega-se ao vértice m-99 (N = 7.821.455,064m e Este = 412.675,613m); seguindo com azimute de 110° 36' 46" e distância de 20,59m chega-se ao vértice m-100 (N = 7.821.437,123m e Este = 412.685,717m); seguindo com azimute de 194° 30' 13" e distância de 40,12m chega-se ao vértice m-101 (N = 7.821.398,284m e Este = 412.675,670m); seguindo com azimute de 169° 51' 50" e distância de 31,89m chega-se ao vértice m-102 (N = 7.821.366,887m e Este = 412.681,283m); seguindo com azimute de 131° 28' 24" e distância de 40,81m chega-se ao vértice m-103 (N = 7.821.345,582m e Este = 412.716,086m); seguindo com azimute de 127° 22' 15" e distância de 24,02m chega-se ao vértice m-104 (N = 7.821.331,005m e Este = 412.735,172m); seguindo com azimute de 147° 57' 46" e distância de 21,16m chega-se ao vértice m-105 (N = 7.821.313,064m e Este = 412.746,399m); seguindo com azimute de 181° 26' 05" e distância de 44,87m chega-se ao vértice m-106 (N = 7.821.268,212m e Este = 412.745,276m); seguindo com azimute de 164° 16' 24" e distância de 37,28m chega-se ao vértice m-107 (N = 7.821.232,330m e Este = 412.755,380m); seguindo com azimute de 130° 34' 04" e distância de 31,04m chega-se ao vértice m-108 (N = 7.821.212,146m e Este = 412.778,956m); seguindo com azimute de 103° 33' 15" e distância de 37,49m chega-se ao vértice m-109 (N = 7.821.204,297m e Este = 412.811,514m); seguindo com azimute de 98° 21' 18" e distância de 38,58m chega-se ao vértice m-110 (N = 7.821.198,691m e Este = 412.849,685m); seguindo com azimute de 104° 01' 15" e distância de 57,03m chega-se ao vértice m-111 (N = 7.821.189,720m e Este = 412.885,610m); seguindo com azimute de 105° 03' 02" e distância de 33,23m chega-se ao vértice m-112 (N = 7.821.181,871m e Este = 412.914,800m); seguindo com azimute de 109° 16' 06" e distância de 23,79m chega-se ao vértice m-113 (N = 7.821.174,022m e Este = 412.937,253m); seguindo com azimute de 134° 57' 54" e distância de 23,39m chega-se ao vértice m-114 (N = 7.821.156,081m e Este = 412.955,216m); seguindo com azimute de 174° 47' 52" e distância de 24,77m chega-se ao vértice m-115 (N = 7.821.151,412m e Este = 412.957,462m); seguindo com azimute de 182° 12' 21" e distância de 29,18m chega-se ao vértice m-116 (N = 7.821.102,258m e Este = 412.956,339m); seguindo com azimute de 159° 59' 44" e distância de 26,25m chega-se ao vértice m-117 (N = 7.821.077,589m e Este = 412.965,320m); seguindo com azimute de 108° 55' 54" e distância de 37,98m chega-se ao vértice m-118 (N = 7.821.065,255m e Este = 413.001,246m); seguindo com azimute de 93° 03' 27" e distância de 41,60m chega-se ao vértice m-119 (N = 7.821.063,012m e Este = 413.042,785m); seguindo com azimute de 95° 25' 56" e distância de 23,65m chega-se ao vértice m-120 (N = 7.821.060,790m e Este = 413.066,361m); seguindo com azimute de 121° 58' 33" e distância de 21,18m chega-se ao vértice m-121 (N = 7.821.049,556m e Este = 413.084,324m); seguindo com azimute de 160° 32' 17" e distância de 20,22m chega-se ao vértice m-122 (N = 7.821.050,494m e Este = 413.091,060m); seguindo com azimute de 136° 35'

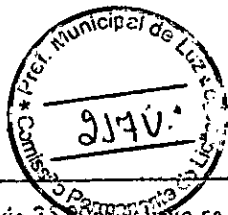
MATRÍCULA Nº 14.352

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

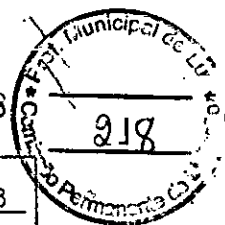
*Handwritten signature*





... e distância de 35,80m chega-se ao vértice m-123 (N = 7.821.005,078m e Este = 413.115,128m); seguindo com  
azimute de 114° 16' 40" e distância de 38,18m chega-se ao vértice m-124 (N = 7.820.989,380m e Este =  
413.149,931m); seguindo com azimute de 124° 07' 39" e distância de 37,97m chega-se ao vértice m-125 (N =  
7.820.968,075m e Este = 413.181,366m); seguindo com azimute de 136° 09' 26" e distância de 43,64m chega-se ao  
vértice m-126 (N = 7.820.936,678m e Este = 413.211,675m); seguindo com azimute de 134° 57' 57" e distância de  
33,32m chega-se ao vértice m-127 (N = 7.820.913,130m e Este = 413.235,254m); seguindo com azimute de 115° 22'  
47" e distância de 49,70m chega-se ao vértice m-128 (N = 7.820.891,826m e Este = 413.280,161m); seguindo com  
azimute de 109° 30' 36" e distância de 36,92m chega-se ao vértice m-129 (N = 7.820.879,491m e Este =  
413.314,964m); seguindo com azimute de 108° 46' 22" e distância de 40,33m chega-se ao vértice m-33 (N =  
7.820.866,907m e Este = 413.353,164m); deste, confrontando neste trecho com Eduardo Gomes no Ribeirão Mateus e  
seguiu por este acima, seguindo com azimute de 183° 26' 48" e distância de 45,74m chega-se ao vértice m-34 (N =  
7.820.820,848m e Este = 413.350,414m); seguindo com azimute de 116° 28' 00" e distância de 37,54m chega-se ao  
vértice m-35 (N = 7.820.804,116m e Este = 413.384,022m); seguindo com azimute de 253° 48' 19" e distância de  
17,55m chega-se ao vértice m-36 (N = 7.820.788,065m e Este = 413.328,755m); seguindo com azimute de 173° 29'  
56" e distância de 17,11m chega-se ao vértice m-37 (N = 7.820.771,067m e Este = 413.350,692m); seguindo com  
azimute de 152° 03' 11" e distância de 32,15m chega-se ao vértice m-38 (N = 7.820.742,655m e Este =  
413.545,744m); seguindo com azimute de 105° 22' 40" e distância de 33,70m chega-se ao vértice m-39 (N =  
7.820.728,414m e Este = 413.597,524m); seguindo com azimute de 195° 15' 17" e distância de 11,13m chega-se ao  
vértice m-40 (N = 7.820.717,674m e Este = 413.394,595m); seguindo com azimute de 221° 04' 59" e distância de  
17,33m chega-se ao vértice m-41 (N = 7.820.704,613m e Este = 413.383,208m); seguindo com azimute de 131° 28'  
36" e distância de 39,63m chega-se ao vértice m-42 (N = 7.820.678,367m e Este = 413.412,898m); seguindo com  
azimute de 95° 09' 31" e distância de 119,13m chega-se ao vértice m-43 (N = 7.820.672,299m e Este =  
413.522,861m); seguindo com azimute de 138° 31' 07" e distância de 39,63m chega-se ao vértice m-44 (N =  
7.820.642,607m e Este = 413.549,113m); seguindo com azimute de 219° 30' 04" e distância de 38,55m chega-se ao  
vértice m-45 (N = 7.820.613,007m e Este = 413.524,421m); seguindo com azimute de 265° 11' 10" e distância de  
53,19m chega-se ao vértice m-46 (N = 7.820.610,222m e Este = 413.491,352m); seguindo com azimute de 250° 36'  
34" e distância de 57,69m chega-se ao vértice m-47 (N = 7.820.591,068m e Este = 413.436,933m); seguindo com  
azimute de 139° 50' 54" e distância de 115,46m chega-se ao vértice m-48 (N = 7.820.502,817m e Este =  
413.511,383m); seguindo com azimute de 55° 18' 16" e distância de 80,43m chega-se ao vértice m-49 (N =  
7.820.548,598m e Este = 413.577,310m); seguindo com azimute de 109° 27' 38" e distância de 24,47m chega-se ao  
vértice m-50 (N = 7.820.540,446m e Este = 413.600,581m); seguindo com azimute de 191° 03' 21" e distância de  
27,25m chega-se ao vértice m-51 (N = 7.820.513,700m e Este = 413.595,355m); seguindo com azimute de 169° 54'  
28" e distância de 13,22m chega-se ao vértice m-52 (N = 7.820.500,688m e Este = 413.597,671m); seguindo com  
azimute de 126° 52' 29" e distância de 11,71m chega-se ao vértice m-53 (N = 7.820.493,660m e Este =  
413.607,040m); seguindo com azimute de 99° 53' 08" e distância de 123,51m chega-se ao vértice m-54 (N =  
7.820.472,456m e Este = 413.728,714m); seguindo com azimute de 134° 31' 59" e distância de 48,42m chega-se ao  
vértice m-55 (N = 7.820.438,499m e Este = 413.763,229m); seguindo com azimute de 169° 47' 44" e distância de  
27,22m chega-se ao vértice m-56 (N = 7.820.411,706m e Este = 413.768,052m); seguindo com azimute de 187° 14'  
51" e distância de 52,00m chega-se ao vértice m-57 (N = 7.820.360,123m e Este = 413.761,492m); deste,  
confrontando neste trecho com Angelo Eduardo Andrade Carvalho no corrego do Abreu e segue este acima, seguindo  
com azimute de 245° 55' 21" e distância de 23,33m chega-se ao vértice m-58 (N = 7.820.350,606m e Este =  
413.740,194m); seguindo com azimute de 290° 49' 55" e distância de 25,19m chega-se ao vértice m-59 (N =  
7.820.359,563m e Este = 413.716,654m); seguindo com azimute de 330° 46' 10" e distância de 54,37m chega-se ao  
vértice m-60 (N = 7.820.407,011m e Este = 413.690,105m); seguindo com azimute de 258° 48' 54" e distância de  
37,65m chega-se ao vértice m-61 (N = 7.820.399,707m e Este = 413.653,164m); seguindo com azimute de 275° 46'  
12" e distância de 60,69m chega-se ao vértice m-62 (N = 7.820.405,808m e Este = 413.592,785m); seguindo com  
azimute de 206° 39' 57" e distância de 43,25m chega-se ao vértice m-63 (N = 7.820.367,162m e Este =  
413.573,377m); seguindo com azimute de 231° 19' 19" e distância de 17,70m chega-se ao vértice m-64 (N =  
7.820.356,102m e Este = 413.559,561m); seguindo com azimute de 320° 43' 15" e distância de 16,02m chega-se ao  
vértice m-65 (N = 7.820.368,506m e Este = 413.549,416m); seguindo com azimute de 340° 11' 25" e distância de  
36,14m chega-se ao vértice m-66 (N = 7.820.402,505m e Este = 413.537,169m); seguindo com azimute de 204° 11'  
38" e distância de 22,19m chega-se ao vértice m-67 (N = 7.820.382,262m e Este = 413.528,074m); seguindo com  
azimute de 230° 20' 34" e distância de 27,54m chega-se ao vértice m-68 (N = 7.820.364,684m e Este =  
413.506,869m); seguindo com azimute de 317° 37' 40" e distância de 27,67m chega-se ao vértice m-69 (N =  
7.820.385,125m e Este = 413.488,222m); seguindo com azimute de 341° 07' 28" e distância de 59,01m chega-se ao  
vértice m-70 (N = 7.820.440,966m e Este = 413.469,130m); seguindo com azimute de 213° 48' 24" e distância de  
30,93m chega-se ao vértice m-71 (N = 7.820.415,269m e Este = 413.451,923m); seguindo com azimute de 198° 58'  
57" e distância de 20,91m chega-se ao vértice m-72 (N = 7.820.395,492m e Este = 413.445,120m); seguindo com  
azimute de 258° 50' 43" e distância de 12,52m chega-se ao vértice m-73 (N = 7.820.395,069m e Este =  
413.452,832m); seguindo com azimute de 250° 29' 38" e distância de 46,10m chega-se ao vértice m-74 (N =  
7.820.377,676m e Este = 413.389,378m); seguindo com azimute de 254° 11' 38" e distância de 57,35m chega-se ao  
vértice m-75 (N = 7.820.362,059m e Este = 413.334,191m); seguindo com azimute de 247° 36' 04" e distância de  
175,31m chega-se ao vértice m-76 (N = 7.820.295,256m e Este = 413.172,106m); deste, confrontando neste trecho

*[Handwritten signatures and initials]*



REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 - BE

MATRÍCULA Nº

14.352

(Continuação da Matrícula 14.352, Livro 2-BE, fls. 257)

com Luiz Amorino Garcia Carvalho no correjo do Abreu e segue este acima, seguindo com azimute de 266° 11' 22" e distância de 235,16m chega-se ao vértice m-77 (N = 7.820.279,627m e Este = 412.937,461m); seguindo com azimute de 303° 09' 23" e distância de 135,01m chega-se ao vértice m-78 (N = 7.820.364,405m e Este = 412.807,691m); seguindo com azimute de 294° 49' 20" e distância de 228,59m chega-se ao vértice m-79 (N = 7.820.460,370m e Este = 412.600,215m); deste, confrontando neste trecho com Luiz Antonio Garcia Carvalho e segue por cerca de arame, seguindo com azimute de 15° 00' 17" e distância de 265,99m chega-se ao vértice m-80 (N = 7.820.717,288m e Este = 412.669,079m); seguindo com azimute de 1° 41' 34" e distância de 26,32m chega-se ao vértice m-81 (N = 7.820.743,593m e Este = 412.669,859m); seguindo com azimute de 289° 05' 41" e distância de 56,90m chega-se ao vértice m-82 (N = 7.820.762,206m e Este = 412.616,686m); seguindo com azimute de 281° 47' 50" e distância de 37,57m chega-se ao vértice m-83 (N = 7.820.780,132m e Este = 412.530,268m); seguindo com azimute de 287° 06' 30" e distância de 49,53m chega-se ao vértice m-84 (N = 7.820.794,707m e Este = 412.482,936m); seguindo com azimute de 263° 02' 36" e distância de 53,56m chega-se ao vértice m-85 (N = 7.820.787,978m e Este = 412.427,788m); seguindo com azimute de 272° 44' 41" e distância de 27,41m chega-se ao vértice m-86 (N = 7.820.789,291m e Este = 412.400,407m); seguindo com azimute de 345° 09' 22" e distância de 6,19m chega-se ao vértice m-87 (N = 7.820.793,279m e Este = 412.398,820m); deste, confrontando neste trecho com espólio de Pedro João dos Santos e segue por cerca de arame, seguindo com azimute de 8° 56' 13" e distância de 214,21m chega-se ao vértice m-88 (N = 7.821.006,884m e Este = 412.432,101m); deste, confrontando neste trecho com espólio de Pedro João dos Santos no correjo do Cipozinho e segue por este acima, seguindo com azimute de 275° 56' 47" e distância de 234,70m chega-se ao vértice m-89 (N = 7.821.031,198m e Este = 412.198,666m); seguindo com azimute de 275° 37' 57" e distância de 161,67m chega-se ao vértice m-90 (N = 7.821.046,129m e Este = 412.037,690m); seguindo com azimute de 268° 36' 51" e distância de 77,61m chega-se ao vértice m-01 início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 95,3698 ha; memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo - Geomensor, Lucas Cardoso de Silva, CREA/MG nº 38.970/D. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 424.009.006.629-4, área total 34,0000, mod. Fiscal 35,0, nº de mod. Fiscais 1:3400, FMP 3,0000, e na Receita Federal sob o nº 1.527.952-9, em nome de Josafá Antônio de Carvalho. Proprietários: JOSAPHAT ANTÔNIO DE CARVALHO, CPF nº 009.529.226-00 e sua esposa JOSEPHINA ROSA DE CARVALHO, CPF nº 038.192.006-22. Registro anterior: R-01, Matrícula 4.186, Livro 2-O, fls. 162; R-01, Matrícula 7.597, Livro 2-AC fls. 142. Emols. - R\$11,51 - Recomepe - R\$0,69 - Tx. Fis. Jud. - R\$3,83 - Total - R\$16,03 - Código 4401-6. Luz, 23 de dezembro 2009. O Oficial.

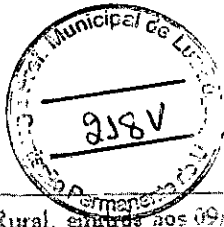
Continuação da MATRÍCULA Nº 14.352

R-01-14.352, Prot. nº 33.178, em 23-12-2009. Transmittente: Espólio de Josaphat Antônio de Carvalho, CPF nº 009.529.226-00. Adquirente-meira: JOSEPHINA ROSA DE CARVALHO, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 038.192.006-22, RG nº M-3.906.408-SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG. Título: Sentença de 17/07.2009, que no Juízo desta Comarca foi julgada a partilha do inventário dos bens deixados por Josaphat Antônio de Carvalho. Processo nº 388.08.020301-0, com trânsito em julgado. Forma: Formal de Partilha exp. dos autos do inventário acima referido, aos 24 de setembro de 2009, pela Secretarie do Juízo desta Comarca. Coube a referida meira, no referido inventario, o valor total do imóvel acima matriculado e ali discriminado. Valor do contrato: R\$340.487,00. Condições: Não consta. Registro anterior: mencionado na ref. Matrícula. Dou fé. Emols. - R\$1.018,25 - Recomepe - R\$61,98 - Tx. Fis. Jud. - R\$597,95 - Total - R\$1.677,18 - Código 4519-5. Luz, 23 de dezembro de 2009. O Oficial.

R-02-14.352, Prot. nº 35.036, em 24-11-2010. Transmittente Josephina Rosa de Carvalho, produtora rural, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Cel. José Tomaz, nº 290, Centro, CEP nº 35595-000, no registro anterior qualificada e na forma da escritura respectiva representada. Adquirentes: TIAGO AUGUSTO PEREIRA BASILIO e sua esposa BETHANIA PAULNELLI COIMBRA BASILIO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele produtor rural, CPF nº 030.093.896-98 e RG nº MG-5.966.250-SSP/MG, ela empresária, CPF nº 030.073.506-54 e RG nº M-8.405.201-SSP/MG, residentes e domiciliados nesta cidade de Luz/MG, à Rua Cel. José Tomaz, nº 1.230, Centro, CEP nº 35595-000. Título Compra e venda. Forma: Escritura pública lavrada aos 10 de novembro de 2010, às fls. 163/169, do livro nº 159, pelo Serviço Notarial do 2º Ofício desta Comarca. Imóvel adquirido: Um imóvel rural situado neste município de Luz/MG, denominado Fazenda Cipó-Marcela e doravante "Fazenda Mata Serena", com área de procedência de 102,80,00 ha (cento e dois hectares e oitenta ares) e área de transmissão de 95,36,98 ha (noventa e cinco hectares, trinta e seis ares e noventa e oito centiares), contendo acessões artificiais, benfeitorias e o memorial descritivo constante na matrícula respectiva. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 424.099.006.564-6, área total 199,50 ha, mod. fiscal 35,0, mod. rural 20.4135, FMP 3,0, e na Receita Federal sob o nº 1.527.952-9, área total 174,4 ha, tudo em nome de Josafá Antônio de Carvalho. Apresentada a Certidão Negativa de

R.P.

*[Handwritten signature]*

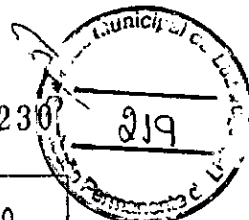


de imóvel Rural, emitida aos 09/11/2010 e o CCIR de 2006/2007/2008/2009. Consta da escritura: "Declarou a vendedora que o imóvel se enquadra nas condições estabelecidas no art. 1º do Dec. Lei nº 1.958/82, portanto isento de quitação para com o INSS/FUNRURAL; que não existe nenhuma ação real ou pessoal reipersecutória, relativas ao imóvel, bem como nenhuma ônus real incidente sobre o mesmo. Apresentada a certidão da matrícula do imóvel; certidão negativa de ônus reais e ações reais ou pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel; certidão negativa de feitos ajuizados contra a vendedora; certidão negativa de distribuição de ações e execuções cíveis, criminais e JEF, contra a vendedora; certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, relativa a vendedora; exigidas na Lei nº 7.433/85. Dispensada a apresentação de CND Estadual em virtude de liminar concedida pelo TJMG na ADIN nº 1.0000.04.410.445-5/000 que suspendeu a eficácia do Art. 32 da Lei Estadual 14.699/03". Valor do contrato: R\$300.000,00 e valor real e R\$300.414,87 e valor fiscal a título de tributação. Condições: Não consta. Registro anterior: R-01, Matrícula 14.352, livro 2-BE, fls. 257/258. Dou fé. **Exatls. - R\$1.000,23 - Recompe - R\$60,01 - Tx. Fisc. Jud. - R\$587,43 - Total - R\$1.647,67 - Código 4519**  
Luz, 24 de novembro de 2010. O Oficial, \_\_\_\_\_

**R-03-14351**, Prot. nº 35.863, em 04-04-2011. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 201105026. Emitente: Tiago Augusto Pereira Basílio, CPF nº 030.093.896-98. Outorga Uxor/Avalista: Bethânia Paulinelli Coimbra, CPF nº 030.073.506-54. Credor: Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, Ag. de Dores do Indaia/MG. Data e Lugar da emissão: Emitida na cidade de Dores do Indaia/MG, aos 31 de março de 2011. Valor do crédito deferido: R\$100.000,00. Taxa de juros: 6,75% a.a. e o que mais consta na cédula respectiva. Data do vencimento: 30 de março de 2012. Forma de pagamento, exatamente conforme consta da cédula respectiva. O crédito deferido destina-se a custeio pecuário de bovinos produção (carne) de 600,00 cab, no período de 2011/2012, com produção estimada em 600,00 cab., a ser realizado no imóvel rural denominado Fazenda Três Pontes, neste município de Luz/MG, registrado neste CRI sob o nº 20.067. Garantias: Em penhor cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, 130 bovinos, marcados no QPD TE, no valor de R\$167.000,00, localizados no imóvel acima mencionado. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel rural de propriedade do emitente, situado neste Município de Luz/MG, denominado Fazenda Mata Serena, com a área real de 95,36 hectares, registrado neste CRI nº R-02, Matrícula nº 14.352, livro 2-BE, fls. 258, avaliado em R\$600.000,00, incorporando a hipoteca as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridas ou executadas com o crédito, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescentadas ao imóvel durante a vigência da cédula respectiva. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-L, fls. 74v, sob o nº 6.796. Dou fé.  
Luz, 04 de abril de 2011. O Oficial, \_\_\_\_\_

**R-04-14352**, Prot. nº 38.066, em 29-03-2012. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 201205008. Emitente: Tiago Augusto Pereira Basílio, CPF nº 030.093.896-98. Outorga Uxor/Avalista: Bethânia Paulinelli Coimbra, CPF nº 030.073.506-54. Credor: Banco Bradesco S.A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Data e Lugar da Emissão: Emitida nesta cidade de Luz/MG, aos 28 de março de 2012. Valor do crédito deferido: R\$40.384,00. Data do vencimento: 28 de março de 2013. Forma de pagamento, exatamente conforme consta da cédula respectiva. Taxa de juros: 6,75% a.a. e o que mais consta da referida cédula. O crédito deferido destina-se ao custeio pecuário de limpeza de pastagem de 164,00 ha, no período de 2012/2013, a ser realizado no imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena, neste Município de Luz, registradas neste CRI sob o nº 12.453 e nº 14.352. Garantias: Em PENHOR cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, 47,00 bovinos, marcados QPD TB, no valor de 69.000,00, localizado no imóvel acima mencionado. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA cedular de SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel rural de propriedade do emitente, situado neste Município de Luz/MG, denominado Fazenda Mata Serena, com área real de 95,36 hectares, registrado neste CRI sob o nº R-02, Matrícula 14.352, livro 2-BE, fls. 257, avaliado em R\$600.000,00, incorporando a hipoteca as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescentadas ao imóvel na vigência da cédula respectiva. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-M, fls. 60v, sob o nº 7.071. Dou fé.  
Luz, 28 de março de 2012. A Escrevente Autorizada, *Denise Aparecida Fontes Costa*

**R-05-14351**, Prot. nº 38.067, em 29-03-2012. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 201205009. Emitente: Tiago Augusto Pereira Basílio, CPF nº 030.093.896-98. Outorga Uxor/Avalista: Bethânia Paulinelli Coimbra, CPF nº 030.073.506-54. Credor: Banco Bradesco S.A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Data e Lugar da Emissão: Emitida nesta cidade de Luz/MG, aos 28 de março de 2012. Valor do crédito deferido: R\$63.136,00. Data do



REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL



Fls. 230

ANO 2012

LIVRO Nº 2 - BI.

MATRICULA Nº 14.352

(Continuação da Matrícula nº 14.352, Livro 2-BE, fls. 258).

vencimento: 29 de março de 2013. Forma de pagamento, exatamente conforme consta da cédula respectiva. Taxa de juros: 6,75% a a. e o que mais consta da referida cédula. O crédito deferido destina-se ao custeio pecuário de bovinos, produção (carne) de 270,00 cab, no período de 2012/2013, com produção estimada de 270,00 cab. Garantias: Em PENHOR cédular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, 55,00 bovinos, marcados QPD TB, no valor de R\$ 500,00, localizado no imóvel denominado Fazenda Três Pontes neste Município de Luz/MG. Garantia Hipotecária Em HIPOTECA cédular de TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel rural de propriedade do emitente, situado neste Município de Luz/MG, denominado Fazenda Mata Serena, com área real de 95,36 hectares, registrado neste CRI sob o nº R-02, Matrícula 14.352, Livro 2-BE, fls. 257, avaliado em R\$600.000,00, incorporando a hipoteca as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência da cédula respectiva. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-M, fls. 61, sob o nº 7.073. Dou fé ..... Luz, 29 de março de 2012

A Escrevente Autorizada, Dermi Paucida Gontijo Costa

AV-06-14.352, Prot. nº 38.449, em 14-05-2012. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pelo credor hipotecário, datada de 02-05-2012, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o nº R-03, Mat. 14.352, Livro 2-BE, fls. 258, ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé.

Luz, 14 de maio de 2012.....

A Escrevente Autorizada, Dermi Paucida Gontijo Costa

R-07-14.352, Prot. nº 38.450, em 14-05-2012. CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 201205014. Emitente: Tiago Augusto Pereira Basilio, CPF nº 030.093.896-98. Outorga Uxória/Avalista: Bethânia Paulinelli Coimbra, CPF nº 030.073.506-54. Credor: Banco Bradesco S.A. CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, Agência de Luz/MG. Data e Lugar da Emissão: Emitida nesta cidade de Luz/MG, aos 09 de maio de 2012. Valor do crédito deferido: R\$110.000,00. Data do vencimento: 30 de abril de 2013. Forma de pagamento, exatamente conforme consta da cédula respectiva. Taxa de juros: 6,75% a.a. e o que mais consta da referida cédula. O crédito deferido destina-se ao custeio pecuário de bovinos produção (carne) de 391,00 cab, no período de 2012/2013, com produção estimada em 391,00 cab. Garantias: Em PENHOR cédular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, 123,00 cabeças de gado, marcados QPD TB, no valor de R\$184.500,00, localizado no imóvel denominado Fazenda Três Pontes. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA cédular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel rural de propriedade do emitente, situado neste Município de Luz/MG, denominado Fazenda Mata Serena, com área real de 95,36 hectares, registrado neste CRI sob o nº R-02, Matrícula 14.352, Livro 2-BE, fls. 257, avaliado em R\$810.560,00. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-M, fls. 85v, sob o nº 7.124. Dou fé.

Luz, 14 de maio de 2012.....

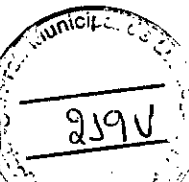
A Escrevente Autorizada, Dermi Paucida Gontijo Costa

R-08-14.352, Prot. nº 41.524, em 24-04-2013. CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 201305010. Emitente: Tiago Augusto Pereira Basilio, CPF nº 030.093.896-98. Outorga Uxória/Avalista: Bethânia Paulinelli Coimbra Basilio, CPF nº 030.073.506-54. Credor: Banco Bradesco S.A. CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, Agência de Luz/MG. Data e Lugar da Emissão: Emitida nesta cidade de Luz/MG, aos 22 de abril de 2013. Valor do crédito deferido: R\$273.000,00. Data do vencimento: 22 de abril de 2015. Forma de pagamento, exatamente conforme consta da cédula respectiva. Taxa de juros: 5,50% a.a. e o que mais consta da referida cédula. O crédito deferido destina-se ao investimento, aquisição de animais, pecuária, aquisição de animais novilhas/garrote, raça nelore, pelagem branca e idade acima de 20 meses para engorda e abate, carne (estoque em boi em pe) de 322,00 unidades, no período de 04/01/2013/04/2015. Garantias: Em PENHOR cédular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, 322,00 novilhas/garrotos de 18 a 24 meses, período 2013/2014, nelora/nelorados, no valor de R\$273.000,00, localizado no imóvel denominado Fazenda Mata Serena, matrícula sob o nº 14.352 neste SFI. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA cédular de QUARTO GRAU e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel rural de propriedade do emitente, situado neste Município de Luz/MG, denominado Fazenda Mata Serena, com área real de 95,36 hectares, registrado neste CRI sob o nº R-02, Matrícula 14.352, Livro 2-BE, fls. 257, avaliado em R\$600.000,00. Ficam fazendo

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 14.352

*JP*

*DP*



integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-N, fls. 104, sob o n° 7.556. Dou fé.

Luz, 24 de abril de 2013.

A Escrevente Autorizada, *Dermi Paucida Gontijo Costa*

AV-09-14.352, Prot. n° 44.197, em 14-05-2014. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pelo credor hipotecário, datada de 06-05-2013, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o n° R-07, Mat. 14.352, livro 2-BE, fls.258, ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Emols. - R\$11,86 - Recomeço - R\$0,71 - Taxa de Fisc. Jud. - R\$3,95 - Total - R\$16,52 - Código - 4136-S.

Luz, 14 de maio de 2014.

A Escrevente Autorizada, *Dermi Paucida Gontijo Costa*

AV-10-14.352, Prot. n° 44.198, em 14-05-2014. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pelo credor hipotecário, datada de 06-05-2013, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o n° R-04, Mat. 14.352, livro 2-BE, fls.258, ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Emols. - R\$11,86 - Recomeço - R\$0,71 - Taxa de Fisc. Jud. - R\$3,95 - Total - R\$16,52 - Código - 4136-S.

Luz, 14 de maio de 2014.

A Escrevente Autorizada, *Dermi Paucida Gontijo Costa*

AV-11-14.352, Prot. n° 44.199, em 14-05-2014. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pelo credor hipotecário, datada de 06-05-2013, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o n° R-05, Mat. 14.352, livro 2-BE, fls.258, ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Emols. - R\$11,86 - Recomeço - R\$0,71 - Taxa de Fisc. Jud. - R\$3,95 - Total - R\$16,52 - Código - 4136-S.

Luz, 14 de maio de 2014.

A Escrevente Autorizada, *Dermi Paucida Gontijo Costa*

R-12-14.352, Prot. n° 44.200, em 14-05-2014. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA n° 201405005. Emitente: Tiago Augusto Pereira Basilio, CPF n° 030.093.896-98. Outorga Uxória/Avalista: Bethânia Paulinelli Coimbra Basilio, CPF n° 030.073.506-54. Credor: Banco Bradesco S.A. CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12, Agência de Luz/MG. Data e Lugar da Emissão: Emitida nesta cidade de Luz/MG, aos 14 de maio de 2014. Valor do crédito deferido: R\$170.000,00. Data do vencimento: 30 de abril de 2015. Forma de pagamento, exatamente conforme consta da cédula respectiva. Taxa de juros: 5,50% a.a. e o que mais consta da referida cédula. O crédito deferido destina-se ao custeio pecuario, pecuária manutenção de animais bovinos, produção (carne), carne de 609,00 unid., com produção estimada em 609,00 cab. Garantias: Em PENHOR cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência, 148,00 cabeças de boi naturo, no período de 2013/2014, no valor de R\$222.000,00, localizado no imóvel denominado Fazenda Três Pontas. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA cedular de PRIMEIRO GRAU e Especial Hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel rural de propriedade do emitente, situado neste Município de Luz/MG, denominado Fazenda Mata Serena, com área real de 95,36 hectares, registrado neste CRJ sob o n° R-02, Matrícula 14.352, livro 2-BE, fls. 257, avaliado em R\$985.000,00. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o respectivo crédito ficando fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-O, fls. 151, sob o n° 8.050. Dou fé.

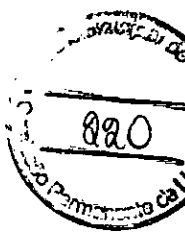
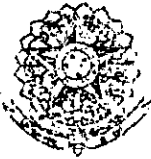
Luz, 14 de maio de 2014.

A Escrevente Autorizada, *Dermi Paucida Gontijo Costa*

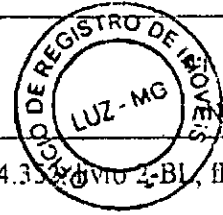
R-13-14.352, Prot. n° 44.681, em 21-07-2014. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA n° 201405007. Emitente: Tiago Augusto Pereira Basilio, CPF n° 030.093.896-98. Outorga Uxória/Avalista: Bethânia Paulinelli Coimbra Basilio, CPF n° 030.073.506-54. Credor: Banco Bradesco S.A. CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12, Agência de Luz/MG. Data e Lugar da Emissão: Emitida nesta cidade de Luz/MG, aos 16 de julho de 2014. Valor do crédito deferido: R\$200.000,00. Data do vencimento: 15 de julho de 2016. Forma de pagamento, exatamente conforme consta da cédula respectiva. Taxa de juros: 6,50% a.a. e o que mais consta da referida cédula. O crédito deferido destina-se ao invest. aquisição de animais pecuária, aquisição de animais novilhas garrote carne ancoradas com pelagem negra e idade acima de 18 meses (boi em confinamento ou invemada) de 280,00 unid., no período de 07/2014 a 07/2016. Garantias: Em PENHOR cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, 280,00 bovinos ancorados com pelagem negra, acima de 18 meses, no período de 2014/2016, no valor de R\$266.000,00, localizado no imóvel denominado Fazenda Mata Serena. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA cedular de SEGUNDO GRAU e Especial Hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel rural de propriedade do emitente, situado neste Município de Luz/MG, denominado Fazenda Mata Serena, com área real de 95,36 hectares, registrado neste CRI sob o n° R-02, Matrícula 14.352, livro 2-BE, fls. 257, avaliado em R\$985.000,00. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias

*B*

*Handwritten signature/initials on the right margin.*



REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL



280  
2014

LIVRO Nº 2 - BT

MATRICULA Nº

14.352

(Continuação da Matrícula 14.352, Livro 2-BL, fls. 230).

acrescidas ao imóvel na vigência da respectiva cédula. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-O, fls. 188, sob o nº 8.124. Dou fé. Luz, 21 de julho de 2014.

A Escrevente Autorizada, *Dirce Aparecida Gontijo Costa*

**R-14-14.352.** Prot. nº 47.170, em 14-05-2015 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 201505007. Emitente: Tiago Augusto Pereira Basílio, CPF nº 030.093.896-98. Outorga Uxória/Marital: Bethânia Paulinelli Coimbra Basílio, CPF nº 030.073.506-54 Avalista: Bethânia Paulinelli Coimbra Basílio, CPF nº 030.073.506-54. Credor: Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, por sua Agência de Luz/MG. Data e Lugar da emissão: Emitida nesta cidade de Luz/MG, aos 13 de maio de 2015. Valor do crédito deferido: R\$196.320,00. Taxa de Juros: 6,50% a.a. e o que mais consta na cédula respectiva. Data do vencimento: 12 de maio de 2016. Forma de pagamento, exatamente conforme consta da cédula respectiva. O crédito deferido destina-se à custeio pecuário pecuária manutenção de animais bovinos produção (carne) carne de 800,00 und, com produção estimada em 800,00 cab., localizados no imóvel rural denominado Fazenda Três Pontes, neste município de Luz/MG e no imóvel rural denominado Fazenda Capoeirinha, neste município de Luz/MG. Garantias: Em PENHOR cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, 185 bovinos acima de 18 meses, marca/período da produção 2015/2016, raça nelore, no valor de R\$296.000,00, localizados no imóvel rural denominado Fazenda Três Pontes. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA cedular de QUARTO GRAU e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel rural de propriedade do emitente, situado neste Município de Luz/MG, denominado Fazenda Mata Serena, com a área de 95,36 hectares, registrado neste CRI nº R-02, Matrícula nº 14.352, livro 2-BE, fls. 258, avaliado em R\$985.000,00. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao imóvel durante a vigência da cédula respectiva, as quais uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas, sem o consentimento do credor, por escrito, ao qual fica facultado o direito de exigir que o proprietário as faça averbar a margem da inscrição principal. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-Q, fls. 12, sob o nº 8.461 Dou fé. Emols. - R\$17,52 - Recomepe - R\$0,00 - T. F. J. - R\$0,00 - Total - R\$17,52 (Isento de T.F.J. - Decreto - Lei nº 167/1967). Luz, 18 de maio de 2015.

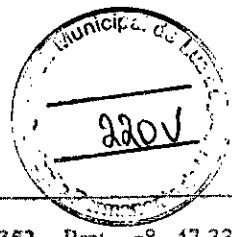
A Escrevente Autorizada, *Ami Chelle Ribeiro Mesquita*

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 14.352

**R-15-14.352.** Prot. nº 47.330, em 19-06-2015. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 201505011. Emitente: Tiago Augusto Pereira Basílio, CPF nº 030.093.896-98. Outorga Uxória/Marital/Avalista: Bethânia Paulinelli Coimbra Basílio, CPF nº 030.073.506-54. Credor: Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, por sua Agência de Luz/MG Data e Lugar da emissão: Emitida nesta cidade de Luz/MG, aos 17 de junho de 2015. Valor do crédito deferido: R\$46.155,00. Taxa de Juros: 17,00% a.a. e o que mais consta na cédula respectiva. Data do vencimento: 16 de junho de 2016. Forma de pagamento, exatamente conforme consta da cédula respectiva. O crédito deferido destina-se à custeio pecuário pecuária manutenção de animais bovinos produção (carne) carne de 140,00 und, com produção estimada em 140,00 cab., localizados no imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena, no município de Estrela do Indaia/MG. Garantias: Em PENHOR cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, os seguintes bens: Descensão da Garantia: Bois, Quantidade: 35, Marca/Período da produção: SM 2014/2015, Tipo/raça/outras características: cabeças nelore, no valor total de R\$66.500,00, localizados no imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA cedular de QUINTO GRAU e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel rural de propriedade do emitente, situado neste Município de Luz/MG, denominado Fazenda Mata Serena, com a área de 95,36 hectares, registrado neste CRI sob o nº R-02, Matrícula nº 14.352, livro 2-BE, fls. 258, avaliado em R\$985.000,00. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao imóvel durante a vigência da cédula respectiva, as quais uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas, sem o consentimento do credor, por escrito, ao qual fica facultado o direito de exigir que o proprietário as faça averbar a margem da inscrição principal. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-Q, fls. 24, sob o nº 8.485. Dou fé. Emols. - R\$17,52 - Recomepe - R\$0,00 - T. F. J. - R\$0,00 - Total - R\$17,52 (Isento de T.F.J. - Decreto - Lei nº 167/1967). Luz, 22 de junho de 2015.

A Escrevente Autorizada, *Ami Chelle Ribeiro Mesquita*

*Ami Chelle Ribeiro Mesquita*



**R-16-14.352.** Prot. nº 47.331, em 19-06-2015. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 201505012. Emitente: Tiago Augusto Pereira Basílio, CPF nº 030.093.896-98. Outorga Uxória/Marital/Avalista: Bethânia Paulinelli Coimbra Basílio, CPF nº 030.073.506-54. Credor: Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, por sua Agência de Luz/MG. Data e Lugar da emissão: Emitida nesta cidade de Luz/MG, aos 17 de junho de 2015. Valor do crédito deferido: R\$57.188,00. Taxa de Juros: 17,00% a.a. e o que mais consta na cédula respectiva. Data do vencimento: 16 de junho de 2016. Forma de pagamento, exatamente conforme consta da cédula respectiva. O crédito deferido destina-se ao custeio pecuário pecuária manutenção de animais bovinos produção (carne) carne de 192,00 und, com produção estimada em 192,00 cab., localizados no imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena, neste município de Luz/MG. Garantias: Em PENHOR cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, os seguintes bens: Descrição da Garantia: Bois, Quantidade: 40, Marca/período da produção: SM 2014/2015. Tipo/raça/outras características: cabeças nelore, no valor total de R\$75.000,00, localizados no imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA cedular de SEXTO GRAU e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel rural de propriedade do emitente, situado neste Município de Luz/MG, denominado Fazenda Mata Serena, com a área de 95,36 hectares, registrado neste CRI nº R-02, Matrícula nº 14.352, livro 2-BE, fls. 258, avaliado em R\$985.000,00. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao imóvel durante a vigência da cédula respectiva, as quais uma vez realizadas, não poderão ser retradas ou destruídas, sem o consentimento do credor, por escrito, ao qual fica facultado o direito de exigir que o proprietário as faça averbar a margem da inscrição principal. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-Q, fls. 24v, sob o nº 8.486. Dou fé. Emols. - R\$17,52 - Recompe - R\$0,00 - T. F. J. - R\$0,00 - Total - R\$17,52 (Isento de T.F.J. - Decreto - Lei nº 167/1967). Luz, 22 de junho de 2015.

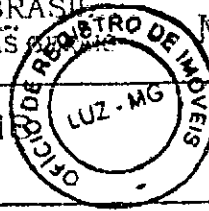
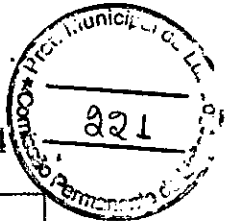
A Escrevente Autorizada, *Michelle Ribeiro Mesquita*

**AV-17-14.352.** Prot. nº 48.082, em 22-10-2015. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pelo credor hipotecário, datada de 21-10-2015, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o nº **R-08, Mat. 14.352**, livro 2-BL, fls. 230, ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Emols. - R\$33,66 - Recompe - R\$2,02 - Tx. Fisc. Jud. - R\$11,11 - Total - R\$46,79 - Código - 4140-0. Luz, 26 de outubro de 2015.

A Escrevente Autorizada, *Michelle Ribeiro Mesquita*

**R-18-14.352.** Prot. nº 48.080, em 22-10-2015. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 201505005. Emitente: Tiago Augusto Pereira Basílio, CPF nº 030.093.896-98. Outorga Uxória/Marital/Avalista: Bethânia Paulinelli Coimbra Basílio, CPF nº 030.073.506-54. Credor: Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, Agência Bom Despacho/MG. Data e Lugar da emissão: Emitida na cidade de Bom Despacho/MG, aos 05 de outubro de 2015. Valor do crédito deferido: R\$124.740,00. Taxa de Juros: 8,75% a.a. e o que mais consta na cédula respectiva. Data do vencimento: 04 de outubro de 2016. Forma de pagamento: Exatamente conforme consta da cédula respectiva. O crédito deferido destina-se ao invest. aquisição de animais pecuária aquisição de animais novilhas/garrotos carne (boi em confinamento ou invernada) de 114,00 und, no período de 10/2015/10/2016, localizados no imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena, situado neste município de Luz/MG, com área de 95,36 ha, matriculado neste CRI sob o nº 14.352. Garantias: Em PENHOR cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, 99 bovinos, marca QPDTB, raça nelore, no valor total de R\$188.100,00, localizados no imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA cedular em SEXTO GRAU e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena, situado neste Município de Luz/MG, com a área de 95,36 ha, matriculado neste CRI sob o nº 14.352, R-02, livro 2-BE, fls. 258, avaliado em R\$600.000,00. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência da cédula respectiva, as quais uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas, sem o consentimento do credor, por escrito, ao qual fica facultado o direito de exigir que o proprietário as faça averbar a margem da inscrição principal. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 950.130.219.134-6, Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Mata Serena, Município Sede do Imóvel Rural: Estrela do Indaiaí/MG. Área Total (ha): 165,2575, Módulo Rural (ha): 29,3530, Nº Módulos Rurais: 5,63, Módulo Fiscal (ha): 35,0000, Nº Módulos Fiscais: 4,7216, FMP (ha): 3,00; e na Receita Federal - NIRF sob o nº 7.900.500-4, Área Total (ha): 165,2, tudo em nome de Tiago Augusto Pereira Basílio. Apresentado o CCIR de 2014/2013/2012/2011/2010 de nº 02215716155 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Secretaria da Receita Federal do Brasil, expedida aos 22/10/2015, com validade até 19/04/2016. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-Q, fls. 120v, sob o nº 8.643. Dou fé. Emols. - R\$17,52 - Recompe - R\$0,00 - T. F. J. - R\$0,00 - Total - R\$17,52 (Isento de T.F.J. - Decreto - Lei nº 167/1967). Luz, 26 de outubro de 2015.

A Escrevente Autorizada, *Michelle Ribeiro Mesquita*



REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Fls. 224  
ANO 2015

LIVRO Nº 2 - BZ

MATRÍCULA Nº 14.352 (Continuação da Matrícula nº 14.352, livro 2-BT, fls. 280).

**R-19-14.352.** Prot. nº 48.081, em 22-10-2015. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 201505017. Emitente: Tiago Augusto Pereira Basílio, CPF nº 030.093.896-98. Outorga Uxória/Marital/Avalista: Bethânia Paulinelli Coimbra Basílio, CPF nº 030.073.506-54. Credor: Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Agência Bom Despacho/MG. Data e Lugar da emissão: Emitida na cidade de Bom Despacho/MG, aos 21 de outubro de 2015. Valor do crédito deferido: R\$87.000,00. Taxa de Juros: 8,75% a.a. e o que mais consta na cédula respectiva. Data do vencimento: 20 de outubro de 2016. Forma de pagamento: Exatamente conforme consta da cédula respectiva. O crédito deferido destina-se ao invest. aquisição de animais pecuária aquisição de animais novilhas/garrotes carne (boi em confinamento ou invernada) de 80,00 und, no período de 102015/102016, localizados no imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena, situado neste município de Luz/MG, com área de 95,36 ha, matriculado neste CRI sob o nº 14.352. Garantias: Em PENHOR cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, 80 novilhas/garrotes, marca QPD TB, raça nelore, no valor total de R\$129.800,00, localizados no imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA cedular em SÉTIMO GRAU e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena, situado neste Município de Luz/MG, com a área de 95,36 ha, matriculado neste CRI sob o nº 14.352, R-02, livro 2-BE, fls. 258, avaliado em R\$600.000,00. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência da cédula respectiva, as quais uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas, sem o consentimento do credor, por escrito, ao qual fica facultado o direito de exigir que o proprietário as faça averbar a margem da inscrição principal. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 950.130.219.134-6, Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Mata Serena, Município Sede do Imóvel Rural: Estrela do Indaiá/MG, Área Total (ha): 165,2575, Módulo Rural (ha): 29,3530, Nº Módulos Rurais: 5,63, Módulo Fiscal (ha): 35,0000, Nº Módulos Fiscais: 4,7216, FMP (ha): 3,00; e na Receita Federal - NIRF sob o nº 7.900.500-4, Área Total (ha): 165,2, tudo em nome de Tiago Augusto Pereira Basílio. Apresentado o CCIR de 2014/2013/2012/2011/2010 de nº 02215716155 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Secretaria da Receita Federal do Brasil, expedida aos 22/10/2015, com validade até 19/04/2016. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-Q, fls. 121, sob o nº 8.644. Dou fls. Emols. - R\$17,52 - Recomepe - R\$0,00 - T.F.J. - R\$0,00 - Total - R\$17,52 (Isento de T.F.J. - Decreto - Lei nº 167/1967).

Luz, 26 de outubro de 2015.  
A Escrevente Autorizada, Michelle Ribeiro Albuquerque

**R-20-14.352.** Prot. nº 48.915, em 22-04-2016. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 201605009 e Aditivo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201605009. Emitente: Tiago Augusto Pereira Basílio, CPF nº 030.093.896-98. Outorga Uxória/Marital/Avalista: Bethânia Paulinelli Coimbra Basílio, CPF nº 030.073.506-54. Credor: Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, por sua Agência de Bom Despacho/MG. Data e Lugar da emissão: Emitidos na cidade de Bom Despacho/MG, aos 08 de abril de 2016. Valor do crédito deferido: R\$43.000,00. Taxa de Juros: 8,75% a.a. e o que mais consta na cédula respectiva. Data do vencimento: 08 de abril de 2017. Forma de pagamento: Exatamente conforme consta da cédula respectiva. O crédito deferido destina-se ao invest. aquisição de animais pecuária, aquisição de animais novilhas/garrotes carne (boi em confinamento ou invernada) de 31,00 und, no período de 042016/042017, localizados no imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena, situado neste município de Luz/MG, com área de 95,36 ha, matriculado neste CRI sob o nº 14.352. Garantias: Em PENHOR cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, 31 novilhas/garrotes, com idade acima de 18 meses, marca/período da produção 2016/2017, raça nelore, no valor total de R\$43.400,00, localizados no imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena, neste município de Luz/MG. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA cedular em OITAVO GRAU e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena, situado neste Município de Luz/MG, com a área de 95,36 ha, matriculado neste CRI sob o nº 14.352, R-02, livro 2-BE, fls. 258, avaliado em R\$600.000,00. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência da cédula respectiva, as quais uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas, sem o consentimento do credor, por escrito, ao qual fica facultado o direito de exigir que o proprietário as faça averbar a margem da inscrição principal. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 950.130.219.134-6, em nome de Tiago Augusto Pereira Basílio. Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Mata Serena, Município Sede do Imóvel Rural: Estrela do Indaiá/MG, Área Total (ha): 165,2575, Módulo Rural (ha): 29,3530, Nº Módulos Rurais: 5,63, Módulo Fiscal (ha): 35,0000, Nº Módulos Fiscais: 4,7216, FMP (ha): 3,00; e na Receita Federal - NIRF sob o nº 7.900.500-4, Área Total (ha): 165,2, em nome de Tiago Augusto Pereira Basílio. Apresentado o CCIR de 2014/2013/2012/2011/2010 de nº 04138137164 e a Certidão

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 14.352

*[Assinaturas manuscritas]*





**R-21-14.352.** Prot. nº 49.173, em 16-06-2016. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pelo credor hipotecário, datada de 01-06-2016, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o nº **R-12, Mat. 14.352**, livro 2-BL, fls. 230, ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Emols. - R\$37,22 - Recomepe - R\$2,23 - Tx. Fisc. Jud. - R\$12,28 - Total - R\$51,73 - Código - 4140-0. Luz, 20 de junho de 2016.

A Escrevente Autorizada, *Michelle Ribeiro Mesquita*

**AV-21-14.352.** Prot. nº 49.173, em 16-06-2016. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pelo credor hipotecário, datada de 01-06-2016, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o nº **R-12, Mat. 14.352**, livro 2-BL, fls. 230, ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Emols. - R\$37,22 - Recomepe - R\$2,23 - Tx. Fisc. Jud. - R\$12,28 - Total - R\$51,73 - Código - 4140-0. Luz, 20 de junho de 2016.

A Escrevente Autorizada, *Michelle Ribeiro Mesquita*

**AV-22-14.352.** Prot. nº 49.173, em 16-06-2016. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pelo credor hipotecário, datada de 01-06-2016, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o nº **R-14, Mat. 14.352**, livro 2-BT, fls. 280, ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Emols. - R\$37,22 - Recomepe - R\$2,23 - Tx. Fisc. Jud. - R\$12,28 - Total - R\$51,73 - Código - 4140-0. Luz, 20 de junho de 2016.

A Escrevente Autorizada, *Michelle Ribeiro Mesquita*

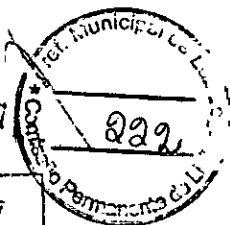
**R-23-14.352.** Prot. nº 49.174, em 16-06-2016. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 201605016. Emitente: Tiago Augusto Pereira Basílio, CPF nº 030.093.896-98. Outorga Uxória/Marital/Avalista: Bethânia Paulinelli Coimbra Basílio, CPF nº 030.073.506-54. Credor: Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, por sua Agência de Bom Despacho/MG. Data e Lugar da emissão: Emitida na cidade de Bom Despacho/MG, aos 15 de junho de 2016. Valor do crédito deferido: R\$105.240,00 Taxa de Juros: 8,75% a.a. e o que mais consta na cédula respectiva. Data do vencimento: 15 de junho de 2017. Forma de pagamento: Exatamente conforme consta da cédula respectiva. O crédito deferido destina-se ao custeio pecuário pecuária manutenção de animais bovinos produção (carne) de 360,00 und, com produção estimada em 360,00 cab, localizados no imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena, situado neste município de Luz/MG, com área de 95,36 ha, matriculado neste CRI sob o nº 14.352. Garantias: Em PENHOR cédular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, 117,00 bovinos, marca/período da produção QPD TB, raça nelore, no valor total de R\$176.400,00, localizados no imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena, situado neste município de Luz/MG. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA cédular em SEXTO GRAU e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena, situado neste Município de Luz/MG, com a área de 95,36 ha, matriculado neste CRI sob o nº 14.352, R-02, livro 2-BE, fls. 258, avaliado em R\$600.000,00. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência da cédula respectiva, as quais uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas, sem o consentimento do credor, por escrito, ao qual fica facultado o direito de exigir que o proprietário as faça averbar a margem da inscrição principal. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 950.130.219.134-6, em nome de Tiago Augusto Pereira Basílio. Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Mata Serena, Município Sede do Imóvel Rural: Estrela do Indaia/MG, Área Total (ha): 165,2575, Módulo Rural (ha): 29,3530, Nº Módulos Rurais: 5,63. Módulo Fiscal (ha): 35,0000. Nº Módulos Fiscais: 4,7216, FMP (ha): 3,00; e na Receita Federal - NIRF sob o nº 7.900.500-4, Área Total (ha): 165,2, em nome de Tiago Augusto Pereira Basílio. Apresentado o CCIR de 2014/2013/2012/2011/2010 de nº 04770027167 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Secretaria da Receita Federal do Brasil, expedida aos 20/06/2016, com validade até 17/12/2016. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-R, fls. 44v, sob o nº 8.875. Dou fé. Emols. - R\$17,52 - Recomepe - R\$0,00 - T. F. J. - R\$0,00 - Total - R\$17,52 (Isento de T.F.J. - Decreto - Lei nº 167/1967). Luz, 20 de junho de 2016.

A Escrevente Autorizada, *Michelle Ribeiro Mesquita*

**AV-24-14.352.** Prot. nº 49.287, em 14-07-2016. Nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 201605016, acima registrada sob o nº **R-23, Matrícula 14.352**, livro 2-BZ, fls. 224, datado e assinado pelas partes em Bom Despacho/MG, aos 13-07-2016, houve alteração no Grau de Hipoteca da referida cédula, passando de SEXTO GRAU para SÉTIMO GRAU; tudo conf. consta do referido Aditivo, que a esta averbação se integra, para todos os fins, arquivada uma via em Cartório. Dou fé. Emols. - R\$13,54 - Recomepe - R\$0,81 - Tx. Fisc. Jud. - R\$4,51 - Total - R\$18,86 - Código - 4134-3. Luz, 18 de julho de 2016.

A Escrevente Autorizada, *Michelle Ribeiro Mesquita*

**R-25-14.352.** Prot. nº 49.288, em 14-07-2016. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 201605018 e Aditivo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201605018. Emitente: Tiago Augusto Pereira Basílio, CPF nº



REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL



FIS 37

ANO 2016

LIVRO Nº 2 - CB

MATRICULA Nº 14.352

(Continuação da Matrícula nº 14.352, livro 2-BZ, fls. 224).

030.093.896-98. Outorga Uxória/Marital/Avalista: Bethânia Paulinelli Coimbra Basilio, CPF nº 030.073.506-54. Credor: Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, por sua Agência de Bom Despacho/MG. Data e Lugar da emissão: Emitidos na cidade de Bom Despacho/MG, aos 12 de julho de 2016. Valor do crédito deferido: R\$115.000,00. Taxa de Juros: 9,50% a.a. e o que mais consta na cédula respectiva. Data do vencimento: 12 de julho de 2017. Forma de pagamento: Exatamente conforme consta da cédula respectiva. O crédito deferido destina-se ao custeio pecuário pecuária aquisição e manutenção de animais bovinos - custeio aquisição e manutenção recria de 77,00 cab, com produção estimada em 77,00 cab, localizados no imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena, situado neste município de Luz/MG, com área de 95,36 ha, matriculado neste CRI sob o nº 14.352. Garantias: Em PENHOR cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, 77 novilhas/garrotes, com idade entre 18 e 24 meses, marca/periodo da produção 2016/2017, raça nelora, no valor total de R\$145.000,00, localizados no imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena, situado neste município de Luz/MG. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA cedular em OITAVO GRAU e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena, situado neste Município de Luz/MG, com a área de 95,36 ha, matriculado neste CRI sob o nº 14.352, R-02, livro 2-BE, fls. 258, avaliado em R\$985.000,00. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência da cédula respectiva, as quais uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas, sem o consentimento do credor, por escrito, ao qual fica facultado o direito de exigir que o proprietário as faça averbar a margem da inscrição principal. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 950.130.219.134-6, em nome de Tiago Augusto Pereira Basilio, Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Mata Serena, Município Sede do Imóvel Rural: Estrela do Indaia/MG, Área Total (ha): 165,2575, Módulo Rural (ha): 29,3530, Nº Módulos Rurais: 5,63, Módulo Fiscal (ha): 35,0000, Nº Módulos Fiscais: 4,7216, FMP (ha): 3,00; e na Receita Federal - NIRF sob o nº 7.900.500-4, Área Total (ha): 165,2, em nome de Tiago Augusto Pereira Basilio. Apresentado o CCIR de 2014/2013/2012/2011/2010 de nº 05013162161 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Secretaria da Receita Federal do Brasil, expedida aos 13/07/2016, com validade até 09/01/2017. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-R, fls. 67, sob o nº 8.906. Dou fé. Emols. - R\$17,52 - Recompe - R\$0,00 - T. F. J. - R\$0,00 - Total - R\$17,52 (Isento de T.F.J. - Decreto - Lei nº 167/1967).....  
A Escrevente Autorizada, Michelle Ribeiro Marques  
Luz, 18 de julho de 2016

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 14.352

R-26-14.352. Prot. nº 49.447, em 22-08-2016. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 201605023. Emitente: Tiago Augusto Pereira Basilio, CPF nº 030.093.896-98. Outorga Uxória/Marital/Avalista: Bethânia Paulinelli Coimbra Basilio, CPF nº 030.073.506-54. Credor: Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, por sua Agência de Bom Despacho/MG. Data e Lugar da emissão: Emitida na cidade de Bom Despacho/MG, aos 17 de agosto de 2016. Valor do crédito deferido: R\$66.000,00. Taxa de Juros: 9,50% a.a. e o que mais consta na cédula respectiva. Data do vencimento: 17 de agosto de 2017. Forma de pagamento: Exatamente conforme consta da cédula respectiva. O crédito deferido destina-se ao custeio pecuário pecuária aquisição e manutenção de animais bovinos - custeio aquisição e manutenção recria de 44,00 cab, com produção estimada em 44,00 cab, localizados no imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena, situado neste município de Luz/MG, com área de 95,36 ha, matriculado neste CRI sob o nº 14.352. Garantias: Em PENHOR cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, 44 novilhas/garrotes, marca/periodo da produção QPD TB 2016/2017, raça nelora, no valor total de R\$83.000,00, localizados no imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena, situado neste município de Luz/MG. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA cedular em NONO GRAU e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena, situado neste Município de Luz/MG, com a área de 95,36 ha, matriculado neste CRI sob o nº 14.352, R-02, livro 2-BE, fls. 258, avaliado em R\$985.000,00. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência da cédula respectiva, as quais uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas, sem o consentimento do credor, por escrito, ao qual fica facultado o direito de exigir que o proprietário as faça averbar a margem da inscrição principal. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 950.130.219.134-6, em nome de Tiago Augusto Pereira Basilio, Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Mata Serena, Município Sede do Imóvel Rural: Estrela do Indaia/MG, Área Total (ha): 165,2575, Módulo Rural (ha): 29,3530, Nº Módulos Rurais: 5,63, Módulo Fiscal (ha): 35,0000, Nº Módulos Fiscais: 4,7216, FMP (ha): 3,00; e na Receita Federal - NIRF sob o nº 7.900.500-4, Área Total (ha): 165,2, em nome de Tiago Augusto Pereira Basilio. Apresentado o CCIR de 2014/2013/2012/2011/2010 de nº 04138137164 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Secretaria da Receita Federal do Brasil, expedida nos 25/04/2016, com validade até 22/10/2016. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-R, fls. 88, sob o nº 8.936. Dou fé. Emols. - R\$523,90 - Recompe - R\$49,43 - Tx. Fisc. Jud. - R\$336,32 - Total - R\$1.209,85 - Código - 4516-1.....  
A Escrevente Autorizada, Michelle Ribeiro Marques  
Luz, 29 de agosto de 2016.

*JRP*  
*[Assinatura]*

282V

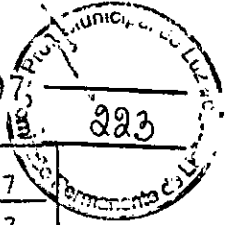
**R-27-14.352.** Prot. n° 49.577, em 23-09-2016. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA n° 201605026 e-Aditivo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n° 201605026. Emitente: Tiago Augusto Pereira Basílio, CPF n° 030.093.896-98. Outorga Uxória/Marital/Avalista: Bethânia Paulinelli Coimbra Basílio, CPF n° 030.073.506-54. Credor: Banco Bradesco S.A., CNPJ n° 60.746.948/0001-12, por sua Agência de Bom Despacho/MG. Data e Lugar da emissão: Emitidos na cidade de Bom Despacho/MG, aos 19 de setembro de 2016. Valor do crédito deferido: R\$205.000,00. Taxa de Juros: 9,50% a.a. e o que mais consta na cédula respectiva. Data do vencimento: 19 de setembro de 2017. Forma de pagamento: Exatamente conforme consta da cédula respectiva. O crédito deferido destina-se ao custeio pecuário pecuária aquisição e manutenção de animais bovinos - custeio aquisição e manutenção recria de 137,00 cab. com produção estimada em 137,00 cab, localizados no imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena, situado neste município de Luz/MG, com área de 95,36 ha, matriculado neste CRI sob o n° 14.352. Garantias: Em PENHOR cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, 115 cabeças de bovinos, marca QPD TB, raça nelore, no valor de R\$307.500,00, localizados no imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena, neste município de Luz/MG. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA cedular em DÉCIMO GRAU e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena, situado neste Município de Luz/MG, com a área de 95,36 hectares, matriculado neste CRI sob o n° 14.352, R-02, livro 2-BE, fls. 258, avaliado em R\$985.000,00. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência da cédula respectiva, as quais uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas, sem o consentimento do credor, por escrito, ao qual fica facultado o direito de exigir que os proprietários as faça averbar a margem da inscrição principal. Imóvel cadastrado no INCRA sob o n° 950.130.219.134-6, em nome de Tiago Augusto Pereira Basílio, Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Mata Serena, Município Sede do Imóvel Rural: Estrela do Indaiá/MG, Área Total (ha): 165,2575, Módulo Rural (ha): 29,3530, N° Módulos Rurais: 5,63, Módulo Fiscal (ha): 35,0000, N° Módulos Fiscais: 4,7216, FMP (ha): 3,00; e na Receita Federal - NIRF sob o n° 7.900.500-4, Área Total (ha): 165,2, em nome de Tiago Augusto Pereira Basílio. Apresentado o CCIR de 2014/2013/2012/2011/2010 de n° 05818961164 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Secretaria da Receita Federal do Brasil, expedida aos 20/09/2016, com validade até 19/03/2017. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-R, fls. 105, sob o n° 8.957. Dou fé. Emols. - R\$1.246,54 - Recompe - R\$74,79 - Tx. Fisc. Jud. - R\$613,97 - Total - R\$1.935,30 - Código - 4518-7 .....  
Luz, 27 de setembro de 2016. A Escrevente Autorizada, *Michelle Ribeiro Mesquita*

**AV-28-14.352.** Prot. n° 50.369, em 03-04-2017. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela credora hipotecária, datada de 30-03-2017, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o n° **R-16, Mat. 14.352**, livro 2-BT, fls. 280, ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Emols. - R\$40,20 - Recompe - R\$2,41 - Tx. Fisc. Jud. - R\$13,26 - Total - R\$55,87 - Código - 4140-0 .....  
Luz, 05 de abril de 2017. A Escrevente Autorizada, *Michelle Ribeiro Mesquita*

**AV-29-14.352.** Prot. n° 50.369, em 03-04-2017. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela credora hipotecária, datada de 30-03-2017, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o n° **R-18, Mat. 14.352**, livro 2-BT, fls. 280, ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Emols. - R\$40,20 - Recompe - R\$2,41 - Tx. Fisc. Jud. - R\$13,26 - Total - R\$55,87 - Código - 4140-0 .....  
Luz, 05 de abril de 2017. A Escrevente Autorizada, *Michelle Ribeiro Mesquita*

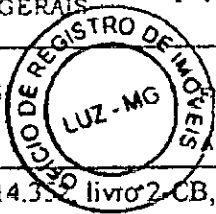
**AV-30-14.352.** Prot. n° 50.369, em 03-04-2017. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela credora hipotecária, datada de 30-03-2017, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o n° **R-19, Mat. 14.352**, livro 2-BZ, fls. 224, ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Emols. - R\$40,20 - Recompe - R\$2,41 - Tx. Fisc. Jud. - R\$13,26 - Total - R\$55,87 - Código - 4140-0 .....  
Luz, 05 de abril de 2017. A Escrevente Autorizada, *Michelle Ribeiro Mesquita*

**R-31-14.352.** Prot. n° 50.370, em 03-04-2017. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N° 201705002. Emitente: Tiago Augusto Pereira Basílio, CPF n° 030.093.896-98. Outorga uxória/Marital/Avalista: Bethânia Paulinelli Coimbra Basílio, CPF n° 030.073.506-54. Credor: Banco Bradesco S.A., CNPJ n° 60.746.948/0001-12, por sua Agência de Bom Despacho/MG. Data e Lugar da emissão: Emitida na cidade de Bom Despacho/MG, aos 28 de março de 2017. Valor do crédito deferido: R\$157.300,00. Taxa de Juros: 9,50% a.a. e o que mais consta na cédula respectiva. Data do vencimento: 28 de março de 2018. Forma de pagamento: Exatamente conforme consta da cédula respectiva. Finalidade do crédito: O crédito deferido destina-se ao custeio pecuário pecuária aquisição e manutenção de animais bovinos - custeio aquisição e manutenção recria e engorda de 382,00 cab, com produção estimada em 382,00 cab, localizados no imóvel rural denominado Fazenda Três Pontes, situado neste município de Luz/MG, com área de 321,23 ha, registrado neste CRI sob o n° 20.067. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA cedular em OITAVO GRAU



REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 - CC



297

ANO 2017

MATRÍCULA Nº

14.352

(Continuação da Matrícula nº 14.352, Livro 2 - CB, fls. 37).

e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena, situado neste município de Luz/MG, com a área de 95,36 hectares, matriculado neste CRJ sob o nº 14.352, R-02, livro 2-BE, fls. 258, avaliado em R\$600.000,00. Incorporaram-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel durante a vigência da cédula respectiva, as quais uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas, sem o consentimento do credor, por escrito, ao qual fica facultado o direito de exigir que os proprietários as faça averbar a margem da inscrição principal. Apresentado o CCIR de 2015/2016 de nº 09166260170 - INCRA nº 950.130.219.134-6; e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Secretaria da Receita Federal, expedida aos 03/04/2017, com validade até 30/09/2017, NIRF nº 7.900.500-4, área total (ha): 165,2, tudo em nome de Tiago Augusto Pereira Basílio. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. Dou fé. Emols. - R\$1.346,11 - Recomepe - R\$80,76 - Tx. Fisc. Jud. - R\$663,01 - Total - R\$2.089,88 - Código - 4518-7.....  
Luz, 05 de abril de 2017. A Escrevente Autorizada, *Michelli Ribeiro Mesquita*

**AV-32-14.352.** Prot. nº 50.843, em 04-08-2017. LOCALIZAÇÃO DE BENS EMPENHADOS. Procede-se a esta averbação para constar que, os bens empenhados no Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 40/01937-3, emitida por Tiago Augusto Pereira Basílio, registrada neste CRJ no Livro 3-Aux, sob o nº 7.678, AV-01, livros 3-N/3-S, fls. 165/50v, estão localizados no imóvel rural acima matriculado. Dou fé. Emols. - R\$14,62 - Recomepe - R\$0,88 - Tx. Fisc. Jud. - R\$4,87 - Total - R\$20,37 - Código - 4135-9.....  
Luz, 08 de agosto de 2017. A Escrevente Autorizada, *Michelli Ribeiro Mesquita*

**R-33-14.352.** Prot. nº 51.107, em 28-09-2017. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 201705018. Emitente: Tiago Augusto Pereira Basílio, CPF nº 030.093.896-98. Outorga Uxória/Marital/Avalista. Bethânia Paulinelli Coimbra Basílio, CPF nº 030.073.506-54. Credor: Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, por sua Agência de Bom Despacho/MG. Data e Lugar da emissão: Emitida na cidade de Bom Despacho/MG, aos 27 de setembro de 2017. Valor do crédito deferido: R\$160.000,00. Data do vencimento: 27 de setembro de 2018. Forma de pagamento: Exatamente conforme consta da cédula respectiva. Taxa de Juros: 7,50% a.a. e o que mais consta na cédula respectiva. Localização dos Bens Vinculados: Fazenda Mata Serena, situado neste município de Luz/MG, matriculado neste CRJ sob o nº 14.352. Finalidade do crédito: O crédito deferido destina-se ao custeio pecuário aquisição e manutenção de animais bovinos - custeio aquisição e manutenção recria e engorda de 107,00 cab, com produção estimada em 107,00 cab, localizados no imóvel rural acima mencionado. Garantias: Em PENHOR cédular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, 107,00 novilhas/garrotes, marca QPD TB, período da produção 2017/2018, raça nelore, no valor de R\$160.500,00, localizados no imóvel rural acima mencionado. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA cédular em NONO GRAU e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena, situado neste Município de Luz/MG, com a área de 95,36 hectares, registrado neste CRJ sob o nº R-02, Matrícula 14.352, livro 2-BE, fls. 258, avaliado em R\$1.050.000,00. Incorporaram-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência da cédula respectiva, as quais uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas, sem o consentimento do credor, por escrito, ao qual fica facultado o direito de exigir que os proprietários as faça averbar a margem da inscrição principal. Apresentado o CCIR de 2015/2016 de nº 11251230177 - INCRA nº 950.130.219.134-6; e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Secretaria da Receita Federal, expedida aos 28/09/2017, com validade até 27/03/2018, NIRF nº 7.900.500-4, área total (ha): 165,2, tudo em nome de Tiago Augusto Pereira Basílio. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. **REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS:** Registrada também no livro 3-S, fls. 78, sob o nº 9.214 Dou fé. Emols. - R\$1.346,11 - Recomepe - R\$80,76 - Tx. Fisc. Jud. - R\$663,01 - Total - R\$2.089,88 - Código - 4518-7.....  
Luz, 02 de outubro de 2017. A Escrevente Autorizada, *Michelli Ribeiro Mesquita*

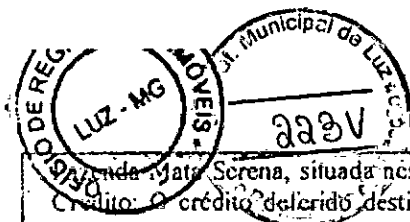
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 14.352

*for*

*for*

*for*

**R-34-14.352.** Prot. nº 51.211, em 27-10-2017. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 201705020. Emitente: Tiago Augusto Pereira Basílio, CPF nº 030.093.896-98. Outorga Uxória/Marital/Avalista: Bethânia Paulinelli Coimbra Basílio, CPF nº 030.073.506-54. Credor: Banco Bradesco S.A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, por sua Agência de Bom Despacho /MG. Data e Lugar da Emissão: Emitida na cidade de Bom Despacho/MG, aos 25 de outubro de 2017. Valor do crédito deferido: R\$170.000,00. Data do vencimento: 25 de outubro de 2018. Forma de pagamento: Exatamente conforme consta da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária respectiva. Taxa de juros: 12,75% a.a. e o que mais consta da referida cédula. Localização dos Bens Vinculados:



Fazenda Mata Serena, situada neste município de Luz/MG, matriculada neste CRI sob os nºs 14.352. Finalidade do crédito: O crédito deferido destina-se a custeio pecuário, pecuária aquisição e manutenção de animais bovinos - custeio aquisição manutenção bezerros recria e engorda de 179,00 cab., com produção estimada em 179,00 cab., localizados no imóvel rural acima mencionado. Garantias: Em PENHOR cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, 233,00 bovinos, marca OPD TB, raça nelore, no valor de R\$221.350,00, localizado no imóvel rural acima mencionado. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA cedular de DÉCIMO GRAU e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena, situado neste município de Luz/MG, com área de 95,36 ha, matriculado neste CRI sob o nº 14.352, R-02, livro 2-BE, fls. 258, avaliado em R\$1.050.000,00. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência da cédula respectiva, as quais uma vez realizadas não poderão ser retiradas ou destruídas, sem o consentimento do credor, por escrito, ao qual fica facultado o direito de exigir que os proprietários as faça averbar a margem da inscrição principal. Apresentado o CCIR de 2015/2016 de nº 11251230177, INCRA sob o nº 950.130.219.134-6, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 26/10/2017, com validade até 24/04/2018, NIRF nº 7.900.500-4, área total 165,2, tudo em nome de Tiago Augusto Pereira Basílio. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. **REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS:** Registrada também no livro 3-S, fls. 93, sob o nº 9.235. Dou fé. Emols. - R\$1.346,11 - Recompe - R\$80,76 - Tx. Fisc. Jud. - R\$663,01 - Total - R\$2.089,88 - Código - 4518-7.....

Luz, 01 de novembro de 2017.

A Escrevente Autorizada, *Armi Pauc de Contygesta*

**R-35-14.352.** Prot. nº 51.351, em 27-11-2017. **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº 201705026. Emitente: Tiago Augusto Pereira Basílio, CPF nº 030.093.896-98. Outorga Uxória/Marital: Bethânia Paulinelli Coimbra Basílio, CPF nº 030.073.506-54. Avalista: Bethânia Paulinelli Coimbra Basílio Credor: Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, por sua Agência de Bom Despacho/MG. Data e Lugar da emissão: Emitida na cidade de Bom Despacho/MG, aos 24 de novembro de 2017. Valor do crédito deferido: R\$160.000,00. Data do vencimento: 24 de novembro de 2019. Forma de pagamento: Exatamente conforme consta da cédula respectiva. Taxa de Juros: 7,50% a.a. e o que mais consta na cédula respectiva. Localização dos Bens Vinculados: Fazenda Mata Serena, situado neste município de Luz/MG, matriculado neste CRI sob o nº 14.352. Finalidade do crédito: O crédito deferido destina-se ao custeio pecuário pecuária aquisição e manutenção de animais bovinos - custeio aquis. manut. bezerros recria e engorda de 170,00 cab. com produção estimada em 170,00 cab. localizados no imóvel rural acima mencionado. Garantias: Em PENHOR cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, 252,00 Bovinos, marca QPD TB, raça nelore, no valor total de R\$239.400,00, localizados no imóvel rural acima mencionado. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA cedular em DÉCIMO PRIMEIRO GRAU e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena, situado neste Município de Luz/MG, com a área de 95,36 hectares, registrado neste CRI sob o nº R-02, Matrícula 14.352, livro 2-BE, fls. 258, avaliado em R\$1.050.000,00. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência da cédula respectiva, as quais uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas, sem o consentimento do credor, por escrito, ao qual fica facultado o direito de exigir que os proprietários as faça averbar a margem da inscrição principal. Apresentado o CCIR de 2015/2016 de nº 11251230177 - INCRA nº 950.130.219.134-6; e, a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Secretaria da Receita Federal, expedida aos 28/11/2017, com validade até 27/05/2018, NIRF nº 7.900.500-4, área total (ha): 165,2, tudo em nome de Tiago Augusto Pereira Basílio. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. **REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS:** Registrada também no livro 3-S, fls. 106v, sob o nº 9.255. Dou fé. Emols. - R\$1.346,11 - Recompe - R\$80,76 - Tx. Fisc. Jud. - R\$663,01 - Total - R\$2.089,88 - Código - 4518-7.....

Luz, 29 de novembro de 2017.

A Escrevente Autorizada, *Michelli Ribeiro Mesquita*

**AV-36-14.352.** Prot. nº 51.383, em 04-12-2017. **LOCALIZAÇÃO DE BENS EMPENHADOS.** Procedeu-se a esta averbação para constar que, os bens empenhados na Cédula Rural Pignoratícia nº 424961, emitida por Tiago Augusto Pereira Basílio, registrada neste CRI no Livro 3-Aux, sob o nº 9.263, livro 3-S, fls. 112, estão localizados no imóvel rural acima matriculado. Dou fé. Emols. - R\$14,62 - Recompe - R\$0,88 - Tx. Fisc. Jud. - R\$4,87 - Total - R\$20,37 - Código - 4135-0.....

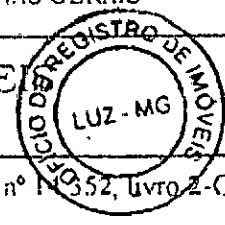
Luz, 06 de dezembro de 2017.

A Escrevente Autorizada, *Michelli Ribeiro Mesquita*

**R-37-14.352.** Prot. nº 51.918, em 19-04-2018 **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº 201805009. Emitente: Tiago Augusto Pereira Basílio, CPF nº 030.093.896-98. Outorga Uxória/Marital: Bethânia Paulinelli Coimbra Basílio, CPF nº 030.073.506-54 Avalista: Bethânia Paulinelli Coimbra Basílio, CPF nº 030.073.506-54. Credor: Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, por sua Agência de Bom Despacho/MG. Data e Lugar da emissão: Emitida na cidade de Bom Despacho/MG, aos 17 de abril de 2018. Valor do crédito deferido: R\$208.000,00. Data do vencimento: 03 de abril de 2020. Forma de pagamento: Exatamente conforme consta da cédula



REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL



Fl. 256

ANO 2018

LIVRO Nº 2 - CF

MATRÍCULA Nº

14.352

(Continuação da Matrícula nº 14.352, Livro 2-CC, fls. 297).

respectiva. Taxa de Juros: 7,50% a.a. e o que mais consta na cédula respectiva. Localização dos Bens Vinculados: Fazenda Mata Serena, situado neste município de Luz/MG, matriculado neste CRI sob o nº 14.352. Finalidade do crédito: O crédito deferido destina-se ao custeio pecuário pecuária aquisição e manutenção de animais bovinos - custerio aquis. manut. bezerras recria e engorda de 220,00 cab. com produção estimada em 59.400,00 kg, localizados no imóvel rural acima mencionado. Garantias: Em PENHOR cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, os seguintes bens: 220,00 Bezerras, marca/período da produção: QPD TB/2018/2020, raça nelore, no valor total de R\$209.000,00, localizados no imóvel rural acima mencionado. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA cedular em DÉCIMO SEGUNDO GRAU e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena, situado neste Município de Luz/MG, com a área de 95,36 hectares, registrado neste CRI sob o nº R-02, Matrícula 14.352, livro 2-BE, fls. 258, avaliado em R\$1.050.000,00. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência da cédula respectiva, as quais uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas, sem o consentimento do credor, por escrito, ao qual fica facultado o direito de exigir que os proprietários as faça averbar a margem da inscrição principal. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 950.130.219.134-6. Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Mata Serena; Município Sede do Imóvel Rural: Estrela do Indaiá/MG; Módulo Rural (ha): 29,3530, Nº de Módulos Rurais: 5,63, Módulo Fiscal (ha): 35,0000, Nº de Módulos Fiscais: 4,7216, FMP (ha): 3,00, Área Total (ha): 165,2575; e na Receita Federal - NIRF nº 7.900.500-4, área total 155,2 ha, tudo em nome de Tiago Augusto Pereira Basílio. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 19/04/2018, com validade até 16/10/2018, e o CCIR de 2017 sob o nº 15972908186. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. **REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS:** Registrada também no livro 3-S, fls. 157, sob o nº 9.337 Dou fé. Emols. - R\$383,27 - ISSQN - R\$15,33 - Recome - R\$22,98 - Tx. Fisc. Jud. - R\$188,75 - Total - R\$610,33 - Código - 4542-7 (Desconto de 75% - Lei 15.424/2004, art. 15-C). Luz, 23 de abril de 2018.

A Escrevente Autorizada, Michelle Ribeiro Mesquita

**AV-38-14.352.** Prot. nº 52.209, em 29-06-2018. LOCALIZAÇÃO DE BENS EMPENHADOS. Procede-se a esta averbação para constar que, os bens empenhados na Cédula Rural Pignoratícia nº 40/02659-0, emitida por Tiago Augusto Pereira Basílio, registrada neste CRI no Livro 3-Aux, sob o nº 9.379, livro 3-S, fls. 184v, estão localizados no imóvel rural acima matriculado. Dou fé. Emols. - R\$14,62 - ISSQN - R\$0,58 - Recome - R\$0,88 - Tx. Fisc. Jud. - R\$4,87 - Total - R\$20,95 - Código - 4135-0. Luz, 04 de julho de 2018.

A Escrevente Autorizada, Patrícia de Amor Pereira

**AV-39-14.352.** Prot. nº 52.365, em 02-08-2018. LOCALIZAÇÃO DE BENS EMPENHADOS. Procede-se a esta averbação para constar que, os bens empenhados na Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 516789/1747/2018, emitida por Tiago Augusto Pereira Basílio, registrada neste CRI no Livro 3-Aux, sob o nº 9.395, livro 3-S, fls. 194, estão localizados no imóvel rural matriculado sob o nº 12.838 e no imóvel rural acima matriculado. Dou fé. Emols. - R\$14,62 - Recome - R\$0,88 - Tx. Fisc. Jud. - R\$4,87 - Total - R\$20,37 - Código - 4135-0. Luz, 03 de agosto de 2018.

A Escrevente Autorizada, Michelle Ribeiro Mesquita

**AV-40-14.352.** Prot. nº 53.097, em 22-01-2019. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pelo credor hipotecário, datada de 14-01-2019, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o nº R-13, Mat. 14.352, livro 2-BL, fls. 230, ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Emols. - R\$64,86 - ISSQN - R\$2,59 - Recome - R\$3,89 - Tx. Fisc. Jud. - R\$21,40 - Total - R\$92,74 - Código - 4140-0. Luz, 29 de janeiro de 2019.

A Escrevente Autorizada, Michelle Ribeiro Mesquita

**AV-41-14.352.** Prot. nº 53.097, em 22-01-2019. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pelo credor hipotecário, datada de 14-01-2019, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o nº R-15, Mat. 14.352, livro 2-BT, fls. 280, ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Emols. - R\$64,86 - ISSQN - R\$2,59 - Recome - R\$3,89 - Tx. Fisc. Jud. - R\$21,40 - Total - R\$92,74 - Código - 4140-0. Luz, 29 de janeiro de 2019.

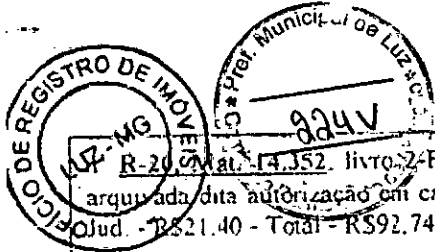
A Escrevente Autorizada, Michelle Ribeiro Mesquita

**AV-42-14.352.** Prot. nº 53.097, em 22-01-2019. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pelo credor hipotecário, datada de 14-01-2019, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 14.352

*Rece.*

*[Assinatura]*



AV-20-14.352, Prot. nº 53.097, em 22-01-2019, CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pelo credor hipotecário, datada de 14-01-2019, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o nº R-20, Mat. 14.352, livro 2-BZ, fls. 224; ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Emols - R\$64,86 - ISSQN - R\$2,59 - Recomepe - R\$3,89 - Tx. Fisc. Jud - R\$21,40 - Total - R\$92,74 - Código - 4140-0 Luz, 29 de janeiro de 2019, .....  
A Escrevente Autorizada, Michelle Ribeiro Mesquita

AV-43-14.352, Prot. nº 53.097, em 22-01-2019, CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pelo credor hipotecário, datada de 14-01-2019, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o nº R-23, Mat. 14.352, livro 2-BZ, fls. 224, bem como seu aditivo averbado sob o nº AV-24, Mat. 14.352, livro 2-BZ, fls. 224; ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Emols - R\$64,86 - ISSQN - R\$2,59 - Recomepe - R\$3,89 - Tx. Fisc. Jud - R\$21,40 - Total - R\$92,74 - Código - 4140-0 Luz, 29 de janeiro de 2019, .....  
A Escrevente Autorizada, Michelle Ribeiro Mesquita

AV-44-14.352, Prot. nº 53.097, em 22-01-2019, CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pelo credor hipotecário, datada de 14-01-2019, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o nº R-25, Mat. 14.352, livro 2-BZ, fls. 224, ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Emols - R\$64,86 - ISSQN - R\$2,59 - Recomepe - R\$3,89 - Tx. Fisc. Jud - R\$21,40 - Total - R\$92,74 - Código - 4140-0 Luz, 29 de janeiro de 2019, .....  
A Escrevente Autorizada, Michelle Ribeiro Mesquita

AV-45-14.352, Prot. nº 53.097, em 22-01-2019, CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pelo credor hipotecário, datada de 14-01-2019, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o nº R-26, Mat. 14.352, livro 2-CB, fls. 37; ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Emols - R\$64,86 - ISSQN - R\$2,59 - Recomepe - R\$3,89 - Tx. Fisc. Jud - R\$21,40 - Total - R\$92,74 - Código - 4140-0 Luz, 29 de janeiro de 2019, .....  
A Escrevente Autorizada, Michelle Ribeiro Mesquita

AV-46-14.352, Prot. nº 53.097, em 22-01-2019, CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pelo credor hipotecário, datada de 14-01-2019, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o nº R-27, Mat. 14.352, livro 2-CB, fls. 37; ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Emols - R\$64,86 - ISSQN - R\$2,59 - Recomepe - R\$3,89 - Tx. Fisc. Jud - R\$21,40 - Total - R\$92,74 - Código - 4140-0 Luz, 29 de janeiro de 2019, .....  
A Escrevente Autorizada, Michelle Ribeiro Mesquita

AV-47-14.352, Prot. nº 53.097, em 22-01-2019, CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pelo credor hipotecário, datada de 14-01-2019, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o nº R-31, Mat. 14.352, livro 2-CB, fls. 37; ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Emols - R\$64,86 - ISSQN - R\$2,59 - Recomepe - R\$3,89 - Tx. Fisc. Jud - R\$21,40 - Total - R\$92,74 - Código - 4140-0 Luz, 29 de janeiro de 2019, .....  
A Escrevente Autorizada, Michelle Ribeiro Mesquita

AV-48-14.352, Prot. nº 53.097, em 22-01-2019, CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pelo credor hipotecário, datada de 14-01-2019, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o nº R-33, Mat. 14.352, livro 2-CC, fls. 297; ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Emols - R\$64,86 - ISSQN - R\$2,59 - Recomepe - R\$3,89 - Tx. Fisc. Jud - R\$21,40 - Total - R\$92,74 - Código - 4140-0 Luz, 29 de janeiro de 2019, .....  
A Escrevente Autorizada, Michelle Ribeiro Mesquita

AV-49-14.352, Prot. nº 53.097, em 22-01-2019, CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pelo credor hipotecário, datada de 14-01-2019, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o nº R-34, Mat. 14.352, livro 2-CC, fls. 297; ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Emols - R\$64,86 - ISSQN - R\$2,59 - Recomepe - R\$3,89 - Tx. Fisc. Jud - R\$21,40 - Total - R\$92,74 - Código - 4140-0 Luz, 29 de janeiro de 2019, .....  
A Escrevente Autorizada, Michelle Ribeiro Mesquita

R-50-14.352, Prot. nº 53.100, em 22-01-2019, CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 0000349930. Emitente: Geralda Chaves Pereira Bazilio, CPF nº 593.533.926-91. Avalistas e Devedores Solidários Bethania Paulinelli Coimbra, CPF nº 030.073.506-54; Tiago Augusto Pereira Basilio, CPF nº 030.093.896-98; Guilherme Henrique Pereira Basilio, CPF nº 079.759.166-41; Geraldo Basilio Filho, CPF nº 089.494.416-91. Cônjuges Autorizantes: Tiago Augusto Pereira Basilio, CPF nº 030.093.896-98; Bethania Paulinelli Coimbra, CPF nº 030.073.506-54; Geralda Chaves Pereira

*[Handwritten signatures and initials]*



REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL



Fis. 104  
ANO 2019

LIVRO Nº 2 - CII

MATRICULA Nº 14.352 (Continuação da Matrícula nº 14.352, Livro 2-CF, fls. 256).

Bazilio, CPF nº 593.533.926-91. Terceiros Garantidores: Tiago Augusto Pereira Basilio, CPF nº 030.093.896-98; Bethania Paulinelli Coimbra, CPF nº 030.073.506-54. Credor: Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, por sua Agência de Bom Despacho/MG. Data e Lugar da emissão: Emitida na cidade de Bom Despacho/MG, aos 16 de janeiro de 2019. Valor do crédito deferido: R\$500.000,00 Características da Operação: Destinação: Modalidade: Custeio Pecuario Aquisição e Manutenção de Animais Bovinos Recria e Engorda Ano civil/ano de exploração: Período/Safra 2018/2019; Quantidade: 480,0000; Unidade de Medida Cabeça; Produtividade Estimada: Quantidade: 115.200,00; Unidade Medida: Quilograma. Forma de Utilização: Item. Bezerros: Data Inicio. 10/01/2019; Data Fim. 10/01/2021, Valor a Financiar R\$500.000,00; Recursos Próprios: R\$0,00; Valor Total: R\$500.000,00. Encargos: Juros Efetivos. 9,9800% ao ano; 0,796% ao mês; IOF; 0,380000% sobre o valor liberado Indexador: Prefixado Data do vencimento: 08 de janeiro de 2021 Forma de pagamento: Obriga-se a emitente a efetuar o pagamento do valor de R\$500.000,00, em 08-01-2021, exatamente conforme consta da cédula respectiva. Finalidade do crédito. O crédito deferido destina-se ao financiamento da Aquisição de 480 Cabeças de Bezerros Nelores, para posteriormente serem vendidos como bois/vacas gordas. Imóvel de aplicação do crédito: Fazenda São Domingos, situado neste município de Luz/MG, com área de 402,2000 ha, matriculado neste CRI sob o nº 12.838. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA em TERCEIRO GRAU o imóvel rural denominado Fazenda Mata Serena, situado neste município de Luz/MG, com a área de 95,36 hectares, registrado neste CRI sob o nº R-02, Matrícula 14.352, livro 2-BE, fls. 258, avaliado em R\$1.500.000,00. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 950 130.219.134-6, Denominação do Imóvel Rural. Fazenda Mata Serena. Município Sede do Imóvel Rural: Estrela do Indaiaá/MG, Módulo Rural (ha) 29,3530, Nº Módulos Rurais: 5,63, Módulo Fiscal (ha) 35,0000, Nº Módulos Fiscais: 4,7216, FMP (ha) 3,00, Área Total (ha) 165,2575. c. na Receita Federal - NIRF sob o nº 7.900.500-4, Área Total (ha) 165,2. Apresentado o CCIR de 2018 de nº 20968034190 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural da Secretaria da Receita Federal do Brasil, expedida aos 16/01/2019, com validade até 15/07/2019. A hipoteca ora constituída, abrange não só o imóvel, mas também, todos os melhoramentos, construções, acessões, pertenças e benfeitorias nele existentes o que a ele vierem a ser acrescidos durante a vigência da respectiva operação. O Credor poderá, a qualquer tempo, ceder a terceiros, independentemente de autorização da Emitente, os seus direitos e todos os acessórios decorrentes do respectivo título de credito. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. Dou fé. Emols - R\$1.947,11 - ISSQN - R\$77,88 - Recombe - R\$116,82 - Tx. Fisc. Jud - R\$1.363,73 - Total - R\$3.505,54 - Código - 4546-8.

Luz, 29 de janeiro de 2019.

A Escrevente Autorizada, Michele Ribeiro Mesquita

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 14.352


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LUZ/MG  
Pug. Cel. 2019 (Inmóvel, nº 388 - 190.07 - Cartório - CEP 35.513-000 - Telefone: (31) 3421-2129

**CERTIDÃO - Certidão de Inteiro Teor**  
CERTIFICADO que a presente cópia foi extraída e confere com o original. Dou fé.  
Luz/MG, 28/03/2019  
Oficiala Substituta, Mesquita  
Emol: R\$ 18,84 - Tx. Judic: R\$ 6,65 - Total: R\$ 25,49

---

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LUZ/MG  
Pug. Cel. 2019 (Inmóvel, nº 388 - 190.07 - Cartório - CEP 35.513-000 - Telefone: (31) 3421-2129

**PODER JUDICIARIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Registro de Imóveis de LUZ - MG  
Selo Digital: CJK54755  
Cod. Seg: 7578.2175.5041.8670  
Qtd. de Atos Praticados: 1  
Consulte a validade deste selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br/>  
Emitido em: 28/03/2019 09:41  
Emol.: R\$ 18,84; TFJ.: R\$ 6,65; Total: R\$ 25,49



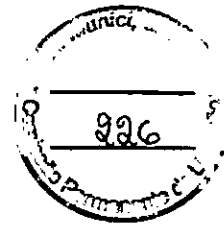
**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Paulo Gontijo Costa - Oficial  
Fernanda Pereira Costa - Oficiala Substituta  
Esc. eventos  
Denise A. Gontijo Costa  
Michele Ribeiro Mesquita  
Patricia de Cassia Pereira  
COMARCA DE LUZ - LUZ/MG

Mesquita  
**CONFERE COM ORIGINAL**

JBC  
Mesquita



## CONTRATO DE COMODATO RURAL



Pelo presente instrumento particular de comodato de imóvel rural, de um lado, **ESPÓLIO DE RUI COIMBRA**, representado pela sua inventariante **CARMELITA PAULINELLI COIMBRA**, brasileira, maior, capaz, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade de LUZ-MG à Av. Guarim Caetano Fonseca 671, Nações portadora do CPF nº 048.012.046-35, e cédula de Identidade M- 4.532.251 SSP/MG, neste ato denominados **COMODANTE**, e de outro lado **TIAGO AUGUSTO PEREIRA BASÍLIO**, brasileiro, casado, maior, capaz, pecuarista, residente e domiciliado nesta Cidade de LUZ-MG, à rua Cel Jose Tomaz, nº 1230,, Bairro Centro, portador do CPF nº 030.093.896-98, e da Cédula de Identidade nº MG- 5.966.250 SSP/MG, de ora em diante denominado, **COMODATÁRIO**, têm entre si justos e contratados o presente comodato rural mediante as condições abaixo:

Que o Comodante é legítimo dono e proprietário da **Fazenda TRES PONTES**, localizada no Município de LUZ-MG, com a área de **321,23,64** has. de terras, com divisas e contrações constantes do Registro de imóvel, imóvel este cadastrado na Receita Federal, NIRF n. 0.653.606-9, eno INCRA sob n. 424.145.005.258-4, e registrado sob nº **20.067**, do Livro 3-s, f.125 do Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Luz-MG.

Que neste ato o Comodante cede em **COMODATO RURAL** ao **COMODATÁRIO**, o imóvel acima, sem reservas, para que o mesmo o utilize com a **ATIVIDADE AGROPECUÁRIA**.

Que o prazo de vencimento deste instrumento, inicia-se com a data de assinatura deste , e vencerá em 31 de março de 2026; data esta que deverá o Comodatário devolver o imóvel independente de aviso ou notificação e sua permanência após referida data constituirá esbulho possessório e autorizará o ajuizamento da ação possessória competente para desocupação do imóvel.

Que o Comodatário, não poderá ceder, emprestar, dito imóvel a terceiros, sem a prévia e expressa autorização dos Comodantes, pena de extinção automática deste.

*Handwritten signatures and initials:*  
JBE  
[Signature]  
[Signature]



Que o Comodatário se compromete a zelar do imóvel lhe cedido a título de comodato, bem como das cercas existentes, como se dele fosse.

Findo este, deverá o Comodatário desocupar o imóvel, lhe cedido em comodato, e entrega-lo na mesma condição que o recebe.

O comodatário somente poderá fazer ou modificar benfeitorias no imóvel, se autorizado pelos Comodantes, sem direito algum futuro a indenização, uma vez que ditas benfeitorias autorizadas passarão a incorporar ao imóvel.

Autorizamos, também, o aludido senhor a oferecer, em garantia de financiamentos a ele concedidos por esse Banco, durante toda a sua vigência, a totalidade da produção a ser auferida por contado(s) empreendimento(s) financiado(s) no referido imóvel, bem como os materiais agrários, benfeitorias e semóventes de sua propriedade ali localizados.

Estamos cientes de que o penhor dos produtos dados em garantia em cada safra previstos no item precedente, valerá para penhor agrícola e para penhor pecuário, de conformidade com o artigo 1.439 do novo Código Civil (Lei 10.406 de 10/01/2002). Findo referido prazo, o penhor, ou ainda, oferecer, no vencimento do penhor, nova(s) garantia(s), em montante suficiente para cobertura do saldo devedor da operação a qual ele se encontra vinculado, sob pena de vencimento antecipado da totalidade da dívida.

Autorizamos ainda referido Comodatário a destinar, prioritariamente, sob renúncia plena de todos os direitos sobre os bens, o produto oriundo da venda da produção financiada, e /ou de bens vinculados, à liquidação dos respectivos débitos contraídos.

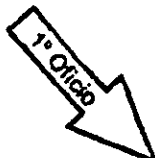
Declaramos cientes do direito que assiste esse Banco de fiscalizar os empreendimentos financiados e vistoriar, por conseguinte, os bens vinculados, localizados na mencionada propriedade, concordando que ditos bens ali permaneçam até a final liquidação das dívidas pertinentes, mantendo-se essa condição mesmo no caso de alienação do imóvel.

O presente contrato é irrevogável, irretratável para ambas as partes, incluindo-se os herdeiros ou sucessores, no caso de falecimento de qualquer dos contratantes, obrigando-se estes ao total cumprimento das cláusulas ora pactuadas.

Elegem o foro da Comarca de Luz-MG, para dirimir dúvidas atinentes a espécie; e por estarem assim justos e contratados, mandaram digitar este em duas vidas de igual teor e forma, que assinam na presença de duas testemunhas, tudo depois de lido e achado conforme ao combinado.

Atribuem o valor de alçada deste instrumento de R\$1.000,00 (um mil reais).

LUZ - MG, 22 de março de 2016.



Carmelita Paulinelli Coimbra

**ESPOLIO DE RUI COIMBRA**

**INVENTARIANTE: CARMELITA PAULINELLI COIMBRA**

**COMODANTE.**

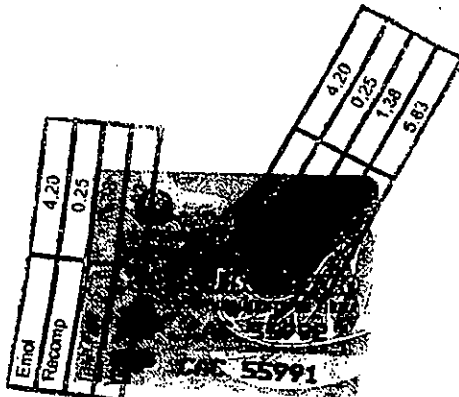


Basílio

**TIAGO AUGUSTO PEREIRA BASÍLIO**

**COMODATÁRIO.**

Testemunhas: \_\_\_\_\_



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DA  
COMARCA DE LUZ MINAS GERAIS

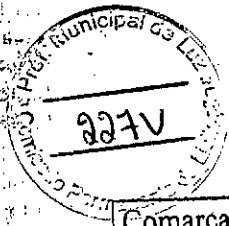
Reconheço a(s) firma (s) de Carmelita Paulinelli Coimbra  
Basílio do que dou fé

Luz, 23 de Março de 20 16  
em 1º de Março da verdade

Richard José Durazzo - Tabelião - (37) 3421 - 1368

Richard José Durazzo  
Tabelião

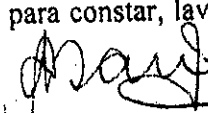
*Basílio*

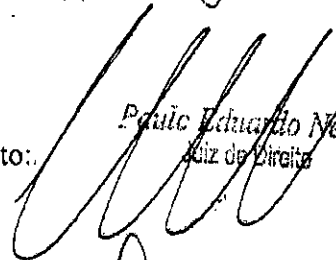


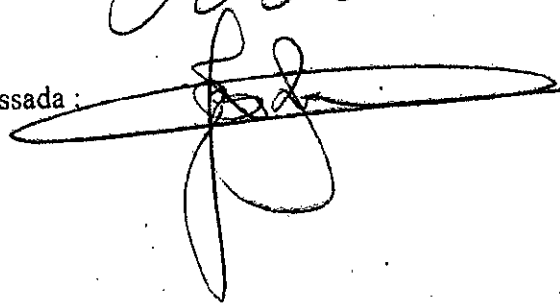
Comarca de Luz TERMO DE COMPROMISSO

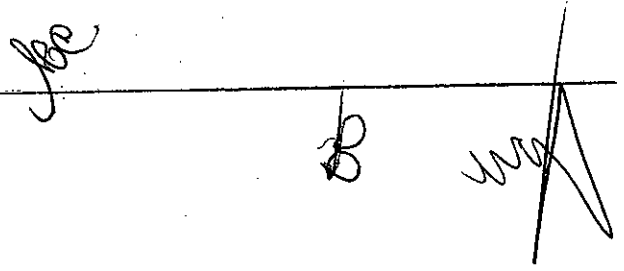
Secretaria do Juízo

**Processo n.º: 0388.13.2437-4**  
**Requerente: Carmelita Paulinelli Coimbra**  
**De cujus: Rui Coimbra**

Aos quinze dias do mês de março de 2016, nesta Cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, na Secretaria do Juízo, presente o MM. Juiz de Direito desta comarca, **Dr. Paulo Eduardo Neves**, comigo escrivã substituta a seu cargo, em retificação ao termo anteriormente expedido, compareceu a **Sra. Carmelita Paulinelli Coimbra**, brasileira, viúva, maior, capaz, do lar, inscrita no CPF nº 048.012.046-35, RG MG-4.532.251 - SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, na Avenida Guarim Caetano da Fonseca, 671, Bairro Centro, devidamente representada por seu procurador **Dr. Jéferson Luiz Botinha - OAB/MG 39.018**, a quem o MM. Juiz de Direito, deferiu o compromisso na forma da Lei, encarregando a **Sra. Carmelita Paulinelli Coimbra** de leal e honradamente exercer o encargo de Inventariante, nos autos supracitados. Aceito por ela o compromisso, assim prometeu cumpri-lo. Do que para constar, lavrou-se este, que lido e achado conforme vai assinado pelos presentes. Eu,  Ariadne Carla Fonseca Damião, o subscrevo por ordem do(a) Juiz(a).

M.M. Juiz de Direito:   
*Paulo Eduardo Neves*  
Juiz de Direito

Compromissada: 





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LUZ

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TIAGO AUGUSTO PEREIRA BASÍLIO  
CPF: 030.093.896-98

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 02 de Abril de 2019 às 11:08

*Be.*

*de*  
*[Assinatura]*

LUZ, 02 de Abril de 2019 às 11:08

**Código de Autenticação:** 1904-0211-0850-0265-4404

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019**

Eu, **Tiago Augusto Pereira Basílio**, pessoa física inscrito no CPF sob o nº 030.093.896-98, residente e domiciliado à Avenida Guarim Caetano – Nº 671, Bairro Nações em LUZ/MG, **DECLARO** sob penas da lei, para fins do disposto no Inciso V, Art. 27 da Lei Federal 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, artº 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

- Sim  
 Não

Luz, 01 de Abril de 2.019

  
**Tiago Augusto Pereira Basílio**  
CPF. 030.093.896-98







## AUTORIZAÇÃO

Eu, **Carmelita Paulinelli Coimbra**, RG nº. **MG-4.532.251**, CPF nº. **048.012.046-35**, residente e domiciliada em Rua Dr. Melo Viana, Bairro Nações, Luz/MG, proprietária da **Fazenda Três Pontes** localizada na Área de Proteção Ambiental (APA) do Córrego da Velha, autorizo o comodatário **Tiago Augusto Pereira Basílio**, RG nº. **MG-5.966.250-SSP/MG**, CPF nº. **030.093.896-98**, residente e domiciliado em Av. Guarim Caetano, nº. 671, Centro, Luz/MG, a realizar junto à Prefeitura Municipal de Luz, as intervenções a serem realizadas na propriedade supracitada em atendimento ao Contrato de Repasse 818168/2015/ANA/CAIXA – Operação 1025620-08 – Objeto: Ações de proteção e revitalização da microbacia do Córrego da Velha – Projeto Produtor de Água na Microbacia do Córrego da Velha no Município de Luz/MG, especialmente quanto à construção de cercas e barraginhas no imóvel.

Luz, 29 de agosto de 2018.

Carmelita Paulinelli Coimbra

**Carmelita Paulinelli Coimbra**

**RG nº. MG-4.532.251**

**CPF nº. 048.012.046-35**

**Fazenda Três Pontes**

*Handwritten signature*  
**CONFERE COM ORIGINAL**

*Handwritten initials*



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico*  
*e Meio Ambiente*



**AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES**

Eu, **Tiago Augusto Pereira Basílio**, CPF nº. **030.093.896-98**, proprietário/arrendatário da **Fazenda Três Pontes** que tem área de 321,23 ha hectares (Matrícula nº. 19.605), localizada na Área de Proteção Ambiental (APA) do Córrego da Velha, **AUTORIZO** a construção de **3.315 metros de cerca** na formação florestal, visando preservar a área de preservação permanente (APP), perfazendo uma área de **30,7408 hectares**, em atendimento ao Contrato de Repasse 818168/2015/ANA/CAIXA – Operação 1025620-08 – Objeto: Ações de proteção e revitalização da microbacia do Córrego da Velha – Projeto Produtor de Água na Microbacia do Córrego da Velha no Município de Luz/MG.

Luz, 04 de outubro de 2018.

**Tiago Augusto Pereira Basílio**  
**CPF nº. 030.093.896-98**  
**Fazenda Três Pontes**





*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*

**Projeto Individual da Propriedade – PIP – Intervenções Executadas**  
**Projeto “Produtor de Água na Microbacia do Córrego da Velha no Município de Luz/MG”.**

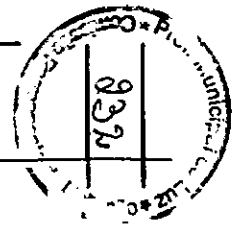
DADOS DO PRODUTOR				
Nome: Tiago Augusto Pereira Basílio			Apelido:	
CPF: 030.093.896-98		RG/CI: MG-5.966.250-SSP/MG		Contato: (37) 9-9972-4455
Endereço: Rua Coronel José Thomaz, 1230				
DADOS DA PROPRIEDADE				
Nome da Propriedade: Fazenda Três Pontes			Área total (Hectares): 321,23 ha	
Coordenadas da propriedade: Longitude (UTM) 416140.00 m E/ Latitude (UTM) 7811539.00 m S				
Documento de ocupação da terra:				
CAR: ( ) Sim ( ) Não.		Nº. do CAR:		
Roteiro de Acesso: BR 262, entrada Campo dos Oliveiras.				
Histórico de uso do solo: Pastagem.				
ENQUADRAMENTO				
Modalidade 2: Recuperação e proteção de matas ciliares				
Coordenadas DATUM UTM 23K – WGS 84				
Quantidade (km)	Ponto Inicial		Ponto Final	
	Long. (UTM)	Lat. (UTM)	Long. (UTM)	Lat. (UTM)
1,989	416505.23996 m E	7811567.4805m S	417011.54692m E	7812601.15715m S
0,558	416981.2311m E	7812608.32947m S	416499.03451m E	7812722.98134m S
0,457	416451.72059m E	7812677.65626m S	416151.4924 m E	7812383.21986m S
0,311	416107.23996m E	7812312.4805m S	415910.23996 m E	7812090.4805m S
Outras informações:				

Luz, 04 de Outubro de 2018.

Declaro de acordo com a implantação das intervenções acima.

\_\_\_\_\_  
**Produtor**

\_\_\_\_\_  
**Técnico**



*Monte*  
**CONFERE COM ORIGINAL**

133

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2019

CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS PARTICIPANTES DO PROJETO  
"PRODUTOR DE ÁGUA NA MICROBACIA DO Córrego da Velha no Município de  
LUZ/MG".

IVANY CAETANO CARVALHO JUNQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
PROTOCOLO
Nº 101362
DATA 18/04/19
<i>[Assinatura]</i>
ENCARREGADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

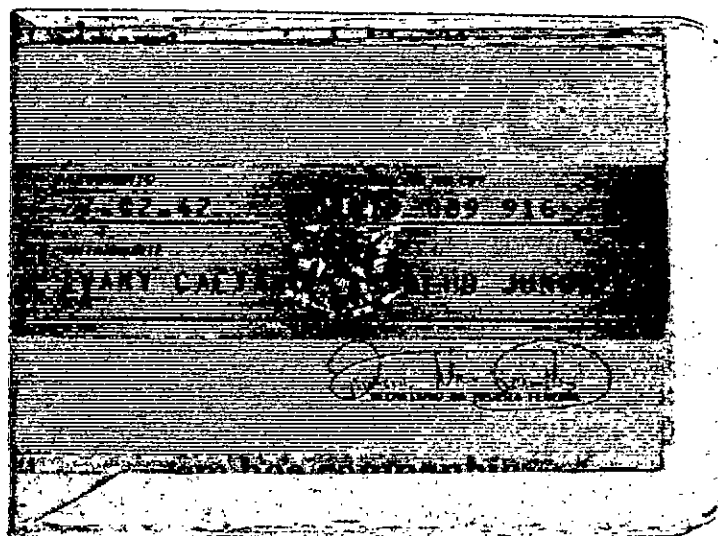
19007 CARRÃO CARVALHO JUNIOR

CPF: 619.089.816-15  
 DATA DE NASCIMENTO: 27/02/1942

ORGÃO EMITENTE: SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÁNSITO  
 ENDEREÇO: RUA ...

VALIDADEZ: 23/04/2015 a 23/04/2020

585445163



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTÁDIO DE MINAS GERAIS 1350-1  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGÃO DIRETO

Assinatura: P. P. P. P. P.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*CONFERE COM ORIGINAL*

*see*

*[Handwritten marks]*

PROBING PLASTIFRAN

585445163

DEBEN AB. (MINAS-GERAIS)

04/01/2012

08/06/2013

002481317

0117575111

Handwritten: *MBB*

27-02-42

619 089 916 15

IVANY CAETANO CARVALHO JUNQUEIRA

Handwritten signature: *IVANY CAETANO CARVALHO JUNQUEIRA*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-693.524

04/01/2012

IVANY CAETANO CARVALHO JUNQUEIRA

GUARIM CAETANO DA FONSECA

MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO

LUZ-MG

27/2/1942

CAS. LV-15B FL-98

LUZ-MG

619089916-15

LETICIA ALESS. MACHADO RÓCEO

ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA

LEI Nº 11.062 DE 2004/3

Handwritten signature

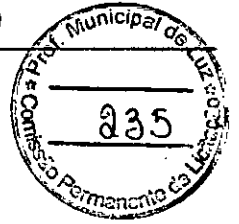
Handwritten signature

Handwritten mark

BRASIL

Serviços Barra GovBr

(HTTP://BRASIL.GOV.BR)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **619.089.916-15**

Nome: **IVANY CAETANO CARVALHO JUNQUEIRA**

Data de Nascimento: **27/02/1942**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

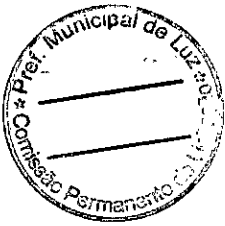
Comprovante emitido às: **10:31:45** do dia **02/04/2019** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **3BB4.2091.00CC.E5BF**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Nome do Contribuinte

CPF do Contribuinte

CPF do Representante Legal

Nome do Representante Legal

CPF do Representante Legal

CPF do Representante Legal

CPF do Representante Legal

CPF do Representante Legal

CPF do Representante Legal

CPF do Representante Legal

CPF do Representante Legal



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IVANY CAETANO CARVALHO JUNQUEIRA**  
CPF: **619.089.916-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:26 do dia 17/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2019.

Código de controle da certidão: **AAAD.BAEC.F2D5.BB95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*be*



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
02/04/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
01/07/2019

NOME: IVANY CAETANO CARVALHO JUNQUEIRA

CNPJ/CPF: 619.089.916-15

LOGRADOURO: RUA CORONEL JOSÉ THOMÁZ

NÚMERO: 350

COMPLEMENTO: CA

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35595000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: LUZ

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000325255882

*Handwritten signature and initials*





Minas Gerais  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 02/04/2019 10h34min

Número 736	Validade 02/05/2019
---------------	------------------------

238

Comissão Permanente de Licitação

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IVANY CAETANO CARVALHO JUNQUEIRA CPF: 61908991615

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

NADA CONSTA

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: IVANY CAETANO CARVALHO JUNQUEIRA  
 Endereço: Rua CORONEL JOSE THOMAZ, 350 - Bairro CENTRO - CEP 35.595-000

Código de Controle

CWRXZSF62JTWQAD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.luz.mg.gov.br>

Luz (MG), 02 de Abril de 2019

Avenida Laerton Paulinelli, 153 - Monsenhor Parreira



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVANY CAETANO CARVALHO JUNQUEIRA  
CPF: 619.089.916-15  
Certidão nº: 170251634/2019  
Expedição: 02/04/2019, às 10:41:35  
Validade: 28/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVANY CAETANO CARVALHO JUNQUEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **619.089.916-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Be





REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL



Fis. 240  
ANO 2008

Município  
241

LIVRO Nº 2 - BB

MATRÍCULA Nº 13.614

**Imóvel:** Um imóvel rural situado neste município de Luz/MG, denominado Fazenda Usina, com a área de procedência de 223.92,67 hectares (duzentos e vinte e três hectares, noventa e dois ares e sessenta e sete centiares) e área real a ser retificada em devido Processo Legal de 218.00,00 hectares (duzentos e dezoito hectares), contendo acessões artificiais, benfeitorias e o seguinte memorial descritivo: "Tem início nas coordenadas X-0426180 Y-7807600, sai a direita do córrego da Usina, subindo pelo mesmo 842,17 m, chegando nas coordenadas X-0426180 Y-7807600. Vira a direita seguindo pela cerca 2.619,56 m, chegando nas coordenadas X-0426320 Y-7810213, divisa com Sergio Caetano Rezende, chegando ao Córrego das Velhas, descendo pelo veio do córrego 900,66 m, indo até coordenadas X-0427125 Y-7810480, chegando a ponta de uma cerca, sai a direita, dividindo com Zaida Cabral Caetano. Indo pela cerca 2.638,00 m, chegando até coordenadas X-0426982 Y-7807845, vira a direita subindo pelo veio do córrego 842,14 m, chegando assim ao ponto em que foi iniciado a medição". Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 424.145.002.623-0, área total 224,4, e na Receita Federal sob o nº 2.209.875-5, e, o CCIR de 2003/2004/2005, em nome de Noé Junqueira de Araújo. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida aos 09.07.2008. Consta da escritura: "Declararam os outorgados que não existe nenhuma ação real ou pessoal reipersecutórias, relativas ao imóvel e nenhum ônus reais incidentes sobre o mesmo. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual, relativa ao falecido, emitida em 10.07.2008; certidão conjunta negativa de débitos para com a União, relativa ao falecido emitida em 25.06.2008". Proprietários: NOÉ JUNQUEIRA DE ARAÚJO, CPF nº 016.460.366-20 e sua esposa IVANY CAETANO CARVALHO JUNQUEIRA, CPF nº 619.089.916-15. Registros anteriores: 17.174, livro 3-Q, fls. 76; 20.984, livro 3-T, fls. 26; e R-01, Matrícula 4.472, livro 2-P, fls. 117. Emols. - R\$10,25 - Recompe - R\$0,61 - Taxa de Fisc. Jud. - R\$3,41 - Total - R\$14,27 - Código - 4401-6. (Reg. anterior: R-02, Mat.10.704, liv. 2-AO, fls. 120). Luz, 16 de julho de 2008.....

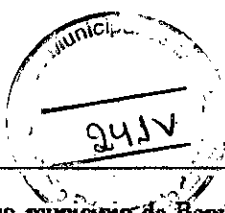
O Oficial, \_\_\_\_\_

**R-01-13.614.** Prot. nº 30.809, em 16-07-2008. Transmittente: Espólio de Noé Junqueira de Araújo, CPF nº 016.460.366-20. Adquirentes-herdeiros: IVANY CAETANO CARVALHO JUNQUEIRA - viúva-meeira, brasileira, viúva, professora, CPF nº 619.089.916-15 e RG nº M-683.524-SSPMG, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, na Rua Cel. José Tomaz, nº 350, Centro, CEP 35595-000; DANIELA CAETANO JUNQUEIRA E FERREIRA e seu marido DANIEL DE AZEVEDO JUNQUEIRA E FERREIRA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ela decoradora e corretora de imóveis, CPF nº 880.375.336-20 e RG nº MG-5.465.895-SSPMG, ele publicitário, CPF nº 036.737.386-66 e RG nº MG-11.607.496-SSPMG, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG, na Rua Buenos Aires, nº 213, aptº 208, Bairro Sion, CEP 30315-570; JUNIA CAETANO JUNQUEIRA ALMEIDA e seu marido JACKSON LUIS BORGES ALMEIDA, brasileiros, administradores de empresa, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ela inscrita no CPF sob o nº 909.101.766-04 e RG nº M-5.888.701-SSPMG, ele inscrito no CPF sob o nº 789.437.286-20 e RG nº M-4.494.178-SSPMG, residentes e domiciliados em Miami Lakes / Florida nos Estados Unidos da América, na 14601 Balgowan Road, nº 103, CEP 33016; POLIANA CAETANO JUNQUEIRA, brasileira, solteira, administradora de empresa, CPF nº 930.117.336-00 e RG nº MG-6.591.551-SSPMG, residente e domiciliada em San Francisco nos Estados Unidos da América, na Ocean Ave, nº 1.920, aptº 2G, CEP 94112, na forma da escritura respectiva representada; SABRINA CAETANO JUNQUEIRA KNIBBS e sua esposa JOHN WILLIAN KNIBBS IV, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ela brasileira, bacharel em turismo, CPF nº 037.309.446-90 e RG nº MG-7.707.701-SSPMG, ele de nacionalidade americana, marinheiro, possuindo o passaporte nº 403939613, residentes e domiciliados em San Diego nos Estados Unidos da América, na West G Street, nº 820, aptº 356, CEP 92101, na forma da escritura respectiva representados. Título: Inventário com Partilha de Bens. Forma: Escritura pública lavrada aos 10 de julho de 2008, às fls. 128/134, do livro nº 137, pelo Serviço Notarial do 2º Ofício desta Comarca. Imóvel adquirido, exatamente o que acima se acha matriculado e ali discriminado. Coube aos adquirentes acima nominados, na seguinte proporção: a viúva-meeira a fração ideal de 40,0% do imóvel, equivalente a importância de R\$180.000,00 e as demais herdeiras a fração ideal de 60,0% do imóvel, equivalente a importância de R\$270.000,00. Valor do contrato: R\$450.000,00. Condições: Fica mantida a servidão de trânsito existente. Registros anteriores, mencionados na ref. Matrícula. Dou fé. Luz, 16 de julho de 2008.....

O Oficial, \_\_\_\_\_

**R-02-13.614.** Prot. nº 37.056, em 04-10-2011. **CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO DE ÁREA RURAL E OUTRAS AVENÇAS.** Contrato nº 2011081708:00. Arrendantes: Junia Caetano Junqueira Almeida; Poliana Caetano Junqueira; Sabrina Caetano Junqueira Knibbs; Daniela Caetano Junqueira e Ferreira, todas na forma do contrato respectivo representadas, e, Ivany Caetano Carvalho Junqueira, todas no registro anterior qualificadas. Arrendatária: TOTAL AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA S/A, com filial localizada na Fazenda Ajudas/Chapadão,

MATRÍCULA Nº 13.614



Zona Rural, no município de Bambuí/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.930.999/0002-06 e IE nº 001003714.01-08, representada pelo Diretor Presidente Sr. Paulo Sérgio Soares e pelo Diretor Técnico Sr. Edson Pereira Moreira. Título: Arrendamento. Forma: Contrato Particular de Arrendamento de Área Rural e Outras Avenças nº 2011081708-00, datado e assinado pelas partes em 01-09-2011. As arrendantes dão em arrendamento a posse mansa e pacífica da área arrendada do imóvel acima matriculado, para que nela seja explorada, preferencialmente, a lavoura de cana-de-açúcar. A delimitação das áreas onde ocorrerá o plantio da cana-de-açúcar foi feita mediante levantamento topográfico que definiu uma área de **187,04,00 hectares** (cento e oitenta e sete hectares e quatro ares). A área arrendada será obtida através de novo levantamento topográfico a ser feito após a conclusão do plantio da cana de açúcar, que será rubricado pelas partes e fará parte integrante deste Contrato. A arrendatária pagará aos arrendantes o valor calculado sobre 187,04 ha até a definição da área arrendada, após tal definição, o valor do arrendamento será calculado sobre a área arrendada. A Arrendatária será imitida na posse em 01/09/11, quando também se iniciará a contagem do prazo para efeito do pagamento do arrendamento. O respectivo contrato vigorará pelo período de 6 (seis) anos, iniciando-se em 01-09-2011 e terminando em 31-08-2017, sendo prorrogado pelo tempo suficiente para a colheita do sexto corte da cana de açúcar, se economicamente viável para a Arrendatária. Terminada a última colheita, o contrato será renovado automaticamente por períodos sucessivos de 06 (seis) anos. Vencido o prazo contratual, a arrendatária devolverá as arrendantes a área arrendada, com uma gradagem simples, se for da vontade das arrendantes. A prorrogação para a colheita do sexto corte não poderá exceder a data de 31/10/2018. A Arrendatária poderá ceder ou transferir, por qualquer forma ou título, no todo ou em parte, o respectivo contrato, desde que expressamente autorizado pelas Arrendantes. O valor mensal do arrendamento é de R\$55,55 (cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) por hectare, a ser pago no dia 10 do mês seguinte ao vencido, ou no 1º dia útil subsequente, se no dia do vencimento não houver expediente bancário em Bambuí/MG, na proporção de 40% para Ivany Caetano Carvalho Junqueira, e de 15% para cada uma das demais arrendantes, sendo este valor reajustado no mês de abril seguinte a data do respectivo contrato, e, a partir daí, a cada 12 meses, pelo IPCA divulgado pelo IBGE. Obrigam-se as partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 424.145.002.623-0, área total de 224,00 ha, mod. fiscal 35,0 ha, FMP 3,0 ha, e, na Receita Federal sob o nº 2.209.875-5, área total 224,4 ha, tudo em nome de Nogueira Junqueira de Araújo. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 11/08/2011 e o CCIR de 2006/2007/2008/2009. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes do contrato respectivo, para todos os fins, arquivada uma cópia em cartório. Registro anterior: R-01, Matrícula 13.614, livro 2-BB, fls. 240. Dou fé.....

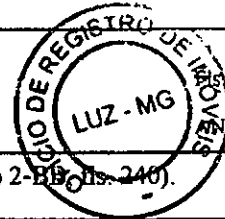
Luz, 04 de outubro de 2011. O Oficial

AV-03-13.614. Proc. nº 38.650, em 19-06-2012. Conforme Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal - Anexo I, datado e assinado pelas partes em 14-05-2012, Processo nº 13010000313/12, as proprietárias do imóvel acima matriculado, declaram perante o Instituto Estadual de Florestas, que a floresta ou outra forma de vegetação existente no imóvel matriz, acima matriculado, com área de 47,16,47 hectares, não inferior a 20% da área total do imóvel matriz, localizada nas coordenadas abaixo indicadas, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF, comprometendo-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso; a Reserva Legal da propriedade foi demarcada em três glebas, totalizando 47,16,47 ha, sendo: **Reserva Legal I:** 29,06,04 ha de fisionomia vegetal cerrado e pastagem com árvores, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas UTM 7.809.763 e 426.862, localizado junto a divisa da propriedade de Zaida Cabral Caetano, deste, segue confrontando com a propriedade de Zaida Cabral Caetano por uma distância de 585 metros, até atingir o vértice de coordenadas UTM 7.810.134 e 427.343, localizado junto a APP do Córrego da Velha, deste volve a esquerda e segue acompanhando a APP do Córrego da Velha até atingir o vértice de coordenadas UTM 7.810.472 e 426.891; deste volve a esquerda e segue confrontando com terras da propriedade por uma distância de 700 metros até atingir o vértice de coordenadas UTM 7.810.472 e 426.882; deste volve a esquerda e segue por uma distância de 400 metros até atingir o ponto inicial da descrição deste perímetro localizado sob o vértice de coordenadas UTM 7.809.763 e 426.862, conforme demarcação em mapa anexo"; **Reserva Legal II:** 04,33,52 ha de fisionomia vegetal mato, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas UTM 7.808.608 e 426.471, deste segue confrontando com terras da propriedade até o vértice de coordenadas UTM 7.808.892 e 426.522; deste volve a direita e segue confrontando com terras da propriedade até o vértice de coordenadas UTM 7.808.931 e 426.671; deste volve a direita e segue até o vértice de coordenadas UTM 7.808.677 e 426.658; deste volve a direita e segue até atingir o ponto inicial da descrição deste perímetro, localizado sob o vértice de coordenadas UTM 7.808.608 e 426.471, conforme descrição em mapa anexo"; **Reserva Legal III:** 13,76,91 ha, de fisionomia vegetal cerrado com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas UTM 7.807.788 e 426.896, localizado junto a APP do Córrego da Usina e na divisa da propriedade com Zaida Cabral Caetano, deste segue por uma distância de 240 metros confrontando com a propriedade de Zaida Cabral Caetano, até o vértice de coordenadas UTM 7.807.729 e 426.944; deste volve a esquerda segue confrontando com terras da propriedade, acompanhando o cerrado até atingir o vértice de coordenadas UTM 7.807.823 e 426.201, localizado junto a divisa da propriedade de Espólio de Sérgio Caetano Resende, deste volve a esquerda e segue confrontando com a propriedade de Espólio de Sérgio Caetano Resende até atingir o vértice de coordenadas UTM 7.807.909 e 426.630, localizado junto a APP do Córrego da Usina; deste volve a esquerda e segue acompanhando a APP do Córrego da Usina até atingir o ponto inicial da descrição deste perímetro, localizado sob o vértice de coordenadas UTM 7.807.788 e 426.896, conforme demarcação em mapa anexo", tudo conforme consta do referido termo, arquivado uma via em cartório. Dou fé.

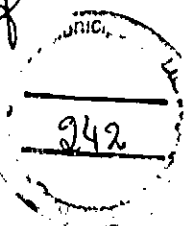
Luz, 19 de junho de 2012. A Escrevente Autorizada, Patrícia de Carvalho Pereira



REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL



190  
2017



LIVRO Nº 2 - CE

MATRÍCULA Nº 13.614 (Continuação da Matrícula nº 13.614, livro 2-BB, fls. 240).

**AV-04-13.614.** Prot. nº 51.026, em 15-09-2017. Nos termos do Ofício exp. pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, através de seu Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Arcos/MG, datado de 31/07/2017, foi autorizado o cancelamento da Averbação da Reserva Legal averbada sob o nº AV-03, Mat. 13.614, livro 2-BB, fls. 240; tudo conforme consta do referido Ofício, arquivado. Dou fé. Averbação isenta de custas conf. determina a Lei nº 12.651/2012, art. 18, § 4º. Luz, 29 de setembro de 2017. A Escrevente Autorizada, Patricia de Cassia Pereira

**AV-05-13.614.** Prot. nº 51.027, em 15-09-2017. Conforme Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbação e Conservação de Reserva Legal - Anexo I, datado e assinado pelas partes em 20-07-2017, Processo nº 13010003470/13, as proprietárias do imóvel acima matriculado, declaram perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), que a floresta ou outra forma de vegetação existente no imóvel matriz, acima matriculado, com área de 22,16,91 hectares, e no imóvel receptor denominado Fazenda São Bento e Samburá, matriculado no CRI de São Roque de Minas/MG sob o nº 10.059, com área de 25,68,56 hectares, não inferior a 20% da área total do imóvel matriz, localizada nas coordenadas abaixo indicadas, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da SEMAD ou IEF; comprometendo-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazerem o presente gravame sempre bom, firme e valioso. A Reserva Legal do imóvel Fazenda Usina, acima matriculado sob o nº 13.614, foi demarcada em 4 glebas, sendo 3 glebas no imóvel matriz (Mat. 13.614): gleba 1 com 02,71,65 ha, gleba 2 com 05,08,05 ha, e gleba 3 com 14,37,21 ha, com fisionomia vegetal de cerrado, ecótono - mata de galeria; e a gleba 4, com 25,68,56 ha, na forma de **compensação** na Fazenda São Bento e Samburá, localizada no município de São Roque de Minas/MG, matriculada no CRI de São Roque de Minas/MG sob o nº 10.059, com fisionomia vegetal campo nativo, assim descritas: "**Gleba 1 - 02,71,65 ha (imóvel matriz) - Fazenda Usina - Matrícula 13.614:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 34, de coordenadas N 7.808.553,48 m. e E 428.481,22 m., situado no limite com Áreas Internas da Fazenda Usina, deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias; 201°34'22" e 73,13 m., até o vértice 35, de coordenadas N 7.808.485,47 m. e E 428.454,33 m.; 155°43'08" e 107,93 m., até o vértice 36, de coordenadas N 7.808.387,09 m. e E 428.498,72 m.; 216°23'51" e 209,32 m., até o vértice 37, de coordenadas N 7.808.218,60 m. e E 428.374,51 m.; 265°00'06" e 173,36 m., até o vértice 38, de coordenadas N 7.808.203,50 m. e E 428.201,81 m.; 233°12'33" e 316,34 m., até o vértice 39, de coordenadas N 7.808.014,04 m. e E 427.948,47 m.; 266°58'09" e 450,53 m., até o vértice 40, de coordenadas N 7.807.990,22 m. e E 427.498,57 m.; 211°08'13" e 275,20 m., até o vértice 41, de coordenadas N 7.807.754,67 m. e E 427.356,27 m.; 274°45'17" e 418,45 m., até o vértice 19, de coordenadas N 7.807.789,36 m. e E 426.939,25 m.; situado no limite com Ivany Caetano Carvalho Junqueira, deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias; 359°34'50" e 194,42 m., até o vértice 20, de coordenadas N 7.807.983,77 m. e E 426.937,83 m.; situado no limite com Áreas Internas da Fazenda Usina, deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias; 108°28'37" e 265,64 m., até o vértice 23, de coordenadas N 7.807.899,58 m. e E 427.189,78 m.; 352°25'59" e 178,06 m., até o vértice 24, de coordenadas N 7.808.076,09 m. e E 427.166,33 m.; 324°59'35" e 187,51 m., até o vértice 25, de coordenadas N 7.808.229,67 m. e E 427.058,76 m.; 57°00'44" e 146,56 m., até o vértice 26, de coordenadas N 7.808.309,47 m. e E 427.181,70 m.; 117°36'28" e 318,70 m., até o vértice 27, de coordenadas N 7.808.161,78 m. e E 427.464,11 m.; 59°21'19" e 99,85 m., até o vértice 28, de coordenadas N 7.808.212,68 m. e E 427.550,01 m.; 117°48'17" e 167,09 m., até o vértice 29, de coordenadas N 7.808.134,74 m. e E 427.697,81 m.; 43°37'31" e 223,95 m., até o vértice 30, de coordenadas N 7.808.296,85 m. e E 427.852,32 m.; 350°05'06" e 107,52 m., até o vértice 31, de coordenadas N 7.808.402,76 m. e E 427.833,81 m.; 52°04'41" e 156,76 m., até o vértice 32, de coordenadas N 7.808.499,11 m. e E 427.957,47 m.; 99°08'13" e 321,59 m., até o vértice 33, de coordenadas N 7.808.448,04 m. e E 428.274,98 m.; 62°55'21" e 231,63 m., até o vértice 34, de coordenadas N 7.808.553,48 m. e E 428.481,22 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro"; "**Gleba 2 - 05,08,05 ha (imóvel matriz) - Fazenda Usina - Matrícula 13.614:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 43, de coordenadas N 7.808.091,64 m. e E 428.890,06 m., situado no limite com Áreas Internas da Fazenda Usina, deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias; 111°12'39" e 228,01 m., até o vértice 44, de coordenadas N 7.808.009,15 m. e E 429.102,63 m.; 184°10'28" e 271,86 m., até o vértice 45, de coordenadas N 7.807.738,01 m. e E 429.082,84 m.; 140°57'49" e 234,18 m., até o vértice 12, de coordenadas N 7.807.556,11 m. e E 429.230,33 m.; situado no limite com Mário Lúcio Braga, deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias; 273°20'57" e 526,30 m., até o vértice 13, de coordenadas N 7.807.586,86 m. e E 428.704,92 m.; situado no limite com

Continuação da MATRÍCULA Nº 13.614

*(Handwritten marks and signatures)*

242v



Áreas Internas da Fazenda Usina, deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias; 19°12'49" e 243,51 m.; até o vértice 42, de coordenadas N 7.807.816,80 m. e E 428.785,06 m.; 20°54'35" e 294,22 m., até o vértice 43, de coordenadas N 7.808.091,64 m. e E 428.890,06 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro"; "Gleba 3 - 14,37,21 ha (imóvel matriz) - Fazenda Usina - Matrícula 13.614: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 8, de coordenadas N 7.809.206,16 m. e E 428.652,32 m., situado no limite com Robson Caetano Paulino, deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias; 120°56'23" e 120,15 m., até o vértice 9, de coordenadas N 7.809.144,39 m. e E 428.755,37 m.; situado no limite com Áreas Internas da Fazenda Usina, deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias; 162°36'41" e 305,52 m., até o vértice 48, de coordenadas N 7.808.852,83 m. e E 428.846,68 m.; 205°28'04" e 384,05 m., até o vértice 49, de coordenadas N 7.808.506,10 m. e E 428.681,53 m.; 173°31'55" e 89,62 m., até o vértice 50, de coordenadas N 7.808.417,05 m. e E 428.691,63 m.; 285°38'13" e 177,11 m., até o vértice 51, de coordenadas N 7.808.464,78 m. e E 428.521,08 m.; 23°35'08" e 54,46 m., até o vértice 52, de coordenadas N 7.808.514,69 m. e E 428.542,87 m.; 78°18'16" e 138,18 m., até o vértice 53, de coordenadas N 7.808.542,70 m. e E 428.678,18 m.; 9°53'11" e 415,09 m., até o vértice 54, de coordenadas N 7.808.951,63 m. e E 428.749,45 m.; 339°06'48" e 272,43 m., até o vértice 8, de coordenadas N 7.809.206,16 m. e E 428.652,32 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro"; "Gleba 4 - 25,68,56 ha (imóvel receptor) - Fazenda São Bento e Samburá, no município de São Roque de Minas/MG - Matrícula 10.059 do CRI de São Roque de Minas/MG". As proprietárias firmam o compromisso de: efetuar o cercamento de imediato da reserva legal e das APP's (30 metros - começa a marcação no fim da área brejosa); e, recuperar algumas áreas de APP na Fazenda Usina, conforme PTRF apresentado; tudo conforme consta do referido termo, arquivado uma via em cartório. Dou fé. Averbação isenta de custas conf. determina a Lei nº 12.651/2012, art. 18, § 4º.

Luz, 29 de setembro de 2017. *Patricia de Cassia Pereira*  
A Escrevente Autorizada.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LUZ/MG  
Rua Cel. José Thomas, nº 388 - sala 02 - Centro - CEP 35.595-000 - Telefex: (37) 3421-2229


**CERTIDÃO - Certidão de inteiro teor**  
CERTIFICO que a presente cópia foi extraída e confere com o original. Dou fé.  
Luz/MG, 01/04/2018  
Oficiala Substituta,  
Emol: R\$ 18,84 - Tx. Judic: R\$ 6,65 - Total: R\$ 25,49

*Paulo Gontijo Costa*

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Paulo Gontijo Costa - Oficial  
Fernanda Pereira Costa - Oficiala Substituta  
Escriventes  
Denise A. Gontijo Costa  
Michele Ribeiro Mesquita  
Patricia de Cassia Pereira  
**COMARCA DE LUZ - LUZ/MG**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LUZ/MG  
Rua Cel. José Thomas, nº 388 - sala 02 - Centro - CEP 35.595-000 - Telefex: (37) 3421-2229

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Registro de Imóveis de LUZ - MG  
Selo Digital: CJK54842  
Cod. Seg: 6952.4226.2767.1866  
Qtd. de Atos Praticados: 1  
Consulte a validade deste selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br/>  
Emitido em: 01/04/2019 14:42  
Emol.: R\$ 18,84; T.F.J.: R\$ 6,65; Total: R\$ 25,49



*João*

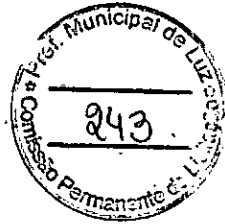
*João*

*Patricia*



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LUZ



**CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: IVANY CAETANO CARVALHO JUNQUEIRA  
CPF: 619.089.916-15

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 02 de Abril de 2019 às 10:29

LUZ, 02 de Abril de 2019 às 10:29

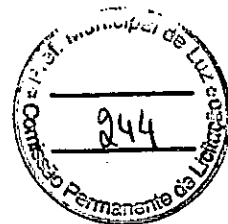
**Código de Autenticação:** 1904-0210-2939-0450-7998

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019**



Eu, **Ivany Caetano Carvalho Junqueira**, pessoa física inscrita no CPF sob o n.º **619.089.916-15**, residente e domiciliada à Rua Cel. José Thomaz, 530, Centro, Luz/MG, **DECLARO** sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

( ) Sim

(x) Não

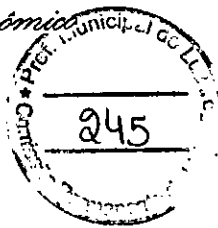
**Luz, 02 de Abril de 2.019.**

  
**Ivany Caetano Carvalho Junqueira**  
CPF n.º 619.089.916-15

*JCC*



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico*  
*e Meio Ambiente*



**AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES**

Eu, **Ivany Caetano Carvalho Junqueira**, CPF nº. **619.089.916-15**, proprietária da **Fazenda Usina**, que tem área de 218 hectares (Matrícula nº. 13.614), localizada na Área de Proteção Ambiental (APA) do Córrego da Velha, **AUTORIZO** a construção de **1.007 metros de cerca** na formação florestal, visando preservar a área de preservação permanente (APP), perfazendo uma área de **8,4039 hectares**, em atendimento ao Contrato de Repasse 818168/2015/ANA/CAIXA – Operação 1025620-08 – Objeto: Ações de proteção e revitalização da microbacia do Córrego da Velha – Projeto Produtor de Água na Microbacia do Córrego da Velha no Município de Luz/MG.

Luz, 02 de maio de 2018.

*Ivany Junqueira*  
**Ivany Caetano Carvalho Junqueira**  
CPF nº. **619.089.916-15**  
Fazenda Usina

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM ORIGINAL**



Prefeitura Municipal de Luz  
Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico  
e Meio Ambiente

Ficha para elaboração do Projeto Individual da Propriedade – PIP do Projeto “Produtor de Água na Microbacia do Córrego da Velha no Município de Luz/MG”.

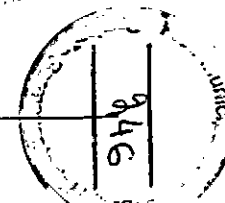
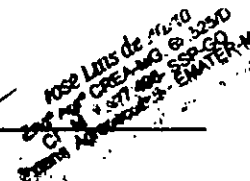
DADOS DO PRODUTOR				
Nome: Ivany Caetano Carvalho Junqueira			Apelido:	
CPF: 619.089.916-15		RG/CI: 683.524		Contato: (37) 3421-1313
Endereço: Rua Cel. José Thomaz, 530				
DADOS DA PROPRIEDADE				
Nome da Propriedade: Fazenda Usina			Área total (Hectares): 218 ha	
Coordenadas da propriedade: Longitude (UTM) 426678.00 m E/ Latitude (UTM) 7810113.00 m S				
Documento de ocupação da terra: 13.614				
CAR: ( ) Sim ( ) Não. Nº. do CAR:				
Roteiro de Acesso: Margem esquerda, estrada Luz a Córrego Danta.				
Histórico de uso do solo: Pastagem.				
ENQUADRAMENTO				
Modalidade 2: Recuperação e proteção de matas ciliares				
Coordenadas DATUM UTM 23K – WGS 84				
Quantidade (km)	Ponto Inicial		Ponto Final	
	Easting	Northing	Easting	Northing
1,007	426550.2755	7810435.1046	427414.7078	7810184.8033
Outras informações:				

Luz, 02 de Maio de 2018.

Declaro de acordo com a implantação das intervenções acima.

*Ivany Junqueira*  
Produtor

*Luiz*  
Técnico



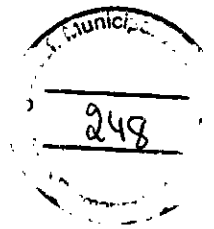
CONFERE COM ORIGINAL

247

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2019 - CREDENCIAMENTO DE  
PRODUTORES RURAIS PARTICIPANTES DO PROJETO "PRODUTOR DE  
ÁGUA NA MICROBACIA DO CÔRREGO DA VELHA NO MUNICÍPIO DE  
LUZ/MG".

ZAIDA CABRAL CAETANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	
PROTOCOLO	
Nº	11.565
DATA	16/04/2019
V.S.A.	
EMERSON GALDINO	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÁFICO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
ZAIDA CABRAL CAETANO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR IS  
M417702 SSP MG

CPF 536.178.356-00 DATA NASCIMENTO 13/05/1947

RENOME  
WASHINGTON CABRAL  
MARIA VELOSO

PERMÍSSO ACC CALHAIA B

Nº PROTOCOLO 01682984222 VALIDADE 31/03/2020 1ª HABILITAÇÃO 30/11/1973

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BOM DESPACHO, MG DATA EMISSÃO 03/04/2017

Assinatura: Rogério de Melo Franco Assis Araújo  
Diretor DETRAN/MG 60713505661  
ASSINATURA DO EMISSOR MG511005679

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1470236406

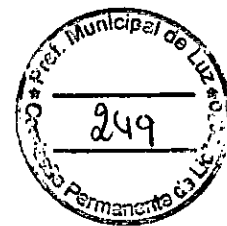
PROIBIDO PLASTIFICAR 1470236406

CONFERE COM ORIGINAL

Rec. ✓

OS

Handwritten signatures and initials.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 536.178.356-00

Nome: **ZAIDA CABRAL CAETANO**

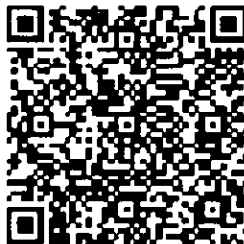
Data de Nascimento: 13/05/1947

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:53:28 do dia 29/03/2019 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: 96CE.3ECD.920F.6C98



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Rec.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ZAIDA CABRAL CAETANO**  
CPF: **536.178.356-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:50 do dia 13/12/2018 <hora e data de Brasília>.

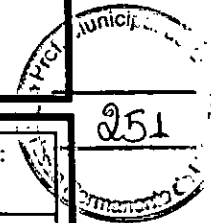
Válida até 17/06/2019

Código de controle da certidão: **9841.7C45.FF6F.BF1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
29/03/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
27/06/2019

NOME: ZAIDA CABRAL CAETANO

CNPJ/CPF: 536.178.356-00

LOGRADOURO: RUA ANTÔNIO CAETANO DE CARVALHO

NÚMERO: 55

COMPLEMENTO: CA

BAIRRO: NAÇÕES

CEP: 35595000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: LUZ

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

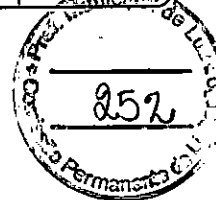
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000324737603

*pe.*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ZAIDA CABRAL CAETANO CPF: 53617835600

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

NADA CONSTA

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: ZAIDA CABRAL CAETANO  
Endereço: Rua ANTÔNIO CAETANO CARVALHO, 55 - Bairro NAÇÕES - CEP 35.595-000

Código de Controle

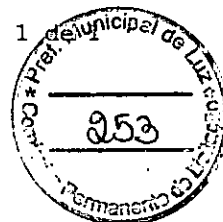
CWJ2R6KJXGHT1S91

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.luz.mg.gov.br>

Luz (MG), 22 de Abril de 2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZAIDA CABRAL CAETANO

CPF: 536.178.356-00

Certidão nº: 170085731/2019

Expedição: 29/03/2019, às 15:59:50

Validade: 24/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZAIDA CABRAL CAETANO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **536.178.356-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CEMIG**

CNPJ 06.981.180/0001-16  
Inscr. Estadual 052.322136.0087  
Av. Barbozana, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
Santo Antônio - CEP 30 190-131  
Belo Horizonte - MG - Brasil

Série: U1 NF: 093004026  
Controle:  
02.106/R4S0DBB216/0107

Emissão: 06/02/2019 Impressão: 06/02/2019 15:07:50  
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45: 990009762-37 - SEF/RIG  
Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

ZAIDA CABRAL CAETANO

Nº DO CLIENTE: 7004281576

RUA ANTONIO CAETANO DE  
CARVALHO 55 CS  
NACÕES  
LUZ - MG  
CEP: 35595-000

Nº da Instalação		Subclasse	Classe
3000426629		RESIDENCIAL	Residencial Trifásico
Modaldidade Tarifária			
Tarifa Convencional			
Anterior		Atual	Próxima
07/01		06/02	08/03

MEDIDOR Nº: AHB053001571	Informações Técnicas		
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo
Energia Elétrica	34176	34491	315

VA! ORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	315	0.95779337	301,88
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição	Valor R\$		
Contrib. Custelo Ilum. Pública	TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)		38,73
Energia Elétrica kWh	0.58684000		



CPF -536.178.356-00

RESERVADO AO FISCO

8833-1741-2661-BFGE-DAD1-BG43-10G4-E14A

REFERENTE A VENCIMENTO VALOR A PAGAR

FEV/2019	27/02/2019	R\$ 340,41
Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS 301,88	30	R\$ 90,50
PASEP 301,68	1,56	R\$ 4,70
COFINS 301,68	7,17	R\$ 21,63

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
IAN/2019	339	10,58	32
FEV/2019	261	9,00	29
NOV/2018	321	9,72	33
OUT/2018	218	7,26	30
SET/2018	198	6,60	30
AGO/2018	208	6,50	32
JUL/2018	203	7,00	29
JUN/2018	205	6,83	30
MAI/2018	304	9,50	32
ABR/2018	324	10,80	30
MAR/2018	205	7,06	29
FEV/2018	253	8,16	31

REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2019 A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 508257473), relativos ao incoimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2014 a 31/12/2018, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abrangiam o período em questão. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.396, de 22/05/2018. JAN/2019 Band. Verde - FEV/2019 Band. Verde. Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA. ACESSSE AGORA [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)

<b>CEMIG</b>	CODIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
	000004266292	27/02/2019	R\$ 340,41

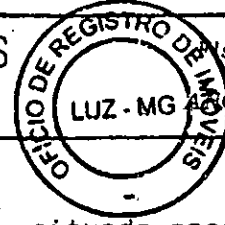
DÉBITO AUTOMÁTICO REFERENTE A FEV/2019 Nº DA INSTALAÇÃO 3000426829



*Handwritten signatures and notes:*  
Jca  
CONFERE COM ORIGINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 - AC

MATRÍCULA Nº 7.716

262

1990



Imóvel: Um imóvel rural denominado Fazenda da "Usina", situado neste município de Luz, com a área de 498,86,37 hectares de terras de cerrados e carraçais, todo cercado, com casa sede, barracão, currais, pocilga, casa de máquinas, galpão de armazenamento, casa sede do Retiro, com depósito, currais, balança de gado, três casas de colonos, dentro destas divisas: Começa em um marco junto a rodovia Luz-Bambuí, dividindo com João Caetano Couto; seguindo tapume em direção oeste, atravessa o córrego da Usina, até um marco do outro lado, ainda dividindo com João Caetano Couto; daí volve por uma cerca em direção ao córrego da Velha; voltando a esquerda sobe pelo referido córrego até um marco em divisa com Noé Junqueira Araújo; deste ponto segue à esquerda por cerca, até um marco cravado no açude da Usina; voltando a esquerda, pelo açude abaixo, dividindo com Paulo Macedo e Fazenda Santa Cruz, vai até um marco no início da cerca à direita do açude da Usina; indo à direita, por cerca, confrontando com a Fazenda Santa Cruz, até a rodovia Luz-Bambuí e segue daí até o ponto inicial, avaliado todo o imóvel por NCz\$11.800,00. Imóvel cadastrado no INCRA, sob o n.424 145 004 154 0, área total 452,0, mod.fiscal 35,0, nº de mod.fiscais 12,20, Pr.min.parcelamento 3,0, quites em 1989. Foi apresentada a cert.neg.Florestal, arquivada. Proprietários: ANTONIO CAETANO CARVALHO e sua mulher, d. ZAIDA CABRAL CAETANO. Registros anteriores: 17.173, livro 3-Q, fls. 75; 20.937, livro 3-T, fls. 12; 18.827, livro 3-R, fls. 158; R-01-3.392, livro 2-L, fls. 241; R-01 1.189, livro 2-D, fls. 108; R-01-4.446, livro 2-P, fls. 131. Luz, 18 de maio de 1990. O Oficial,

R-01-7.716. Prot.n.15.153, em 18-05-90. Transmitente: O espólio de Antonio Caetano Carvalho. Adquirente-herdeira: CÍNTIA CABRAL CAETANO, brasileira, estudante universitária, menor pubere, residente nesta cidade. Título: Sentença de 23 de março de 1990, que neste Juízo foi julgada a partilha do arrolamento dos bens deixados por Antonio Caetano Carvalho, com trânsito em julgado. Forma: Formal de partilha exp.dos autos do inventário acima referido, aos 03 de maio de 1990, pelo cartório do 2º ofício desta comarca. Coube à referida herdeira, nos bens acima matriculados: No imóvel denominado Fazenda Usina, com 498,86,37 hectares de terras com as benfeitorias mencionadas na mat.supra, tudo discriminado na ref. matrícula, avaliados por NCz\$ 11.800,00 somente a quantia de NCz\$1.966,66. Valor do contrato: NCz\$1.966,66. Condições: Não consta. Registros anteriores, mencionados na ref. Mat.- Dou fé. Luz, 18 de maio de 1990. O Oficial,

R-02-7.716. Prot.n.15.154, em 18-05-90. Transmitente: O espólio de Antonio Caetano Carvalho. Adquirente-herdeira: RENATA CABRAL CAETANO, brasileira, estudante universitária, solteira, menor pubere, residente nesta cidade de Luz. Título: Sentença de 23 de março de 1990, que neste Juízo foi julgada a partilha do inventário dos bens deixados por Antonio Caetano Carvalho, com trânsito em julgado. Forma: Formal de partilha exp.dos autos do inventário acima referido, aos 03 de maio de 1990, pelo cartório do 2º ofício desta comarca. Coube à referida herdeira, nos bens acima matriculados: No imóvel denominado Fazenda Usina com 498,86,37 hectares de terras, com benfeitorias, discriminados na referida matrícula, avaliados por NCz\$11.800,00 somente a quantia de NCz\$1.966,66. Valor do contrato: NCz\$1.966,66. Condições: Não consta. Registros anteriores, mencionados na ref. Mat.- Dou fé. Luz, 18 de maio de 1990. O Oficial,

R-03-7.716. Prot.n.15.155, em 18-05-90. Transmitente: O espólio de Antonio Caetano Carvalho. Adquirente-herdeiro: MARCUS VINICIUS CABRAL CAETANO, brasileiro, estudante do 1º grau, menor impubere, residente nesta cidade de Luz. Título: Sentença de 23 de março de 1990, que neste Juízo foi julgada a partilha do inventário dos bens deixados por Antonio Caetano Carvalho, com trânsito em julgado. Forma: Formal de partilha exp.dos autos do inven-



tório dos bens, aqui referido, aos 03 de Maio de 1990, pelo cartório do 2º ofício desta comarca. Coube ao referido herdeiro, nos bens atrás matriculados: No imóvel rural denominado Fazenda Usina, com 498,86,37 hectares de terras com benfeitorias, discriminados na referida matrícula, avaliados por NCz\$11.800,00, somente a quantia de NCz\$1.966,66. Valor do contrato: NCz\$1.966,66. Condições: Não consta. Registros anteriores, mencionados na ref. Mat. Dou fé. Luz, 18 de maio de 1990. ....

O Oficial, \_\_\_\_\_

R-04-7.716. Prot.n.15.193, em 25-05-90. Transmitente: O espólio de Antonio Caetano Carvalho. Adquirente-viúva-meeira: ZAIDA CABRAL CAETANO, brasileira, professora, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Luz. Título: Sentença de 23 de março de 1990, que neste Juízo foi julgada a partilha do inventário dos bens deixados por Antonio Caetano Carvalho, com trânsito em julgado. Forma: Formal de partilha exp. dos autos do inventário acima referido, aos 03 de maio de 1990, pelo cartório do 2º ofício desta comarca. Coube à referida viúva-meeira, nos bens atrás matriculados: No imóvel rural denominado Fazenda Usina, com a área de 498,86,37 hectares, e benfeitorias, discriminados na referida matrícula, avaliado todo o imóvel por NCz\$1.800,00, somente a quantia de NCz\$5.900,00. Valor do contrato: NCz\$5.900,00. Condições: Não consta. Registros anteriores, mencionados na ref. Mat. Dou fé. Luz, 25 de maio de 1990. ....

O Oficial, \_\_\_\_\_

R-05-7.716. Prot.n.22.324, em 19-10-99. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA. n.99/90062-9. Emitente: ZAIDA CABRAL CAETANO, CPF.536 178 356-00, residente nesta cidade. Avalista: Guarin Alfredo Caetano Carvalho, CPF.222 912 106-53. Hipotecantes: Cíntia Cabral Caetano, CPF.777.357 306-91; Renata Cabral Caetano, CPF.776 878 176-72 e Marcus Vinícius Cabral Caetano, CPF.042 404 276-22, residentes em Belo Horizonte, Av.Candido Holanda,70/108. Data da emissão: 18 de outubro de 1999. Valor do crédito deferido: R\$21.630,37. Data do vencimento: 15 de outubro de 2003. Taxa de juros: 8,750% a.a. e o que mais consta da referida cédula. Garantia Hipotecária: Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel atrás matriculado sob o n. 7.716, livro 2-AC, fls.292 de propriedade da emitente e dos hipotecantes acima mencionados. A cédula foi também registrada nesta data, no Livro 3-E, fls.165, sob o n.3.741. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins. Registros anteriores: R-01, R-02, R-03 e R-04, Mat.7.716, livro 2-AC, fls.292. Dou fé. .... Luz, 19 de outubro de 1999. ....

O Oficial, \_\_\_\_\_

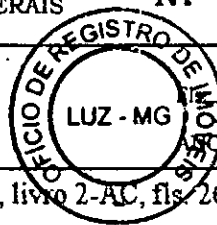
AV-06-7.716. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pelo credor hipotecário, datada de 06-10-2005, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o nº R-05, Mat. 7.716, livro 2-AC, fls. 262, ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Luz, 06 de outubro de 2005. ....

O Oficial, \_\_\_\_\_

R-07-7.716. Prot. n° 37.236, em 04-11-2011. CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO DE ÁREA RURAL E OUTRAS AVENÇAS. Contrato n° 2011090112:00. Arrendante: Zaida Cabral Caetano, brasileira, professora, viúva, RG n° M-417.702/SSPMG, CPF n° 536.178.356-00, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Antonio Caetano Carvalho, n° 55, Bairro Nações. CEP 35595-000. Arrendatária: TOTAL AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA S/A, com filial localizada na Fazenda Apudás/Chapadão, Zona Rural, no município de Bambuí/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.930.999/0002-06 e IE n° 001003714.01-08, representada pelo Diretor Presidente Sr. Paulo Sérgio Soares e pelo Diretor Técnico Sr. Edson Pereira Moreira. Arrentes: Cíntia Cabral Caetano, brasileira, solteira, médica, RG n° M-4.591.859-SSPMG, CPF n° 777.357.306-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG; Marcus Vinícius Cabral Caetano, CPF n° 042.404.276-22 e RG n° MG-8.551.965-SSPMG, e sua esposa Fernanda Araújo Kallás e Caetano, CPF n° 012.695.976-55 e RG n° MG-5.490.423-SSPMG, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, advogados, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG; Renata Cabral Caetano Lopez De La Nieta, brasileira, servidora pública federal, e seu marido Julian Lopez de La Nieta Infante, espanhol, empresário, passaporte espanhol n° BD 703660, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Espanha, na cidade de Sabadell, Provincia de Barcelona, todos na forma do contrato respectivo representados. Título: Arrendamento. Forma: Contrato Particular de Arrendamento de Área Rural e Outras Avenças n° 2011090112:00, datado e assinado pelas partes em 01-09-2011. A arrendante dá em arrendamento a posse



REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL



LIVRO Nº 2 - BJ

281

2011

256

MATRÍCULA Nº 7.716

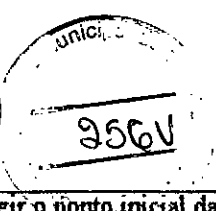
(Continuação da Matrícula nº 7.716, livro 2-AC, fls. 262).

mansa e pacífica da área arrendada do imóvel acima matriculado, para que nela seja explorada, preferencialmente, a lavoura de cana-de-açúcar. A delimitação das áreas onde ocorrerá o plantio da cana-de-açúcar foi feita mediante levantamento topográfico que definiu uma área total de 173,12,00 hectares (cento e setenta e três hectares e doze ares). A delimitação definitiva da área arrendada será determinada por novo levantamento topográfico a ser feito após a conclusão do plantio da cana de açúcar, que, assinado pelas partes, fará parte integrante deste Contrato. As partes estabelecem em caráter irrevogável e irretroatável que a Arrendatária será imitada na posse da área arrendada em 01/09/2011. O respectivo contrato vigorará pelo período de 6 (seis) anos, iniciando-se em 01-09-2011 e terminando em 31-08-2017, sendo prorrogado pelo tempo suficiente para o colheita do sexto corte da cana de açúcar, se economicamente viável para a Arrendatária. Terminada a última colheita, o contrato será renovado automaticamente por períodos sucessivos de 06 (seis) anos. Vencido o prazo contratual, a arrendatária devolverá a arrendante a área arrendada, com uma gradagem simples. A prorrogação para a colheita do sexto corte não poderá exceder a data de 31/10/2018. A Arrendatária poderá ceder ou transferir, por qualquer forma ou título, no todo ou em parte, o respectivo contrato, com a expressa anuência do Arrendante. O valor mensal do arrendamento é de R\$55,55 (cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) por hectare, a ser pago mensalmente, no dia 10 do mês seguinte ao vencido, ou no 1º dia útil subsequente, se no dia do vencimento não houver expediente bancário em Bambuí/MG, sendo este valor reajustado no mês de abril seguinte a data do respectivo contrato, e, a partir daí, a cada 12 meses, pelo IPCA divulgado pelo IBGE. Obrigam-se as partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 424.145.004.154-0, área total de 498,80 ha, mod. fiscal 35,0 ha, FMP 3,0 ha, e, na Receita Federal sob o nº 2.217.024-3, área total 498,8 ha, tudo em nome de Zaida Cabral Caetano. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 28/09/2011 e o CCIR de 2006/2007/2008/2009. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes do contrato respectivo, para todos os fins, arquivada uma cópia em cartório. Registro anterior: R-04, Matrícula 7.716, livro 2-AC, fls. 262. Dou fe..... Luz, 04 de novembro de 2011.

O Oficial,

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 7.716

**AV-08-7.716, Prot. nº 38.649, em 19-06-2012.** Conforme Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbção e Preservação de Reserva Legal - Anexo I, datado e assinado pelas partes em 14-05-2012, Processo nº 13010000311/12, os proprietários do imóvel acima matriculado, declaram perante o Instituto Estadual de Florestas, que a floresta ou outra forma de vegetação existente no imóvel matriz, acima matriculado, com área de 101,00,00 hectares, não inferior a 20% da área total do imóvel matriz, localizada nas coordenadas abaixo indicadas, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF, comprometendo-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso; a Reserva Legal da propriedade foi demarcada em três glebas, totalizando 101,00,00 ha, sendo: **Reserva Legal I:** Uma gleba de terras com área de 56,00,00 ha de fisionomia vegetal cerrado, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas UTM 7.807.759 e 426.939, localizado junto a APP do Córrego da Usina na divisa da propriedade de Ivany Caetano Carvalho; deste, segue confrontando com a propriedade de Ivany Caetano Carvalho por uma distância de 180 metros, até atingir o vértice de coordenadas UTM 7.807.973 e 426.936; deste volve a direita e segue até o vértice de coordenadas UTM 7.808.020 e 427.173; deste segue acompanhando a sinuosidade do cerrado até atingir o vértice de coordenadas UTM 7.808.516 e 428.106; deste volve a direita e segue até atingir o vértice de coordenadas UTM 7.808.473 e 428.162, localizado junto a uma estrada interna da propriedade; deste segue acompanhando a mesma estrada até atingir o vértice de coordenadas UTM 7.808.455 e 428.447, localizado junto a APP do Córrego da Usina; deste volve a direita e segue acompanhando a APP do Córrego da Usina até atingir ponto inicial da descrição deste perímetro localizado sob o vértice de coordenadas UTM 7.807.759 e 426.939, conforme demarcação em mapa anexo"; **Reserva Legal II:** Uma gleba de terras com área de 26,25,00 ha de fisionomia vegetal cerrado e pastagem suja, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas UTM 7.808.583 e 427.946, localizado junto a APP do Córrego da Velha; deste segue por uma distância de 660 metros confrontando com terras da propriedade até o vértice de coordenadas UTM 7.808.610 e 427.922, localizado junto a uma estrada interna na propriedade; deste volve a direita e segue confrontando com a estrada até atingir o vértice de coordenadas UTM 7.808.618 e 427.966; deste volve a direita e segue acompanhando a sinuosidade da área de pastagem suja até atingir o vértice de coordenadas UTM 7.809.256 e 428.567, localizado junto à divisa da propriedade com Robson Caetano Paulinelli; deste volve a direita e segue até atingir o vértice de coordenadas UTM 7.809.148 e 428.610, localizado junto a APP do Córrego da Usina; deste volve a direita e segue acompanhando a APP do Córrego



da Usina até atingir o ponto inicial da descrição deste perímetro, localizado sob o vértice de coordenadas UTM 7.808.583 e 427.946, conforme demarcação em mapa anexo"; **Reserva Legal III:** Uma gleba de terras com área de 18,75,00 ha de fisionomia vegetal pastagem suja com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas UTM 7.807.585 e 428.708, localizado junto a divisa da propriedade com Mário Lúcio Braga; deste segue acompanhando a sinuosidade da pastagem suja confrontando com terras da propriedade até o vértice de coordenadas UTM 7.808.074 e 428.591; deste volta a direita, segue confrontando com terras da propriedade até atingir o vértice de coordenadas UTM 7.808.128 e 428.618; deste volta a direita e segue confrontando com terras da propriedade até atingir o vértice de coordenadas UTM 7.807.994 e 429.091; deste volta a direita e segue acompanhando a sinuosidade da pastagem suja até atingir o vértice de coordenadas UTM 7.807.557 e 429.198, localizado junto a divisa da propriedade com Mário Lúcio Braga, deste volta a direita e segue confrontando com a propriedade de Mário Lúcio Braga até atingir o ponto inicial da descrição deste perímetro, localizado sob o vértice de coordenadas UTM 7.807.585 e 428.708, conforme demarcação em mapa anexo". Fica proibido o pastoreio ou qualquer tipo de intervenção nas áreas demarcadas como Reserva Legal da propriedade; tudo conforme consta do referido termo, arquivado uma via em cartório. Dou fé. Emols. - R\$10,47 - Recomepe - R\$0,63 - Tx. Fisc. Jud. - R\$3,49 - Total - R\$14,59 - Código - 4135-0.

Luz, 19 de junho de 2012.....

A Escrevente Autorizada, Patrícia de Cássia Pereira

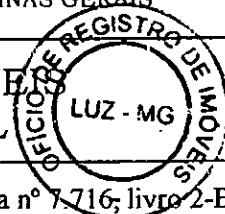
**AV-09-7.716.** Prot. nº 50.949, em 30-08-2017. Nos termos do Ofício exp. pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, através de seu Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Arcos/MG, datado de 31.07.2017, foi autorizado o cancelamento do Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal - Anexo I, acima averbado sob o nº AV-08, Mat. 7.716, livro 2-BJ, fls. 281; tudo conforme consta do referido Ofício, arquivado. Dou fé. Averbação isenta de custas conf. determina a Lei nº 12.651/2012, art. 18, § 4º.....  
Luz, 27 de setembro de 2017.

A Escrevente Autorizada, Michelle Ribeiro Marques

**AV-10-7.716.** Prot. nº 50.949, em 30-08-2017. Conforme Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbação e Conservação de Reserva Legal - Anexo I, datado e assinado pelas partes em 20-07-2017, Processo nº 13010003475/13, os proprietários do imóvel acima matriculado denominado Fazenda Usina, localizado neste município de Luz/MG, com a área de 498,86,37 ha, coordenada plana (UTM) (X) 427.000 (Y) 7.809.200, Datum SIRGAS 2000 Fuso 23K, declararam perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), que a floresta ou outra forma de vegetação existente no imóvel matriz, acima mencionado, com área de **66,68,02 hectares**, e no imóvel receptor, denominado Fazenda Boa Vista, situado neste município de Luz/MG, matriculado neste CRI sob o nº 14.382, com área de 16,90,32 ha e também no imóvel receptor, denominado Fazenda São Bento e Samburá, situado no município de São Roque de Minas/MG, matriculado no CRI de São Roque de Minas/MG sob o nº 10.059, com área de 18,33,00 ha, não inferior a 20% da área total do imóvel matriz, localizada nas coordenadas abaixo indicadas, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da SEMAD ou IEF; comprometendo-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazerem o presente gravame sempre bom, firme e valioso. A Reserva Legal do imóvel Fazenda Usina, localizado neste município de Luz/MG, acima matriculado sob o nº **7.716**, foi demarcada em **7 glebas**, sendo 3 glebas demarcadas na propriedade acima, com fisionomia vegetal de cerrado, campo cerrado - estágio avançado de regeneração, ecótono - mata de galeria estágio inicial/médio regeneração, a saber: "**Gleba 1 - 45,64,47 ha - Propriedade Matriz:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 34, de coordenadas N 7.808.553,48 m. e E 428.481,22 m., situado no limite com ÁREAS INTERNAS DA FAZENDA USINA, deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias; 201°34'22" e 73,13 m., até o vértice 35, de coordenadas N 7.808.485,47 m. e E 428.454,33 m.; 155°43'08" e 107,93 m., até o vértice 36, de coordenadas N 7.808.387,09 m. e E 428.498,72 m.; 216°23'51" e 209,32 m., até o vértice 37, de coordenadas N 7.808.218,60 m. e E 428.374,51 m.; 265°00'06" e 173,36 m., até o vértice 38, de coordenadas N 7.808.203,50 m. e E 428.201,81 m.; 233°12'33" e 316,34 m., até o vértice 39, de coordenadas N 7.808.014,04 m. e E 427.948,47 m.; 266°58'09" e 450,53 m., até o vértice 40, de coordenadas N 7.807.990,22 m. e E 427.498,57 m.; 211°08'13" e 275,20 m., até o vértice 41, de coordenadas N 7.807.754,67 m. e E 427.356,27 m.; 274°45'17" e 418,45 m., até o vértice 19, de coordenadas N 7.807.789,36 m. e E 426.939,25 m.; situado no limite com IVANY CAETANO CARVALHO JUNQUEIRA, deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias; 359°34'50" e 194,42 m., até o vértice 20, de coordenadas N 7.807.983,77 m. e E 426.937,83 m.; situado no limite com ÁREAS INTERNAS DA FAZENDA USINA, deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias; 108°28'37" e 265,64 m., até o vértice 23, de coordenadas N 7.807.899,58 m. e E 427.189,78 m.; 352°25'59" e 178,06 m., até o vértice 24, de coordenadas N 7.808.076,09 m. e E 427.166,33 m.; 324°59'35" e 187,51 m., até o vértice 25, de coordenadas N 7.808.229,67 m. e E 427.058,76 m.; 57°00'44" e 146,56 m., até o vértice 26, de coordenadas N 7.808.309,47 m. e E 427.181,70 m.; 117°36'28" e 318,70 m., até o vértice 27, de coordenadas N 7.808.161,78 m. e E 427.464,11 m.; 59°21'19" e 99,85 m., até o vértice 28, de coordenadas N 7.808.212,68 m. e E 427.550,01 m.; 117°48'17" e 167,09 m., até o vértice 29, de coordenadas N 7.808.134,74 m. e E 427.697,81 m.; 43°37'31" e 223,95 m., até o vértice 30, de coordenadas N 7.808.296,85 m. e E 427.852,32 m.; 350°05'06" e 107,52 m., até o vértice 31, de coordenadas N 7.808.402,76 m. e E



REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL



Fis. 187  
ANO 2017

LIVRO Nº 2 - CE

257

MATRÍCULA Nº 7.716 (Continuação da Matrícula nº 7.716, livro 2-BJ, fls. 281).

427.833,81 m.; 52°04'41" e 156,76 m., até o vértice 32, de coordenadas N 7.808.499,11 m. e E 427.957,47 m.; 99°08'13" e 321,59 m., até o vértice 33, de coordenadas N 7.808.448,04 m. e E 428.274,98 m.; 62°55'21" e 231,63 m., até o vértice 34, de coordenadas N 7.808.553,48 m. e E 428.481,22 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro"; "Gleba 2 - 15,79,94 ha - Propriedade Matriz: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 43, de coordenadas N 7.808.091,64 m. e E 428.890,06 m., situado no limite com ÁREAS INTERNAS DA FAZENDA USINA, deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias; 111°12'39" e 228,01 m., até o vértice 44, de coordenadas N 7.808.009,15 m. e E 429.102,63 m.; 184°10'28" e 271,86 m., até o vértice 45, de coordenadas N 7.807.738,01 m. e E 429.082,84 m.; 140°57'49" e 234,18 m., até o vértice 12, de coordenadas N 7.807.556,11 m. e E 429.230,33 m.; situado no limite com MÁRIO LÚCIO BRAGA, deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias; 273°20'57" e 526,30 m., até o vértice 13, de coordenadas N 7.807.586,86 m. e E 428.704,92 m.; situado no limite com ÁREAS INTERNAS DA FAZENDA USINA, deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias; 19°12'49" e 243,51 m., até o vértice 42, de coordenadas N 7.807.816,80 m. e E 428.785,06 m.; 20°54'35" e 294,22 m., até o vértice 43, de coordenadas N 7.808.091,64 m. e E 428.890,06 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro"; "Gleba 3 - 5,23,61 ha - Propriedade Matriz: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 8, de coordenadas N 7.809.206,16 m. e E 428.652,32 m., situado no limite com ROBSON CAETANO PAULINELLI, deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias; 120°56'23" e 120,15 m., até o vértice 9, de coordenadas N 7.809.144,39 m. e E 428.755,37 m.; situado no limite com ÁREAS INTERNAS DA FAZENDA USINA, deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias; 162°36'41" e 305,52 m., até o vértice 48, de coordenadas N 7.808.852,83 m. e E 428.846,68 m.; 205°28'04" e 384,05 m., até o vértice 49, de coordenadas N 7.808.506,10 m. e E 428.681,53 m.; 173°31'55" e 89,62 m., até o vértice 50, de coordenadas N 7.808.417,05 m. e E 428.691,63 m.; 285°38'13" e 177,11 m., até o vértice 51, de coordenadas N 7.808.464,78 m. e E 428.521,08 m.; 23°35'08" e 54,46 m., até o vértice 52, de coordenadas N 7.808.514,69 m. e E 428.542,87 m.; 78°18'16" e 138,18 m., até o vértice 53, de coordenadas N 7.808.542,70 m. e E 428.678,18 m.; 9°53'11" e 415,09 m., até o vértice 54, de coordenadas N 7.808.951,63 m. e E 428.749,45 m.; 339°06'48" e 272,43 m., até o vértice 8, de coordenadas N 7.809.206,16 m. e E 428.652,32 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro"; e 4 glebas na forma de **compensação**, sendo três glebas demarcadas na Fazenda Boa Vista, localizado neste município de Luz/MG, matriculado neste CRI sob o nº 14.382, com fisionomia vegetal de cerrado, sendo: Gleba 4 - 16,00,32 ha - Imóvel Receptor; Gleba 5 - 00,58,15 ha - Imóvel Receptor e Gleba 6 - 00,31,85 ha - Imóvel Receptor; e uma gleba demarcada na Fazenda São Bento e Samburá, localizado no município de São Roque de Minas/MG, matriculado no CRI de São Roque de Minas/MG sob o nº 10.059, com fisionomia vegetal de campo nativo, sendo: Gleba 7 - 18,33,00 ha - Imóvel Receptor. Os proprietários firmam o compromisso de: Efetuar o cercamento de imediato da reserva legal e das APP's (30 metros - começa a marcação no fim da área brejosa); e, recuperar algumas áreas de APP na Fazenda Usina, conforme PTRF apresentado"; tudo conforme consta do referido termo, arquivado uma via em cartório. Dou fé. Averbação isenta de custas conf. determina a Lei nº 12.651/2012, art. 18, § 4º.....  
Luz, 27 de setembro de 2017. A Escrevente Autorizada, Michelle Ribeiro Mesquita

**AV-11-7.716.** Prot. nº 52.198, em 29-06-2018. **LOCALIZAÇÃO DE BENS EMPENHADOS.** Procede-se a esta averbação para constar que, os bens empenhados na Cédula Rural Pignoratícia nº 40/02648-5, emitida por Zaida Cabral Caetano, registrada neste CRI no Livro 3-Aux, sob o nº 9.378, livro 3-S, fls. 184, estão localizados no imóvel rural acima matriculado. Dou fé. Emols. - R\$14,62 - ISSQN - R\$0,58 - Recome - R\$0,88 - Tx. Fisc. Jud. - R\$4,87 - Total - R\$20,95 - Código - 4135-0.....  
Luz, 04 de julho de 2018. A Escrevente Autorizada, Patrícia de Cassia Pereira

**AV-12-7.716.** Prot. nº 52.375, em 03-08-2018. **LOCALIZAÇÃO DE BENS EMPENHADOS.** Procede-se a esta averbação para constar que, os bens empenhados no Segundo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 339.202.734, emitido por Bambuí Bioenergia S/A, registrado neste CRI no Livro 3-Aux, sob o nº 9.418, livro 3-T, fls. 8, estão localizados no imóvel rural acima matriculado. Dou fé. Emols. - R\$14,62 - ISSQN - R\$0,58 - Recome - R\$0,88 - Tx. Fisc. Jud. - R\$4,87 - Total - R\$20,95 - Código - 4135-0.....  
Luz, 03 de setembro de 2018. A Escrevente Autorizada, Michelle Ribeiro Mesquita

**AV-13-7.716.** Prot. nº 52.976, em 13-12-2018. **LOCALIZAÇÃO DE BENS EMPENHADOS.** Procede-se a esta averbação para constar que, os bens empenhados na Cédula Rural Pignoratícia nº 40/02700-7, emitida por Zaida Cabral Caetano, registrada neste CRI no Livro 3-Auxiliar, sob o nº 9.497, livro 3-T, fls. 65, estão localizados no imóvel rural acima matriculado. Dou fé. Emols. - R\$14,62 - ISSQN - R\$0,58 - Recome - R\$0,88 - Tx. Fisc. Jud. - R\$4,87 - Total - R\$20,95 - Código - 4135-0.....  
Luz, 17 de dezembro de 2018.....  
A Oficial Substituta, Zenanda Pereira Costa

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 7.716

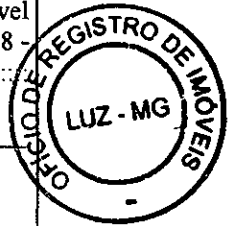
*B*

*re*

*[Assinatura]*



**AV-14-7.716.** Prot. nº 53.012, em 28-12-2018. **LOCALIZAÇÃO DE BENS EMPENHADOS.** Procede-se a esta averbação para constar que, os bens empenhados na Cédula Rural Pignoraticia nº 40/02708-2, emitida por Zaida Cabral Caetano, registrada neste CRI no Livro 3-Aux, sob o nº 9.513, livro 3-T, fls. 73v, estão localizados no imóvel rural acima matriculado. Dou fé. Emols. - R\$16,16 - ISSQN - R\$0,65 - Recomepe - R\$0,97 - Tx. Fisc. Jud. - R\$5,38 - Total - R\$23,16 - Código - 4135-0.....  
Luz, 04 de janeiro de 2019. A Escrevente Autorizada, *Patricia de Cassia Pereira*



OFICIAL: PAULO GONTIJO COSTA  
OFICIALA SUBSTITUTA: FERNANDA PEREIRA COSTA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LUZ/MG  
Rua Cel. José Thomaz, nº 388 - sala 02 - Centro - CEP 35.595-000 - Telefax: (37) 3421-2229

**CERTIDÃO - Certidão de inteiro teor**  
**CERTIFICO** que a presente cópia foi extraída e confere com o original. Dou fé.  
Luz/MG, 28/03/2019  
Oficiala Substituta,  
Emol: R\$ 18,84 - Tx. Judic: R\$ 6,65 - Total: R\$ 25,49

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Paulo Gontijo Costa - Oficial  
Fernanda Pereira Costa - Oficiala Substituta  
Escreventes  
Denise A. Gontijo Costa  
Michele Ribeiro Mesquita  
Patrícia de Cássia Pereira  
**COMARCA DE LUZ - LUZ/MG**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LUZ/MG  
Rua Cel. José Thomaz, nº 388 - sala 02 - Centro - CEP 35.595-000 - Telefax: (37) 3421-2229

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Registro de Imóveis de LUZ - MG  
Selo Digital: CJK54773  
Cod. Seg: 1258.3742.8850.3895  
Qtd. de Atos Praticados: 1  
Consulte a validade deste selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br/>  
Emitido em: 28/03/2019 10:49  
Emol.: R\$ 18,84; TFJ.: R\$ 6,65; Total: R\$ 25,49





**COMARCA DE LUZ – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Cel. José Thomaz, 388 – Loja 02 – Centro – CEP. 35595-000 LUZ/MG

Fone/Fax: (0\*\*37) 3421-2229



**DENISE APARECIDA GONTIJO COSTA,**  
 Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis desta  
 Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, na forma da  
 Lei, etc.....

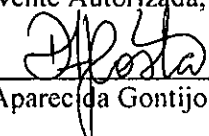
**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, a requerimento da parte interessada, revendo em meu poder e Cartório os Livros próprios, dos mesmos verifique que os bens imóveis registrados em nome(s) de **CÍNTIA CABRAL CAETANO**, CPF nº 777.357.306-91; **RENATA CABRAL CAETANO**, CPF nº 776.878.176-72; **MARCUS VINÍCIUS CABRAL CAETANO**, CPF nº 042.404.276-22; **ZAIDA CABRAL CAETANO**, CPF nº 536.178.356-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Luz/MG; situados neste município de Luz/MG, estão isentos de quaisquer ônus reais que possam afetar a posse e domínio do(s) atual(is) proprietário(s), até esta data, **A NÃO SER, "CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO DE ÁREA RURAL E OUTRAS AVENÇAS. Contrato nº 2011090112:00,** datado e assinado pelas partes em 01-09-2011, sendo arrendatária TOTAL AGROINDUSTRIA CANAVIEIRA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.930.999/002-06 e IE n. 001003714.01-08, área arrendada de 173,12,00 ha, para fins de lavoura de cana-de-açúcar, no prazo de 06 (seis) anos, no valor de R\$55,55 por hectares por mês, a ser pago, até o 10º dia útil do mês, sendo este valor reajustado no mês de abril seguinte a data do respectivo contrato, e, a partir daí, a cada 12 meses, pelo IPCA divulgado pelo IBGE, registrado dito contrato sob o nº R-07-7.716, livro 2-AC/2-BJ, fls.262/281; **ISTO**, referente ao imóvel rural constante do Registro nº **R-01, R-02, R-03, R-04, AV-10, AV-11, AV-12, AV-13 e AV-14,** Matrícula 7.716, livro 2-AC/2-BJ/2-CE, fls. 262/281/187. O referido é verdade e dou fé.....

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Paulo Gontijo Costa - Oficial  
 Fernanda Pereira Costa - Oficiala Substituta  
 Escreventes  
 Denise A. Gontijo Costa  
 Michele Ribeiro Mesquita  
 Patricia de Cássia Pereira  
**COMARCA DE LUZ - LUZ/MG**

Luz, MG, 18 de abril de 2019.

A Escrevente Autorizada,

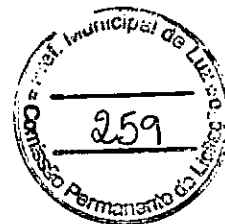
  
 Denise Aparecida Gontijo Costa



OBSERVAÇÃO: Prazo de validade desta certidão: 30 dias, conf. Instrução n. 192/90 da Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais.


**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019**



Eu, **Zaida Cabral Caetano**, pessoa física inscrita no CPF sob o n.º **536.178.356-00**, residente e domiciliada na Rua Antônio Caetano de Carvalho, nº 55, Nações, Luz/MG, **DECLARO** para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

( ) Sim

( x ) Não

Luz, 28 de Março de 2.019.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Zaida Cabral Caetano".

**Zaida Cabral Caetano**  
CPF n.º 536.178.356-00

A small, handwritten signature or mark in the right margin.

A handwritten signature or mark in the lower right area of the page.

A large, stylized handwritten signature or mark in the bottom right corner.



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico*  
*e Meio Ambiente*



**AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES**

Eu, **Zaida Cabral Caetano**, CPF nº. **536.178.356-00**, proprietária da **Fazenda Usina**, que tem área de 249,43 hectares (Matrícula nº. 7.716), localizada na Área de Proteção Ambiental (APA) do Córrego da Velha, **AUTORIZO** a construção de **1.176 metros de cerca** na formação florestal, visando preservar a área de preservação permanente (APP), perfazendo uma área de **8,9578 hectares**, em atendimento ao Contrato de Repasse 818168/2015/ANA/CAIXA – Operação 1025620-08 – Objeto: Ações de proteção e revitalização da microbacia do Córrego da Velha – Projeto Produtor de Água na Microbacia do Córrego da Velha no Município de Luz/MG.

Luz, 02 de maio de 2018.

**Zaida Cabral Caetano**  
CPF nº. **536.178.356-00**  
Fazenda Usina

**CONFERIR COM ORIGINAL**



*Profetura Municipal de Luz*  
*Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico*  
*e Meio Ambiente*

**Ficha para elaboração do Projeto Individual da Propriedade – PIP do Projeto “Produtor de Água na Microbacia do Córrego da Velha no Município de Luz/MG”.**

DADOS DO PRODUTOR				
Nome: Zaida Cabral Caetano			Apelido:	
CPF: 536.178.356-00		RG/CI: MG-417.702-SSP/MG		Contato: (37) 3421-1512
Endereço: Rua Antônio Caetano de Carvalho, 55 – Nações – Luz/MG				
DADOS DA PROPRIEDADE				
Nome da Propriedade: Fazenda Usina				Area total (Hectares): 249,43ha
Coordenadas da propriedade: Longitude (UTM) 427608.81 m E / Latitude (UTM) 7808917.51 m S				
Documento de ocupação da terra: 7.716				
CAR: ( ) Sim ( ) Não.		Nº. do CAR:		
Roteiro de Acesso: Rodovia Luz a Bambuí, km 5.				
Histórico de uso do solo: Pastagem.				
ENQUADRAMENTO				
Modalidade 2: Recuperação e proteção de matas ciliares				
Coordenadas DATUM UTM 23K – WGS 84				
Quantidade (km)	Ponto Inicial		Ponto Final	
	Easting	Northing	Easting	Northing
1,176	427414.5908	7810184.1964	428487.4797	7809876.0592
Outras informações:				

JSC

Luz, 02 de Maio de 2018.

Declaro de acordo com a implantação das intervenções acima.

\_\_\_\_\_  
 Produtor

\_\_\_\_\_  
 Técnico

José Luis de Mello  
 Eng. Agr. CREA-MG 8.3250  
 CI. M. 137.406-SSP-SP  
 Exato Agrônomo - EMATER-MG

COPIAR COM ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.038/0001-70  
 RUA 16 DE MARÇO, 172 – CENTRO - LUZ – MG  
 FONE: (037)3421-3030 - FAX: (37) 3421-3108 - CEP 35595-000 Email: meioambiente@luz.mg.gov.br



962

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2019

CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS PARTICIPANTES DO PROJETO  
"PRODUTOR DE ÁGUA NA MICROBACIA DO Córrego da Velha NO MUNICÍPIO DE  
LUZ/MG".

FABIANO CARDOSO NECCI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
PROTOCOLO
Nº 101.266
DATA 15/04/19
ENC. ART. GADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **FABIANO CARDOSO NECCI**

DOC IDENTIDADE / DPB EMISSOR EM: **M6337511** SSP **MG**

CM: **024.949.876-60** DATA NASCIMENTO: **22/01/1975**

IRMAÇÃO: **GUGLIELMO NECCI**  
**NAIR CARDOSO COSTA NECCI**

PERMISSÃO:  ACC:  CÂMBIO: **D**

Nº REGISTRO: **01363837913** VALIDADE: **22/01/2020** 1ª HABITAÇÃO: **04/01/1996**

OBSERVAÇÕES:  
HAB PROD PERIGOSOS;  
HAB ESCOLAR;  
HAB COLETIVO;  
HAB EMERGENCIA;  
HAB CARGA INDIVISIVEL;  
EXERCE ATIV REMUNERADA;

*Fabiano Cardoso Necci*

LOCAL: **BOM DESPACHO, MG** DATA EMISSÃO: **26/07/2016**

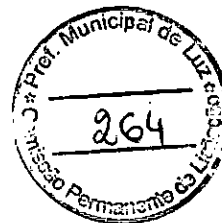
*John Otacelino Silva Neto*  
Diretor DETRAN/MG  
80110475531  
MG496857886

PROIBIDO PLASTIFICAR 1346079360

*CONFERE COM ORIGINAL*

*RC*

*mg*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **024.949.876-60**

Nome: **FABIANO CARDOSO NECCI**

Data de Nascimento: **22/01/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/09/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:16:45** do dia: **02/04/2019**: (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **BB86.3BD4.05C1.1B2C**



*Handwritten mark*

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FABIANO CARDOSO NECCI**  
CPF: **024.949.876-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.


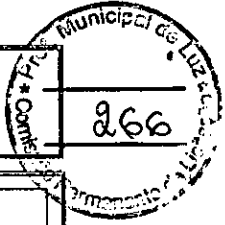
Emitida às 16:55:12 do dia 01/04/2019 <hora e data de Brasília>.

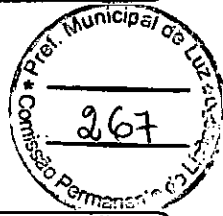
Válida até 28/09/2019.

Código de controle da certidão: **4B9C.43FB.F07F.4D8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jec.

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		<b>CERTIDÃO EMITIDA EM:</b> 22/04/2019
		<b>CERTIDÃO VALIDA ATÉ:</b> 21/07/2019
<b>NOME:</b> FABIANO CARDOSO NECCI		
<b>CNPJ/CPF:</b> 024.949.876-60		
<b>LOGRADOURO:</b> RUA CASTRO MENDES MACEDO		<b>NÚMERO:</b> 869
<b>COMPLEMENTO:</b>	<b>BAIRRO:</b> SENHORA APARECIDA	<b>CEP:</b> 35595000
<b>DISTRITO/POVOADO:</b> --	<b>MUNICÍPIO:</b> LUZ	<b>UF:</b> MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</li> <li>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</li> </ol> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a>          =&gt; Empresas =&gt; Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
<b>CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:</b> 2019000328916723		



### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

FABIANO CARDOSO NECCI CPF: 02494987660

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: FABIANO CARDOSO NECCI  
Endereço:

Imóvel: 00.02.061.0263.0000 - Lote 07 - Quadra 06  
Endereço: CASTRO MENDES DE MACEDO, 869 - Bairro SENHORA APARECIDA - CEP 35.595-000

Código de Controle

CW0TXT3FANCFEV12

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.luz.mg.gov.br>

Luz (MG), 15 de Abril de 2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANO CARDOSO NECCI

CPF: 024.949.876-60

Certidão nº: 170215007/2019

Expedição: 01/04/2019, às 17:07:06

Validade: 27/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIANO CARDOSO NECCI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **024.949.876-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

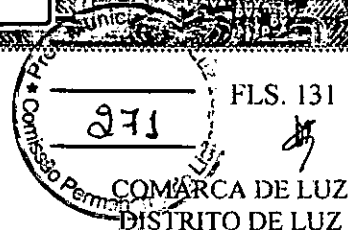
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jac.

*[Assinatura]*

LIVRO 89

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE LUZ



1º TABELIONATO DE NOTAS  
MARIALICE SOUZALIMA CAMPOS

**ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO** que entre si fazem **GUGLIELMO NECCI e sua esposa, e FABIOLA CARDOSO NECCI MACIEL e outros**, pela forma que abaixo segue:  
Valor: R\$ 697.531,00

**S**AIBAM quantos esta Pública Escritura de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício virem que, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (21/09/2012), nesta Cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial do Primeiro Ofício, instalado na Rua Cel. José Tomaz, nº 271, perante mim, Tabelião, compareceram, as partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como OUTORGANTES DOADORES, **GUGLIELMO NECCI**, inscrito no CPF sob o nº 010.786.826-15 e RG nº M-772.898/SSPMG, e sua esposa, **NAIR CARDOSO COSTA NECCI**, inscrita no CPF sob o nº 542.801.336-20 e RG nº M-777.495/SSPMG, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, professores aposentados, residentes e domiciliados na cidade de Luz/MG, na Av. Guarim Caetano da Fonseca, nº 552, Bairro Nações, CEP:35.595-000; e, de outro lado, como OUTORGADOS DONATÁRIOS: 1) **FABIOLA CARDOSO NECCI MACIEL**, inscrita no CPF sob o nº 531.890.196-49 e RG nº MG-3.890.469/SSPMG, brasileira, engenheira civil, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com ARAMIS OLIVEIRA MACIEL, inscrito no CPF sob o nº 449.067.146-68 e RG nº MG-1.778.118/SSPMG, residente e domiciliada na cidade de Luz/MG, na Av. Guarim Caetano da Fonseca, nº 552, Bairro Nações, CEP:35.595-000; 2) **FABIANO CARDOSO NECCI**, inscrito no CPF sob o nº 024.949.876-60 e RG nº M-6.337.511/SSPMG, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime da comunhão universal de bens com FABIANA ESTELA NASCIMENTO NECCI, inscrita no CPF sob o nº 887.070.166-20 e RG nº MG-10.131.519/SSPMG, residente e domiciliado na cidade de Luz/MG, na Rua Castro Mendes de Macedo, nº 869, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP:35.595-000; 3) **ANA FLAVIA CARDOSO NECCI**, inscrita no CPF sob o nº 531.891.406-34 e RG nº M-3.911.729/SSPMG, brasileira, solteira, farmacêutica, residente e domiciliada na cidade de Luz/MG, na Av. Guarim Caetano da Fonseca, nº 552, Bairro Nações, CEP: 35.595-000. Os presentes devidamente identificados e qualificados por mim Tabelião, todos capazes para este ato, do que dou fé. E assim, pelos OUTORGANTES DOADORES, me foi dito que, a justo título, são senhores e legítimos possuidores dos seguintes imóveis: 1) **UM IMÓVEL URBANO**, situado nesta cidade de Luz/MG, na Av. Guarim Caetano da Fonseca, nº 552, Bairro Nações, inscrito no cadastro municipal local sob o nº 00.04.003.0481.0000, constituído por um lote de terreno com área somada de **792,00m²** (setecentos e noventa e dois metros quadrados), e uma casa residencial nele edificada, com as medidas e confrontações constantes da matrícula respectiva. **HAVIDO** dito imóvel pelos doadores consoante **Matrícula 15.921, Livro 2-BM, fls.171**, do Serviço de Registro de Imóveis de Luz/MG; 2) **UM IMÓVEL RURAL**, situado neste município de Luz/MG, na "Fazenda Camargos", lugar Águas Claras, com área de **24,50,79ha** (vinte e quatro hectares, cinquenta ares e setenta e nove centiares), contendo benfeitorias, dentro do seguinte círculo divisório: "A medição teve início em um canto de cerca, de divisa com o Sr. Davi Pereira Chaves, a beira da estrada municipal; de coordenada X-0422102 Y-7809531, seguindo a margem direita da estrada municipal em sentido ao limoeiro, seguiu-se a cerca de divisa com todas as suas voltas por 553,54 m, até a coordenada X-0421657 Y-7809435, de divisa com a Sra. Benigna Márcia Capristiano, onde vira-se a direita e seguindo a divisa por 221,17 m, até a coordenada X-0421574 Y-7809705, de divisa com o Posto Santa Edwírges Petrólio Ltda, onde vira-se novamente a direita e seguindo a divisa por mais 80,26 m até a coordenada X-0421813 Y-7809705, de divisa com o Córrego Areias Brancas, seguiu-se a jusante do córrego com todas as suas voltas por 489,27 m até a coordenada X-0421796 Y-7810126, de divisa novamente com o Sr. Davi

CARTÓRIO CAMPOS 1º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Coronel José Thomas, 271, centro, CEP: 35595-000 - Luz - Minas Gerais  
Telefone: (37) 2421-1268

AA 7667678

Jac



Pereira Chaves, vira-se a direita e continuando a seguir a divisa por 523,13 m até a coordenada inicial X-0422102 Y-7809531. Fonte de coordenadas GPS – UTM – Unidade – SAD 69”. **HAVIDO** dito imóvel pelos doadores consoante **Matrícula 15.679, Livro 2-BL, fls.195**, do Serviço de Registro de Imóveis de Luz/MG; 3) **UM IMÓVEL RURAL**, situado neste município de Luz/MG, na “Fazenda Camargos”, lugar Águas Claras, sem benfeitorias, com área de **26,08,45ha** (vinte e seis hectares, oito ares e quarenta e cinco centiares), dentro do seguinte círculo divisório: “A medição teve início em um canto de cerca, de divisa com o Sr. Davi Pereira Chaves a beira da estrada municipal que liga a cidade de Luz ao Limoeiro, de coordenada X-0422099 Y-7809524, segue-se a cerca de divisa por 223,60 m até a coordenada X-0422115 Y-7809302, de divisa com a propriedade da sra. Solange Costa Couto Silva, segue-se a cerca de divisa com todas as suas voltas por 715,23m até a coordenada X-0421731 Y-7808811, de divisa com o Sr. Marco Aurélio do Couto Machado, onde vira-se a esquerda e segue-se a cerca de divisa por 424,59m lineares até a coordenada X-0421530 Y-7809185, de divisa com o Sr. João Manoel da Silva, onde segue-se a divisa com todas as suas voltas por 326,32 m até a coordenada X -0421548 Y-7809415, de divisa com a Estrada Municipal que liga a Cidade de Luz ao Limoeiro, volve-se a esquerda seguindo as margens da estrada com todas as suas voltas por 597,85 m até a coordenada inicial X-0422099 Y-7809524, onde teve início a esta descrição. Fonte de coordenadas GPS – UTM – Unidade – SAD 69”. **HAVIDO** dito imóvel pelos doadores consoante **Matrícula 14.740, Livro 2-BG, fls.144**, do Serviço de Registro de Imóveis de Luz/MG; 4) **UM IMÓVEL URBANO**, situado na cidade de Belo Horizonte/MG, na **Rua Rio de Janeiro, nº 909, aptº 1.211**, em construção, bloco A, do Edifício Senhora do Carmo, constituído por um apartamento, com suas benfeitorias, instalações, pertences e partes de uso comuns que lhe acedem e sua fração ideal de 1/150 do terreno formado pelos lotes 10, 12, 14, 16 e parte do lote 18, do quarteirão 25, da 3ª secção urbana, tendo frente para a rua Rio de Janeiro, na extensão de 41,85m, flanco direito por uma linha quebrada de 3 elementos, tendo cada 30m, 1,85m, 30m a contar da frente para os fundos, respectivamente, com prédio 869; flanco esquerdo com prédio 919, na extensão de 60m, fundos com quem de direito, na extensão de 40m, com área de 2.454,00m<sup>2</sup>. **HAVIDO** dito imóvel pelos doadores, consoante **R-02 e AV-03, Matrícula 30.326, Livro 2**, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. E que possuindo os imóveis descritos, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou impostos, vêm eles, DOADORES, por esta escritura e melhor forma de direito, de livre e espontânea vontade, sem induzimento ou coação alguma, doar a **nua propriedade** dos imóveis a seus filhos, em **adiantamento de suas legítimas**, nos termos do artigo 544 do Código Civil Brasileiro, na seguinte forma: 1) À donatária **FABIOLA CARDOSO NECCI MACIEL**: 1.1) **UM IMÓVEL URBANO**, situado nesta cidade de Luz/MG, na **Av. Guarim Caetano da Fonseca, nº 552**, Bairro Nações, inscrito no cadastro municipal local sob o nº 00.04.003.0481.0000, constituído por um lote de terreno com área somada de **792,00m<sup>2</sup>** (setecentos e noventa e dois metros quadrados), e uma casa residencial nele edificada, com medidas e confrontações constantes da matrícula respectiva. **HAVIDO** dito imóvel pelos doadores consoante **Matrícula 15.921, Livro 2-BM, fls.171**, do Serviço de Registro de Imóveis de Luz/MG, avaliado pela Secretaria de Estado da Fazenda, para fins fiscais, em **R\$ 300.000,00**; 1.2) **UM IMÓVEL RURAL**, situado neste município de Luz/MG, na “Fazenda Camargos”, lugar Águas Claras, com área de **8,56,25 ha** (oito hectares, cinqüenta e seis ares e vinte e cinco centiares), dentro do seguinte círculo divisório, consoante medição realizada pelo Técnico em Agropecuária Pedro Maurílio Paolinelli Marçolla Jacques, CREA nº 28.342/TD, ART nº 1420120000000473104: “A medição teve início em um canto de cerca, de divisa com o Sr. **FABIANO CARDOSO NECCI**, a beira da **ESTRADA MUNICIPAL**, de coordenada **X - 0421862 Y - 7809578**, seguindo a margem direita da estrada municipal em sentido ao município de Luz, seguiu-se a cerca de divisa com todas as suas voltas por 243,32 m, até a coordenada **X - 0422099 Y - 7809524**, de divisa com o Sr. **DAVI PEREIRA CHAVES**, onde vira-se a direita e seguindo a divisa por 223,60 m, até a coordenada **X - 0422115 Y - 7809302**, de divisa com a **Sra. SOLANGE COSTA COUTO SILVA**, onde vira-se a direita e seguindo a cerca de divisa com todas as suas voltas por 307,65 m até a coordenada **X - 0421922 Y - 7809105**, de divisa com a **Sra. ANA FLAVIA CARDOSO NECCI**, onde vira-se a direita novamente e seguindo a divisa por 233,06 m até a coordenada **X - 0421761 Y - 7809274**, de divisa com o Sr. **FABIANO CARDOSO NECCI**, onde viramos a direita e seguindo a divisa com todas as suas voltas por 386,44 m, até a coordenada inicial **X - 0421862 Y - 7809578**. Onde se deu início a esta descrição”. **HAVIDO** pelos doadores consoante **Matrícula 14.740, Livro 2-BG, fls.144**, do Serviço de Registro de Imóveis de Luz/MG, avaliado pela Secretaria de Estado da Fazenda, para fins fiscais, em **R\$ 42.666,00**; 2) Ao donatário **FABIANO CARDOSO NECCI**: 2.1) **UM IMÓVEL RURAL**,

CARTÓRIO CAMPOS 1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Coronel José Thomas, 271, centro, CEP: 35595-000 – Luz – Minas Gerais

Telefone: (37) 3421-1368

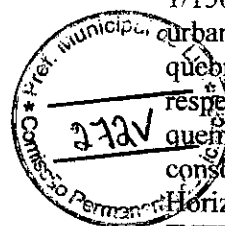
situado neste município de Luz/MG, na "Fazenda Camargos", lugar Águas Claras, com área de 7,06,25 ha (sete hectares, seis ares e vinte e cinco centiares), dentro do seguinte círculo divisório, consoante medição realizada pelo Técnico em Agropecuária Pedro Maurílio Paulinelli Marçolla Jacques, CREA nº 28.342/TD, ART nº 14201200000000473099: "A medição teve início em um canto de cerca, de divisa com o Sr. ANA FLAVIA CARDOSO NECCI, a beira da ESTRADA MUNICIPAL, de coordenada X - 0421556 Y - 7809419, seguindo a margem direita da estrada municipal em sentido ao município de Luz, seguiu-se a cerca de divisa com todas as suas voltas por 345,31m, ate a coordenada X - 0421862 Y - 7809578, de divisa com a Sra. FABIOLA CARDOSO NECCI MACIEL, onde vira-se a direita e seguindo a divisa com todas as suas voltas por 386,44 m, ate a coordenada X - 0421761 Y - 7809274, de divisa novamente com a Sra. ANA FLAVIA CARDOSO NECCI, seguiu-se a divisa por 165,07 m depois vira-se a direita e continuando a seguir a divisa por mais 207,36 m ate a coordenada inicial X - 0421556 Y - 7809419. Onde se deu início a esta descrição". **HAVIDO** pelos doadores consoante Matrícula 14.740, Livro 2-BG, fls.144, do Serviço de Registro de Imóveis de Luz/MG, avaliado pela Secretaria de Estado da Fazenda, para fins fiscais, em R\$ 35.204,00 3) A donatária ANA FLAVIA CARDOSO NECCI: 3.1) UM **IMÓVEL RURAL**, situado neste município de Luz/MG, na "Fazenda Camargos", lugar Águas Claras, com área de 10,45,95 ha (dez hectares, quarenta e cinco ares e noventa e cinco centiares), dentro do seguinte círculo divisório, consoante medição realizada pelo Técnico em Agropecuária Pedro Maurílio Paulinelli Marçolla Jacques, CREA nº 28.342/TD, ART nº 14201200000000473103: "A medição teve início em um canto de cerca, de divisa com o Sr. JOÃO MANOEL DA SILVA, a beira da ESTRADA MUNICIPAL, de coordenada X - 0421548 Y - 7809415, seguindo a margem direita da estrada municipal em sentido ao município de Luz, seguiu-se a cerca de divisa por 10,00m, ate a coordenada X - 0421556 Y - 7809419, de divisa com o Sr FABIANO CARDOSO NECCI, onde vira-se a direita e seguindo a divisa por 207,36m deste ponto vira-se a esquerda continuando a seguir a divisa por mais 117,46m, ate a coordenada X - 0421761 Y - 7809274, de divisa novamente com a Sra. FABIOLA CARDOSO NECCI MACIEL, onde vira-se a direita e seguindo a divisa por 233,05 m ate a coordenada X - 0421922 Y - 7809105, de divisa com a Sra. SOLANGE COSTA COUTO SILVA, onde vira-se a direita novamente e seguindo a cerca de divisa com todas as suas voltas por 437,60m ate a coordenada X - 0421731 Y - 7808811, divisa com o Sr. MARCO AURELIO DO COUTO MACHADO, onde viramos a direita e seguindo a divisa por 424,59 m lineares, ate a coordenada X - 0421530 Y - 7809185, de divisa novamente com o Sr. JOÃO MANOEL DA SILVA, onde vira-se a direita e seguiu-se a cerca de divisa com todas as suas voltas por 326,32 m, ate a coordenada inicial X - 0421548 Y - 7809415. Onde se deu início a esta descrição". **HAVIDO** pelos doadores consoante Matrícula 14.740, Livro 2-BG, fls.144, do Serviço de Registro de Imóveis de Luz/MG, avaliado pela Secretaria de Estado da Fazenda, para fins fiscais, em R\$ 52.130,00; 3.2) UM **IMÓVEL URBANO**, situado na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Rio de Janeiro, nº 909, aptº 1.211, em construção, bloco A, do Edifício Senhora do Carmo, constituído por um apartamento, com suas benfeitorias, instalações, pertences e partes de uso comuns que lhe acedem e sua fração ideal de

CARTÓRIO CAMPOS 1º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Coronel José Thomas, 271, centro, CEP: 35595-000 - Luz - Minas Gerais  
Telefone: (37) 3421-1368

1272  
Sr. Pernambuco

AA 7667679

JPC  
[Handwritten signature]



1/150 do terreno formado pelos lotes 10, 12, 14, 16 e parte do lote 18, do quarteirão 25, da 3ª secção urbana, tendo frente para a rua Rio de Janeiro, na extensão de 41,85m, flanco direito por uma linha quebrada de 3 elementos, tendo cada 30m, 1,85m, 30m a contar da frente para os fundos, respectivamente, com prédio 869; flanco esquerdo com prédio 919, na extensão de 60m, fundos com quem de direito, na extensão de 40m, com área de 2.454,00m². **HAVIDO** dito imóvel pelos doadores, consoante **R-02 e AV-03, Matrícula 30.326, Livro 2**, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, avaliado pela Secretaria de Estado da Fazenda, para fins fiscais, em R\$ 141.141,00.

**INTERVENIENCIA:** Comparece, como INTERVENIENTE ANUENTE, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Distrito Federal, representado por seu procurador, **NILO NEZIO VELOSO DE MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº 557.615.006-63 e RG nº M-3.360.729/SSPMG, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, na Praça Dr. Tácito Guimarães, nº 90, Bairro Centro, nos termos da procuração outorgada aos 22/03/2011, no Terceiro Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 2504, fls. 05, substabelecida no 8º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Livro 1522, fls. 74/75, substabelecida aos 10/09/2012, arquivadas nesta serventia no Livro 11-R, sob o nº 29, fls. 37-48, aos 21/09/2012, a fim de tomarem ciência dos termos do presente negócio, em razão da HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU constante dos imóveis rurais, segundo o disposto no art. 59, do Decreto Lei 167/1967, **sendo que ficarão mantidos os gravames em seus termos originais**. Que possuindo eles OUTORGANTES DOADORES, outros bens e meios necessários às suas subsistências e manutenção, conforme artigo 548, do Código Civil Brasileiro, pela presente escritura e nos melhores termos de direito, de livre e espontânea vontade, sem coação, ou induzimento de nenhuma espécie DOAM, como de fato doado têm, aos OUTORGADOS DONATÁRIOS, filhos dos doadores, os imóveis anteriormente descritos e caracterizados, os quais estimaram no valor total de **RS 697.531,00** (seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e um reais) e desde já lhes cedem e transferem toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que exerciam sobre os mesmos, para que deles possam os mesmos USUFRUTÁRIOS usarem e gozarem e os OUTORGADOS DONATÁRIOS possam dispor e reaver, como seus que ficam sendo, passando então a integrar os seus patrimônios, como legítimos proprietários e possuidores, doravante, sem contestação, obrigando-se os OUTORGANTES DOADORES por si, herdeiros e sucessores a fazerem a presente DOAÇÃO sempre boa, firme e valiosa. Sendo que a presente DOAÇÃO é feita em "NUA PROPRIEDADE", uma vez que fica reservado o **USUFRUTO VITALÍCIO** a recair sobre cada um dos imóveis, em favor dos doadores **GUGLIELMO NECCI, e sua esposa, NAIR CARDOSO COSTA NECCI**, enquanto viverem, ficando expressamente estipulado que quando do falecimento de qualquer dos usufrutuários a cota parte que ao falecido cabia acrescerá à do sobrevivente, nos termos do artigo 1.411 do Código Civil Brasileiro. Pelos OUTORGADOS DONATÁRIOS me foi dito que agradeciam a seus pais a presente doação e aceitam esta escritura em todos os seus expressos termos. Foram-me apresentados e ficam arquivados nesta Serventia Notarial os documentos seguintes: a) Certidão de Pagamento do ITCD, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais aos 31/05/2012, com validade até 30/12/2012, recolhida a quantia de R\$ 26.004,92, aos 07/05/2012, com a avaliação dos imóveis acima citados, totalizando em R\$ 697.531,00, certificação nº 2012000094685720; b) Dispensada a apresentação da CND Estadual em virtude de liminar concedida na ADIN pelo TJMG sob o nº 04410449-5 que suspendeu a eficácia do art.32 da Lei Estadual 14.699/03; c) Certidões expedidas pelos Ofícios de Registro de Imóveis Luz/MG, nos termos das quais não há inscrição de ônus real nem de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel constante da Matrícula 15.921, Livro 2-BM, fls.171, expedida aos 20/09/2012; Certidões expedidas pelo Ofício de Registro de Imóveis de Luz, nos termos das quais não há inscrição de ônus reais nem de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias relativa ao imóvel descrito, **A NÃO SER, Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01141-0**, emitida por Fabiano Cardoso Necci, aos 11-02-2010, a favor do Banco do Brasil S.A., Ag. de Luz/MG, do valor de R\$ 50.000,00, com vencimento para 15-11-2019, registrada neste cartório sob o nº 6.311, livro 3-K, fls. 79 e R-02, liv. 2-H, fls. 74, Mat. 2.344, com os bens dados em penhor cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, os animais a serem solvidos com o financiamento, estimados em 25 matrizes bovinas, para produção de leite, com idade média de 50 meses, no valor de R\$50.000,00, localizados na fazenda Camargos, lugar Águas claras, neste município de Luz/MG, de propriedade de Guglielmo Necci. Garante hipotecária: Em hipoteca cedular de PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel rural denominado Fazenda Camargos, lugar Águas Claras, situado neste município de Luz/MG, com a área de 41.01,90 há,

CARTÓRIO CAMPOS 1º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Coronel José Thomas, 271, centro, CEP: 35595-000 – Luz – Minas Gerais  
Telefone: (37) 3421-1368



matriculada sob CRI sob o nº 2.344, R-01, livro 2-H, fls. 74, e posteriormente matriculada sob o nº 14.740, Livro 2-BG, fls.144 e matrícula 15.679, Livro 2-BL, fls. 195, expedidas aos 20/09/2012. Certidões expedidas pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, nos termos das quais não há inscrição de ônus real nem de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel descrito, expedida aos 14/08/2012; d) Certidões Negativas de Feitos Ajuizados, expedidas pela Justiça Estadual da Comarca de Luz, em nome dos doadores, aos 18/09/2012; Certidões Negativas de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal), emitida pelo TRF da 1ª Região, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, em nome dos doadores, via internet, emitida aos 19/09/2012; e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em nome dos doadores, certidões nº 8282181/2012 e 8282339/2012, expedidas aos 19/09/2012; f) CCIR do exercício de 2006/2007/2008/2009 sob o nº 06393209090, em nome de Guglielmo Necci, imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 424.145.004.456-5, área total de 50,5000, módulo rural 37,2180, nº módulos rurais 1,33, módulo fiscal 35,0, nº de mód. Fiscais 1,4400, fr. mín. de parc. 3,0; g) Certidão Negativa de débitos em relação ao imposto sobre a propriedade territorial da **Receita Federal**, Nirf nº 0.706.376-8, expedida aos 15/06/2012, código da certidão BD99.2540.6F39.ED17, com validade até 12/12/2012. Declaram os doadores sob as penas da Lei que os imóveis doados se enquadram nas condições estabelecidas no art.1º do Dec. Lei nº 1.958, de 09-09-82, portanto isentos de quitação para com o INSS/FUNRURAL. Nos termos do art.1º, §3º do Decreto Federal nº 93.240/86, declaram os doadores sob as penas da responsabilidade civil e penal que não existe nenhuma ação real ou pessoal reipersecutória, relativa aos imóveis e nenhum ônus reais incidente sobre os mesmos, conforme lhe faculta a instrução nº 177/88, da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais. EMITIDA A DOI. Assim o disseram, do que dou fé. Sendo lida esta escritura, as pessoas comparecentes, verificando sua conformidade, a outorgam, aceitam e assinam. Dispensadas as testemunhas neste instrumento nos termos da Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981. Eu, Marcelo, Tabelião do Serviço Notarial do Primeiro Ofício, que a digitei de seu conteúdo, dou fé e assino, encerrando este ato. Doação: Emolumentos: R\$ 4.851,83 – Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.240,13 – Total: R\$ 7.091,96 – Códigos: 1413-4/1412-6/1409-2/1408-4/1409-2/1412-6. Usufruto: Emolumentos: R\$2.970,05– Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$1.144,43– Total: R\$4.114,48– Códigos:1409-2/1411-8/1409-2/1407-6/1407-6/1406-8. Arquivamentos:45 Emolumentos:R\$184,95– Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$58,05– Total: R\$243,00– Código:8101-8. Total Geral: R\$11.449,44. Luz/MG, 21 de setembro de 2012. Em ttº incomparto da verdade. Assinam: Guglielmo Necci, Nair Cardoso Costa Necci, Fabiola Cardoso Necci Maciel, Fabiano Cardoso Necci, Ana Flavia Cardoso Necci e P.p. Nilo Nezio Veloso de Moraes. Traslada a presente em 03 vias na qual foram apostos 04 selos padrões em cada uma, o selos referentes ao arquivamento foram divididos equitativamente.

A Tabelião, Marilice Souza Lima Campos



- ▲ Arquivamento 97858
- ▲ 97857
- ▲ 97856
- ▲ 97855
- ▲ 97854
- ▲ 97853
- ▲ 97852
- ▲ 97851
- ▲ 97850
- ▲ 97849
- ▲ 97848
- ▲ 97847
- ▲ 97846
- ▲ 97845
- ▲ 97844

**CARTÓRIO CAMPOS**  
1º Ofício de Notas  
Titular: Marilice Souza Lima Campos  
R. Cel. José Thomaz, 271 Centro  
Luz - MG - Tel-Fax: (37) 3421-1368

**Selo de Fiscalização**

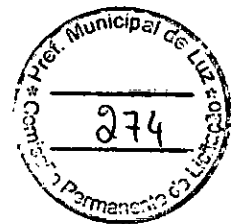
- ▲ CIK 23818
- ▲ CIK 23817
- ▲ CIK 23816
- ▲ CIK 23815

CARTÓRIO CAMPOS 1º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Coronel José Thomas, 271, centro, CEP: 35595-000 – Luz – Minas Gerais  
Telefone: (37) 3421-1368

7667680

*Jee*

*Marilice*



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **FABIANO CARDOSO NECCI**

Inscrição: **1086 0139 0213**

Zona: 163      Seção: 0018

Município: 47759 - LUZ

UF: MG

Data de nascimento: 22/01/1975

Domicílio desde: 02/08/1993

Filiação: - NAIR CARDOSO COSTA NECCI  
- GUGLIELMO NECCI

Certidão emitida às 16:45 em 01/04/2019

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não recolhidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

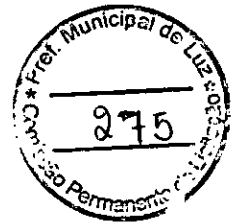
**P4IZ.NZOP.QNE1.ARTS**



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LUZ

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FABIANO CARDOSO NECCI  
CPF: 024.949.876-60  
RG: 6337511  
Nome pai: GUGLIELMO NECCI  
Nome mãe: NAIR CARDOSO COSTA NECCI

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 01 de Abril de 2019 às 16:44

*Jee*

LUZ, 01 de Abril de 2019 às 16:44

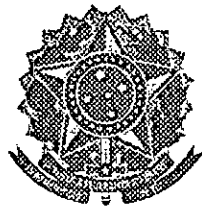
**Código de Autenticação:** 1904-0116-4429-0578-8651

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer

*J*

*[Assinatura]*



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **FABIANO CARDOSO NECCI**

Inscrição: **1086 0139 0213**

Zona: 163      Seção: 0018

Município: 47759 - LUZ

UF: MG

Data de nascimento: 22/01/1975

Domicílio desde: 02/08/1993

Filiação: - NAIR CARDOSO COSTA NECCI  
- GUGLIELMO NECCI

Certidão emitida às 16:45 em 01/04/2019

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não recolhidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

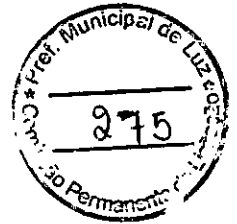
**P4IZ.NZOP.QNE1.ARTS**



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LUZ

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FABIANO CARDOSO NECCI  
CPF: 024.949.876-60  
RG: 6337511  
Nome pai: GUGLIELMO NECCI  
Nome mãe: NAIR CARDOSO COSTA NECCI

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 01 de Abril de 2019 às 16:44

*Jec*

LUZ, 01 de Abril de 2019 às 16:44

**Código de Autenticação:** 1904-0116-4429-0578-8651

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer

*J*

*[Assinatura]*



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LUZ

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FABIANO ARDOSO NECCI  
CPF: 024.949.876-60  
RG: 6337511  
Nome pai: GUGLIELMO NECI  
Nome mãe: NAIR CARDOSO COSTA NECCI

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 01 de Abril de 2019 às 16:43

LUZ, 01 de Abril de 2019 às 16:43

**Código de Autenticação:** 1904-0116-4322-0568-0289

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019**



Eu, **Fabiano Cardoso Necci**, pessoa física inscrita no CPF sob o n.º **024.949.876-60**, residente e domiciliada à Rua Castro Mendes de Macedo, nº. 869, Senhora Aparecida, Luz/MG, **DECLARO** sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

( ) Sim

(x) Não

**Luz, 02 de Abril de 2.019.**

*Fabiano Cardoso Necci*  
**Fabiano Cardoso Necci**  
CPF n.º **024.949.876-60**

*Be*

*[Handwritten signature]*



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico*  
*e Meio Ambiente*

**AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES**

Eu, **Fabiano Cardoso Necci**, CPF nº. **024.949.876-60**, proprietário da **Fazenda Águas Claras**, que tem área de 24,50,79 hectares (Matrícula nº. 15.679), localizada na Área de Proteção Ambiental (APA) do Córrego da Velha, **AUTORIZO** a construção de **0,596 metros de cerca** na formação florestal, visando preservar a área de preservação permanente (APP), perfazendo uma área de **2,1979 hectares**, em atendimento ao Contrato de Repasse 818168/2015/ANA/CAIXA – Operação 1025620-08 – Objeto: Ações de proteção e revitalização da microbacia do Córrego da Velha – Projeto Produtor de Água na Microbacia do Córrego da Velha no Município de Luz/MG.

Luz, 26 de abril de 2018.

**Fabiano Cardoso Necci**  
CPF nº. **024.949.876-60**  
Fazenda Águas Claras

CONFIRMEI  
CONFERE COM  
ORIGINAL





*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico*  
*e Meio Ambiente*

**Ficha para elaboração do Projeto Individual da Propriedade – PIP do Projeto “Produtor de Água na Microbacia do Córrego da Velha, no Município de Luz/MG”.**

DADOS DO PRODUTOR				
Nome: Fabiano Cardoso Necci			Apelido:	
CPF: 024.949.876-60	RG/CI: M-6.337.511-SSP/MG		Contato: (37) 9-9122-5875	
Endereço: Rua Castro Mendes de Macedo, 869, Casa – Senhora Aparecida – Luz/MG – 35.595-000				
DADOS DA PROPRIEDADE				
Nome da Propriedade: Fazenda Águas Claras			Area total (Hectares): 24,50,79 ha.	
Coordenadas da propriedade: Longitude (UTM) / Latitude (UTM)				
Documento de ocupação da terra: 15.679				
CAR: ( ) Sim ( ) Não.		Nº. do CAR:		
Roteiro de Acesso: Rodovia Luz a Córrego Danta, km 07.				
Histórico de uso do solo: Pastagem.				
ENQUADRAMENTO				
Modalidade 2: Recuperação e proteção de matas ciliares				
Coordenadas DATUM UTM 23K – WGS 84				
Quantidade (km)	Ponto Inicial		Ponto Final	
	Easting	Northing	Easting	Northing
0,596	421822.5291	7810118.1509	421604.0039	7809601.0761
Outras informações:				

Luz, 26 de AbriL de 2018.

Declaro de acordo com a implantação das intervenções acima.

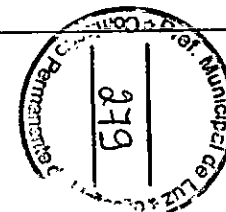
Necci  
 Produtor

[Assinatura]  
 Técnico

Jose Luis de Feres  
 Eng. Agrônomo CREA-MG nº 3290  
 CI nº 14747-SP-SSP-02  
 Instr. Agronomica - ELATER-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 RUA 16 DE MARÇO, 172 – CENTRO - LUZ – MG  
 FONE: (037)3421-3030 - FAX: (37) 3421-3108 - CEP 35595-000 Email: meioambiente@luz.mg.gov.br

[Assinatura]  
 CONFERE COM ORIGINAL



150

**ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2019**

**CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS PARTICIPANTES DO PROJETO  
"PRODUTOR DE ÁGUA NA MICROBACIA DO CÔRREGO DA VELHA NO MUNICÍPIO DE  
LUZ/MG".**

**CARLOS PAULINELLI RABELO**

PROTEÇÃO MUNICIPAL
<b>PROTÓCOLO</b>
Nº _____
DATA <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>
ENCARREGADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA, SEGURANÇA E DEFESA  
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

**NOME**  
CARLOS PAULINELLI RABELO

**DECIDEDOR / OBS. EMISSOR UF**  
MG328096 SSP MG

**CPF**  
108.627.576-49

**DATA NASCIMENTO**  
08/05/1946

**RELAÇÃO**  
TEOTONIO PAULINELLI DE CARVALHO  
MARIA JOSE RABELO

**PROBADO** **ACC** **CAUSA**

**Nº PROCESSO**  
00886365090

**VALIDADEZ**  
17/07/2020

**1ª EMISSÃO**  
23/09/1964

**COMENTÁRIOS**

*Carlos Paulinelli Rabelo*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL**  
BOM DESPACHO, MG

**DATA EMISSÃO**  
18/07/2017

*Rogério de Melo Franco Assis Araújo*  
Diretor DETRAN/MG

**54127545445**  
**MG5167616767**

**MINAS GERAIS**

**CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1494567416

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1494567416

*CONFERE COM ORIGINAL*

*Be*

*[Handwritten signature]*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **108.627.576-49**

Nome: **CARLOS PAULINELLI RABELO**

Data de Nascimento: **08/05/1946**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:52:45** do dia **02/04/2019** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **1DB1.615E.3ACE.7082**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLOS PAULINELLI RABELO  
CPF: 108.627.576-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).


Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:18:44 do dia 29/03/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/09/2019.

Código de controle da certidão: D3B8.5FD6.CA43.7B12  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


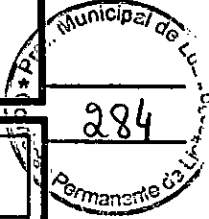
[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão

*bc*

*sp*

*[Handwritten signature]*

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/04/2019
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/07/2019 --
NOME: CARLOS PAULINELLI RABELO		
CNPJ/CPF: 108.627.576-49		
LOGRADOURO: FAZENDA COQUEIROS		NÚMERO: S/Nº.
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ZONA RURAL	CEP: 35595000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: LUZ	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a>          =&gt; Empresas =&gt; Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000325232971		

*Re.*

*[Assinatura]*



Minas Gerais  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
 SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 11/04/2019 10h33min

Número	Validade
902	11/05/2019

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CARLOS PAULINELLI RABELO CPF: 10862757649

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

NADA CONSTA

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: CARLOS PAULINELLI RABELO

Endereço: Avenida LAERTON PAULINELLI, 249 - Bairro MONSENHOR PARREIRAS - CEP 35.595-000

Código de Controle

CWTZ3RSIOMCLHEM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado:

<http://www.luz.mg.gov.br>

Luz (MG), 11 de Abril de 2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS PAULINELLI RABELO

CPF: 108.627.576-49

Certidão nº: 170244158/2019

Expedição: 02/04/2019, às 09:51:37

Validade: 28/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS PAULINELLI RABELO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **108.627.576-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
 CNPJ 06.981.160/0001-18  
 Inscr. Estadual 062.322.135.0087  
 Av. Berbacem, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131  
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 104147783

Controle:

02.108/R4S0DBB216/0046

Emissão: 20/03/2019 Impressão: 12/04/2019 08:30:05 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela  
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.00009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

CARLOS PAULINELLI RABELO

Nº DO CLIENTE: 7002748716

PCA MARCOS E RESENDE 73 CO

Nº da Instalação Subclasse Classe  
 3001504087 Agropecuária Rural Rural

CENTRO

Datas de Leitura Modalidade Tarifária

LUZ - MG

Anterior Atual Próxima

CEP: 35595-000

18/02 20/03 17/04 Tarifa Convencional

MEDIDOR Nº: AJR072004734

Tipo de Medição	Informações Técnicas			Consumo
	Letura Anterior	Letura Atual	Constante de Medição	
Energia kWh	06415	69205	1	2790

Descrição	VALORES FATURADOS			Valor (R\$)
	Quantidade	Preço	Valor (R\$)	
Energia Elétrica kWh	2790	0,52732991	1471,23	
ENCARGOS/COBRANÇAS				
Descrição				Valor R\$
Dif. recálculo tarifa Integral				630,51
SOS do Cancer - Divinópolis				50,00
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)				
Energia Elétrica kWh		0,41079000		
ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES				
Subsídio tarifa líquida				491,18
Compensação DICRI mensal - 01/2019				20,07

CPF: 108.627.576-49

RESERVADO AO FISCO

SEFA C844.9FA2.5E58.678F.7057.9822.5B68

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR	
MAR/2019	26/04/2019	R\$ 1640,49	
Base de Cálculo (R\$):			
ICMS	2101,74		
PASEP	1135,58		
COFINS	1135,58		
Alíquota%:			
	18		
	0,7		
	3,4		
Valor (R\$):			
	R\$ 378,31		
	R\$ 14,70		
	R\$ 71,45		
REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES			
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
FEV/19	2439	76,21	32
JAN/19	2919	94,16	31
DEZ/18	2925	104,46	28
NOV/18	2831	122,12	24
OUT/18	1878	58,68	32
SET/18	3081	98,74	31
AGO/18	3053	88,48	31
JUL/18	2812	90,96	28
JUN/18	2987	95,70	31
MAI/18	2869	98,98	30
ABR/18	2501	83,36	30
MAR/18	3033	109,32	28

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.396, de 22/05/2018.  
 Pela legislação tributária, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do ICMS, PASEP e COFINS.  
 FEV/2019 Band. Verde - MAR/2019 Band. Verde  
 Com. ART 7 e 8 da REN 581/2013, doações e cobranças de terceiros podem ser CANCELADAS através do telefone 110.  
 Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.  
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais

ENDEREÇO RURAL - INSTALAÇÃO: 3001504087  
 FAZ DO COQUEIRO  
 LUZ - MG / CEP: 35595-000

CEMIG	CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
	000015040876	26/04/2019	R\$ 1640,49
DÉBITO AUTOMÁTICO REFERENTE A: MAR/2019 Nº DA INSTALAÇÃO: 3001504087			

83620000016-1 40490138005-9 41176495011-8 00015040876-3

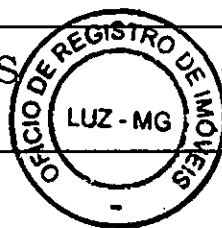


CONFERE COM  
 CEMIG

Jac.



REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL



Fls. 138

ANO 2010

LIVRO Nº 2 - BG

MATRÍCULA Nº 14.734

**Imóvel:** Pagamento que se faz ao condômino Carlos Paulinelli Rabelo - Haverá este uma gleba de terreno rural com a área de 239,25,90 hectares (duzentos e trinta e nove hectares, vinte e cinco ares e noventa centiares), situado neste município de Luz/MG, doravante denominada "Fazenda Coqueiros", contendo acessões artificiais, e o memorial descritivo elaborado pelo Técnico Agrícola Pedro Maurílio Paolinelli Marçolla Jacques, CREA/MG nº 28.342/TD, ART nº 1-51292230, dentro do seguinte círculo divisório: "A medição teve início em um canto de cerca de divisa com a Sra. Maria de Fátima Ghader, a beira do Córrego Santana, de divisa com o Sr. Antonio Paulinelli Sobrinho, de coordenada X - 0420708 Y - 721 1540, segue-se a cerca de divisa com todas as suas voltas por 115,40 m (cento e quinze metros e quarenta centímetros) até a coordenada X - 0420610 Y - 7211475, de divisa com o Sr. Carlos Alves Pereira, onde continuamos o córrego por mais 59,30 m (cinquenta e nove metros e trinta centímetros), a partir daí segue-se a cerca de divisa por 1.159,24 m (um mil e cento e cinquenta e nove metros e vinte e quatro centímetros), até a coordenada X - 0419730 Y - 7811042, de divisa com o Sr. João Caetano do Couto, onde vira-se a direita e seguindo a cerca de divisa por 1.089,41 m (um mil e oitenta e nove metros e quarenta e um centímetros) até a coordenada X - 0418727 Y - 7811430, de divisa com o Sr Rafael Bahia, onde vira-se a direita novamente e seguindo a cerca de divisa por 1.163,46 m (um mil e cento e sessenta e três metros e quarenta e seis centímetros) até a coordenada X - 0418450 Y - 78125641, onde encontramos o açude do Córrego da Velha, onde vira-se a direita e seguindo a jusante por 335,72 m (trezentos e trinta e cinco metros e setenta e dois centímetros) de coordenada X - 0418748 Y - 7812655, neste ponto deixamos o córrego e a esquerda seguimos a cerca de divisa novamente por mais 523,64 m (quinhentos e vinte e três metros e sessenta e quatro centímetros) até a coordenada X - 0419061 Y - 78132624 e divisa com a Rodovia BR 262, onde vira-se direita e seguindo a margem da estrada por 228,02m (duzentos e vinte e oito metros e dois centímetros) até a coordenada X - 0419286 Y - 7813225 chegando a divisa novamente da Sra Maria de Fátima Ghader, onde vira-se a direita e seguindo a divisa a margem da estrada interna de acesso a propriedade com todas as suas voltas por 597,15 m (quinhentos e noventa e sete metros e quinze centímetros) até a coordenada X - 0419416 Y - 7812430, onde deixamos a estrada e seguimos a divisa por mais 287,12 m (duzentos e oitenta e sete metros e doze centímetros) até o Córrego da Velha, onde seguindo a jusante do córrego com todas as suas voltas por 818,48 m (oitocentos e dezoito metros e quarenta e oito centímetros) até a coordenada X - 0420360 Y - 7812377, onde deixamos o córrego e seguimos agora a cerca de divisa por 996,69 m (novecentos e noventa e seis metros e sessenta e nove centímetros) até a coordenada inicial X - 0420798 Y - 7811540, onde teve início a esta descrição". Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 424.145.000.442-3, área total 389,5, mod. fiscal 35,0, FMP 3,0, e na Receita Federal sob o nº 1.435.678-3, área total 239,3, tudo em nome de Carlos Paulinelli Rabelo. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida aos 22.07.2010, e, o CCIR de 2006/2007/2008/2009. Consta da escritura: "Declararam os outorgantes reciprocamente outorgados que o imóvel se enquadra nas condições estabelecidas no art. 1º do Dec. Lei nº 1.958/82, portanto isento de quitação para com o INSS/FUNRURAL; que não existe nenhuma ação real ou pessoal reipersecutória, relativas ao imóvel, bem como nenhum ônus real incidente sobre o mesmo. Apresentadas as certidões negativas de ônus reais e ações reais ou pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel; certidão de registro do imóvel; certidões negativas de feitos ajuizados contra os outorgantes/outorgados; certidões conjuntas negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, relativas aos outorgantes/outorgados; certidões negativas de distribuição e ações e execuções cíveis, criminais, fiscais e JEF (cível e criminal), relativas aos outorgantes/outorgados, exigidas na Lei nº 7.433/85. Dispensada a apresentação da CND Estadual em virtude de liminar, concedida pelo TJMG na ADIN nº 1.0000.04.410.449-5/000 que suspendeu a eficácia do Art. 32 da Lei Estadual nº 14.699/03". Proprietários: CARLOS PAULINELLI RABELO, brasileiro, divorciado, produtor rural, CPF nº 108.627.576-49 e RG nº MG-328.096-SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, na Praça Marcos Evangelista de Rezende, nº 73, Centro, CEP 35595-000; MARIA DE FÁTIMA GHADER, brasileira, divorciada, produtora rural, CPF nº 904.824.096-49 e RG nº MG-274.219-SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, na Rua Antonio Gomes de Macedo, nº 267, Centro, CEP 35595-000. Registro anterior: 19.872, livro 3-S, fls. 84. Emols. - R\$11,30 - Recompe - R\$0,68 - Tx. Fisc. Jud. - R\$3,76 - Total - R\$15,74 - Código - 4401-6..... Luz, 26 de julho de 2010. O Oficial, \_\_\_\_\_

MATRÍCULA Nº 14.734

**R-01-14.734.** Prot. nº 34.260, em 26-07-2010. Adquirente-condômino: **CARLOS PAULINELLI RABELO**, brasileiro, divorciado, produtor rural, CPF nº 108.627.576-49 e RG nº MG-328.096-SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, na Praça Marcos Evangelista de Rezende, nº 73, Centro, CEP 35595-000. Título: Divisão Amigável. Forma: Escritura pública lavrada aos 22 de julho de 2010, às fls. 177/179, do livro nº 156, pelo Serviço

288V

Notarial do 2º Ofício desta Comarca. Imóvel recebido na divisão exatamente o que acima se acha matriculado e ali discriminado. Valor do Contrato: R\$271.465,00. Condições: Não consta. Registro anterior mencionado na referida matrícula. Dou fé. Emols. - R\$1.000,23 - Recomepo - R\$60,01 - Tx. Fisc. Jud. - R\$587,43 - Total - R\$1.647,67 - Código - 4519-5.

Luz, 26 de julho de 2010.....

O Oficial,

R-02-14.734, Prot. n° 34.325, em 06-08-2010. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA n° 7969-2. Emitente: Carlos Paulinelli Rabelo, CPF n° 108.627.576-49. Credor: Cooperativa de Crédito de Luz Ltda. - SICOOB CREDILUZ, CNPJ/MF n° 25.536.764/0001-27. Data e Lugar da emissão: Emitida nesta cidade de Luz/MG, aos 06 de agosto de 2010. Valor do crédito deferido: R\$50.000,00. Data do vencimento: 02 de agosto de 2012. Forma de pagamento, exatamente conforme consta da cédula respectiva. Taxa de juros: 6,75% a.a. e o que mais consta da referida cédula. O crédito deferido destina-se ao investimento pecuário para aquisição de bovinos. Garantia Hipotecária: Em Hipoteca cedular de PRIMEIRO GRAU o imóvel rural de propriedade do emitente, situado neste município de Luz/MG, denominado Fazenda Coqueiros, com a área de 239,25,90 ha, matriculado neste CRI sob o n° 14.734, R-01, livro 2-BG, fls. 138. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-K, fls. 153v, sob o n° 6.458. Dou fé.

Luz, 06 de agosto de 2010.....

A Escrevente Autorizada,

*Fuiana Araújo Demás*

R-03-14.734, Prot. n° 36.775, em 18-08-2011. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA n° 9545-7. Emitente: Carlos Paulinelli Rabelo, CPF n° 108.627.576-49. Credora: Cooperativa de Crédito de Luz Ltda., SICOOB CREDILUZ, CNPJ/MF n° 25.536.764/0001-27. Data e Lugar da Emissão: Emitida nesta cidade de Luz/MG, aos 02 de agosto de 2011. Valor do crédito deferido: R\$40.000,00. Data do vencimento: 10 de julho de 2012. Forma de pagamento, exatamente conforme consta da cédula respectiva. Taxa de juros: 6,25% a.a. e o que mais consta da referida cédula. O crédito deferido destina-se a custeio pecuário para aquisição de insumos e prestações de serviços. Garantia Hipotecária: Em Hipoteca cedular de SEGUNDO GRAU, o imóvel rural de propriedade do emitente, situado neste Município de Luz/MG, denominado Fazenda Coqueiros, com a área de 239,25,90 ha, matriculado neste CRI sob o n° 14.734, R-01, livro 2-BG, fls. 138. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-L, fls. 143v, sob o n° 6.538. Dou fé.

Luz, 15 de agosto de 2011.....

A Escrevente Autorizada,

*Fuiana Araújo Demás*

R-04-14.734, Prot. n° 37.699, em 18-01-2012. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA n° 2176620. Emitente: Carlos Paulinelli Rabelo, CPF n° 108.627.576-49. Credor: Cooperativa de Crédito de Luz Ltda. - SICOOB CREDILUZ, CNPJ/MF n° 25.536.764/0001-27. Data e Lugar da Emissão: Emitida nesta cidade de Luz/MG, aos 17 de janeiro de 2012. Valor do crédito deferido: R\$11.000,00. Data do vencimento: 03 de dezembro de 2013. Forma de pagamento, exatamente conforme consta da cédula respectiva. Taxa de juros: 6,75% a.a. e o que mais consta da referida cédula. O crédito deferido destina-se a investimento pecuário para aquisição de bovinos. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA cedular de TERCEIRO GRAU, uma gleba de terreno rural, com área de 239,25,90 hectares, situada no município de Luz/MG, denominada Fazenda Coqueiros, contendo acessões artificiais, matriculado neste CRI sob o n° 14.734, R-01, livro 2-BG, fls. 138, cadastrado no INCRA sob o n° 424.145.000.442-3. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-M, fls. 31v, sob o n° 7.014. Dou fé.

Luz, 18 de janeiro de 2012.

A Escrevente Autorizada,

*Denise Paucida Gontijo Costa*

R-05-14.734, Prot. n° 38.559, em 31-05-2012. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA n° 2.180.002. Emitente: Carlos Paulinelli Rabelo, CPF n° 108.627.576-49. Credora: Cooperativa de Crédito de Luz Ltda., SICOOB CREDILUZ, CNPJ/MF n° 25.536.764/0001-27. Data e Lugar da Emissão: Emitida nesta cidade de Luz/MG, aos 30 de maio de 2012. Valor do crédito deferido: R\$35.000,00. Data do vencimento: 19 de novembro de 2012. Forma de pagamento, exatamente conforme consta da cédula respectiva. Taxa de juros: 21,6994% a.a. e o que mais consta da referida cédula. O crédito deferido destina-se a custeio pecuário. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA cedular de QUARTO GRAU, uma gleba de terreno rural, com área de 239,25,90 hectares, de propriedade do emitente, situado neste Município de Luz/MG, denominado Fazenda Coqueiros, contendo acessões artificiais, matriculado neste CRI sob o n° 14.734, R-01, livro 2-BG, fls. 138, no valor de R\$2.000.000,00. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-M, fls. 96v, sob o n° 7.144. Dou fé.

Luz, 31 de maio de 2012.

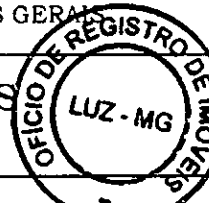
A Escrevente Autorizada,

*Denise Paucida Gontijo Costa*

continua no livro 2-BM, fls. 198 -



REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL



Fls. 198  
ANO 2012

889

LIVRO Nº 2 - BM

MATRÍCULA Nº 14.734 (Continuação da Matrícula nº 14.734, livro 2-BG, fls.138).

**R-06-14.734.** Prot. nº 38.758, em 10-07-2012. CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 2.176620. Emitente: Carlos Paulinelli Rabelo, CPF nº 108.627.576-49. Credora: Cooperativa de Crédito de Luz Ltda., SICOOB CREDILUZ, CNPJ/MF nº 25.536.764/0001-27. Data e Lugar da Emissão: Emitida nesta cidade de Luz/MG, aos 03 de julho de 2012. Valor do crédito deferido: R\$32.000,00. Data do vencimento: 03 de junho de 2013. Forma de pagamento, exatamente conforme consta da cédula respectiva. Taxa de juros: 6,25% a.a. e o que mais consta da referida cédula. O crédito deferido destina-se a custeio pecuário para aquisição de insumos e prestação de serviços. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA cedular de QUINTO GRAU, uma gleba de terreno rural, com área de 239,25,90 hectares, de propriedade do emitente, situada neste Município de Luz/MG, denominada Fazenda Coqueiros, contendo acessões artificiais, matriculado neste CRI sob o nº 14.734, R-01, livro 2-BG, fls. 138. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-M, fls. 125, sob o nº 7.201. Dou fé.....  
Luz, 10 de junho de 2012. A Escrevente Autorizada, *Denny Paucida Gontijo Costa*

**AV-07-14.734.** Prot. nº 38.971, em 07-08-2012. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pelo credor hipotecário, datada de 07-08-2012, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o nº **R-03, Mat. 14.734**, livro 2-BG, fls.138, ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Luz, 07 de agosto de 2012.....  
A Escrevente Autorizada, *Denny Paucida Gontijo Costa*

**R-08-14.734.** Prot. nº 38.972, em 07-08-2012. CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 109507. Emitente: Carlos Paulinelli Rabelo, CPF nº 108.627.576-49. Credora: Cooperativa de Crédito de Luz Ltda., SICOOB CREDILUZ, CNPJ/MF nº 25.536.764/0001-27. Data e Lugar da Emissão: Emitida nesta cidade de Luz/MG, aos 06 de agosto de 2012. Valor do crédito deferido: R\$40.000,00. Data do vencimento: 01 de agosto de 2014. Forma de pagamento, exatamente conforme consta da cédula respectiva. Taxa de juros: 5,50% a.a. e o que mais consta da referida cédula. O crédito deferido destina-se a investimento pecuário para aquisição de bovinos. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA cedular de QUINTO GRAU, uma gleba de terreno rural, com área de 239,25,90 hectares, de propriedade do emitente, situada neste Município de Luz/MG, denominada Fazenda Coqueiros, contendo acessões artificiais, matriculado neste CRI sob o nº 14.734, R-01, livro 2-BG, fls. 138. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-M, fls. 139v, sob o nº 7.230. Dou fé.....  
Luz, 07 de agosto de 2012. A Escrevente Autorizada, *Denny Paucida Gontijo Costa*

**R-09-14.734.** Prot. nº 38.983, em 09-08-2012. CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 2.181.487. Emitente: Carlos Paulinelli Rabelo, CPF nº 108.627.576-49. Credora: Cooperativa de Crédito de Luz Ltda., SICOOB CREDILUZ, CNPJ/MF nº 25.536.764/0001-27. Data e Lugar da Emissão: Emitida nesta cidade de Luz/MG, aos 09 de agosto de 2012. Valor do crédito deferido: R\$18.000,00. Data do vencimento: 10 de fevereiro de 2013. Forma de pagamento, exatamente conforme consta da cédula respectiva. Taxa de juros: 21,6994% a.a. e o que mais consta da referida cédula. O crédito deferido destina-se a custeio pecuário. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA de SEXTO GRAU, uma gleba de terreno rural, com área de 239,25,90 hectares, de propriedade do emitente, situada neste Município de Luz/MG, denominada Fazenda Coqueiros, contendo acessões artificiais, matriculado neste CRI sob o nº 14.734, R-01, livro 2-BG, fls. 138, avaliado em R\$2.392.900,00. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-M, fls. 141, sob o nº 7.233. Dou fé.....  
Luz, 09 de agosto de 2012. A Escrevente Autorizada, *Denny Paucida Gontijo Costa*

**R-10-14.734.** Prot. nº 39.038, em 21-08-2012. CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 2.181.638. Emitente: Carlos Paulinelli Rabelo, CPF nº 108.627.576-49. Credora: Cooperativa de Crédito de Luz Ltda., SICOOB CREDILUZ, CNPJ/MF nº 25.536.764/0001-27. Data e Lugar da Emissão: Emitida nesta cidade de Luz/MG, aos 21 de agosto de 2012. Valor do crédito deferido: R\$25.000,00. Data do vencimento: 16 de fevereiro de 2013. Forma de pagamento, exatamente conforme consta da cédula respectiva. Taxa de juros: 21,6994% a.a. e o que mais consta da referida cédula. O crédito deferido destina-se a custeio pecuário. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA de SÉTIMO GRAU, uma gleba

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 14.734

*pec*  
*[Assinatura]*

289 V

de terreno rural, com área de 239,25,90 hectares, de propriedade do emitente, situada neste Município de Luz/MG, denominada Fazenda Coqueiros, contendo acessões artificiais, matriculado neste CRI sob o nº 14.734, R-01, livro 2-BG, fls. 138, avaliado em R\$2.392.590,00. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-M, fls. 146v, sob o nº 7.244. Dou fé. Luz, 21 de agosto de 2012

A Escrevente Autorizada, *Demi Paucida Gontijo Costa*

**R-11-14.734.** Prot. nº 39.495, em 22-11-2012. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 141.880. Emitente: Carlos Paulinelli Rabalo, CPF nº 108.627.576-49. Credora: Cooperativa de Crédito de Luz Ltda. - SICOOB CREDILUZ, CNPJ/MF nº 25.536.764/0001-27. Data e Lugar da emissão: Emitida nesta cidade de Luz/MG, aos 22 de outubro de 2012. Valor do crédito deferido: R\$28.000,00. Data do vencimento: 01 de outubro de 2013. Forma de pagamento, exatamente conforme consta da cédula respectiva. Taxa de juros: 21,6994% a.a. e o que mais consta da referida cédula. O crédito deferido destina-se à custeio pecuário a ser realizado no imóvel denominado Fazenda Coqueiro. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA cédular de OITAVO GRAU uma gleba de terreno rural com área de 239,25,90 hectares, situada neste município de Luz/MG, denominado Fazenda Coqueiros, contendo acessões artificiais, matriculado neste CRI sob o nº 14.734, avaliado em R\$2.392.590,00. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-N, fls. 006v, sob o nº 7.364. Dou fé. Luz, 22 de novembro de 2012.

A Escrevente Autorizada, *Luciana Grazieli Tomáz*

**R-12-14.734.** Prot. nº 40.286, em 21-12-2012. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 114181. Emitente: Carlos Paulinelli Rabalo, CPF nº 108.627.576-49. Credora: Cooperativa de Crédito de Luz Ltda., SICOOB CREDILUZ, CNPJ/MF nº 25.536.764/0001-27. Data e Lugar da Emissão: Emitida nesta cidade de Luz/MG, aos 18 de dezembro de 2012. Valor do crédito deferido: R\$30.000,00. Data do vencimento: 28 de novembro de 2014. Forma de pagamento, exatamente conforme consta da cédula respectiva. Taxa de juros: 5,50% a.a. e o que mais consta da referida cédula. O crédito deferido destina-se a investimento pecuário para aquisição de bovinos. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA cédular de NONO GRAU, o imóvel rural de propriedade do emitente, situado neste Município de Luz/MG, denominado Fazenda Coqueiros, com a área de 239,25,90 ha, matriculado neste CRI sob o nº 14.734, R-01, livro 2-BG, fls. 138. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-N, fls. 29, sob o nº 7.409. Dou fé.

Luz, 21 de dezembro de 2012  
Escrevente Autorizada, *Demi Paucida Gontijo Costa*

**AV-13-14.734** Prot. nº 42.538, em 30-09-2013. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pelo credor hipotecário, datada de 27-09-2013, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o nº **R-02, Mat. 14.734**, livro 2-BG, fls.138, ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Emols. - R\$11,25 - Recomepe - R\$0,67 - Taxa de Fisc. Jud. - R\$3,75 - Total - R\$15,67 - Código - 4136-8.

Luz, 30 de setembro de 2013  
A Escrevente Autorizada, *Demi Paucida Gontijo Costa*

**AV-14-14.734.** Prot. nº 42.539, em 30-09-2013. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pelo credor hipotecário, datada de 27-09-2013, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o nº **R-05, Mat. 14.734**, livro 2-BG, fls.138, ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Emols. - R\$11,25 - Recomepe - R\$0,67 - Taxa de Fisc. Jud. - R\$3,75 - Total - R\$15,67 - Código - 4136-8.

Luz, 30 de setembro de 2013  
A Escrevente Autorizada, *Demi Paucida Gontijo Costa*

**AV-15-14.734.** Prot. nº 42.540, em 30-09-2013. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pelo credor hipotecário, datada de 27-09-2013, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o nº **R-06, Mat. 14.734**, livro 2-BM, fls.198, ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Emols. - R\$11,25 - Recomepe - R\$0,67 - Taxa de Fisc. Jud. - R\$3,75 - Total - R\$15,67 - Código - 4136-8.

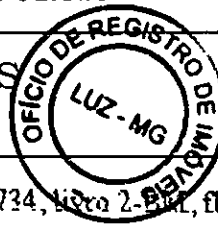
Luz, 30 de setembro de 2013  
A Escrevente Autorizada, *Demi Paucida Gontijo Costa*

**AV-16-14.734.** Prot. nº 42.541, em 30-09-2013. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pelo credor hipotecário, datada de 27-09-2013, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o nº **R-**

*[Handwritten signatures]*



REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL



Fls. 124  
ANO 2013

LIVRO Nº 2 - BS

MATRÍCULA Nº

14.734

(Continuação da Matrícula nº 14.734, Livro 2-BM, fls.198).

09, Mat. 14.734, livro 2-BM, fls.198, ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Emols. - R\$11,25 - Recomepe - R\$0,67 - Taxa de Fisc. Jud. - R\$3,75 - Total - R\$15,67 - Código - 4136-8.

Luz, 30 de setembro de 2013

A Escrevente Autorizada, *Demni Paucida Gontijo Costa*

AV-17-14.734, Prot. nº 42.542, em 30-09-2013. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pelo credor hipotecário, datada de 27-09-2013, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o nº R-10, Mat. 14.734, livro 2-BM, fls.198, ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Emols. - R\$11,25 - Recomepe - R\$0,67 - Taxa de Fisc. Jud. - R\$3,75 - Total - R\$15,67 - Código - 4136-8.

Luz, 30 de setembro de 2013

A Escrevente Autorizada, *Demni Paucida Gontijo Costa*

R-16-14.734, Prot. nº 42.543, em 30-09-2013. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 126633. Emitente e Fiel Depositário: Carlos Paulinelli Rabelo, CPF nº 108.627.576-49. Credora: Cooperativa de Crédito de Luz Ltda., SICOOB CREDILUZ, CNPJ/ME nº 25.536.764/0001-27. Data e Lugar da Emissão: Emitida nesta cidade de Luz/MG, aos 26 de setembro de 2013. Valor do crédito deferido: R\$55.000,00. Data do vencimento: 02 de setembro de 2015. Forma de pagamento, exatamente conforme consta da cédula respectiva. Taxa de juros: 5,50% a.a. e o que mais consta da referida cédula. O crédito deferido destina-se a investimento pecuário para aquisição de semoventes. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA, cédular de QUINTO GRAU, o imóvel rural de propriedade do emitente, situado neste Município de Luz/MG, denominado Fazenda Coqueiros, com a área de 239,25,90 ha, matriculado neste CRJ sob o nº 14.734, R-01, livro 2-BG, fls. 138. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-O, fls. 18v, sob o nº 7.779. Dou fé.

Luz, 30 de setembro de 2013

Escrevente Autorizada, *Demni Paucida Gontijo Costa*

AV-19-14.734, Prot. nº 47.053, em 23-04-2015. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Nos termos do Art. 615-A da Lei nº 11.382/2006 que alterou o Código de Processo Civil Brasileiro, relativo ao Processo de Execução e conforme foi requerido em 20.04.2015 e juntada Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução exp. pela Secretaria do Juízo desta Comarca em 16.04.2015, para constar que tramita perante a Vara Única desta Comarca, uma Ação de Execução distribuída em 11.11.2014, Processo nº 0388.14.002749-0, sendo exequente CREDILUZ Cooperativa de Crédito de Luz Ltda., e executados Carlos Paulinelli Rabelo, CPF nº 108.627.576-49; Dilson Arantes Gomes, CPF nº 522.408.866-68 e Taycir Ghader, CPF nº 016.697.536-20, sendo o valor de R\$510.005,51; tudo conforme foi requerido, arquivados documentos em Cartório. Dou fé. Emols. - R\$12,25 - Recomepe - R\$0,73 - Tx. Fisc. Jud. - R\$4,08 - Total - R\$17,06 - Código - 4135-0.

Luz, 13 de maio de 2015

A Escrevente Autorizada, *Feliana de Aguiar Tomaz*

AV-20-14.734, Prot. nº 49.107, em 09-06-2016. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela credora hipotecária, datada de 08-06-2016, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o nº R-04, Mat. 14.734, livro 2-BG, fls. 138, ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Emols. - R\$22,33 - Recomepe - R\$1,34 - Tx. Fisc. Jud. - R\$7,37 - Total - R\$31,04 - Código - 4139-2.

Luz, 22 de junho de 2016

A Escrevente Autorizada, *Michelle Ribeiro Mesquita*

AV-21-14.734, Prot. nº 49.107, em 09-06-2016. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela credora hipotecária, datada de 08-06-2016, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o nº R-08, Mat. 14.734, livro 2-BM, fls. 198, ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Emols. - R\$37,22 - Recomepe - R\$2,23 - Tx. Fisc. Jud. - R\$12,28 - Total - R\$51,73 - Código - 4140-0.

Luz, 22 de junho de 2016

A Escrevente Autorizada, *Michelle Ribeiro Mesquita*

AV-22-14.734, Prot. nº 49.107, em 09-06-2016. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela credora hipotecária, datada de 08-06-2016, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 14.734

290

B

BC

*[Assinatura]*

290V

n.º R-14, Mat. 14.734, livro 2-BM, fls. 198, ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fê. Emols. - R\$37,22 - Recomepe - R\$2,23 - Tx. Fisc. Jud. - R\$12,28 - Total - R\$51,73 - Código - 4140-0.

Luz, 22 de junho de 2016.....

A Escrevente Autorizada, Michelli Ribeiro Mesquita

AV-23-14.734. Prot. n.º 49.107, em 09-06-2016. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. Nos termos da autorização dada pela credora hipotecária, datada de 08-06-2016, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o n.º R-12, Mat. 14.734, livro 2-BM, fls. 198, ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fê. Emols. - R\$37,22 - Recomepe - R\$2,23 - Tx. Fisc. Jud. - R\$12,28 - Total - R\$51,73 - Código - 4140-0.

Luz, 22 de junho de 2016.....

A Escrevente Autorizada, Michelli Ribeiro Mesquita

AV-24-14.734. Prot. n.º 49.107, em 09-06-2016. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. Nos termos da autorização dada pela credora hipotecária, datada de 08-06-2016, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca acima registrada sob o n.º R-18, Mat. 14.734, livro 2-BS, fls. 124, ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fê. Emols. - R\$37,22 - Recomepe - R\$2,23 - Tx. Fisc. Jud. - R\$12,28 - Total - R\$51,73 - Código - 4140-0.

Luz, 22 de junho de 2016.....

A Escrevente Autorizada, Michelli Ribeiro Mesquita

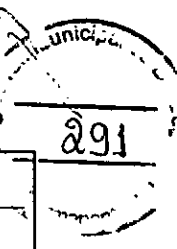
R-25-14.734. Prot. n.º 49.108, em 09-06-2016. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB - EMPRÉSTIMO N.º 171086**. Credora: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Luz Ltda. - SICOOB CREDILUZ, CNPJ/MF n.º 25.536.764/0001-27. Emitente/Devedor: Carlos Paulinelli Rabelo, CPF n.º 108.627.576-49. Garantidor Hipotecante: Carlos Paulinelli Rabelo, CPF n.º 108.627.576-49. Data e Lugar da emissão: Emitida nesta cidade de Luz/MG, aos 08 de junho de 2016. Características da Operação de Crédito: Natureza: Empréstimo - Crédito rotativo; Valor do Crédito concedido: R\$151.800,00; Forma de disponibilização do crédito: Conta Corrente - Agência: 3140 - Conta corrente: 350036; Forma de pagamento do crédito: Débito Automático - Agência: 3140 - Conta corrente: 350036; N.º de parcelas: 1; Periodicidade de pagamento: Mensal; Data de vencimento da primeira parcela: 20/06/2017; Data de vencimento da operação: 20/06/2017; Praça e Local de Pagamento: Luz/MG. Encargos Financeiros: Taxa de Juros Remuneratórios: 2,20% a.m.; Juros de mora: 1,00% a.m.; Índice de Correção: -; Percentual do Índice de Correção: %; Sistema de Amortização: Rotativo; CET: 3,36% a.m. / 49,49% a.a.; Informações complementares CET: Valor total devido: R\$151.800,00; Valor líquido: R\$151.800,00 (99,23%); Total de despesas: R\$1.184,04 (0,77%), sendo: Tarifas: R\$0,00 (0,00%); IOF + IOF Adicional: R\$0,00 (0,00%); Seguro: R\$1.184,04 (0,77%); Despesas: R\$0,00 (0,00%). Garantia: Em HIPOTECA cedular de PRIMEIRO GRAU de uma gleba de terras com área de 239,25,90 hectares, situada neste município de Luz/MG, denominado Fazenda Coqueiros, matriculado neste CRI sob o n.º 14.734, R-01, livro 2-BG, fls. 138, de propriedade do emitente, no valor de R\$2.871.108,00. Imóvel cadastrado no INCRA sob o n.º 424.145.000.442-3, em nome de Carlos Paulinelli Rabelo. Denominação do Imóvel: Fazenda Coqueiros ou Barreirinho; Município sede do Imóvel Rural: Luz/MG; Módulo Rural (ha): 46,0905, N.º Módulos Rurais: 4,86, Módulo Fiscal (ha): 35,0000; N.º Módulos Fiscais: 6,8360; FMP (ha): 3,00; Área Total de Lançamento: 239,2590 ha; e na Receita Federal - NIRF n.º 1.435.678-3, em nome de Carlos Paulinelli Rabelo. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 07/06/2016, com validade até 04/12/2016, e o CCIR de 2014/2013/2012/2011/2010 sob o n.º 04622752165. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. Dou fê. Emols. - R\$1.246,54 - Recomepe - R\$74,79 - Tx. Fisc. Jud. - R\$613,97 - Total - R\$1.935,30 - Código - 4518-7.

Luz, 22 de junho de 2016.....

A Escrevente Autorizada, Michelli Ribeiro Mesquita

R-26-14.734. Prot. n.º 50.082, em 16-01-2017. **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA N.º 891766-8**. Produto: BNDES Automático/BNDES FINAME AGRÍCOLA. Programa: BNDES Pronamp. N.º de referência Bacen - Sicor: 20170000091. Emitente: Carlos Paulinelli Rabelo, CPF n.º 108.627.576-49. Interviente Avalista: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Luz Ltda. - SICOOB CREDILUZ, CNPJ/MF n.º 25.536.764/0001-27. Credor/Agente Financeiro: Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB, CNPJ/MF n.º 02.038.232/0001-64. Data e Lugar da Emissão: Emitida nesta cidade de Luz/MG, aos 02 de janeiro de 2017. Valor Financiado: Valor do crédito: R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais); Recursos próprios: R\$2.000,00 (dois mil reais); Valor total do orçamento: R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais); Utilização (Liberação): 01 (uma) parcela. Forma de pagamento: Pagamento de juros na carência: Sim; Prazo de carência: 24 meses; Data de pagamento da 1ª (primeira) parcela de encargos: 15/01/2020; Vencimento da carência: 15/01/2019; Prazo de amortização: 72 meses; Periodicidade de pagamento do principal: Anual; Quantidade de amortizações do principal: 6; Data de pagamento da 1ª (primeira) amortização: 15/01/2020; Vencimento da operação: 15/01/2025; Prazo total: 96 meses. Encargos Financeiros: Taxa efetiva de juros: 8,50% a.a., já incluído o "Del Credere" de 2,8% a.a. do agente financeiro e o que mais consta da referida cédula. Finalidade do crédito: o crédito deferido destina-se ao financiamento da aquisição de 34 vacas girolando com idade média de 36 a 48 meses, com valor unitário de R\$3.000,00, totalizando R\$102.000,00; e aquisição de 30 novilhas girolando com idade média de 24 a 36 meses, com valor unitário de R\$3.000,00, totalizando

(Continua no livro 2-CC, fls. 195).

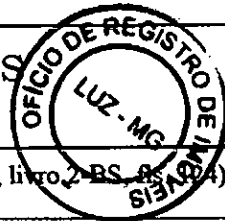


REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Fls. 195  
ANO 2017

LIVRO Nº 2 - CC

MATRÍCULA Nº 14.734 (Continuação da Matrícula nº 14.734, livro 2-BS, fls. 138)



RS90.000,00, localizados no imóvel rural denominado Fazenda Coqueiros, situado neste município de Luz/MG, matriculado neste CRI sob o nº 14.734. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA censual de SEGUNDO GRAU, uma gleba de terreno rural com a área de 239,25,90 hectares, situada neste município de Luz/MG, denominada Fazenda Coqueiros, matriculada neste CRI sob o nº 14.734, R-01, livro 2-BG, fls. 138, avaliada em R\$2.871.108,00. Apresentado o CCIR de 2015/2016 de nº 07666745177 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Secretaria da Receita Federal, expedida aos 05/01/2017, com validade até 04/07/2017, NIRF nº 1.435.678-3, área total (ha): 239,3, tudo em nome de Carlos Paulinelli Rabelo. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. A cédula foi também registrada nesta data, no livro 3-R, fls. 178v, sob o nº 9.064. Dou fé. Emols. - R\$1.346,11 - Recomepe - R\$80,76 - T. F. J. - R\$663,01 - Total - R\$2.089,88 - Código 4518-7.....  
Luz, 19 de janeiro de 2017. A Escrevente Autorizada, *Patrícia de Carmo Pereira*

Continuação da MATRÍCULA Nº 14.734

**R-27-14.734.** Prot. nº 51.819, em 23-03-2018. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB - EMPRÉSTIMO Nº 203550.** Credora: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Luz Ltda. - SICOOB CREDILUZ, CNPJ/MF nº 25.536.764/0001-27. Emitente/Devotor: Carlos Paulinelli Rabelo, CPF nº 108.627.576-49. Garantidor Hipotecante: Carlos Paulinelli Rabelo, CPF nº 108.627.576-49. Data e Lugar da emissão: Emitida nesta cidade de Luz/MG, aos 23 de março de 2018. **Características da Operação de Crédito:** Natureza: Empréstimo - Crédito Pessoal; Valor contratado: R\$146.000,00 (cento e quarenta e seis reais); Forma de Disponibilização do Crédito: Conta Corrente - Agência: 3140 - Conta: 350036; Forma de Pagamento do Crédito: Débito Automático - Agência: 3140 - Conta: 350036; Nº de Parcelas: 57; Periodicidade de Pagamento: Mensal; Data de Vencimento da Primeira Parcela: 21/05/2018; Data de Vencimento da Operação: 20/01/2023; Praça e Local de Pagamento: Luz-MG. **Encargos Financeiros:** Taxa de Juros Remuneratórios: 1,29% a.m.; Juros de mora: 1,00% a.m.; Índice de Correção: -; Percentual do Índice de Correção: %; Sistema de Amortização: Tabela Price; CET: 1,41% a.m. / 18,58% a.a.; Informações complementares CET: Valor Total Devido: R\$150.859,42; Valor Liberado: R\$146.000,00 (96,78%); Total de Despesas: R\$4.859,42 (3,22%), sendo: Tarifas: R\$0,00 (0,00%); IOF + IOF Adicional: R\$4.859,42 (3,22%); Seguro: R\$0,00 (0,00%), se contratado; Despesas: R\$ (0,00%). Seguro Prestamista; Contratação de Seguro Prestamista? Não. Garantia Hipotecária: Em HIPOTECA censual de TERCEIRO GRAU uma gleba de terreno rural com a área de 239,25,90 hectares, situada neste município de Luz/MG, denominada Fazenda Coqueiros, matriculada neste CRI sob o nº 14.734, R-01, livro 2-BG, fls. 138, de propriedade de Carlos Paulinelli Rabelo, avaliada em R\$189.800,00. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 424.145.000.442-3, Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Coqueiros ou Barreirinho, Município Sede do Imóvel Rural: Luz/MG, Módulo Rural (ha): 46,0905, Nº Módulos Rurais: 4,86, Módulo Fiscal (ha): 35,0000, Nº Módulos Fiscais: 6,8360, FMP (ha): 3,00, Área Total (ha): 239,2590; e, na Receita Federal - NIRF sob o nº 1.435.678-3. Apresentado o CCIR de 2017 de nº 15544424180 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural da Secretaria da Receita Federal do Brasil, expedida aos 23/03/2018, com validade até 19/09/2018, tudo em nome de Carlos Paulinelli Rabelo. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. Dou fé. Emols. - R\$1.439,63 - ISSQN - R\$57,59 - Recomepe - R\$86,37 - Tx. Fisc. Jud. - R\$709,00 - Total - R\$2.292,59 - Código - 4541-9.  
Luz, 06 de abril de 2018.....

A Escrevente Autorizada, *Michelle Ribeiro Marques*

**AV-28-14.734.** Prot. nº 52.052, em 24-05-2018. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, tendo sido apresentados requerimento e Termo de Quitação de Débito, datados e assinados pela Exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Luz Ltda. - Sicoob Crediluz, aos 07/05/2018, foi autorizado o cancelamento da averbação premonitória acima averbada sob o nº **AV-19, Mat. 14.734**, livro 2-BS, fls. 124, tendo em vista a liquidação da dívida e a baixa definitiva do Processo nº 0388.14.002749-0, ficando em consequência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivados dito requerimento e termo de quitação em cartório. Dou fé. Emols. - R\$14,62 - ISSQN - R\$0,58 - Recomepe - R\$0,88 - Tx. de Fisc. Jud. - R\$4,87 - Total - R\$20,95 - Código - 4141-8.....  
Luz, 25 de junho de 2018. A Escrevente Autorizada, *Patrícia de Carmo Pereira*

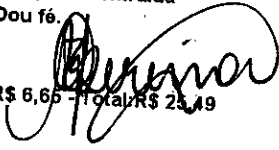
*[Assinatura]*



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LUZ/MG  
Rua Cel. José Thomaz, nº 388 - sala 02 - Centro - CEP 35.595-000 - Telefax: (37) 3421-2229

**CERTIDÃO - Certidão de inteiro teor**  
**CERTIFICO** que a presente cópia foi extraída e confere com o original. Dou fé.  
Luz/MG. 28/03/2019  
Oficiala Substituta,  
Emol: R\$ 18,84 - Tx.Judic: R\$ 6,65 - Total: R\$ 25,49


OFICIAL: PAULO GONTIJO COSTA  
OFICIALA SUBSTITUTA: FERNANDA PEREIRA COSTA



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Paulo Gontijo Costa - Oficial  
Fernanda Pereira Costa - Oficiala Substituta  
Escriventes  
Denise A. Gontijo Costa  
Michele Ribeiro Mesquita  
Patricia de Cássia Pereira  
**COMARCA DE LUZ - LUZ/MG**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LUZ/MG  
Rua Cel. José Thomaz, nº 388 - sala 02 - Centro - CEP 35.595-000 - Telefax: (37) 3421-2229

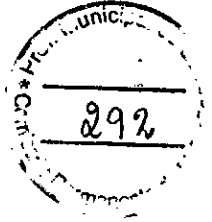
**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Registro de Imóveis de LUZ - MG  
Selo Digital: CJK54775  
Cod. Seg: 5855.1618.3383.9386  
Qtd. de Atos Praticados: 1  
Consulte a validade deste selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br/>  
Emitido em: 28/03/2019 11:18  
Emol.: R\$ 18,84; TFJ.: R\$ 6,65; Total: R\$ 25,49



OFICIAL: PAULO GONTIJO COSTA  
OFICIALA SUBSTITUTA: FERNANDA PEREIRA COSTA



**EM BRANCO**



**COMARCA DE LUZ – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Cel. José Thomaz, 388 – Loja 02 – Centro – CEP. 35595-000 – LUZ/MG  
 Fone/Fax: (0\*\*37) 3421-2229



**DENISE APARECIDA GONTIJO COSTA**,  
 Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis desta  
 Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, na forma  
 da Lei, etc.....

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, a requerimento verbal da parte interessada, revendo em meu poder e Cartório os Livros próprios, dos mesmos verifique que os bens imóveis registrados em nome(s) de **CARLOS PAULINELLI RABELO**, brasileiro, divorciado, produtor rural, CPF nº 108.627.576-49 e RG nº MG-328.096-SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, na Praça Marcos Evangelista de Rezende, nº 73, Centro, CEP 35595-000, situados neste município de Luz/MG, estão isentos de quaisquer **ônus reais**, que possam afetar a posse e domínio do(s) atual(is) proprietário(s), até esta data, **A NÃO SER**, “**Cédula de Crédito Bancário – CCB – Empréstimo Nº 171086**, emitida aos 08-06-2016, à favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Luz Ltda. - SICOOB CREDILUZ, do valor de R\$151.800,00, com vencimento para 20-06-2017, registrada dita cédula neste cartório sob o nº **R-25, Mat. 14.734, livro 2-BS, fls. 124** com os bens dados em HIPOTECA cedular de PRIMEIRO GRAU de uma gleba de terras com área de 239,25,90 hectares, situada neste município de Luz/MG, denominado Fazenda Coqueiros, matriculado neste CRI sob o nº 14.734, R-01, livro 2-BG, fls. 138, de propriedade do emitente, no valor de R\$2.871.108,00; **Cédula Rural Hipotecária Nº 891766-8**. Produto: BNDES Automático/BNDES FINAME AGRÍCOLA. Programa: BNDES Pronamp. Nº de referência Bacen – Sico: 20170000091, emitida aos 02-01-2017, à favor do Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB, e, como interveniente Avalista a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Luz Ltda. - SICOOB CREDILUZ, do valor de R\$190.000,00, com vencimento para 15-01-2025, registrada dita cédula neste cartório sob o nº **R-26, Mat. 14.734, livro 2-BS, fls. 124 e 9.064, livro 3-R, fls. 178v.**, com os bens dados em HIPOTECA cedular de SEGUNDO GRAU, uma gleba de terreno rural com a área de 239,25,90 hectares, situada neste município de Luz/MG, denominado Fazenda Coqueiros, matriculada neste CRI sob o nº 14.734, R-01, livro 2-BG, fls. 138, avaliada em R\$2.871.108,00; **Cédula de Crédito Bancário – CCB – Empréstimo Nº 203550**, emitida aos 23-03-2018, à favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Luz Ltda. - SICOOB CREDILUZ, do valor de R\$146.000,00, com vencimento para 20-01-2023, registrada dita cédula neste cartório sob o nº **R-27, Mat. 14.734, livro 2-CC, fls. 195** com os bens dados em HIPOTECA cedular de TERCEIRO GRAU de uma gleba de terras com área de 239,25,90 hectares, situada neste município de Luz/MG, denominado Fazenda Coqueiros, matriculado neste CRI sob o nº 14.734, R-01, livro 2-BG, fls. 138, de propriedade do emitente, no valor de R\$189.800,00; **ISTO**, referente ao imóvel rural constante do Registro nº **R-01, Matrícula 14.734, livro 2-BG, fls. 138**. O referido é verdade e dou fé.....

Luz, MG, 29 de março de 2019


A Escrevente Autorizada,

*Denise Aparecida Gontijo Costa*  
 \_\_\_\_\_  
 Denise Aparecida Gontijo Costa

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LUZ/MG  
 Rua Cel. José Thomaz, nº 388 - Loja 02 - Centro - CEP 35.595-000 - Telefax: (37) 3421-2229

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
 CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de LUZ - MG  
 Selo Digital: CJK54834  
 Cod. Seg: 8500.7204.7148.4149  
 Qtd. de Atos Praticados: 1  
 Consulte a validade deste selo no site:  
<https://selos.tjmg.ius.br/>





Coop. Singular : 1-AGÊNCIA SEDE  
 Cliente : 3682-0 CARLOS PAULINELLI RABELO  
 Matrícula : 0  
 Modalidade : 31-BNDES AGRICOLA PRE  
 Valor Operação : 190.000,00      Valor Líquido :  
 Taxa Multa : 0,00 %      Índice Cor. :  
 Taxa Juros : 8,5000 % a.a.      Data Vencido : 15/01/2025  
 Taxa Mora : 0,0000 % a.m.      Data Operação : 27/01/2017  
    Saldo p/ Quitação : 194.164,23  
    Prazo : 2.910

Contrato : 8.917.668      Contrato Antigo :  
 Contrato Conversao FunCafé :  
 % Correção :  
 Índice Cor. Ats. :      % Correção Atraso :  
 Ind. Calculo : 9-BNDES SAC DECRESCENTE

### Liberações Efetuadas

Nº da Parcela	Data da Liberação	Valor Liberado
1	27/01/2017	190.000,00

### Parcelas em Aberto

Parc.	Dt. Vcto	Dias de Atraso	Valor Parcela	Valor Correção	Valor Juros	Valor Juros Inad	Multa	* parcelas em carência	
								CM. Atraso	IOF Atraso
3	15/01/2020	0	47.814,83	0,00	16.148,16	0,00	0,00	0,00	0,00
4	15/01/2021	0	45.126,47	0,00	13.459,80	0,00	0,00	0,00	0,00
5	17/01/2022	0	42.494,77	0,00	10.828,10	0,00	0,00	0,00	0,00
6	16/01/2023	0	39.718,68	0,00	8.052,01	0,00	0,00	0,00	0,00
7	15/01/2024	0	37.034,03	0,00	5.367,36	0,00	0,00	0,00	0,00
8	15/01/2025	0	34.358,61	0,00	2.691,96	0,00	0,00	0,00	0,00

### Parcelas Liquidadas

Parc.	Dt. Vcto	Dt. Pagt	Histórico	Valor Pago	Mora Paga	Valor Desconto	IOF Pago
1	15/01/2018	15/01/2018	LIQUIDAÇÃO PARC. DEBITO C/C - I	-	15.597,86	0,00	0,00
2	15/01/2019	15/01/2019	LIQUIDAÇÃO PARC. DEBITO C/C - I	-	16.150,00	0,00	0,00

*cc.*

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019**



Eu, **Carlos Paulinelli Rabelo**, pessoa física inscrita no CPF sob o n.º 108.627.576-49, residente e domiciliada à Fazenda do Coqueiro CH FAZ, Zona Rural, Luz/MG, **DECLARO** sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

( ) Sim

( x ) Não

Luz, 02 de Abril de 2.019.

  
**Carlos Paulinelli Rabelo**  
108.627.576-49

BC:



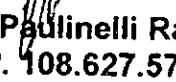
*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico*  
*e Meio Ambiente*



**AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES**

Eu, **Carlos Paulinelli Rabelo**, CPF nº. **108.627.576-49**, proprietário da **Fazenda Coqueiros** que tem área de 239,25 hectares (Matrícula nº. 14. 734), localizada na Área de Proteção Ambiental (APA) do Córrego da Velha, **AUTORIZO** a construção de **4.606 metros de cerca** na formação florestal, visando preservar a área de preservação permanente (APP), perfazendo uma área de **20,6661 hectares**, em atendimento ao Contrato de Repasse 818168/2015/ANA/CAIXA – Operação 1025620-08 – Objeto: Ações de proteção e revitalização da microbacia do Córrego da Velha – Projeto Produtor de Água na Microbacia do Córrego da Velha no Município de Luz/MG.

Luz, 14 de setembro de 2018.

  
**Carlos Paulinelli Rabelo**  
CPF nº. **108.627.576-49**  
Fazenda Coqueiros

  
**CONFERE COM ORIGINAL**



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*

**Projeto Individual da Propriedade - PIP - Intervenções Executadas**  
**Projeto "Produtor de Água na Microbacia do Córrego da Velha no Município de Luz/MG".**

DADOS DO PRODUTOR				
Nome: Carlos Paulinelli Rabelo		RG/CI: MG- 328.096		Apelido: Carlão
CPF: 108.627.576-49				Contato: (37)9 9972-4043
Endereço: Praça Marcos Evangelista de Rezende, nº 73				
DADOS DA PROPRIEDADE				
Nome da Propriedade: Fazenda Coqueiros				Área total (Hectares): 239,25 ha
Coordenadas da propriedade: Longitude (UTM) 419422.00 m E / Latitude (UTM) 7812283.00 m S				
Documento de ocupação da terra: 14.734				
CAR: ( ) Sim ( ) Não. Nº. do CAR:				
Roteiro de Acesso: BR 262, Km , Luz/Araxá à esquerda.				
Histórico de uso do solo: Pastagem.				
ENQUADRAMENTO				
Modalidade 2: Recuperação e proteção de matas ciliares				
Coordenadas DATUM UTM 23K - WGS 84				
Quantidade (km)	Ponto Inicial		Ponto Final	
	Long. (UTM)	Lat. (UTM)	Long. (UTM)	Lat. (UTM)
0,265	419113.11 m E	7813425.55 m S	419041.29 m E	7813247.50 m S
1,158	419029.02 m E	7813218.34 m S	419493.64 m E	7812474.55 m S
1,202	418542.88 m E	7812593.34 m S	419446.29 m E	7812404.89 m S
0,330	419684.55 m E	7812262.47 m S	419951.34 m E	7812449.67 m S
0,356	420051.62 m E	7812489.94 m S	420436.95 m E	7812525.82 m S
0,728	419542.00939 E	7812137.59401 S	419223.00939 E	7811527.59401 S
0,567	419370.01215 E	7811454.61061 S	419581.00939 E	7812098.59401 S
Outras informações: -----				

Luz, 14 de Setembro de 2018.

Declaro de acordo com a implantação das intervenções acima.

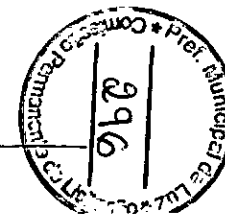
\_\_\_\_\_  
Produtor

\_\_\_\_\_  
Técnico

CONFERE COM ORIGINAL

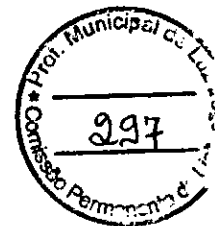
Jose Luis de ...  
Eng. Agr. CREA-MG. B. 3250  
CI. M. 27.496 - SSP-GO  
Extensão Agropecuária - EMATER-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - CNPJ: 18.301.038/0001-70  
AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS - LUZ /MG - 35.595-000  
TELEFONE: (37)3421-3030 RAMAL 42 - Email: meioambiente@luz.mg.gov.br





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



**ATA Nº 015/2019**  
**EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 002/2019**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dezesseis horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a CPL nomeados pelo Decreto nº 2.644/2019 de 22.03.19, para análise da documentação referente ao **CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS (PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) PARTICIPANTES DO PROJETO "PRODUTOR DE ÁGUA NA MICROBACIA DO CÓRREGO DA VELHA NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG", SITUADOS NA AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA DA MICROBACIA DO CÓRREGO DA VELHA QUE RECEBERAM AS INTERVENÇÕES (CERCAMENTO E BARRAGINHAS) DO PROJETO SUPRACITADO PARA FINS DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS – PSA SEGUNDO CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA UGP, CONFORME DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2.313/2017 DE 29 DE JUNHO DE 2017 E Nº 2.317 DE 06 DE JUNHO DE 2017.** Tipo: Credenciamento de Produtores Rurais para fins de recebimento de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA. Aberta a sessão, os membros da CPL reuniram para aferição da documentação protocolada pelas pessoas físicas: **MARIA DE FATIMA GHADER**, inscrita no CPF: 904.824.096-49; **GILCELIA RESENDE**, inscrita no CPF: 775.387.496-91; **MARCELO RESENDE**, inscrito no CPF: 840.488.246-00; **LESLIE CAETANO PAOLINELLI DE CARVALHO**, inscrita no CPF: 536.176.496-53; **MARCIA BASILIO PAULINELLI**, inscrita no CPF: 455.238.786-34; **DALNIO BASILIO PAULINELLI**, inscrito no CPF: 300.300.806-49; **MARISA BASILIO PAULINELLI COSTA**, inscrita no CPF: 566.878.776-15; **MARIA DIVINA PEREIRA**, inscrita no CPF: 477.350.076-04; **BRUNO PAOLINELLI MACEDO**, inscrito no CPF: 860.961.846-34; **TÂNIA BAHIA PAULINELLI**, inscrita no CPF: 844.773.186-34; **KÊNIA GONÇALVES RIBEIRO BAHIA**, inscrita no CPF: 832.169.876-04; **TIAGO AUGUSTO PEREIRA BASILIO**, inscrito no CPF: 030.093.896-98; **IVANY CAETANO CARVALHO JUNQUEIRA**, inscrita no CPF: 619.089.916-15; **ZAIDA CABRAL CAETANO**, inscrita no CPF: 536.178.356-00; **FABIANO CARDOSO NECCI**, inscrito no CPF: 024.949.876-60 e **CARLOS PAULINELLI RABELO**, inscrito no CPF: 108.627.576-49 que encaminharam toda a documentação solicitada no **Edital de Credenciamento nº. 002/2019.** Conforme previsto no Edital de Credenciamento nº. 002/2019, os envelopes e documentações foram devidamente protocolados e visados pelos membros da CPL. Diante da conformidade com o edital em seu item 5.1.1 referente a **Elegibilidades dos Produtores Rurais Proponentes**, a CPL, decide pelo **CREDENCIAMENTO** das pessoas físicas **MARIA DE FATIMA GHADER, GILCELIA RESENDE, MARCELO RESENDE, LESLIE CAETANO PAOLINELLI DE CARVALHO, MARCIA BASILIO PAULINELLI, DALNIO BASILIO PAULINELLI, MARISA BASILIO PAULINELLI COSTA, MARIA DIVINA PEREIRA, BRUNO PAOLINELLI MACEDO, TÂNIA BAHIA PAULINELLI, KÊNIA GONÇALVES RIBEIRO BAHIA, TIAGO AUGUSTO PEREIRA BASILIO, IVANY CAETANO CARVALHO JUNQUEIRA, ZAIDA CABRAL CAETANO, FABIANO CARDOSO NECCI e CARLOS PAULINELLI RABELO.** Ressalta a ausência das solicitantes na sessão. A CPL vai encaminhar o processo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município, posteriormente autoridade competente para homologação da decisão da mesma. Nada mais havendo a ser tratada, a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

  
Vanusa Cândida de Oliveira Brito  
Presidente da CPL

**EQUIPE DE APOIO:**

  
Higor Gontijo Vinhal

  
Sandra Lazara Ferreira Costa

  
Marília Aparecida Almeida Ventura

  
Diego Silva Abreu



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento*  
*e Meio Ambiente*



**1º. ADITIVO DO CONTRATO Nº. XXXX/2019**

**1º. ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O PROPRIETÁRIO RURAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE- SADEMA, E O PRODUTOR RURAL, OBJETIVANDO À HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS PRODUTORES RURAIS (PESSOAS FÍSICAS/PESSOAS JURÍDICAS) PARTICIPANTES DO PROJETO "PRODUTOR DE ÁGUA NA MICROBACIA DO CÔRREGO DA VELHA NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG" QUE RECEBERAM AS INTERVENÇÕES DE CERCAMENTO E BARRAGINHAS SITUADOS NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DA MICROBACIA DO CÔRREGO DA VELHA PARA FINS DE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA), SEGUNDO OS CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO (UGP), CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 2.396/2015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 2.313/2017 DE 29 DE JUNHO DE 2017 E 2.317/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

**CONTRATANTE:** O município de Luz/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 18.301.036/0001-70 com sede administrativa Avenida Laerton Paulinelli, 153, Monsenhor Parreiras, na cidade de Luz/MG, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Ailton Duarte**, brasileiro, casado, portador do CPF 081.819.936-91, residente à Praça Rotary Clube nº 735 – Bairro Senhora Aparecida em Luz/MG; através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente- SADEMA, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o número \_\_\_\_\_, domiciliado na \_\_\_\_\_, no município de Luz/MG, doravante denominada **CONTRATADO**, têm entre si justos e contratados o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O parágrafo quarto da A CLÁUSULA SEXTA – MEDIÇÕES E PAGAMENTO ficará da seguinte forma:

**CLÁUSULA SEXTA – MEDIÇÕES E PAGAMENTO**

**Parágrafo Quarto** – Todos os pagamentos serão através do Fundo Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais em Conta Corrente disponível na





*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico*  
*e Meio Ambiente*



**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Luz Ltda. –  
 SICOOB/Crediluz – Luz/MG.**

**Luz/MG, ..... de ..... de 2019.**

**Ailton Duarte  
 Prefeito Municipal de Luz/MG**

**Lourdes Míriam Araújo Raposo  
 Secretária Municipal de Agricultura,  
 Desenvolvimento Econômico e Meio  
 Ambiente - SADEMA**

**SICOOB/CREDILUZ  
 Parceiro Pagador do Projeto**

**Unidade de Gestão do Projeto – UGP**

**Produtor (a) Contratado (a)  
 CNPJ/CPF:.....**

**Cônjuge/companheiro(a)/(Anuente)  
 CNPJ/CPF:.....**

**Testemunhas:**

1ª \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 C.I: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 C.I: \_\_\_\_\_

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
1º. ADITIVO DO CONTRATO Nº. XXXX/2019

1º. ADITIVO DO CONTRATO Nº. XXXX/2019

1º. ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O PROPRIETÁRIO RURAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE- SADEMA, E O PRODUTOR RURAL, OBJETIVANDO À HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS PRODUTORES RURAIS (PESSOAS FÍSICAS/PESSOAS JURÍDICAS) PARTICIPANTES DO PROJETO “PRODUTOR DE ÁGUA NA MICROBACIA DO Córrego da Velha no Município de Luz/MG” QUE RECEBERAM AS INTERVENÇÕES DE CERCAMENTO E BARRAGINHAS SITUADOS NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DA MICROBACIA DO Córrego da Velha para fins de pagamento pelos serviços ambientais (PSA), SEGUNDO OS CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO (UGP), CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 2.396/2015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 2.313/2017 DE 29 DE JUNHO DE 2017 E 2.317/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

**CONTRATANTE:** O município de Luz/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 18.301.036/0001-70 com sede administrativa Avenida Laceron Paulinelli, 153, Monsenhor Parreiras, na cidade de Luz/MG, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Ailton Duarte**, brasileiro, casado, portador do CPF 081.819.936-91, residente à Praça Rotary Clube nº 735 – Bairro Senhora Aparecida em Luz/MG; através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente-SADEMA, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o número \_\_\_\_\_, domiciliado na \_\_\_\_\_, no município de Luz/MG, doravante denominada **CONTRATADO**, têm entre si justos e contratados o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O parágrafo quarto da A **CLÁUSULA SEXTA – MEDIÇÕES E PAGAMENTO** ficará da seguinte forma:

**CLÁUSULA SEXTA – MEDIÇÕES E PAGAMENTO**

**Parágrafo Quarto** – Todos os pagamentos serão através do Fundo Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais em Conta Corrente disponível na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Luz Ltda. – **SICOOB/Crediluz – Luz/MG**.

Luz/MG, ..... de ..... de 2019.

**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal de Luz/MG

**LOURDES MÍRIAM ARAÚJO RAPOSO**  
Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SADEMA

**SICOOB/CREDILUZ**  
Parceiro Pagador do Projeto  
Unidade de Gestão do Projeto – UGP

Produtor (a) Contratado (a)  
CNPJ/CPF:.....

Cônjuge/Companheiro(a)/(Anuente)  
CNPJ/CPF:.....

**Testemunhas:**

1º \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
C.I: \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
C.I: \_\_\_\_\_



**Publicado por:**  
Daniel Ribeiro  
**Código Identificador:**647019EE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 11/07/2019. Edição 2542  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31400003584

Código da Natureza Jurídica

2143

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE LUZ LTDA. - SICOOB CREDILUZ**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183065463869

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

**LUZ**  
Local

**14 Junho 2018**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/349.589-6	J183065463869	14/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.476.206-09	NATHAN CARVALHO ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6892656 em 15/06/2018 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE LUZ LTDA. - SICOOB CREDILUZ, Nire 31400003584 e protocolo 183495896 - 14/06/2018. Autenticação: E7A194EBC89A686170F64A9B31453BFC16DE507C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/349.589-6 e o código de segurança SNaW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

*Ata da 01ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do SICOOB CREDILUZ, realizada em 06 de abril de 2018, contendo 02 páginas – registradas Livro de Atas de reuniões.*

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, na sala de reuniões do conselho, na sede do SICOOB CREDILUZ em Luz/MG, situado a Avenida Doutor Josaphat Macedo, 296, Centro, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho de Administração, com presença dos senhores conselheiros: Pedro Eustáquio de Oliveira, Edmar Jorge dos Santos, Máximo Lima Santos, Jarbas Batista Camargos, Tiago Augusto Pereira Basílio, Vice-Presidente do Conselho de Administração e Washington Fiúza Paulinelli, Presidente do Conselho de Administração, para deliberarem sobre a seguinte ordem, a saber: O senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos fazendo a leitura da missão, visão, valores e princípios. Logo após, p Sr. Presidente Washington ressaltou a necessidade de eleger os membros da Diretoria Executiva do Sicoob Crediluz, em atendimento ao disposto no artigo 75 Inciso II do Estatuto Social. Por unanimidade, os conselheiros e vice-presidente, elegeram, por um prazo de mandato de 04(quatro) anos, em conformidade ao artigo 79 do Estatuto Social, prorrogável até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2022, os seguintes nomes de diretores Executivos: **Diretor Administrativo:** Nathan Carvalho Alves, CI: MG 12.287.007 SSP MG, CPF 072.476.206-09, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 03/09/1986, natural de Luz – Minas Gerais, professor Empregados de Empresas Privadas, residente e domiciliado em Luz – Minas Gerais à Rua Pains, 400, Monsenhor Parreiras, CEP 35.595-000; e **Diretor Financeiro:** Guilherme Resende de Oliveira, CI nº. 14.605.532 expedida pela SSP/MG em 13/02/2003, inscrito no CPF 073.564.066-16, brasileiro casado em regime de comunhão parcial, Técnico Agrícola, nascido em 09/06/1986 natural de Bambuí - Minas Gerais, domiciliado em Luz – Minas Gerais, à Rua Capitólio, nº 520, CS Bairro Monsenhor Parreiras - CEP 35.595-000. A posse dos eleitos dependerá da homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil, conforme determina a Resolução nº4122/2012. O senhor Presidente, ressaltou que, de acordo com os registros decorrentes dos procedimentos aplicados, os eleitos não têm antecedentes criminais e que não foram identificados fatos desabonadores à conduta dos eleitos. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião e para constar lavrou-se a presente ata que retrata fielmente o ocorrido nesta reunião, lida, aprovada e assinada pelos presentes para surtir os efeitos legais e estatutários.

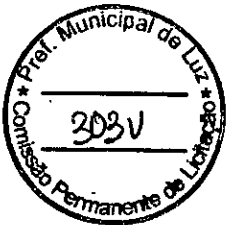
Luz, 06 de abril de 2018.



\_\_\_\_\_  
Pedro Eustáquio de Oliveira

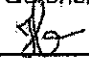
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Luz Ltda. - SICOOB CREDILUZ

Av. Dr. Josaphat Macedo, 296 - Centro - CEP 35595-000 - Luz - MG - Tel: (37) 3421-6000 - sicoobcrediluz@sicoobcrediluz.com.br



ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência-Técnica em Belo Horizonte

  
\_\_\_\_\_  
José Geraldo Siqueira Reis  
Analista



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6892656 em 15/06/2018 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE LUZ LTDA. - SICOOB CREDILUZ, Nire 31400003584 e protocolo 183495896 - 14/06/2018. Autenticação: E7A194EBC89A686170F64A9B31453BFC16DE507C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/349.589-6 e o código de segurança SNaW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL








ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência-Técnica em Belo Horizonte

  
\_\_\_\_\_  
José Geraldo Siqueira Reis  
Analista



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8892656 em 15/06/2018 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE LUZ LTDA. - SICOOB CREDILUZ, Nire 31400003584 e protocolo 183495896 - 14/06/2018. Autenticação: E7A194EBC89A6886170F64A9B31453BFC16DE507C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/349.589-6 e o código de segurança SNaW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

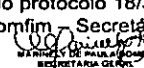
Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/349.589-6	J183065463869	14/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.476.206-09	NATHAN CARVALHO ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE LUZ LTDA. - SICOOB CREDILUZ, de nire 3140000358-4 e protocolado sob o número 18/349.589-6 em 14/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6892656, em 15/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Alberto Vieira Filho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.476.206-09	NATHAN CARVALHO ALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.476.206-09	NATHAN CARVALHO ALVES

Belo Horizonte. Sexta-feira, 15 de Junho de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6892656 em 15/06/2018 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE LUZ LTDA. - SICOOB CREDILUZ, Nire 31400003584 e protocolo 183495896 - 14/06/2018. Autenticação: E7A194EBC89A686170F64A9B31453BFC16DE507C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/349.589-6 e o código de segurança SNAW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
220.206.676-49	ALBERTO VIEIRA FILHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Sexta-feira, 15 de Junho de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6892656 em 15/06/2018 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE LUZ LTDA. - SICOOB CREDILUZ, Nire 31400003584 e protocolo 183495896 - 14/06/2018. Autenticação: E7A194EBC89A686170F64A9B31453BFC16DE507C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/349.589-6 e o código de segurança SNaW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL